


249



Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF
JANEIRO/2017

SECRETARIA DE
GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE
TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO
NO SERVIÇO PÚBLICO

Boletim

Estatístico de

Pessoal

e

Informações

Organizacionais

volume 21
Nr. 249

Janeiro
de 2017

Brasília
Jan.2017

Presidente da República
Michel Temer

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Dyogo Oliveira (Interino)

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Departamento de Gestão dos Sistemas de Pessoal
Merched Cheb de Oliveira

Coordenação-Geral de Atendimento e Suporte
Rogério Mendes Meneguim

Equipe Técnica

Parte I (Despesa e Pessoal)

Carlos Henrique Marques da Silva, Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo e Maria Vilani Maia de Freitas.

Colaborador

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

Secretário de Gestão
Gleisson Cardoso Rubin

Coordenação-Geral de Gestão da Informação
Edi Damasceno Maciel

Equipe Técnica

Parte II (Informações Organizacionais)

Frederico Porto de Souza

Revisão e Diagramação

Frederico Porto de Souza

Home Page: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>
<https://www.servidor.gov.br/arquivos-publicacoes>

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, bloco C, 9º andar - sala 917
Telefone: (61) 2020-8589 / 8590
70.046-900 - Brasília – DF

Publicação Mensal

Normalização Bibliográfica: CODIN/CGPLA/DIPLA

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
Vol.21 n.249 (Jan 2017) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.21 - Jan/2017)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos.

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II. Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.

CDU 311.21(05)

Sumário das Seções

Parte I

SEÇÃO 1 - DESPESAS

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI	47

Sumário das Seções

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI	49
1.17.8 - Defensoria Pública da União - SIAFI	49
1.17.9 - Ministério da Justiça - SIAFI	50
1.17.10 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI	50
1.17.11 - Ministério da Previdência Social - SIAFI	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI	52
1.17.16 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - SIAFI	52
1.17.17 - Ministério das Comunicações - SIAFI	52
1.17.18 - Ministério da Cultura - SIAFI	53
1.17.19 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI	53
1.17.20 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI	53
1.17.21 - Ministério do Esporte - SIAFI	54
1.17.22 - Ministério da Defesa - SIAFI	54
1.17.23 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI	54
1.17.24 - Ministério do Turismo - SIAFI	55
1.17.25 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI	55
1.17.26 - Ministério das Cidades - SIAFI	55
1.17.27 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI	55
1.17.28 - Ministério Público da União - SIAFI	56

1.17.29 - Poder Legislativo - SIAFI	56
1.17.30 - Poder Judiciário - SIAFI	56
1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	62

SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	71
2.5.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - SIAPE	72
2.5.5 - Ministério da Cultura - SIAPE	72
2.5.6 - Ministério da Defesa - SIAPE	73
2.5.7 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	74
2.5.10 - Ministério da Educação - SIAPE	74
2.5.11 - Ministério do Esporte - SIAPE	75

Sumário das Seções

2.5.12 - Ministério da Fazenda - SIAPE	75
2.5.13 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	75
2.5.14 - Ministério da Justiça - SIAPE	76
2.5.15 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	76
2.5.16 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	76
2.5.17 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	77
2.5.18 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	77
2.5.19 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	78
2.5.20 - Ministério da Saúde - SIAPE	78
2.5.21 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	78
2.5.22 - Ministério dos Transportes - SIAPE	79
2.5.23 - Ministério do Turismo - SIAPE	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE	86
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	87

2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	88
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE	89
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	90
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - SIAPE	91
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	92
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE	93
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	94
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes por Regiões e sexo - SIAPE	95
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	95
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	96
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	97
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE	98 - 103
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	104 - 109
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo Federal- SIAPE e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - SIEST	110
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111
2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE	112

Sumário das Seções

- 2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - **SIAPE** 112
- 2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - **SIAPE** 113
- 2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - **SIAPE** 114

SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO

- 3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - **SIAPE** 117
- 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - **SIAPE** 118-143
- 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - **SIAPE** 144

SEÇÃO 4 - CONCURSOS

- 4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - **SIAPE** 147 - 152
- 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - **SIAPE** 153-154
- 4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - **SIAPE** 155
- 4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - **SIAPE** 155
- 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público-**SIAPE**.... 156-161
- 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde - **SIAPE** 162
- 4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde (Novo Agrupamento) - **SIAPE** 162

SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE	165-166
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	167
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE	168
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	169
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	170
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE	171
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE	172
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE	174

SEÇÃO 6 - DAS

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	177
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	178
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- SIAPE	178
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE	179
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE	179
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - SIAPE	180

Sumário das Seções

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182

SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos de Aposentadorias	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - SIAPE	188
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE	191
7.10.1 - Presidência da República - SIAPE	192
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	192
7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	192

7.10.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - SIAPE	193
7.10.5 - Ministério da Cultura - SIAPE	193
7.10.6 - Ministério da Defesa - SIAPE	194
7.10.7 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	195
7.10.10 - Ministério da Educação - SIAPE	195
7.10.11 - Ministério do Esporte - SIAPE	196
7.10.12 - Ministério da Fazenda - SIAPE	196
7.10.13 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	196
7.10.14 - Ministério da Justiça - SIAPE	197
7.10.15 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	197
7.10.16 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	197
7.10.17 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	198
7.10.18 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	198
7.10.19 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	199
7.10.20 - Ministério da Saúde - SIAPE	199
7.10.21 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	199
7.10.22 - Ministério dos Transportes - SIAPE	200
7.10.23 - Ministério do Turismo - SIAPE	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Administração Direta) - SIAPE	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Autarquias) - SIAPE	203
7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Fundações) - SIAPE	204

Sumário das Seções

7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE	208

Parte II

SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas	216
8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
8.3.1-Presidência a República.	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal.....	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil	221-222
8.3.1.2.1- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	223-224
8.3.1.2.2 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	225-226
8.3.1.3 – Secretaria de Governo	227-228
8.3.1.4 – Gabinete de Segurança Institucional	229-230
8.3.1.5 – Advocacia-Geral da União	231-232
8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	233-234
8.3.3 - Ministério das Cidades	235-236
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	237-238
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira	239-240
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	241-242
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	243-244
8.3.4.4 - Agência Nacional de Telecomunicações	245-248

Sumário das Seções

8.3.5 - Ministério da Cultura	249-250
8.3.5.1 - Agência Nacional do Cinema	251-252
8.3.5.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	253-254
8.3.5.3 - Instituto Brasileiro de Museus	255-256
8.3.5.4 - Fundação Biblioteca Nacional	257-258
8.3.5.5 - Fundação Cultural Palmares	259-260
8.3.5.6 - Fundação Casa Rui Barbosa	261-262
8.3.5.7 - Fundação Nacional de Artes	263-264
8.3.6 - Ministério da Defesa	265-266
8.3.6.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	267-268
8.3.6.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	269-270
8.3.6.3 - Fundação Osório	271-272
8.3.6.4 - Fundação Habitacional do Exército	273-274
8.3.7 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	275-276
8.3.7.1 - Instituto Nacional do Seguro Social	277-278
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços	279-280
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	281-282
8.3.8.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	283-284
8.3.8.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus	285-286

8.3.9. - Ministério da Educação	287-288
8.3.9.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	289-290
8.3.9.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	291-292
8.3.9.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	293-294
8.3.9.4 - Fundação Joaquim Nabuco	295-296
8.3.10 - Ministério do Esporte	297-298
8.3.10.1 - Autoridade Pública Olímpica	299-300
8.3.11 - Ministério da Fazenda	301-302
8.3.11.1 - Superintendência de Seguros Privados	303-304
8.3.11.2 - Comissão de Valores Mobiliários	305-306
8.3.11.3 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	307-308
8.3.12 - Ministério da Integração Nacional	309-310
8.3.12.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	311-312
8.3.12.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	313-314
8.3.12.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	315-316
8.3.12.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	317-318
8.3.13 - Ministério da Justiça e Cidadania	319-320
8.3.13.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	321-322
8.3.13.2 - Fundação Nacional do Índio	323-324

Sumário das Seções

8.3.14 - Ministério do Meio Ambiente	325-326
8.3.14.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade	327-328
8.3.14.2 - Agência Nacional de Águas	329-330
8.3.14.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	331-332
8.3.14.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	333-334
8.3.15 - Ministério de Minas e Energia	335-336
8.3.15.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica	337-338
8.3.15.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	339-340
8.3.15.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral	341-342
8.3.16. - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	343-344
8.3.16.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	345-346
8.3.16.2 – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	347-348
8.3.16.3 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	349-350
8.3.17. - Ministério das Relações Exteriores	351-352
8.3.17.1 - Fundação Alexandre Gusmão	353-354
8.3.18. - Ministério da Saúde	355-356
8.3.18.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	357-358
8.3.18.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	359-361
8.3.18.3 - Fundação Oswaldo Cruz	362-363
8.3.18.4 - Fundação Nacional da Saúde	364-365

8.3.19. - Ministério do Trabalho	366-367
8.3.19.1 - Fundação Jorge Drupat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	368-369
8.3.20. - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	370-371
8.3.21. - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	372-373
8.3.21.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres	374-377
8.3.21.2 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	378-380
8.3.21.3 - Agência Nacional de Aviação Civil	381-383
8.3.21.4 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	384-385
8.3.22. - Ministério do Turismo	386-387
8.3.22.1 - Instituto Brasileiro do Turismo	388-389

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

OBJETIVOS:

Atender a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

Nota: Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGRT/MP

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

OBJETIVOS:

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO
NO SERVIÇO PÚBLICO**

**Boletim
Estatístico de
Pessoal
e
Informações
Organizacionais**

Parte I

Despesas

1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGRT/MP - Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	31.548,8	34.220,1	36.502,6	38.371,6	41.418,3	46.641,6	51.820,7	59.523,4	64.777,8	72.701,1	76.838,9
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados / Reservas e Reformas	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
CIVIS¹	23.142,1	25.165,7	26.714,2	26.469,4	29.886,2	33.025,3	34.570,9	39.573,1	44.704,5	52.081,5	54.278,7
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
- Administração Direta	11.072,2	11.657,8	12.086,2	11.523,6	13.383,4	15.284,0	16.115,0	18.771,1	22.469,9	27.304,4	28.617,7
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
- Autarquias	7.582,3	8.491,2	9.112,8	9.496,1	10.511,4	11.254,4	11.524,2	13.017,4	13.601,0	15.500,6	16.086,4
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
- Fundações	2.607,0	2.814,4	3.058,7	2.968,5	3.519,4	3.731,5	3.754,1	4.241,4	4.405,2	5.057,1	4.963,6
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
- Banco Central do Brasil	452,8	459,9	635,7	546,7	580,3	600,1	659,2	724,2	737,3	888,4	1.069,6
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
- Empresas Públicas	906,8	1.166,8	1.140,4	1.135,5	1.152,6	1.204,9	1.381,3	1.478,7	1.552,1	1.344,4	1.438,6
- Sociedades de Econ. Mista	239,6	256,7	265,9	287,6	287,2	302,0	350,4	384,9	681,3	664,8	708,6
MILITARES	8.406,6	9.054,4	9.788,5	11.902,2	11.532,2	13.616,3	17.249,8	19.950,3	20.073,3	20.619,6	22.560,2
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Reservas e Reformas	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	281,4	318,9	414,4	511,5	452,0	648,3	786,8	955,4	1.257,7	1.321,7	1.394,2
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
LEGISLATIVO	1.195,8	1.444,1	1.708,5	1.856,1	1.974,4	2.029,1	2.426,1	2.889,8	3.487,5	3.986,2	4.409,8
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
JUDICIÁRIO	2.568,5	3.183,0	4.258,1	5.577,2	5.922,5	6.976,2	8.402,9	9.161,7	10.225,3	12.374,3	12.819,6
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
Transferências Intergovernamentais²	2.581,9	2.053,7	2.060,6	2.141,7	2.255,8	2.593,6	2.799,7	3.454,1	484,2	369,8	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Previdenciários³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.218,3
Total	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,8	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas e Reformas	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6
Total da Geral	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,7	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	(Conclusão)										
	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	87.308,5	96.727,0	110.286,0	127.645,9	140.252,6	151.077,1	156.848,8	170.880,8	185.868,6	203.315,0	213.700,3
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	111.820,0	117.471,3
Aposentados / Reservas e Reformas	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	56.610,9	59.591,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	34.884,1	36.637,2
CIVIS ¹	61.467,1	68.959,3	78.343,3	93.522,1	103.237,3	111.961,9	117.589,6	128.427,5	139.943,3	151.912,8	156.378,0
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	91.511,5	96.420,2
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	38.365,6	40.397,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	22.035,7	19.560,8
- Administração Direta	29.631,7	34.303,3	38.446,8	45.962,5	51.926,5	57.264,9	59.788,3	63.412,1	67.267,6	68.954,4	66.694,1
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	32.135,6	33.146,7	32.967,1
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.884,9	18.886,6	19.659,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.921,0	14.067,7
- Autarquias	20.085,7	21.730,0	24.356,3	29.107,1	34.043,9	36.721,8	38.461,3	42.993,1	48.118,5	55.422,5	59.412,0
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	37.182,4	40.070,0
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	14.331,2	15.170,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.908,8	4.171,1
- Fundações	6.308,3	7.026,5	8.410,9	10.229,0	11.270,9	11.279,2	11.866,4	13.592,8	14.942,4	15.795,3	16.884,2
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.748,0	11.371,7
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.928,7	4.295,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	1.022,0	1.118,6	1.217,3
- Banco Central do Brasil	1.242,1	1.343,3	1.662,5	1.881,3	2.056,2	2.155,9	2.191,8	2.297,1	2.416,1	2.539,8	2.690,4
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.233,4	1.314,2
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.219,1	1.271,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	87,3	104,8
- Empresas Públicas	1.611,8	1.755,2	2.030,5	2.600,1	2.803,3	3.217,2	3.676,6	4.395,7	5.300,2	6.960,2	8.356,1
- Sociedades de Econ. Mista	766,2	839,9	928,9	1.084,5	1.136,5	1.323,0	1.605,2	1.736,7	1.898,5	2.240,7	2.341,1
MILITARES	25.841,4	27.767,8	31.942,7	34.123,8	37.015,3	39.115,2	39.259,2	42.453,3	45.925,3	51.402,3	57.322,3
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.996,7	20.308,6	21.051,1
Reservas e Reformas	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	18.245,2	19.194,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	11.435,7	12.848,5	17.076,4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1.821,3	1.961,2	2.507,4	2.657,6	2.854,8	2.878,6	2.970,6	3.371,9	3.675,1	4.175,8	4.503,9
Ativos	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.138,3	3.583,2	3.844,7
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	454,3	505,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	138,3	154,0
LEGISLATIVO	5.468,4	5.621,1	5.974,8	5.950,7	6.588,2	7.336,0	7.471,1	7.919,7	8.218,0	8.949,5	9.203,1
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	5.362,5	5.348,6
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.571,4	2.848,4	3.067,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	738,6	786,6
JUDICIÁRIO	17.400,2	18.923,9	22.140,5	26.464,0	26.547,7	28.185,5	28.194,6	30.117,0	31.192,6	34.722,9	38.989,6
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	26.166,0	28.123,2
Aposentados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	5.819,9	6.736,5	8.849,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.820,4	2.016,6
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal ⁴	4.834,9	5.606,4	6.082,3	7.005,6	7.034,9	8.004,3	9.016,6	9.691,8	10.465,9	5.293,4	10.857,4
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	115.011,9	126.878,4	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	221.981,3	239.420,1	256.456,6	277.254,2
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	165.645,2
Aposentados	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	56.470,1	61.143,2	66.650,0	72.014,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	31.564,0	34.963,2	37.581,4	39.594,4
Total da Geral	115.011,9	126.878,3	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	221.981,3	239.420,1	256.456,6	277.254,2
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	165.645,2
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0	96.106,4	104.231,4	111.609,0

Fonte: SIAFI Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, Encargos Previdenciários da União-EPU e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Jan/2016 a Dez/2016.

4- Inclui Servidores e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária (PDV) e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público do União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	83,3	83,7	82,0	80,0	80,3	80,1	79,2	79,3	82,0	81,3	76,6
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados / Reservas e Reformas	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
CIVIS 1	61,1	61,5	60,0	55,2	58,0	56,7	52,8	52,7	56,6	58,2	54,1
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
- Administração Direta	29,1	28,5	27,1	24,2	26,0	26,2	24,6	25,0	28,5	30,5	28,5
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
- Autarquias	20,0	20,8	20,5	19,8	20,4	19,3	17,6	17,3	17,2	17,3	16,0
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
- Fundações	6,9	6,9	6,9	6,2	6,8	6,4	5,7	5,7	5,6	5,7	4,9
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,4	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,4	2,9	2,6	2,4	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,5	1,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,9	0,7	0,8
MILITARES	22,2	22,1	22,0	24,7	22,4	23,4	26,4	26,6	25,4	23,1	22,5
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Reservas e Reformas	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	0,7	0,8	0,9	1,1	0,9	1,1	1,2	1,3	1,6	1,5	1,5
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,2	3,5	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	4,4
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	6,8	7,8	9,6	11,6	11,5	12,0	12,8	12,2	12,9	13,8	12,8
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
Transferências Intergovernamentais 2	6,8	5,0	4,6	4,5	4,4	4,5	4,3	4,6	0,6	0,4	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas e Reformas	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 3
EXECUTIVO (Civis e Militares)	75,9	76,2	76,3	76,4	76,5	76,5	76,7	77,0	77,6	79,3	77,1
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,6	42,4
Aposentados / Reservas e Reformas	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,1	21,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,6	13,2
CIVIS 1	53,4	54,4	54,2	56,0	56,3	56,7	57,5	57,9	58,5	59,2	56,4
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,7	34,8
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0	14,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6	7,1
- Administração Direta	25,8	27,0	26,6	27,5	28,3	29,0	29,2	28,6	28,1	26,9	24,1
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	12,9	11,9
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,4	7,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,6	5,1
- Autarquias	17,5	17,1	16,9	17,4	18,6	18,6	18,8	19,4	20,1	21,6	21,4
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,5	14,5
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,6	5,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
- Fundações	5,5	5,5	5,8	6,1	6,1	5,7	5,8	6,1	6,2	6,2	6,1
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,2	4,1
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,8	2,0	2,2	2,7	3,0
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8
MILITARES	22,5	21,9	22,1	20,4	20,2	19,8	19,2	19,1	19,2	20,0	20,7
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,9	7,6
Reservas e Reformas	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,1	6,9
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	5,0	6,2
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,6	1,5	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6	1,6
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	4,8	4,4	4,1	3,6	3,6	3,7	3,7	3,6	3,4	3,5	3,3
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1	1,9
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	15,1	14,9	15,3	15,8	14,5	14,3	13,8	13,6	13,0	13,5	14,1
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	10,2	10,1
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,6	3,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,7	0,7
Transferências Intergovernamentais 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3	4,2	4,4	4,2	4,2	3,8	4,1	4,4	4,4	4,4	2,1	3,9
Repasse Previdenciários 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,7
Aposentados / Reservas e Reformas	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	26,0	26,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,7	14,3
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,7
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,6	40,3

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Jan/2016 a Dez/2016.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Inderizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	16.083,3	15.692,6	16.087,5	15.971,9	15.992,7	21.276,2	15.881,9	16.573,1	16.668,4	16.656,8	25.764,7	21.051,2	213.700,3
Ativos	8.946,6	8.528,3	8.876,3	8.761,1	8.773,8	10.580,1	8.662,8	8.985,2	9.084,3	9.077,2	14.281,7	12.913,8	117.471,3
Aposentados / Reservas e Reformas	4.430,4	4.418,6	4.452,4	4.459,9	4.463,4	6.612,5	4.469,2	4.698,8	4.715,3	4.680,6	7.122,9	5.067,8	59.591,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.706,3	2.745,6	2.758,9	2.750,9	2.755,5	4.083,6	2.749,9	2.889,1	2.868,8	2.898,9	4.360,1	3.069,6	36.637,2
CIVIS¹	12.023,1	11.750,4	11.713,6	11.620,9	11.635,7	15.025,1	11.556,5	11.984,0	12.051,2	12.051,4	18.674,4	16.291,7	156.378,0
Ativos	7.281,9	6.965,9	7.268,8	7.175,8	7.189,2	8.486,3	7.109,0	7.329,4	7.398,3	7.415,2	11.685,6	11.114,8	96.420,2
Aposentados	2.988,1	2.989,9	3.018,2	3.026,7	3.031,5	4.448,3	3.033,3	3.177,4	3.193,9	3.158,4	4.780,2	3.551,1	40.397,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.753,1	1.794,7	1.426,6	1.418,4	1.414,9	2.090,5	1.414,2	1.477,2	1.459,0	1.477,8	2.208,6	1.625,9	19.560,8
- Administração Direta	5.367,6	5.203,8	5.074,1	4.983,1	4.935,7	6.612,4	4.885,7	5.024,2	5.128,3	5.031,6	7.785,0	6.662,8	66.694,1
Ativos	2.558,3	2.364,3	2.589,0	2.505,1	2.460,3	2.861,7	2.402,2	2.456,0	2.565,1	2.470,4	3.877,2	3.857,5	32.967,1
Aposentados	1.448,8	1.453,5	1.470,5	1.472,0	1.472,5	2.250,0	1.476,7	1.527,5	1.527,8	1.507,0	2.344,0	1.709,0	19.659,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.360,5	1.385,9	1.014,6	1.005,9	1.003,0	1.500,7	1.006,8	1.040,7	1.035,4	1.054,2	1.563,8	1.096,2	14.067,7
- Autarquias	4.443,0	4.336,5	4.430,3	4.390,5	4.386,1	5.628,4	4.420,3	4.627,7	4.599,5	4.652,1	7.233,5	6.264,0	59.412,0
Ativos	3.021,6	2.904,5	2.986,9	2.942,9	2.936,7	3.566,3	2.983,2	3.091,7	3.062,9	3.131,0	4.949,2	4.493,1	40.070,0
Aposentados	1.114,8	1.122,9	1.131,7	1.136,2	1.138,4	1.619,4	1.131,9	1.202,8	1.218,3	1.203,1	1.796,7	1.354,7	15.170,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	306,6	309,1	311,6	311,4	311,1	442,7	305,1	333,3	318,2	318,1	487,6	416,3	4.171,1
- Fundações	1.250,6	1.221,7	1.243,7	1.240,0	1.245,6	1.638,6	1.248,2	1.304,4	1.315,0	1.309,4	2.088,4	1.778,6	16.884,2
Ativos	851,5	819,8	838,9	831,9	835,5	1.024,3	833,3	871,8	879,8	873,7	1.424,0	1.287,2	11.371,7
Aposentados	321,4	310,6	312,9	315,6	317,7	475,7	321,4	338,2	338,7	339,2	517,6	386,4	4.295,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	77,7	91,3	92,0	92,5	92,4	138,6	93,6	94,3	96,5	96,6	146,8	105,0	1.217,3
- Banco Central do Brasil	217,4	223,9	218,0	216,1	216,1	217,1	215,8	229,5	228,4	227,7	268,2	212,2	2.690,4
Ativos	106,0	112,7	106,5	104,8	104,5	105,3	103,8	111,7	110,4	109,6	136,0	102,9	1.314,2
Aposentados	103,1	102,9	103,1	102,9	103,0	103,2	103,3	108,9	109,1	109,2	121,8	101,0	1.271,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8,3	8,3	8,4	8,5	8,5	8,6	8,6	8,8	8,9	8,9	10,5	8,4	104,8
- Empresas Públicas	570,3	603,4	575,5	594,1	650,6	738,3	608,9	612,9	613,2	649,9	1.068,7	1.070,4	8.356,1
- Sociedades de Econ. Mista	174,2	161,2	172,1	197,0	201,6	190,4	177,6	185,3	166,9	180,6	230,5	303,8	2.341,1
MILITARES	4.060,1	3.942,1	4.373,9	4.351,0	4.357,0	6.251,1	4.325,4	4.589,2	4.617,2	4.605,4	7.090,3	4.759,5	57.322,3
Ativos	1.664,7	1.562,4	1.607,4	1.585,3	1.584,5	2.093,8	1.553,8	1.655,9	1.686,0	1.662,0	2.596,1	1.799,0	21.051,1
Reservas e Reformas	1.442,3	1.428,8	1.434,2	1.433,2	1.431,9	2.164,2	1.435,9	1.521,4	1.521,4	1.522,2	2.342,7	1.516,7	19.194,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	953,2	950,9	1.332,3	1.332,5	1.340,6	1.993,1	1.335,7	1.411,9	1.409,8	1.421,2	2.151,5	1.443,7	17.076,4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	499,1	324,6	321,8	321,4	324,0	333,0	326,6	352,1	342,9	346,5	353,4	658,6	4.503,9
Ativos	430,9	278,8	275,6	275,2	277,8	286,5	279,7	303,0	294,2	297,9	303,9	541,2	3.844,7
Aposentados	51,7	34,6	35,0	35,0	35,1	35,4	35,5	37,5	37,0	37,1	37,9	93,1	505,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16,5	11,1	11,2	11,2	11,1	11,1	11,3	11,6	11,6	11,5	11,5	24,3	154,0
LEGISLATIVO	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	698,6	711,7	715,8	795,3	1.181,2	9.203,1
Ativos	468,0	402,0	399,7	405,6	402,3	502,7	397,1	405,1	415,5	415,0	468,2	667,3	5.348,6
Aposentados	222,4	223,5	224,9	225,7	230,2	325,6	227,5	232,2	234,4	238,7	260,5	422,3	3.067,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	59,5	59,4	59,8	59,7	59,4	85,5	60,1	61,2	61,9	62,1	66,6	91,6	786,6
JUDICIÁRIO	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	2.609,1	2.691,2	2.560,0	4.063,2	3.574,6	38.989,6
Ativos	2.649,8	1.804,8	1.876,9	1.863,3	1.879,1	1.958,3	2.277,9	2.027,8	2.081,1	3.717,9	3.174,4	2.812,1	28.123,2
Aposentados	506,9	419,2	437,9	436,4	502,4	502,3	495,7	461,1	484,7	3.281,1	715,2	607,0	8.849,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	129,0	109,9	118,6	122,1	131,7	132,5	136,9	120,2	125,4	561,1	173,7	155,5	2.016,6
Fundo Constituc. do Distrito Federal²	1.386,0	925,0	938,6	851,5	959,1	984,5	825,9	815,4	870,1	888,0	1.012,9	400,3	10.857,4
Repasse Previdenciários²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	21.048,3	21.284,3	26.167,1	31.989,5	26.866,0	277.254,2
Ativos	13.881,4	11.938,9	12.367,0	12.156,7	12.292,1	14.312,1	12.443,5	12.536,5	12.745,1	14.396,0	19.241,2	17.334,8	165.645,2
Aposentados / Reservas e Reformas	5.211,3	5.096,0	5.150,2	5.157,0	5.231,2	7.475,8	5.228,0	5.429,7	5.471,5	8.237,4	8.136,4	6.190,2	72.014,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.911,3	2.926,0	2.948,4	2.943,8	2.957,6	4.312,7	2.958,2	3.082,1	3.067,7	3.533,7	4.611,9	3.341,0	39.594,4
Total da Geral	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	21.048,3	21.284,3	26.167,1	31.989,5	26.866,0	277.254,2
Ativos	13.881,4	11.938,9	12.367,0	12.156,7	12.292,1	14.312,1	12.443,5	12.536,5	12.745,1	14.396,0	19.241,2	17.334,8	165.645,2
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	8.122,6	8.022,0	8.098,6	8.100,8	8.188,8	11.788,5	8.186,2	8.511,8	8.539,2	11.771,1	12.748,3	9.531,2	111.609,0

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												
	2016												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	73,1	78,6	78,6	78,8	78,1	81,5	77,0	78,7	78,3	63,7	80,5	78,4	77,1
Ativos	40,7	42,7	43,4	43,2	42,8	40,5	42,0	42,7	42,7	34,7	44,6	48,1	42,4
Aposentados / Reservas e Reformas	20,1	22,1	21,8	22,0	21,8	25,3	21,7	22,3	22,2	17,9	22,3	18,9	21,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,3	13,8	13,5	13,6	13,5	15,6	13,3	13,7	13,5	11,1	13,6	11,4	13,2
CIVIS ¹	54,6	58,9	57,2	57,4	56,8	57,6	56,0	56,9	56,6	46,1	58,4	60,6	56,4
Ativos	33,1	34,9	35,5	35,4	35,1	32,5	34,5	34,8	34,8	28,3	36,5	41,4	34,8
Aposentados	13,6	15,0	14,7	14,9	14,8	17,0	14,7	15,1	15,0	12,1	14,9	13,2	14,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8,0	9,0	7,0	7,0	6,9	8,0	6,9	7,0	6,9	5,6	6,9	6,1	7,1
- Administração Direta	24,4	26,1	24,8	24,6	24,1	25,3	23,7	23,9	24,1	19,2	24,3	24,8	24,1
Ativos	11,6	11,8	12,7	12,4	12,0	11,0	11,6	11,7	12,1	9,4	12,1	14,4	11,9
Aposentados	6,6	7,3	7,2	7,3	7,2	8,6	7,2	7,3	7,2	5,8	7,3	6,4	7,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,2	6,9	5,0	5,0	4,9	5,7	4,9	4,9	4,9	4,0	4,9	4,1	5,1
- Autarquias	20,2	21,7	21,6	21,7	21,4	21,6	21,4	22,0	21,6	17,8	22,6	23,3	21,4
Ativos	13,7	14,6	14,6	14,5	14,3	13,7	14,5	14,7	14,4	12,0	15,5	16,7	14,5
Aposentados	5,1	5,6	5,5	5,6	5,6	6,2	5,5	5,7	5,7	4,6	5,6	5,0	5,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,7	1,5	1,6	1,5	1,2	1,5	1,5	1,5
- Fundações	5,7	6,1	6,1	6,1	6,1	6,3	6,1	6,2	6,2	5,0	6,5	6,6	6,1
Ativos	3,9	4,1	4,1	4,1	4,1	3,9	4,0	4,1	4,1	3,3	4,5	4,8	4,1
Aposentados	1,5	1,6	1,5	1,6	1,6	1,8	1,6	1,6	1,6	1,3	1,6	1,4	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	0,8	1,0	1,1	1,1	0,9	0,8	0,8	1,0
Ativos	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,5
Aposentados	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,6	3,0	2,8	2,9	3,2	2,8	3,0	2,9	2,9	2,5	3,3	4,0	3,0
- Sociedades de Econ. Mista	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,7	0,9	0,9	0,8	0,7	0,7	1,1	0,8
MILITARES	18,5	19,7	21,4	21,5	21,3	24,0	21,0	21,8	21,7	17,6	22,2	17,7	20,7
Ativos	7,6	7,8	7,9	7,8	7,7	8,0	7,5	7,9	7,9	6,4	8,1	6,7	7,6
Reservas e Reformas	6,6	7,2	7,0	7,1	7,0	8,3	7,0	7,2	7,1	5,8	7,3	5,6	6,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,3	4,8	6,5	6,6	6,5	7,6	6,5	6,7	6,6	5,4	6,7	5,4	6,2
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	2,3	1,6	1,6	1,6	1,6	1,3	1,6	1,7	1,6	1,3	1,1	2,5	1,6
Ativos	2,0	1,4	1,3	1,4	1,4	1,1	1,4	1,4	1,4	1,1	1,0	2,0	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,4	3,4	3,3	3,4	3,4	3,5	3,3	3,3	3,3	2,7	2,5	4,4	3,3
Ativos	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0	1,9	1,9	1,9	2,0	1,6	1,5	2,5	1,9
Aposentados	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	0,9	0,8	1,6	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	14,9	11,7	11,9	12,0	12,3	9,9	14,1	12,4	12,6	28,9	12,7	13,3	14,1
Ativos	12,0	9,0	9,2	9,2	9,2	7,5	11,0	9,6	9,8	14,2	9,9	10,5	10,1
Aposentados	2,3	2,1	2,1	2,2	2,5	1,9	2,4	2,2	2,3	12,5	2,2	2,3	3,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,7	0,6	0,6	2,1	0,5	0,6	0,7
Fundo Constituc. do Distrito Federal ²	6,3	4,6	4,6	4,2	4,7	3,8	4,0	3,9	4,1	3,4	3,2	1,5	3,9
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	63,1	59,8	60,4	60,0	60,0	54,8	60,3	59,6	59,9	55,0	60,1	64,5	59,7
Aposentados / Reservas e Reformas	23,7	25,5	25,2	25,5	25,5	28,6	25,3	25,8	25,7	31,5	25,4	23,0	26,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,2	14,7	14,4	14,5	14,4	16,5	14,3	14,6	14,4	13,5	14,4	12,4	14,3
Total da Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	63,1	59,8	60,4	60,0	60,0	54,8	60,3	59,6	59,9	55,0	60,1	64,5	59,7
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	36,9	40,2	39,6	40,0	40,0	45,2	39,7	40,4	40,1	45,0	39,9	35,5	40,3

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

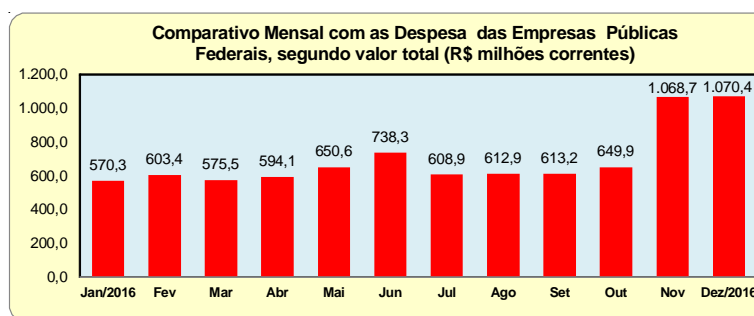
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)													Total
	2016													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	25,2	36,5	27,6	28,9	28,3	29,5	25,0	28,1	27,6	26,2	38,4	31,4	352,7	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	191,2	183,9	185,4	189,4	192,6	235,9	193,6	188,8	193,4	232,7	431,9	264,4	2.683,2	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	63,9	63,7	58,9	60,2	115,0	76,5	67,0	67,1	67,0	62,9	112,4	74,2	888,6	
CENTRO NACIONAL DE TECN ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	2,9	3,4	2,4	2,5	2,6	3,2	2,4	2,5	2,5	2,4	3,9	4,3	35,2	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	68,9	66,8	67,0	65,5	64,3	70,1	65,4	66,0	64,8	64,9	105,9	101,2	870,6	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	125,5	156,7	161,8	167,2	172,0	232,2	177,1	170,9	174,3	177,1	242,2	461,5	2.418,5	
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	33,3	37,4	20,6	27,4	24,0	27,4	26,6	38,1	23,7	25,3	47,5	30,6	361,8	
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	6,0	6,2	4,5	6,2	4,5	8,0	5,5	5,5	5,8	5,7	7,8	10,9	76,4	
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	12,3	11,6	11,8	11,2	11,1	14,0	11,2	11,2	10,7	13,9	22,6	25,3	166,8	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	1,7	3,5	1,8	2,3	2,2	2,2	2,3	2,3	2,4	2,2	2,7	11,9	37,5	
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	5,0	6,3	6,2	6,2	6,1	8,7	6,2	6,1	5,9	6,0	7,0	15,6	85,2	
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	34,4	27,6	27,6	27,0	27,9	30,7	26,5	26,4	35,2	30,6	46,6	39,1	379,5	
Total	570,3	603,4	575,5	594,1	650,6	738,3	608,9	612,9	613,2	649,9	1.068,7	1.070,4	8.356,1	

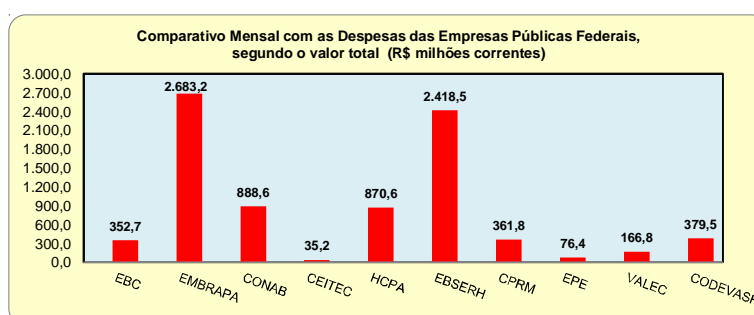
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI

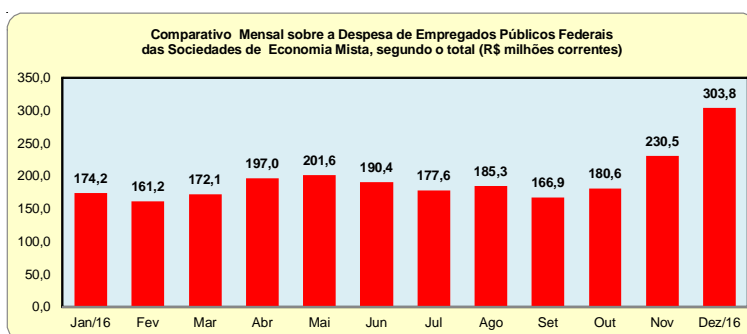
Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)													Total
	2016													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	20,3	18,3	19,8	18,5	17,2	20,3	19,3	18,9	19,5	21,0	31,3	26,7	251,1	
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	23,3	20,3	23,4	21,8	23,0	26,3	23,2	21,3	20,9	22,7	29,7	42,4	298,2	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	75,7	70,9	74,6	104,0	110,1	80,8	73,6	79,6	75,4	75,1	91,2	141,3	1.052,2	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	10,2	10,9	10,4	11,7	9,9	13,9	11,7	11,7	9,6	11,4	21,1	13,9	146,3	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	44,7	40,9	43,9	41,0	41,4	49,1	49,8	53,7	41,5	50,5	57,3	79,5	593,2	
Total	174,2	161,2	172,1	197,0	201,6	190,4	177,6	185,3	166,9	180,6	230,5	303,8	2.341,1	

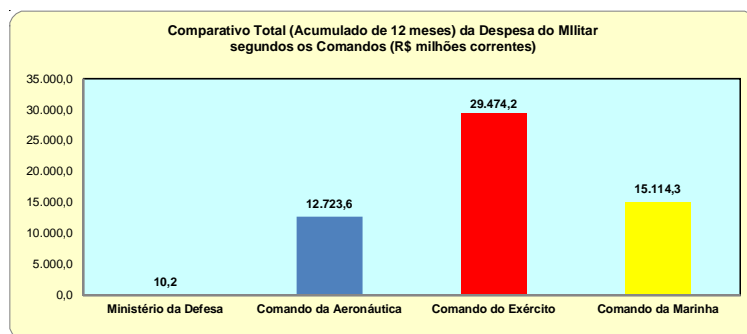
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

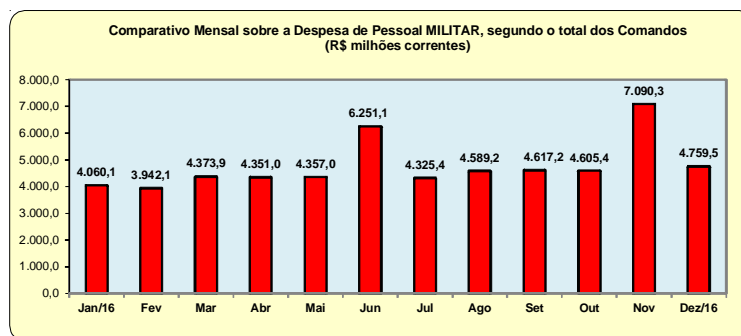


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

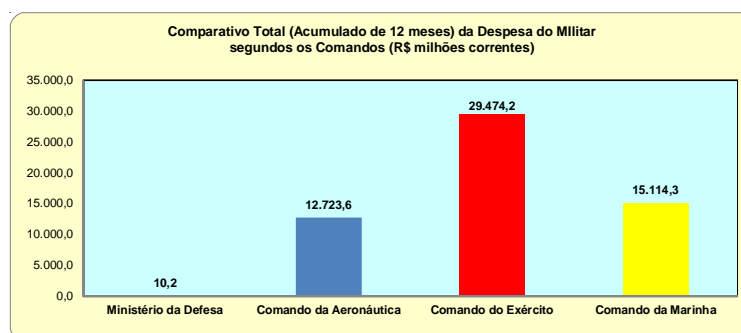
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total
	2016													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Ministério da Defesa														
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	1,3	0,9		10,2
Reservas / Reformas														
Pensionistas (Beneficiários)														
Total	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	1,3	0,9		10,2
Comando da Aeronáutica														
Ativos	358,7	358,7	352,7	345,5	343,9	431,0	334,6	349,0	352,2	342,5	532,5	416,1		4.517,3
Reservas / Reformas	394,7	378,5	379,4	378,6	379,7	581,8	380,4	402,5	403,0	404,3	619,7	394,7		5.097,1
Pensionistas (Beneficiários)	150,9	152,9	247,3	248,3	248,6	360,7	246,0	262,1	261,1	263,0	399,1	269,1		3.109,2
Total	904,3	890,1	979,4	972,4	972,2	1.373,5	961,0	1.013,6	1.016,2	1.009,8	1.551,3	1.079,8		12.723,6
Comando do Exército														
Ativos	895,4	806,3	831,5	832,5	828,0	1.170,9	824,8	885,0	902,1	890,0	1.378,4	926,2		11.171,1
Reservas / Reformas	639,8	642,7	644,6	645,5	644,2	970,8	644,7	683,9	682,2	678,0	1.047,3	683,2		8.606,8
Pensionistas (Beneficiários)	486,2	481,6	767,0	764,3	771,4	1.152,9	769,8	811,7	808,9	816,9	1.239,3	826,0		9.696,2
Total	2.021,5	1.930,7	2.243,0	2.242,3	2.243,6	3.294,6	2.239,3	2.380,6	2.393,2	2.384,8	3.665,0	2.435,5		29.474,2
Comando da Marinha														
Ativos	409,8	396,7	422,5	406,5	411,9	490,9	393,7	421,1	430,9	428,8	683,9	455,8		5.352,5
Reservas / Reformas	407,8	407,5	410,3	409,1	408,0	611,7	410,8	434,9	436,2	440,0	675,7	438,9		5.490,9
Pensionistas (Beneficiários)	316,1	316,4	318,0	319,9	320,5	479,4	319,9	338,1	339,7	341,2	513,1	348,6		4.270,9
Total	1.133,7	1.120,6	1.150,8	1.135,5	1.140,4	1.582,0	1.124,4	1.194,1	1.206,9	1.210,0	1.872,6	1.243,2		15.114,3
Ativos	1.664,7	1.562,4	1.607,4	1.585,3	1.584,5	2.093,8	1.553,8	1.655,9	1.686,0	1.662,0	2.596,1	1.799,0		21.051,1
Reservas / Reformas	1.442,3	1.428,8	1.434,2	1.433,2	1.431,9	2.164,2	1.435,9	1.521,4	1.521,4	1.522,2	2.342,7	1.516,7		19.194,8
Pensionistas (Beneficiários)	953,2	950,9	1.332,3	1.332,5	1.340,6	1.993,1	1.335,7	1.411,9	1.409,8	1.421,2	2.151,5	1.443,7		17.076,4
Total Geral	4.060,1	3.942,1	4.373,9	4.351,0	4.357,0	6.251,1	4.325,4	4.589,2	4.617,2	4.605,4	7.090,3	4.759,5		57.322,3

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



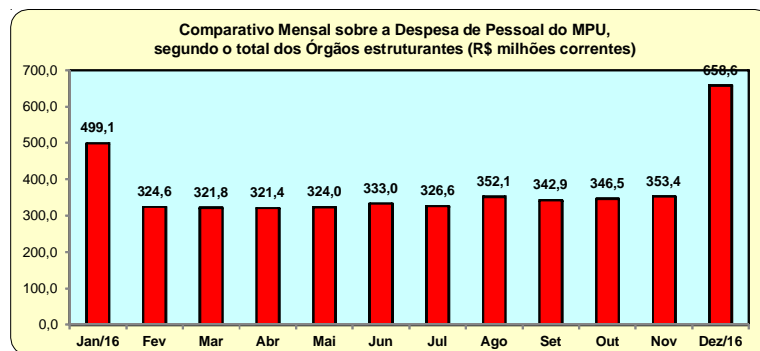
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

DESPESAS

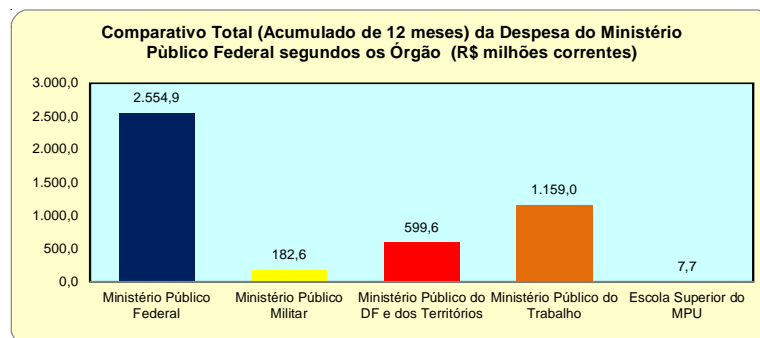
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2016													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Ministério Público Federal														
Ativos	245,6	160,4	158,7	158,0	160,3	163,9	161,0	175,3	169,8	173,0	178,3	303,3	2.207,7	
Aposentados	27,8	18,7	19,0	19,0	19,1	19,1	19,4	20,7	20,4	20,5	21,1	48,1	272,8	
Pensionista (Beneficiários)	8,1	5,5	5,4	5,5	5,4	5,4	5,5	5,7	5,7	5,7	5,7	10,9	74,4	
Total	281,5	184,6	183,1	182,5	184,8	188,4	185,9	201,7	195,9	199,1	205,1	362,3	2.554,9	
Ministério Público Militar														
Ativos	15,2	9,4	9,5	9,5	9,3	9,4	9,3	10,3	10,0	10,1	10,0	20,5	132,7	
Aposentados	3,0	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	6,5	30,6	
Pensionista (Beneficiários)	2,1	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,5	1,4	1,4	1,4	3,2	19,3	
Total	20,3	12,8	13,0	13,0	12,8	12,9	12,8	13,9	13,6	13,7	13,5	30,3	182,6	
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios														
Ativos	58,3	38,1	37,3	37,6	37,6	39,2	38,1	40,8	40,3	40,3	40,5	75,9	524,1	
Aposentados	5,9	4,0	4,0	3,9	4,0	3,9	3,9	4,1	4,0	4,0	4,1	11,5	57,4	
Pensionista (Beneficiários)	2,0	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	2,9	18,2	
Total	66,2	43,4	42,6	42,8	42,8	44,5	43,4	46,3	45,7	45,7	45,9	90,4	599,6	
Ministério Público do Trabalho														
Ativos	111,0	70,4	69,5	69,5	70,1	73,4	70,7	75,9	73,5	73,8	74,5	140,3	972,6	
Aposentados	15,0	9,9	10,0	10,0	10,0	10,3	10,1	10,5	10,4	10,4	10,6	27,0	144,3	
Pensionista (Beneficiários)	4,4	2,9	3,1	3,0	2,9	3,0	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	7,2	42,1	
Total	130,3	83,3	82,5	82,6	83,0	86,7	83,9	89,5	87,1	87,4	88,2	174,5	1.159,0	
Escola Superior do MPU														
Ativos	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	1,2	7,7	
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
Total	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	1,2	7,7	
Ativos	430,9	278,8	275,6	275,2	277,8	286,5	279,7	303,0	294,2	297,9	303,9	541,2	3.844,7	
Aposentados	51,7	34,6	35,0	35,0	35,1	35,4	35,5	37,5	37,0	37,1	37,9	93,1	505,1	
Pensionista (Beneficiários)	16,5	11,1	11,2	11,2	11,1	11,1	11,3	11,6	11,6	11,5	11,5	24,3	154,0	
Total	499,1	324,6	321,8	321,4	324,0	333,0	326,6	352,1	342,9	346,5	353,4	658,6	4.503,9	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

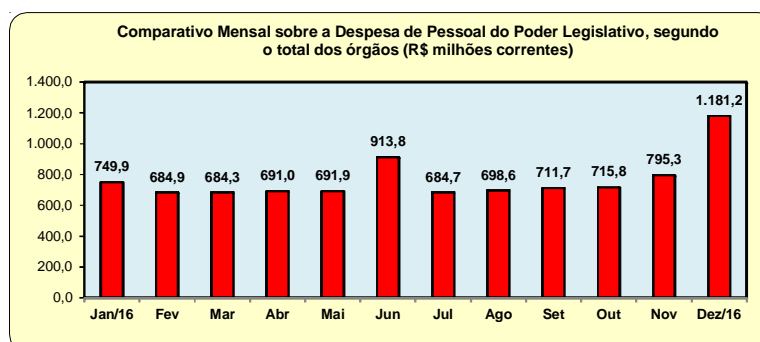


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

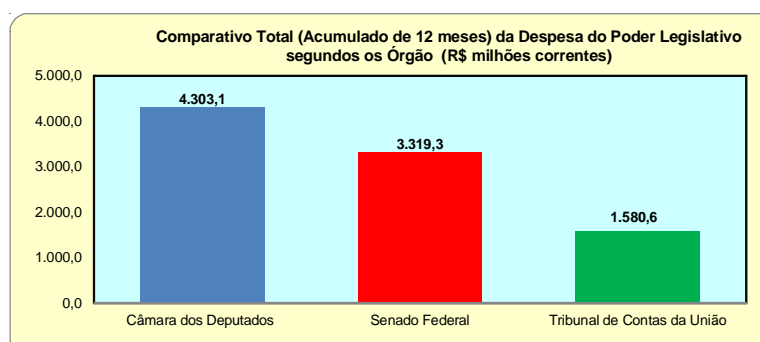
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												
	2016												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Câmara dos Deputados													
Ativos	220,5	208,9	205,1	209,5	207,3	247,5	204,7	202,1	210,8	208,8	212,8	388,2	2.726,3
Aposentados	91,1	90,0	90,7	91,0	91,8	123,9	94,8	93,5	94,2	96,0	96,8	192,3	1.246,2
Pensionista (Beneficiários)	25,4	25,2	25,6	25,4	24,9	34,1	25,3	25,4	25,8	25,9	25,9	41,7	330,7
Total	337,0	324,1	321,3	326,0	324,0	405,6	324,8	321,0	330,8	330,7	335,6	622,3	4.303,1
Senado Federal													
Ativos	153,1	122,0	122,4	124,0	122,5	171,7	121,1	124,1	126,0	127,2	128,2	197,4	1.639,5
Aposentados	97,5	99,7	99,8	100,2	104,1	150,7	98,8	101,6	103,3	105,4	105,7	163,1	1.329,9
Pensionista (Beneficiários)	26,3	26,3	26,2	26,3	26,5	39,5	26,7	27,5	27,6	27,8	27,7	41,4	349,9
Total	277,0	248,0	248,4	250,5	253,1	361,8	246,6	253,2	256,9	260,3	261,6	401,9	3.319,3
Tribunal de Contas da União													
Ativos	94,4	71,1	72,2	72,1	72,6	83,5	71,4	78,9	78,7	79,1	127,2	81,7	982,8
Aposentados	33,8	33,8	34,4	34,4	34,3	51,0	33,9	37,2	36,9	37,3	58,0	59,7	484,6
Pensionista (Beneficiários)	7,8	7,9	7,9	7,9	8,0	11,9	8,0	8,4	8,5	8,4	13,0	15,6	113,3
Total	135,9	112,8	114,6	114,4	114,8	146,4	113,2	124,5	124,1	124,8	198,2	157,0	1.580,6
Ativos	468,0	402,0	399,7	405,6	402,3	502,7	397,1	405,1	415,5	415,0	468,2	667,3	5.348,6
Aposentados	222,4	223,5	224,9	225,7	230,2	325,6	227,5	232,2	234,4	238,7	260,5	415,1	3.060,6
Pensionista (Beneficiários)	59,5	59,4	59,8	59,7	59,4	85,5	60,1	61,2	61,9	62,1	66,6	98,8	793,8
Total Geral	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	698,6	711,7	715,8	795,3	1.181,2	9.203,1

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

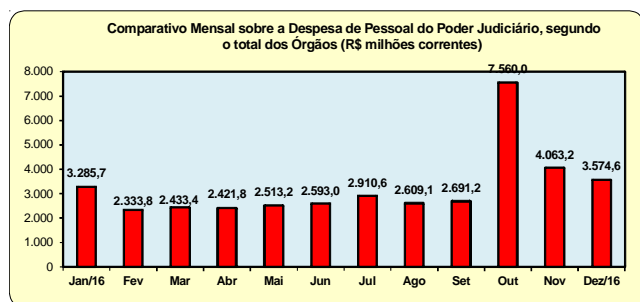


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

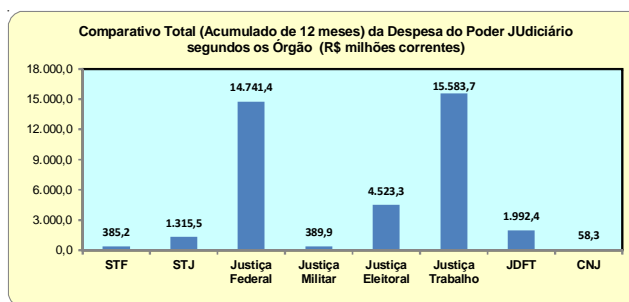
Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Supremo Tribunal Federal													
Ativos	24,7	17,9	18,2	18,3	18,1	18,7	18,4	19,4	19,8	19,9	20,3	39,6	253,4
Aposentados	10,8	7,2	7,2	7,3	7,4	7,4	7,6	8,0	8,0	8,0	8,2	12,7	99,8
Pensionista (Beneficiários)	3,5	2,3	2,4	2,3	2,4	2,4	2,4	2,5	2,5	2,5	2,5	4,2	32,0
Total	39,0	27,4	27,8	27,9	27,8	28,6	28,5	29,8	30,3	30,4	31,0	56,6	385,2
Superior Tribunal de Justiça													
Ativos	59,1	46,7	75,7	53,2	55,8	113,8	65,2	80,0	86,2	67,7	108,5	94,7	906,6
Aposentados	27,5	18,5	23,8	21,4	21,3	34,6	22,9	27,4	30,6	24,4	34,4	27,9	314,8
Pensionista (Beneficiários)	5,3	3,6	8,5	11,0	5,0	8,5	15,9	10,5	8,4	4,2	6,7	6,3	94,1
Total	91,8	68,8	108,1	85,6	82,1	157,0	104,0	118,0	125,2	96,4	149,6	128,9	1.315,5
Justiça Federal													
Ativos	965,9	530,5	546,9	578,7	558,1	573,7	639,0	579,4	614,1	2.269,2	942,7	944,7	9.743,0
Aposentados	127,6	89,6	96,4	99,4	109,9	104,6	151,3	96,5	112,8	2.914,1	161,8	134,6	4.198,7
Pensionista (Beneficiários)	30,4	22,8	26,8	28,0	28,0	27,5	36,4	23,3	30,9	470,5	37,2	37,7	799,7
Total	1.123,9	643,0	670,2	706,1	696,0	705,9	826,7	699,3	757,8	5.653,8	1.141,8	1.117,0	14.741,4
Justiça Militar													
Ativos	14,6	14,7	16,9	14,8	14,5	16,0	13,6	14,2	14,2	14,9	24,0	19,9	192,3
Aposentados	9,0	9,1	9,1	9,1	9,1	12,4	8,4	9,0	8,9	8,7	13,9	12,5	119,1
Pensionista (Beneficiários)	6,0	6,0	6,0	6,0	5,9	8,4	5,6	5,8	5,8	5,9	8,9	8,2	78,5
Total	29,6	29,7	32,0	29,8	29,5	36,8	27,6	29,1	29,0	29,6	46,8	40,5	389,9
Justiça Eleitoral													
Ativos	317,6	248,1	246,8	249,4	248,2	248,7	253,8	270,8	293,9	331,9	521,3	468,7	3.699,1
Aposentados	63,3	42,6	42,6	43,2	43,1	43,5	44,9	47,0	48,2	47,6	75,2	57,7	598,8
Pensionista (Beneficiários)	24,1	16,3	16,3	16,4	17,3	15,9	17,2	17,5	17,1	17,3	26,7	23,1	225,4
Total	405,1	307,0	305,6	309,0	308,5	308,1	316,0	335,3	359,3	396,8	623,2	549,4	4.523,3
Justiça do Trabalho													
Ativos	1.095,7	832,2	843,7	813,3	868,5	868,9	1.167,2	937,9	926,8	887,3	1.340,6	1.080,1	11.662,1
Aposentados	235,5	230,0	234,5	231,6	288,8	277,1	237,1	248,3	251,2	253,1	382,1	331,5	3.200,8
Pensionista (Beneficiários)	52,7	54,0	53,6	53,4	68,3	64,7	54,4	55,4	55,5	55,5	83,6	69,6	720,8
Total	1.383,9	1.116,3	1.131,8	1.098,3	1.225,6	1.210,6	1.458,6	1.241,7	1.233,5	1.195,9	1.806,3	1.481,2	15.583,7
Justiça do DF e dos Territórios													
Ativos	166,6	110,5	124,7	131,4	112,0	114,3	116,3	121,5	121,7	122,2	212,5	154,7	1.608,3
Aposentados	33,2	22,2	24,3	24,4	22,9	22,6	23,6	24,9	25,0	25,1	39,6	30,2	317,8
Pensionista (Beneficiários)	7,1	4,8	4,9	5,0	4,8	4,9	5,0	5,2	5,1	5,2	8,0	6,4	66,2
Total	206,9	137,5	153,9	160,7	139,6	141,8	144,9	151,5	151,7	152,5	260,0	191,3	1.992,4
Conselho Nacional de Justiça													
Ativos	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	4,5	4,4	4,8	4,5	9,7	58,3
Total	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	4,5	4,4	4,8	4,5	9,7	58,3
Ativos	2.649,8	1.804,8	1.876,9	1.863,3	1.879,1	1.958,3	2.277,9	2.027,8	2.081,1	3.717,9	3.174,4	2.812,1	28.123,2
Aposentados	506,9	419,2	437,9	436,4	502,4	502,3	495,7	461,1	484,7	3.281,1	715,2	607,0	8.849,8
Pensionista (Beneficiários)	129,0	109,9	118,6	122,1	131,7	132,5	136,9	120,2	125,4	561,1	173,7	155,5	2.016,6
Total Geral	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	2.609,1	2.691,2	7.560,0	4.063,2	3.574,6	38.989,6

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

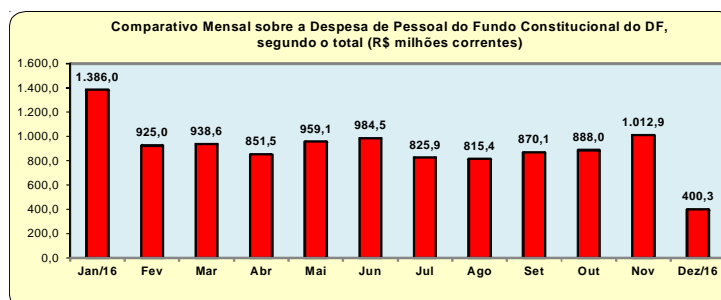


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

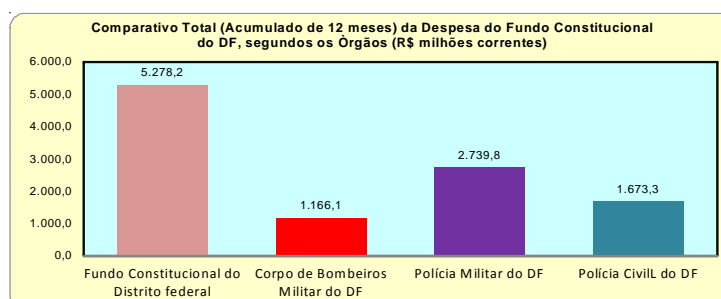
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com p FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total
	2016													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Fundo Constitucional do Distrito Federal														
Ativos	479,2	499,0	498,0	409,0	509,0	409,0	405,0	409,0	432,0	447,7	451,2	330,0	5.278,2	
Aposentados / Reservas e Reformas														
Pensionista (Beneficiários)														
Total	479,2	499,0	498,0	409,0	509,0	409,0	405,0	409,0	432,0	447,7	451,2	330,0	5.278,2	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal														
Ativos	117,2	53,1	52,8	52,4	54,1	72,9	52,9	52,5	51,9	54,8	78,6	4,1	697,5	
Aposentados / Reservas e Reformas	52,2	25,6	25,7	25,8	26,2	41,0	27,6	27,8	27,8	28,0	41,9	1,2	350,8	
Pensionista (Beneficiários)	17,8	8,8	8,8	8,8	8,9	12,9	8,9	9,0	9,5	9,6	15,0	0,0	117,8	
Total	187,2	87,5	87,3	87,1	89,2	126,8	89,4	89,3	89,1	92,5	135,5	5,3	1.166,1	
Secretaria de Saúde														
Ativos														
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
Total														
Secretaria de Educação														
Ativos														
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
Total														
Polícia Militar do Distrito Federal														
Ativos	273,4	126,0	138,5	139,6	143,2	148,6	111,8	107,9	121,9	114,5	156,7	7,9	1.590,2	
Aposentados / Reservas e Reformas	131,7	66,7	68,1	70,0	72,3	104,1	74,3	74,4	79,4	74,5	99,6	0,1	915,20	
Pensionista (Beneficiários)	34,8	17,5	17,6	17,6	17,7	25,4	17,7	17,8	19,0	19,2	11,1	18,9	234,37	
Total	439,9	210,2	224,2	227,3	233,3	278,1	203,8	200,1	220,3	208,2	267,4	26,9	2.739,8	
Polícia Civil do Distrito Federal														
Ativos	155,3	66,7	67,1	66,1	65,9	77,8	65,4	58,0	65,6	72,1	70,7	30,2	860,6	
Aposentados	99,2	49,3	49,7	49,7	49,4	74,3	50,1	47,2	50,5	54,5	69,3	7,7	650,9	
Pensionista (Beneficiários)	25,3	12,3	12,4	12,4	12,3	18,4	12,3	11,8	12,4	13,2	18,8	0,2	161,8	
Total	279,7	128,3	129,1	128,1	127,6	170,6	127,7	117,1	128,6	139,7	158,8	38,1	1.673,3	
Ativos	545,9	245,8	258,3	258,1	263,3	299,3	230,1	218,4	239,4	241,4	306,0	42,2	3.148,3	
Aposentados / Reservas e Reformas	283,2	141,6	143,5	145,5	147,9	219,4	151,9	149,4	157,7	157,0	210,7	9,0	1.916,9	
Pensionista (Beneficiários)	77,8	38,5	38,8	38,8	38,9	56,8	38,9	38,6	40,9	41,9	44,9	19,1	514,0	
Total Geral	1.386,0	925,0	938,6	851,5	959,1	984,5	825,9	815,4	870,1	888,0	1.012,9	400,3	10.857,4	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucional do Distrito Federal (L. 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal ¹ e Receita Corrente Líquida da União ²

Exercícios	R\$ milhões						
	Despesa de Pessoal a partir de 2015	Receita Corrente Líquida.	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) ³	Receita Corrente da União.	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)	*PIB- Nominal Brasileiro em Valores correntes. (valores corrigidos)	% de Desp. Pes. x PIB.
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	854.764	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	952.089	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.002.351	4,8%
Acumulado em 1999 ⁴	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.087.710	4,7%
Acumulado em 2000 ^{5,6e7}	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.199.092	4,9%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.315.755	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.488.787	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.717.950	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.957.751	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.170.585	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.450	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.720.263	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.109.803	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.333.039	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.885.847	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.373.658	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.805.913	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.316.455	4,2%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.687.309	4,2%
Acumulado em 2015	256.456,6	674.522,742	38,0	1.282.514,8	20,0	5.904.331	4,3%
Jan	22.004,0	108.689,344	20,2	151.816,0	14,5		
Fev	19.960,9	38.856,891	51,4	92.155,4	21,7		
Mar	20.465,6	59.746,548	34,3	105.253,3	19,4		
1º Trimestre de 2016 *	62.430,5	207.292,8	30,1	349.224,6	17,9	1.498.375	4,2%
Abr	20.257,5	69.734,866	29,0	118.572,0	17,1		
Mai	20.480,9	44.870,242	45,6	98.323,5	20,8		
Jun	26.100,6	52.610,642	49,6	102.572,1	25,4		
2º Trimestre de 2016 *	66.839,0	167.215,8	40,0	319.467,7	20,9	1.557.722	4,3%
Acumulado do 2º trimestres.	129.269,4	374.508,5	34,5	668.692,3	19,3	3.056.097	4,2%
Jul*	20.629,7	68.390,986	30,2	116.205,0	17,8		
Ago*	21.048,3	46.851,568	44,9	94.048,9	22,4		
Set	21.284,3	49.741,364	42,8	96.568,4	22,0		
3º Trimestre de 2016	62.962,3	164.983,9	38,2	306.822,3	20,5	1.580.204	4,0%
Acumulado dos 3 trimestres em 2016 *	192.231,7	539.492,5	35,6	975.514,6	19,7	4.636.301	4,1%
Out	26.167,1	102.518,225	25,5	150.904,3	17,3		
Nov	31.989,5	43.044,756	74,3	102.367,9	31,2		
Dez	26.866,0	37.418,866	71,8	131.763,0	20,4		
4º Trimestre de 2016	85.022,6	182.981,8	46,5	385.035,2	22,1	1.630.594	5,2%
Acumulado dos 4 trimestres em 2016 *	277.254,2	722.474,3	38,4	1.360.549,9	20,4	6.266.895	4,4%
Média em 2016	23.104,5	60.206,2	43,3	113.379,2	20,8		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCDF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95

(Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o Programa Integração Social-PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público - PASEP - (PIS/PASEP);
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,

definido na Lei Complementar nº96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

* A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam

riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização

como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da

cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos

seus resultados*.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- (-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

* A partir jan/2015, a Despesa Líquida de Pessoal não está sendo divulgada pela STN nos seus RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), sendo divulgado a Despesa de pessoal no novo relatório do RREO publicado pela STN.

8- Julho/2016 - Ajustes realizados na Contribuição Plano Seguridade Social do Servidor nos meses de janeiro a julho de 2016 pela STN/CONT/GENF, impactaram a Receita Corrente Líquida.

9- Agosto/2016 - Ajustes realizados na Contribuição Plano Seguridade Social do Servidor nos meses de janeiro a julho de 2016 pela STN/CONT/GENF, impactaram a Receita Corrente Líquida.

Ajustes realizados na tabela com PIB trimestral pela SEGRT/DSIS/CGSUP.

10- Dezembro/2016* - Ajustes realizados na tabela com os Dados preliminares PIB 4º Trimestre de 2016, atualizado em 07/03/2017 pelo IBGE

IBGE - Ajuste sazonal das séries trimestrais do Sistema de Contas Nacionais.

IBGE, (Revisão do PB Nova Série) - Posição: 1º Trimestre de 2016. Contas Nacionais Trimestrais, Valores Correntes (1.000.000 R\$). OBS: Atualizado em 01/06/2016, Site IBGE, (Dados preliminares - 1º Trimestre de 2016).

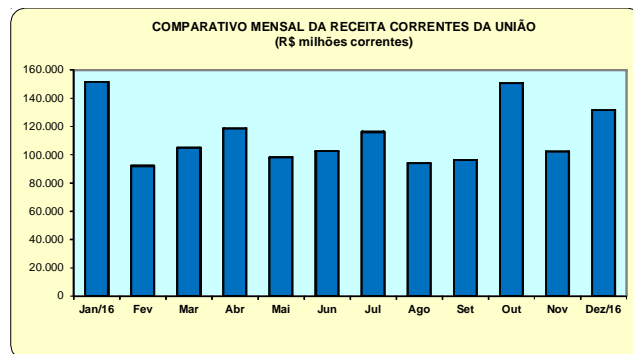
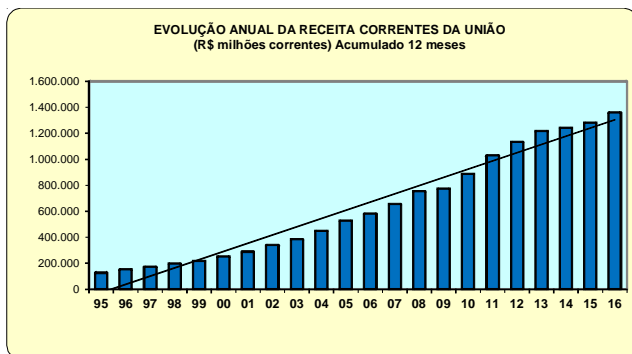
Nota 1: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Nota2: Eventualmente podem ser ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, devendo atualizar os meses que estejam com valores diferentes deste mesmo período.

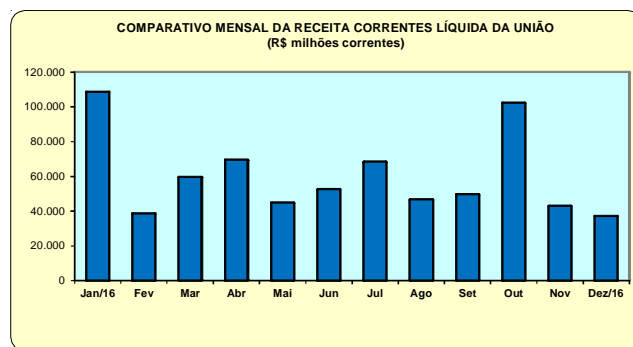
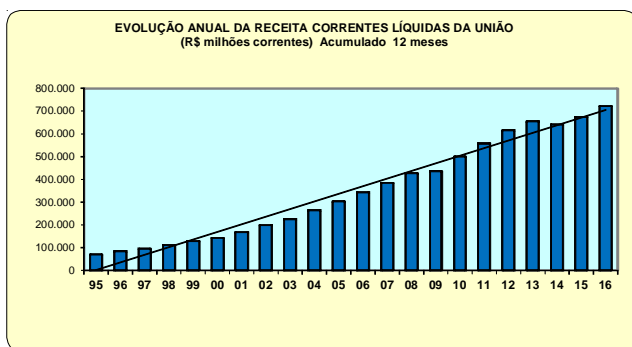
Nota 3: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico (<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>).

Nota 4: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

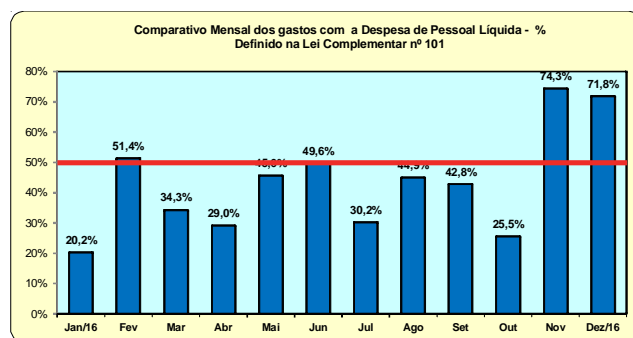
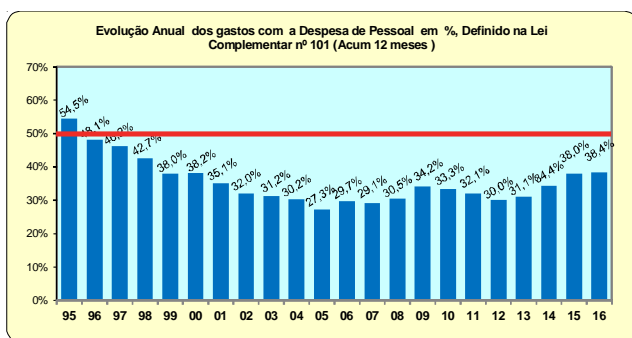
PIB- Produto Interno Bruto- representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período.



Receita Corrente da União - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).



Receita Correntes Líquida - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



Despesa de Pessoal Líquida - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continua)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS ¹	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
- MILITARES ³	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Reservas / Reformas	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total									

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)													
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ⁸	
EXECUTIVO															
- CIVIS ¹	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.792	10.071	
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.385	7.716	
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	6.548	5.900	
	Total	3.220	3.433	3.847	4.293	4.419	5.138	5.625	6.228	6.633	7.477	7.928	8.263	8.535	
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	22.384	23.827	
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	18.396	18.877	
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.345	15.816	
	Total	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.726	17.634	18.464	19.363	19.685	20.534	
- Empresas Públicas	Ativos	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.564	11.729	11.831	11.737	12.008	
	Aposentados	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	7.540	7.730	8.671	9.663	9.934	
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.232	4.326	
	Reservas / Reformas	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.384	9.693	
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.677	8.962	
	Total	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.777	4.758	5.019	5.283	5.863	6.470	
- MILITARES ³	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	15.303	16.280	
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	18.017	19.128	
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	16.174	17.175	
	Total	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	19.864	13.486	13.936	14.150	15.536	16.532	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.552	16.381	
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	28.551	28.882	
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	21.301	21.593	
	Total	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	16.081	16.133	16.903	17.493	19.358	19.465	
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	17.577	17.355	
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	24.959	22.336	
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	22.510	19.526	
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	14.407	15.561	18.778	18.086	
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	17.577	17.355	
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	24.959	22.336	
Transfer. Intergovernamentais	Ativos	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	22.510	19.526	
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	14.407	15.561	18.778	18.086	
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	2.775	5.693	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Reservas/Reformas e Instituidores de Pensão (Beneficiários), Civis, Militares (Polícia e Corpo de Bombeiros) e contratos temporários.

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Jan2016 a Dez2016)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1 : Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN , MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, atualizando a remuneração média do órgão.

Obs. 3 - A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo-quinto dia subsequente ao mês) referência.: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCD, Poderes Legislativo e Judiciário.

Os dados relativos a 2013, foram retificados.

Nota1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.

Nota 4: Os dados relativos ao Executivo - Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870 , Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários)R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, leia-se Servidores Ativos R\$ 8.711 , Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477)

Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários)R\$ 16.719 e Total R\$ 13.936.

Tabela 1.14 - Despesa Média* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas	Inst. de Pensão	TOTAL
Executivo ^{1,2}	10.071	7.716	5.900	8.535
- Administração Direta	10.046	7.248	5.720	7.788
- Autarquias	10.168	8.695	6.679	9.327
- Fundações	9.213	7.366	4.874	8.085
- Banco Central do Brasil	23.827	18.877	15.816	20.534
Empresas Públicas	12.008	-	-	12.008
Sociedade Economia Mista	9.934	-	-	9.934
Ministério Público da União	16.280	19.128	17.175	16.532
Militares	4.326	9.693	8.962	6.470
Legislativo	16.381	28.882	21.593	19.465
Judiciário	17.355	22.336	19.526	18.086
Fundo Constit. do Distrito Federal ³	6.729	3.710	4.209	5.693

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF). BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Jan2016 a Dez2016).

* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

Obs. 2: A Situação de vínculo: Reservas e Reformas refere-se aos Militares da União e da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares do DF.

Obs. 3: Inclui no FCDF os seguintes órgãos do Governo do Distrito Federal: Polícia Civil, Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação.

** A remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota: A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGESMP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGESMP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo-quinto dia subsequente ao mês de referência. - Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário), art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

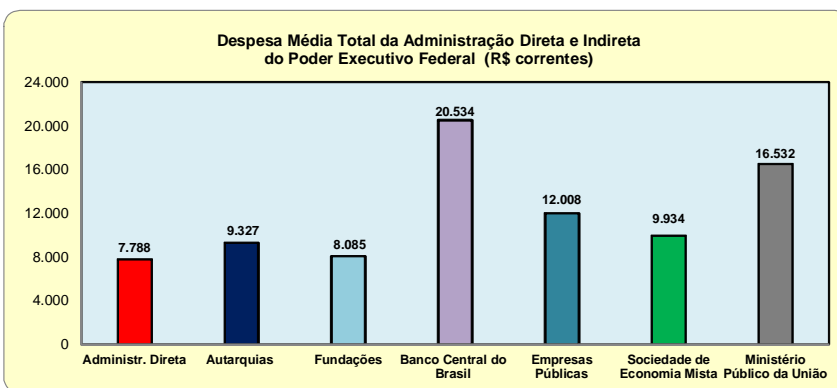
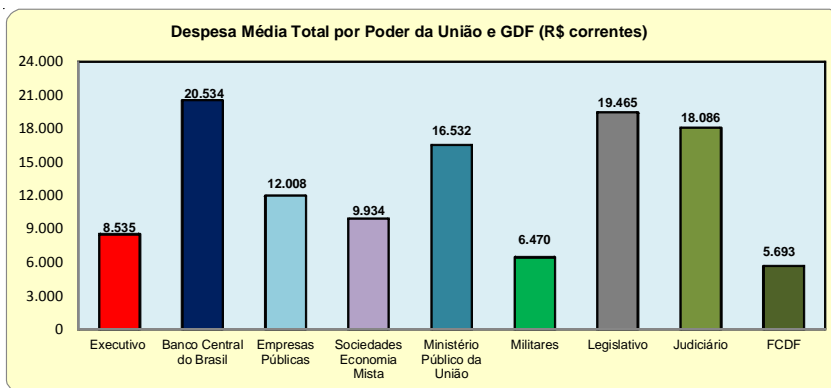


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE ¹

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 ⁷	2000 ⁸	2001 ⁹	2002 ¹⁰	2003 ¹¹	2004 ¹²
Presidência da República ²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União ³	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Defesa ⁴	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Desenvolvimento Agrário ⁵	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Relações Exteriores ⁶	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2	42.269,9

Fonte : SEGRT/MP.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2005 ¹³	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República ²	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União ³	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa ⁴	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores ⁶	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
Total	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	78.638,5	89.149,0	96.365,6	100.277,7	109.504,2	118.486,3

Fonte : SEGRT/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários) . Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)	
	2015	2016 ¹
Presidência da República **	5.442,5	5.554,0
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	7.524,3	8.647,7
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.629,4	7.044,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Comunicações	2.480,3	2.689,1
Ministério da Fazenda	23.802,0	29.454,6
Ministério da Educação	46.438,7	51.597,9
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	720,8	750,9
Defensoria Pública da União	218,5	236,8
Ministério da Justiça e Segurança Pública	8.297,8	8.473,0
Ministério de Minas e Energia	1.214,8	1.262,1
Ministério da Previdência Social**	11.106,6	0,0
Ministério das Relações Exteriores	1.799,4	1.279,1
Ministério da Saúde	17.570,4	18.093,2
Ministério do Trabalho e Emprego**	2.869,9	0,0
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	4.056,2	4.129,1
Ministerio do Trabalho		13.036,2
Ministério das Comunicações	1.393,3	1.287,5
Ministério da Cultura	572,3	591,1
Ministério do Meio Ambiente	1.588,0	1.652,9
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.100,2	1.008,2
Ministério do Esporte	34,9	71,1
Ministério da Defesa	61.566,1	64.356,2
Ministério da Integração Nacional	1.166,9	1.229,5
Ministério do Turismo	69,8	65,7
Ministério do Desenvol. Social e Agrário	78,9	1.221,5
Ministério das Cidades	793,8	788,2
Ministério da Pesca e Aquicultura**	38,0	0,0
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	4.210,1	4.541,7
LEGISLATIVO	8.949,5	9.203,1
JUDICIÁRIO	34.722,9	38.989,6
Total	256.456,6	277.254,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Ministério Público da União inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Janeiro a Dezembro/2016.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União-AGU, Controladoria Geral da União-CGU, Agência Brasileira de Inteligência-ABIN, Agência Nacional Aviação Civil-ANAC, Agência Nacional Transportes Aquaviária-ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (fica vinculado até dezembro 2015, a partir de janeiro 2016, retorna a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), Empresa Brasileira de Comunicação-EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FUNIN (Fundos). No **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). No **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUPLEP e Indústria Nucleares do Brasil S/A - INB (Sociedades de Economia Mista). O **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal -FCDF e Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP. No **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). No **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). No **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Civis e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico-IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

DESPESAS

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por Órgãos da administração - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Presidência da República **	411,2	413,0	409,9	409,5	404,9	494,4	398,3	432,2	430,9	429,9	663,0	656,7	5.554,0
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	624,4	635,8	645,7	635,8	638,6	914,0	637,8	690,0	684,1	684,3	1.040,2	816,9	8.647,7
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	517,6	503,1	501,6	507,1	564,0	655,5	515,5	522,7	530,8	563,4	962,1	700,6	7.044,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Comunicações	198,9	188,5	193,3	190,5	190,7	238,5	191,8	197,0	197,1	200,5	310,0	392,3	2.689,1
Ministério da Fazenda	2.831,5	2.340,0	2.356,4	2.265,7	2.365,8	2.773,9	2.232,2	2.249,9	2.305,8	2.301,6	3.109,5	2.322,3	29.454,6
Ministério da Educação	3.757,9	3.686,1	3.742,4	3.770,9	3.780,1	4.915,6	3.825,6	3.978,7	3.974,6	4.037,3	6.350,9	5.777,8	51.597,9
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	57,9	55,4	55,1	54,7	54,6	69,9	55,3	59,6	59,4	59,8	94,9	74,3	750,9
Defensoria Pública da União	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	18,2	18,3	17,5	28,9	20,7	236,8
Ministério da Justiça e Segurança Pública	668,9	648,2	645,6	644,4	639,4	813,8	637,8	645,1	650,0	647,0	1.006,3	826,5	8.473,0
Ministério de Minas e Energia	100,2	105,0	87,3	96,4	91,3	112,1	92,0	108,3	93,8	97,0	153,5	125,1	1.262,1
Ministério da Previdência Social**													
Ministério das Relações Exteriores	111,3	44,5	148,1	102,5	112,8	108,2	101,4	45,4	150,2	87,4	105,8	161,4	1.279,1
Ministério da Saúde	1.361,9	1.323,0	1.341,3	1.371,4	1.376,4	1.801,8	1.340,3	1.395,9	1.411,5	1.397,8	2.149,1	1.822,8	18.093,2
Ministério do Trabalho e Emprego**													
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	304,7	304,0	310,2	310,9	317,4	433,1	306,8	313,9	315,5	310,7	475,7	426,0	4.129,1
Ministério do Trabalho	1.068,9	1.058,5	1.120,4	1.056,8	1.051,2	1.381,7	1.045,6	1.108,8	1.077,7	1.077,4	1.702,8	286,5	13.036,2
Ministério das Comunicações	106,1	105,9	106,9	106,7	107,5	149,9	104,9	109,9	109,9	109,7	169,2	1,0	1.287,5
Ministério da Cultura	44,6	44,9	46,3	43,6	44,8	59,5	43,9	46,6	44,1	45,8	72,0	55,0	591,1
Ministério do Meio Ambiente	126,2	122,3	122,6	123,3	123,2	161,0	122,7	128,4	129,0	128,0	204,2	161,9	1.652,9
Ministério do Desenvolvimento Agrário	84,4	82,5	83,8	84,4	84,5	111,4	82,7	86,8	87,2	86,4	134,1		1.008,2
Ministério do Esporte	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	2,5	2,6	2,3	3,5	42,8	71,1
Ministério da Defesa	4.891,8	4.777,1	4.925,0	4.866,9	4.823,6	6.843,5	4.784,5	5.074,5	5.096,7	5.086,8	7.791,4	5.394,5	64.356,2
Ministério da Integração Nacional	100,5	90,9	91,7	91,4	92,2	117,3	90,3	90,7	101,1	95,3	146,5	121,7	1.229,5
Ministério do Turismo	5,1	5,2	5,0	5,0	4,8	6,8	4,9	5,1	5,1	4,9	7,8	5,9	65,7
Ministério do Desenvolvimento, Social e Agrário	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	5,8	5,7	5,8	8,9	1.153,9	1.221,5
Ministério das Cidades	58,5	55,1	58,2	56,4	55,3	67,5	65,0	69,4	54,4	65,3	84,0	99,3	788,2
Ministério da Pesca e Aquicultura**													
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	502,9	327,3	324,5	324,1	326,7	335,8	329,4	355,2	345,8	349,5	356,5	664,1	4.541,7
LEGISLATIVO	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	698,6	711,7	715,8	795,3	1.181,2	9.203,1
JUDICIÁRIO	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	2.609,1	2.691,2	2.560,0	4.063,2	3.574,6	38.989,6
Total	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	21.048,3	21.284,3	26.167,1	31.989,5	26.866,0	277.254,2

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Defesa** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Cíveis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Nota: LEI Nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, No Art. 1º ficam extintos: I - o Ministério da Previdência Social; II - o Ministério da Pesca e Aquicultura; III - a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; IV - a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; V - a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; VI - a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; VII - a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e VIII - a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República. **No Art 2º** ficam transformados: I - o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República; II - a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República e III - o Ministério do Trabalho e Emprego em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Presidência da República - PR *	46,8	54,0	53,8	53,6	54,8	66,7	52,6	54,0	52,0	52,4	80,6	91,6	713,0
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	4,6
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **													0,0
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	1,1	1,5	1,2	1,2	1,3	1,4	1,1	1,1	1,0	0,8	1,0		12,5
Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário*												5,2	5,2
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *	1,2	1,4	1,7	1,7	2,1	2,1	1,8	1,8	1,5	2,1	1,8	3,7	22,9
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	1,3	1,2	1,2	0,9	1,2	1,3	1,2	1,1	1,0	1,2	1,4	1,2	14,1
Controladoria-Geral da União - CGU *	63,0	59,7	60,9	60,8	59,9	71,9	59,6	62,7	63,4	62,9	100,9	84,7	810,5
Secretaria de Portos - SP *	2,3	3,6	4,6	4,1	2,8	3,4	2,8	2,8	1,7	1,3	2,4		31,8
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *													0,0
Advocacia-Geral da União - AGU *	219,4	211,4	214,9	214,3	210,5	263,3	210,9	236,3	236,6	237,3	365,6	307,3	2.927,8
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**												103,4	103,4
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,2	0,5	0,2	0,5	0,6	0,7	0,5	0,2	0,8	0,5	0,6	1,2	6,7
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	32,2	24,5	24,9	24,8	24,5	28,8	24,3	24,8	25,7	25,7	40,6		300,8
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	7,4	7,4	7,5	7,2	7,4	9,3	7,4	7,8	8,2	8,1	12,7		90,4
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***													0,0
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	25,2	36,5	27,6	28,9	28,3	29,5	25,0	28,1	27,6	26,2	38,4	31,4	352,7
Empresa de Planejamento e Logística S.A- EPL****												11,9	11,9
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	10,8	10,8	10,9	10,9	11,0	15,4	10,7	11,3	11,1	11,3	16,9	14,8	145,8
Total	411,2	413,0	409,9	409,5	404,9	494,4	398,3	432,2	430,9	429,9	663,0	656,7	5.554,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

***LEINº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, Ficam extintos as seguintes Secretarias da Presidencia da República: a Secretaria de Relações Institucionais, a Secretaria de Assuntos Estratégicos, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa. Ficam transformados o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República e a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República.

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	453,0	469,3	476,3	466,4	470,1	691,0	469,1	514,6	508,8	509,2	759,7	597,7	6.385,3
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	1,9	2,1	2,1	2,1	2,0	2,7	2,0	2,2	2,1	2,1	3,3	2,7	27,3
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	147,6	143,3	146,1	146,1	145,5	191,5	145,5	150,9	150,9	150,9	242,7	191,0	1.951,9
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA***	21,9	21,1	21,3	21,3	21,0	28,8	21,2	22,2	22,3	22,1	34,5	25,5	283,2
Total	624,4	635,8	645,7	635,8	638,6	914,0	637,8	690,0	684,1	684,3	1.040,2	816,9	8.647,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	262,4	255,6	257,4	257,5	256,5	343,2	254,9	266,8	270,4	267,7	417,8	362,0	3.472,3
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	191,2	183,9	185,4	189,4	192,6	235,9	193,6	188,8	193,4	232,7	431,9	264,4	2.683,2
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	63,9	63,7	58,9	60,2	115,0	76,5	67,0	67,1	67,0	62,9	112,4	74,2	888,6
Total	517,6	503,1	501,6	507,1	564,0	655,5	515,5	522,7	530,8	563,4	962,1	700,6	7.044,1

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA , INOVAÇÃO e COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Telecomunicações - MCTI *	81,0	78,4	79,5	79,1	79,8	102,2	78,7	82,7	82,5	82,8	131,5	191,0	1.149,2
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	55,8	53,0	53,0	53,3	52,9	66,6	52,9	55,2	55,4	55,3	87,5	69,7	710,5
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0,5	0,6	0,8	0,8	0,8	2,0	0,8	8,2
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **												38,9	38,9
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	15,3	14,8	14,8	14,9	14,8	19,5	14,7	15,5	15,5	15,4	24,1	18,5	197,8
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	2,9	3,4	2,4	2,5	2,6	3,2	2,4	2,5	2,5	2,4	3,9	4,3	35,2
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	23,3	20,3	23,4	21,8	23,0	26,3	23,2	21,3	20,9	22,7	29,7	42,4	298,2
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	20,3	18,3	19,8	18,5	17,2	20,3	19,3	18,9	19,5	21,0	31,3	26,7	251,1
Total	198,9	188,5	193,3	190,5	190,7	238,5	191,8	197,0	197,1	200,5	310,0	392,3	2.689,1

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Fazenda - MF *	1.198,9	1.161,8	1.172,1	1.170,5	1.163,2	1.537,4	1.162,9	1.176,2	1.178,6	1.157,3	1.783,2	1.671,5	15.533,8
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	217,4	223,9	218,0	216,1	216,1	217,1	215,8	229,5	228,4	227,7	268,2	212,8	2.691,0
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	14,8	13,9	14,0	14,0	13,8	17,6	14,0	14,4	14,4	14,4	22,8	18,2	186,3
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	14,3	13,7	13,7	13,6	13,6	17,3	13,5	14,3	14,3	14,2	22,4	17,1	181,9
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **												2,5	2,5
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF *****	1.386,0	925,0	938,6	851,5	959,1	984,5	825,9	815,4	870,1	888,0	1.012,9	400,3	10.857,4
Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP *****		1,8											1,8
Total	2.831,5	2.338,3	2.356,4	2.265,7	2.365,8	2.773,9	2.232,2	2.249,9	2.305,8	2.301,6	3.109,5	2.322,3	29.454,6

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	21,4	20,0	20,9	21,6	21,3	26,8	21,6	22,8	22,9	22,7	36,1	43,9	301,9
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	23,2	23,3	23,6	23,6	23,6	29,5	23,8	25,0	25,4	25,4	40,1	39,4	326,0
Colégio Pedro II **	36,0	35,9	36,5	36,6	36,8	49,6	37,8	38,9	40,2	39,9	61,9	53,8	503,7
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH ****	125,5	156,7	161,8	167,2	172,0	232,2	177,1	170,9	174,3	177,1	242,2	461,5	2.418,5
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	6,2	6,1	6,2	6,2	6,2	8,1	6,1	6,6	6,5	6,3	10,2	7,4	81,9
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	7,4	7,3	7,2	7,2	7,2	9,4	7,1	7,6	7,4	7,5	11,8	9,5	96,5
Fundação Universidade Federais ***	623,3	604,8	620,8	615,7	624,0	814,8	616,5	661,0	653,3	658,3	1.073,6	884,0	8.450,2
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	10,9	10,6	10,5	10,7	10,4	13,7	10,6	11,0	10,9	11,0	17,2	15,0	142,6
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	68,9	66,8	67,0	65,5	64,3	70,1	65,4	66,0	64,8	64,9	105,9	101,2	870,6
Institutos Federais **	633,3	612,4	625,2	638,9	638,3	822,9	655,2	689,8	702,2	706,0	1.134,3	1.106,4	8.964,8
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	5,6	5,3	5,5	5,3	5,3	6,8	5,2	5,5	5,5	5,5	8,8	6,8	71,1
Ministério da Educação - MEC *	37,6	36,9	37,2	36,9	37,5	50,8	37,3	38,4	38,5	39,0	59,7	52,9	502,6
Universidades Federais **	2.158,7	2.099,9	2.120,2	2.135,5	2.133,3	2.780,9	2.162,0	2.235,2	2.222,8	2.273,7	3.549,1	2.996,1	28.867,6
Total	3.757,9	3.686,1	3.742,4	3.770,9	3.780,1	4.915,6	3.825,6	3.978,7	3.974,6	4.037,3	6.350,9	5.777,8	51.597,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	13,9	13,3	13,5	13,5	13,3	16,9	13,2	13,7	13,7	13,6	21,5	16,1	176,2
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	6,5	6,3	5,8	5,6	5,7	7,7	5,7	7,3	7,2	7,2	11,8	8,1	85,0
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	18,9	18,1	18,2	18,0	18,1	22,6	18,3	19,2	19,2	19,8	31,2	24,7	246,3
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	18,6	17,7	17,6	17,6	17,5	22,6	18,1	19,4	19,3	19,2	30,4	25,3	243,5
Total	57,9	55,4	55,1	54,7	54,6	69,9	55,3	59,6	59,4	59,8	94,9	74,3	750,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Defensoria Pública da União - DPU	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	18,2	18,3	17,5	28,9	20,7	236,8
Total	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	18,2	18,3	17,5	28,9	20,7	236,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Justiça - MJ *	34,1	33,7	33,0	32,5	32,7	41,4	31,8	33,8	34,1	33,1	51,2	42,1	433,5
Departamento de Polícia Federal - DPF *	366,9	353,4	354,7	355,4	351,9	445,6	348,2	351,1	354,7	353,9	550,0	473,4	4.659,2
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	238,6	233,3	229,5	227,6	226,2	289,6	229,2	230,7	231,5	230,3	358,1	268,8	2.993,5
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	1,0	0,8	0,8	0,8	0,8	1,1	0,9	10,1
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	28,5	26,9	27,6	28,1	27,8	36,2	27,8	28,7	28,9	28,9	45,9	41,3	376,7
Total	668,9	648,2	645,6	644,4	639,4	813,8	637,8	645,1	650,0	647,0	1.006,3	826,5	8.473,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidos pelo Poder Público.

IV - A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério de Minas e Energia - MME *	12,7	15,2	15,1	15,8	15,3	20,0	13,6	16,4	15,9	17,6	22,1	17,8	197,7
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	15,8	15,0	15,5	15,5	15,2	18,6	15,4	15,8	15,7	16,2	25,3	19,6	203,5
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	13,2	12,8	12,8	12,7	12,7	15,0	12,5	13,2	13,2	13,1	21,2	17,3	169,7
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	19,2	18,4	18,8	18,7	19,6	23,2	18,4	19,3	19,6	19,1	29,7	28,9	253,0
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ****	33,3	37,4	20,6	27,4	24,0	27,4	26,6	38,1	23,7	25,3	47,5	30,6	361,8
Empresa de Pesquisa Energética - EPE *****	6,0	6,2	4,5	6,2	4,5	8,0	5,5	5,5	5,8	5,7	7,8	10,9	76,4
Total	100,2	105,0	87,3	96,4	91,3	112,1	92,0	108,3	93,8	97,0	153,5	125,1	1.262,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Previdência Social - MPS *													
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **													
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **													
Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Previdência Social, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.12 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	110,7	44,0	147,5	101,9	112,3	107,5	100,8	44,8	149,6	86,8	104,9	160,6	1.271,2
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	1,0	0,8	7,9
Total	111,3	44,5	148,1	102,5	112,8	108,2	101,4	45,4	150,2	87,4	105,8	161,4	1.279,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Saúde - MS *	991,6	958,5	970,8	970,9	971,5	1.330,1	964,6	1.016,7	1.019,0	1.015,7	1.590,5	1.237,3	13.037,2
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	41,7	40,0	40,1	40,2	39,8	50,0	39,7	41,7	41,5	41,6	66,3	53,0	535,6
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	13,2	12,6	13,0	13,0	12,7	15,9	12,6	13,1	13,0	13,2	20,5	15,8	168,6
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	94,0	90,6	91,6	91,6	90,9	117,1	91,0	95,7	95,8	95,6	153,7	153,2	1.260,7
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	145,7	150,4	151,2	151,8	151,5	207,9	158,8	148,9	166,7	156,5	227,0	222,3	2.038,8
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	75,7	70,9	74,6	104,0	110,1	80,8	73,6	79,6	75,4	75,1	91,2	141,3	1.052,2
Total	1.361,9	1.323,0	1.341,3	1.371,4	1.376,4	1.801,8	1.340,3	1.395,9	1.411,5	1.397,8	2.149,1	1.822,8	18.093,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE *													
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***													
Total													0,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MT *	227,5	228,5	235,6	235,9	242,4	341,6	232,9	237,7	239,2	232,2	357,4	251,4	3.062,2
Secretaria de Aviação Civil - SAC *												2,6	2,6
Secretaria de Portos - SP *												4,0	4,0
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	18,0	17,4	17,3	17,2	17,0	20,5	17,0	17,9	18,0	17,9	28,5	25,9	232,8
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	45,3	43,1	43,7	44,2	44,8	54,8	43,4	44,9	45,1	44,5	64,5	63,5	581,9
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **												41,9	41,9
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **												11,4	11,4
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A ****	12,3	11,6	11,8	11,2	11,1	14,0	11,2	11,2	10,7	13,9	22,6	25,3	166,8
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	1,7	3,5	1,8	2,3	2,2	2,2	2,3	2,3	2,4	2,2	2,7		25,6
Total	304,7	304,0	310,2	310,9	317,4	433,1	306,8	313,9	315,5	310,7	475,7	426,0	4.129,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTERIO DO TRABALHO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério do Trabalho - MT *	234,4	230,6	232,2	233,4	232,1	311,1	231,0	233,5	233,1	232,3	360,3	278,7	3.042,7
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	1,9	1,7	1,8	1,9	1,8	2,0	1,7	1,8	1,8	1,8	2,8	0,0	21,1
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	826,4	820,2	880,4	815,5	811,3	1.060,9	806,9	867,1	836,6	837,0	1.331,0	0,0	9.893,2
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	6,2	5,9	6,0	6,0	5,9	7,8	5,9	6,4	6,3	6,3	8,7	7,8	79,2
Total	1.068,9	1.058,5	1.120,4	1.056,8	1.051,2	1.381,7	1.045,6	1.108,8	1.077,7	1.077,4	1.702,8	286,5	13.036,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Ficam extintos o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério das Comunicações - MC *	79,2	79,3	79,9	80,6	79,7	117,2	78,7	82,0	82,0	81,6	124,7	1,0	965,7
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	26,9	26,6	27,0	26,1	27,8	32,7	26,3	27,9	27,9	28,1	44,5		321,8
Total	106,1	105,9	106,9	106,7	107,5	149,9	104,9	109,9	109,9	109,7	169,2	1,0	1.287,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Cultura - MINC *	8,9	8,7	8,8	8,9	8,7	11,6	8,6	8,9	8,1	8,6	13,1	9,6	112,7
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	6,3	6,1	6,4	6,2	6,4	7,7	6,2	6,8	6,5	6,4	10,0	7,7	82,6
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	12,0	13,2	14,4	11,7	13,0	18,4	12,7	13,4	12,0	13,4	21,7	16,5	172,3
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	5,4	5,1	5,0	5,2	5,0	6,3	5,0	5,2	5,2	5,3	8,2	6,6	67,6
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,7	2,7	2,6	2,7	2,7	3,5	2,7	2,8	2,8	2,8	4,5	3,2	35,7
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	5,0	4,7	4,7	4,7	4,7	6,2	4,7	5,1	4,9	4,9	7,7	6,0	63,3
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	0,8	0,7	7,2
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,8	3,7	3,7	3,7	3,7	4,9	3,6	3,9	4,0	3,9	6,0	4,7	49,6
Total	44,6	44,9	46,3	43,6	44,8	59,5	43,9	46,6	44,1	45,8	72,0	55,0	591,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFISGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	10,3	10,2	10,1	10,2	10,2	13,1	10,3	10,7	10,8	10,8	17,3	12,6	136,4
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	78,8	76,5	76,4	77,0	76,6	101,8	76,5	79,9	80,1	79,9	125,8	100,2	1.029,6
Agência Nacional de Águas - ANA **	6,8	6,6	6,9	6,7	7,0	8,4	6,6	6,9	7,0	7,1	11,2	8,7	89,7
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,2	3,2	3,2	3,2	3,3	4,1	3,2	3,5	3,6	6,6	2,2	4,9	44,2
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	27,1	25,9	26,1	26,3	26,1	33,5	26,2	27,4	27,5	23,6	47,8	35,5	353,0
Total	126,2	122,3	122,6	123,3	123,2	161,0	122,7	128,4	129,0	128,0	204,2	161,9	1.652,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFISGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	4,0	4,5	4,5	5,0	4,8	5,4	3,5	4,6	4,8	4,1	5,5		50,8
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	80,3	78,0	79,3	79,4	79,7	106,0	79,2	82,2	82,4	82,3	128,6		957,3
Total	84,4	82,5	83,8	84,4	84,5	111,4	82,7	86,8	87,2	86,4	134,1		1.008,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFISGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério do Esportes - ME *	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	2,5	2,6	2,3	3,5	42,8	71,1
Total	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	2,5	2,6	2,3	3,5	42,8	71,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Defesa - MD *	18,8	18,8	19,4	18,6	18,5	24,7	17,8	19,7	20,3	18,8	29,5	22,4	247,2
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.144,0	1.131,0	1.142,2	1.125,8	1.116,9	1.554,5	1.099,4	1.162,5	1.168,2	1.158,6	1.769,4	1.269,0	14.841,3
Comando do Exército - C.Ex *	2.441,1	2.352,0	2.458,3	2.419,4	2.390,2	3.482,7	2.389,6	2.538,4	2.542,0	2.532,0	3.883,9	2.622,5	32.052,2
Comando da Marinha - C.M *	1.281,9	1.268,1	1.297,9	1.295,9	1.291,1	1.771,6	1.270,5	1.346,8	1.359,3	1.370,4	2.100,0	1.463,4	17.116,9
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	1,3
Fundação Osório ***	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	1,1	0,9	0,9	0,9	0,9	1,6	1,5	12,1
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	5,0	6,3	6,2	6,2	6,1	8,7	6,2	6,1	5,9	6,0	7,0	15,6	85,2
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****													
Total	4.891,8	4.777,1	4.925,0	4.866,9	4.823,6	6.843,5	4.784,5	5.074,5	5.096,7	5.086,8	7.791,4	5.394,5	64.356,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Integração Nacional - MIN *	4,7	4,8	5,3	5,4	5,3	6,6	5,1	5,1	5,0	4,9	8,1	9,4	69,7
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	55,4	52,7	52,8	53,0	53,0	73,0	52,8	53,2	54,8	53,7	83,2	63,8	701,6
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	2,5	2,4	2,5	2,6	2,5	3,2	2,5	2,6	2,6	2,6	3,5	4,2	33,6
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	2,7	2,6	2,6	2,6	2,6	2,8	2,5	2,7	2,6	2,7	3,9	3,8	34,1
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	1,0	0,8	0,8	0,8	0,8	1,2	1,4	11,0
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	34,4	27,6	27,6	27,0	27,9	30,7	26,5	26,4	35,2	30,6	46,6	39,1	379,5
Total	100,5	90,9	91,7	91,4	92,2	117,3	90,3	90,7	101,1	95,3	146,5	121,7	1.229,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2016													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Ministério do Turismo - MTUR *	2,2	2,3	2,1	2,1	2,1	2,1	2,7	2,1	2,2	2,2	2,2	3,3	2,5	28,1
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	2,9	2,9	2,9	2,8	2,6	4,0	2,8	2,9	2,9	2,7	4,5	3,4	37,5	
Total	5,1	5,2	5,0	5,0	4,8	6,8	4,9	5,1	5,1	4,9	7,8	5,9	65,7	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2016													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Ministerio do Desenvolvimento Social e Agrário *	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	5,8	5,7	5,8	8,9	10,5	78,1	
Instituto Nacional do Seguro Social **												1.143,4	1.143,4	
Total	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	5,8	5,7	5,8	8,9	1.153,9	1.221,5	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2016													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Ministério das Cidades - MCID *	3,5	3,4	3,9	3,7	3,9	4,5	3,5	3,9	3,4	3,4	5,6	5,9	48,6	
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	10,2	10,9	10,4	11,7	9,9	13,9	11,7	11,7	9,6	11,4	21,1	13,9	146,3	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU *****	44,7	40,9	43,9	41,0	41,4	49,1	49,8	53,7	41,5	50,5	57,3	79,5	593,2	
Total	58,5	55,1	58,2	56,4	55,3	67,5	65,0	69,4	54,4	65,3	84,0	99,3	788,2	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE(Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													TOTAL
	2016													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *														0,0
Total														0,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Pesca e Aquicultura, transferindo as suas competências para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério Público da União - MPU	499,1	324,6	321,8	321,4	324,0	333,0	326,6	352,1	342,9	346,5	353,4	658,6	4.503,9
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	3,9	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,8	3,1	3,0	3,0	3,1	5,5	37,9
Total	502,9	327,3	324,5	324,1	326,7	335,8	329,4	355,2	345,8	349,5	356,5	664,1	4.541,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Câmara dos Deputados	337,0	324,1	321,3	326,0	324,0	405,6	324,8	321,0	330,8	330,7	335,6	622,3	4.303,1
Senado Federal	277,0	248,0	248,4	250,5	253,1	361,8	246,6	253,2	256,9	260,3	261,6	401,9	3.319,3
Tribunal de Contas da União	135,9	112,8	114,6	114,4	114,8	146,4	113,2	124,5	124,1	124,8	198,2	157,0	1.580,6
Total	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	698,6	711,7	715,8	795,3	1.181,2	9.203,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.30 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Supremo Tribunal Federal - STF	39,0	27,4	27,8	27,9	27,8	28,6	28,5	29,8	30,3	30,4	31,0	56,6	385,2
Superior Tribunal de Justiça - STJ	91,8	68,8	108,1	85,6	82,1	157,0	104,0	118,0	125,2	96,4	149,6	128,9	1.315,5
Justiça Federal - JF	1.123,9	643,0	670,2	706,1	696,0	705,9	826,7	699,3	757,8	5.653,8	1.141,8	1.117,0	14.741,4
Justiça Militar - JM	29,6	29,7	32,0	29,8	29,5	36,8	27,6	29,1	29,0	29,6	46,8	40,5	389,9
Justiça Eleitoral - JE	405,1	307,0	305,6	309,0	308,5	308,1	316,0	335,3	359,3	396,8	623,2	549,4	4.523,3
Justiça do Trabalho - JT	1.383,9	1.116,3	1.131,8	1.098,3	1.225,6	1.210,6	1.458,6	1.241,7	1.233,5	1.195,9	1.806,3	1.481,2	15.583,7
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	206,9	137,5	153,9	160,7	139,6	141,8	144,9	151,5	151,7	152,5	260,0	191,3	1.992,4
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	4,5	4,4	4,8	4,5	9,7	58,3
Total	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	2.609,1	2.691,2	7.560,0	4.063,2	3.574,6	38.989,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações ²			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8	39.650,6	43.522,6	50.048,2

Fonte: SEGRT/MP.

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ³
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações ²	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
Total	54.688,2	62.963,4	100.178,3	82.635,3	90.460,8	94.059,8	93.051,9	100.178,3

Fonte: SEGRT/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de Janeiro a Dezembro 2014

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)			
	2015	%	2016 ¹	%
Acre	574,9	0,2	613,9	0,2
Alagoas	1.183,7	0,5	1.283,7	0,5
Amapá	1.268,3	0,5	1.371,9	0,5
Amazonas	1.248,6	0,5	1.321,7	0,5
Bahia	3.185,7	1,2	3.437,1	1,2
Ceará	2.978,6	1,2	3.297,7	1,2
Distrito Federal	141.995,6	55,4	153.339,4	55,3
Espírito Santo	1.537,0	0,6	1.665,6	0,6
Goiás	1.990,2	0,8	2.200,5	0,8
Maranhão	1.228,6	0,5	1.360,1	0,5
Mato Grosso	8.544,1	3,3	9.247,5	3,3
Mato Grosso do Sul	1.092,3	0,4	1.192,9	0,4
Minas Gerais	1.249,6	0,5	1.422,3	0,5
Pará	2.102,3	0,8	2.322,7	0,8
Paraíba	2.665,4	1,0	2.862,4	1,0
Paraná	5.483,3	2,1	6.980,2	2,5
Pernambuco	1.037,4	0,4	1.193,2	0,4
Piauí	3.438,2	1,3	3.748,1	1,4
Rio de Janeiro	48.282,9	18,8	50.809,9	18,3
Rio Grande do Norte	2.113,1	0,8	2.301,5	0,8
Rio Grande do Sul	1.619,7	0,6	1.895,5	0,7
Rondônia	977,5	0,4	1.055,2	0,4
Roraima	8.918,1	3,5	9.772,7	3,5
Santa Catarina	2.825,9	1,1	3.220,5	1,2
São Paulo	891,6	0,3	950,3	0,3
Sergipe	7.624,5	3,0	7.932,9	2,9
Tocantins	399,5	0,2	454,8	0,2
Total	256.456,6	100,0	277.254,2	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Janeiro a Dezembro/2016.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.

DESPESAS

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Acre	47,6	44,7	45,1	45,6	45,5	61,2	45,8	47,8	47,7	48,7	73,8	60,4	613,9
Alagoas	101,8	92,0	93,3	93,6	96,2	114,6	93,8	98,5	103,2	100,8	159,2	136,6	1.283,7
Amapá	106,2	102,2	100,3	98,2	99,2	124,6	98,6	108,6	107,1	107,3	170,7	148,9	1.371,9
Amazonas	100,5	96,1	97,2	96,6	95,6	132,1	95,8	102,4	110,7	107,6	157,6	129,5	1.321,7
Bahia	285,1	248,9	252,8	257,6	257,5	304,7	248,7	264,6	267,9	272,4	432,3	344,6	3.437,1
Ceará	262,2	237,5	233,2	246,6	242,7	302,3	336,8	246,7	246,5	247,9	388,5	306,7	3.297,7
Distrito Federal	12.432,6	11.305,1	11.681,3	11.428,7	11.550,1	14.927,4	11.359,4	11.700,4	11.929,9	12.837,8	17.365,8	14.820,6	153.339,4
Espírito Santo	133,6	117,2	119,3	120,2	119,1	150,6	124,2	128,1	129,0	129,5	208,0	186,7	1.665,6
Goiás	175,2	158,0	160,2	160,6	160,5	200,0	164,6	170,6	172,0	175,8	279,8	223,3	2.200,5
Maranhão	105,3	94,8	97,2	97,5	100,7	121,3	101,0	105,4	105,8	107,7	169,6	153,8	1.360,1
Mato Grosso	727,1	668,1	675,2	670,4	697,0	832,6	680,4	707,8	722,5	724,3	1.154,2	987,9	9.247,5
Mato Grosso do Sul	96,4	86,2	86,5	87,5	88,8	106,9	88,6	92,4	93,7	93,4	149,6	122,9	1.192,9
Minas Gerais	106,7	90,3	102,1	93,7	105,3	123,7	97,0	111,6	102,7	109,0	195,5	184,7	1.422,3
Pará	181,9	167,5	165,4	170,4	179,4	209,0	170,9	179,4	182,1	184,0	291,0	241,8	2.322,7
Paraíba	222,3	207,7	207,7	208,5	210,1	247,8	211,9	221,6	223,4	225,7	356,7	319,2	2.862,4
Paraná	396,8	291,2	298,3	297,1	298,8	369,7	324,4	314,2	327,5	3.016,0	508,8	537,5	6.980,2
Pernambuco	89,9	80,9	81,8	82,5	82,6	100,4	84,2	141,9	89,4	90,1	142,6	127,1	1.193,2
Piauí	302,7	267,0	269,9	275,7	271,9	345,2	281,4	286,5	292,4	294,1	470,6	390,9	3.748,1
Rio de Janeiro	3.875,5	3.730,9	3.782,4	3.764,3	3.774,6	4.968,6	3.760,4	3.947,5	3.974,3	4.530,3	6.122,8	4.578,1	50.809,9
Rio Grande do Norte	176,1	160,3	164,6	167,0	168,7	207,9	167,5	180,4	180,5	196,2	272,3	259,9	2.301,5
Rio Grande do Sul	134,2	124,8	133,7	136,0	144,4	211,4	139,4	150,4	151,9	151,8	234,5	183,0	1.895,5
Rondônia	76,8	73,7	74,4	74,7	76,2	105,1	75,5	79,0	80,0	80,6	126,2	132,8	1.055,2
Roraima	781,1	638,7	655,1	697,2	696,0	797,5	741,9	723,6	690,0	1.289,0	1.077,5	984,9	9.772,7
Santa Catarina	254,3	213,8	224,9	221,9	220,6	276,4	391,1	236,8	243,1	241,7	381,7	314,2	3.220,5
São Paulo	76,5	71,9	68,7	71,0	71,0	88,7	69,3	73,2	74,7	75,5	120,5	89,2	950,3
Sergipe	721,1	559,0	562,7	562,2	596,1	629,3	643,8	594,0	600,5	691,9	921,7	850,7	7.932,9
Tocantins	34,4	32,1	32,1	32,1	32,3	41,6	33,2	35,0	35,9	38,1	57,8	50,2	454,8
TOTAL	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	21.048,3	21.284,3	26.167,1	31.989,5	26.866,0	277.254,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)			
	2015 ¹	%	2016 ¹	%
ATIVO	150.137,8	58,5%	163.159,5	58,8%
Contratação p/ Tempo Determinado	810,5	0,3%	975,7	0,4%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,6	0,0%	3,2	0,0%
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	328,4	0,1%	383,6	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.340,4	38,7%	103.309,7	37,3%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	22.378,3	8,7%	22.993,5	8,3%
Obrigações Patronais	20.117,4	7,8%	21.056,8	7,6%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.158,0	0,5%	1.706,0	0,6%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	225,3	0,1%	242,6	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	33,8	0,0%	5.309,3	1,9%
Sentenças Judiciais	3.743,8	1,5%	4.188,1	1,5%
Despesas de Exercícios Anteriores	584,7	0,2%	1.502,8	0,5%
Indenizações Trabalhistas	523,6	0,2%	535,4	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	891,1	0,3%	952,8	0,3%
APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS	68.258,8	26,6%	73.965,4	26,7%
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	65.976,8	25,7%	69.626,6	25,1%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,3	0,0%	0,3	0,0%
Sentenças Judiciais	2.089,8	0,8%	3.847,9	1,4%
Despesas de Exercícios Anteriores	188,9	0,1%	488,1	0,2%
Indenizações Trabalhistas	3,1	0,0%	2,4	0,0%
PENSÃO	38.060,0	14,8%	40.129,3	14,5%
Pensões do RPPS* e do Militar	37.114,9	14,5%	39.040,8	14,1%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	721,4	0,3%	792,8	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	223,7	0,1%	295,4	0,1%
Indenizações Trabalhistas			0,2	0,0%
Total	256.456,6	100,0%	277.254,2	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquidado do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado Jan/2016 a Dez/2016.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

DESPESAS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)												Total
	2016												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
ATIVO	13.520,4	11.758,7	12.183,0	11.971,2	12.103,9	14.018,8	12.235,3	12.348,4	12.546,3	14.196,9	18.985,5	17.291,2	163.159,5
Contratação p/ Tempo Determinado	65,9	65,3	72,1	75,1	77,0	105,6	78,0	78,4	79,1	78,0	114,3	86,9	975,7
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,4	0,2	3,2
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	28,0	24,6	27,3	27,1	29,3	29,1	27,2	31,4	30,5	31,3	57,9	40,0	383,6
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.908,2	7.606,4	7.769,8	7.680,3	7.737,1	9.217,5	7.638,5	7.922,6	8.021,5	8.042,6	12.042,1	10.723,0	103.309,7
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.961,0	1.721,7	1.762,6	1.737,0	1.743,3	2.279,5	1.700,1	1.803,6	1.839,9	1.814,7	2.822,7	1.807,6	22.993,5
Obrigações Patronais	1.498,3	1.546,9	1.585,5	1.569,5	1.588,7	1.551,5	1.598,6	1.630,9	1.628,2	1.681,3	3.037,2	2.140,1	21.056,8
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	64,3	84,8	79,4	99,5	91,4	88,8	85,7	116,3	135,2	169,0	181,0	510,5	1.706,0
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	30,3	21,5	24,3	24,0	19,7	21,8	18,0	17,4	19,0	16,3	17,1	13,2	242,6
Contribuições - Fundo a Fundo	479,2	499,0	498,0	409,0	510,7	407,3	407,5	412,3	432,0	449,3	452,8	352,0	5.309,3
Sentenças Judiciais	153,3	87,7	114,7	144,4	139,7	179,0	561,2	213,3	239,3	1.827,2	166,1	362,4	4.188,1
Despesas de Exercícios Anteriores	291,3	31,5	50,1	45,6	44,0	17,4	15,5	18,0	21,2	17,4	17,1	933,8	1.502,8
Indenizações Trabalhistas	16,2	30,3	128,8	90,7	51,4	44,5	36,1	32,0	40,1	27,7	19,2	18,5	535,4
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	24,2	38,6	69,9	68,7	71,5	76,5	68,7	72,1	60,0	41,9	57,6	303,0	952,8
APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS	5.494,5	5.237,6	5.293,7	5.302,5	5.379,2	7.708,1	5.392,6	5.579,1	5.629,2	8.394,4	8.347,2	6.207,4	73.965,4
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	5.334,8	5.164,6	5.215,7	5.224,5	5.290,4	7.594,4	5.261,6	5.503,2	5.536,1	5.504,7	8.256,9	5.739,7	69.626,6
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Sentenças Judiciais	73,9	69,1	70,5	72,7	84,0	110,4	127,1	71,8	90,7	2.885,7	86,5	105,5	3.847,9
Despesas de Exercícios Anteriores	85,7	3,7	7,6	5,1	4,3	2,9	3,6	3,6	2,1	4,0	3,6	362,0	488,1
Indenizações Trabalhistas		0,2	0,0	0,2	0,4	0,4	0,3	0,4	0,1		0,2	0,2	2,4
PENSÃO	2.989,1	2.964,5	2.988,9	2.983,8	2.997,7	4.373,7	3.001,8	3.120,9	3.108,9	3.575,8	4.656,8	3.367,4	40.129,3
Pensões do RPPS* e do Militar	2.933,2	2.916,1	2.945,6	2.937,8	2.956,1	4.330,2	2.944,0	3.086,9	3.069,7	3.091,4	4.620,7	3.209,1	39.040,8
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	21,1	19,0	28,2	32,7	27,3	32,5	47,0	26,8	32,4	467,7	25,8	32,3	792,8
Despesas de Exercícios Anteriores	34,8	29,5	15,0	13,3	14,2	11,0	10,8	7,1	6,8	16,7	10,3	125,9	295,4
Indenizações Trabalhistas			0,1					0,1	0,0			0,1	0,2
TOTAL GERAL	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	21.048,3	21.284,3	26.167,1	31.989,5	26.866,0	277.254,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Servidores

2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:

- Poderes da União;

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

- Idade Média por:

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)

	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
	Aposentados / Reservas e Reformas	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	TOTAL	1.473.376	1.559.677	1.624.526	1.681.409	1.730.122	1.767.358	1.751.017	1.727.393	1.760.221	1.764.702	1.763.389	1.722.310
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	TOTAL	906.871	1.000.916	1.059.033	1.101.929	1.141.368	1.168.718	1.148.132	1.162.478	1.146.105	1.140.288	1.136.971	1.139.233
- Administração Direta ¹	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	TOTAL	315.319	382.611	447.712	495.412	569.030	597.095	582.226	592.659	581.984	580.083	580.676	606.635
- Autarquias ¹	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	TOTAL	394.238	416.498	413.716	399.573	363.537	374.818	372.139	374.208	373.101	374.614	371.187	371.187
- Fundações ¹	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	TOTAL	133.693	139.059	135.780	148.400	144.536	142.637	142.302	138.960	137.467	130.726	134.184	139.100
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273	270
	TOTAL	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	7.054	8.695	7.632	7.906	7.857	8.034
- Ministério Público da União ³	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481	490
	TOTAL	-	-	-	-	6.416	7.427	8.874	9.027	9.220	9.527	7.523	7.391
- Empresas Públicas ⁴	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
	TOTAL	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
- Socied. de Economista Mista ⁴	Ativos	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
	TOTAL	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
- MILITARES ⁵	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
	Reservas e Reformas	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	TOTAL	566.505	558.761	565.493	579.480	588.754	598.640	602.885	564.915	614.116	624.414	626.418	583.077
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	TOTAL	-	-	-	-	23.615	23.788	26.118	25.924	33.804	30.367	30.298	30.847
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
	TOTAL	-	-	-	-	82.514	85.081	92.557	96.207	100.082	101.637	101.773	102.809
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071	912.192
	Aposentados / Reservas e Reformas	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	TOTAL	-	-	-	-	1.836.251	1.876.227	1.869.692	1.849.524	1.894.107	1.896.706	1.895.460	1.855.966
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
	Aposentados / Reservas e Reformas	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
	TOTAL	-	-	-	-	177.740	169.414	164.738	158.668	160.202	172.645	175.712	180.808

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Dez2016

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas ⁵	Inst. Pensão	
Executivo	1.089.300	550.343	390.596	2.030.239
Civil ¹	632.485	388.425	244.965	1.265.875
- Administração Direta ²	242.088	207.952	177.770	627.810
- Autarquias	297.600	135.295	47.856	480.751
- Fundações	92.797	45.178	19.339	157.314
Banco Central do Brasil	4.010	5.256	534	9.800
Empresas Públicas ³	53.316	-	-	53.316
Sociedades de Economia Mista ³	17.708	-	-	17.708
Militares	364.022	154.600	144.410	663.032
Ministério Público da União	17.759	2.062	687	20.508
Legislativo	24.373	8.317	2.843	35.533
Judiciário	114.160	20.953	6.227	141.340
Total	1.227.833	579.613	399.666	2.207.112
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	93.946	39.741	9.395	143.082

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão incluídos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF(PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Dez2016

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas ⁵	Inst. Pensão	
Executivo	53,7	27,1	19,2	100,0
Civil ¹	50,0	30,7	19,4	100,0
- Administração Direta ²	38,6	33,1	28,3	100,0
- Autarquias	61,9	28,1	10,0	100,0
- Fundações	59,0	28,7	12,3	100,0
Banco Central do Brasil	40,9	53,6	5,4	100,0
Empresas Públicas ³	100,0	-	-	100,0
Sociedades de Economia Mista ³	100,0	-	-	100,0
Militares	54,9	23,3	21,8	100,0
Ministério Público da União	86,6	10,1	3,3	100,0
Legislativo	68,6	23,4	8,0	100,0
Judiciário	80,8	14,8	4,4	100,0
Total	55,6	26,3	18,1	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	65,7	27,8	6,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão incluídos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF(PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

SERVIDORES

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	(Continua)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República ²	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União ³	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa ⁴	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	485.741	485.980	499.138	508.963	528.124

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	(Conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ⁷
Presidência da República ²	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.493	17.437
Advocacia-Geral da União ³	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-	-
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.774	10.620
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	432	392
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.652	8.654
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.440	
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.832	3.536
Ministério da Defesa ⁴	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.384	19.435
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.641	5.266
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	834	768
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.236	3.190
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	278.444	288.314
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	444	367
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	32.673	31.857
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-	-
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.675	2.571
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.156	32.777
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	8.639	7.709
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.196	4.101
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.056	28.803
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	371	-
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	37.924	36.709
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.353	3.321
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	100.806	102.314
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	7.971	7.762
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.251	6.037
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	469	416
Total	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.639	617.146	622.356

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3 - A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6 - A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado. A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7 - Posição de Novembro/2016.

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs. 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Obs 2: A partir da MP 726 de 12 de maio de 2016 convertida na Lei 13.341/2016 o Ministério das Comunicações fica extinto, ficando transformados em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE

Órgãos da administração	Servidores Cíveis do poder executivo, por nível de escolaridade												Posição: Dez/2016		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informação ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ³	5.545	3.267	8.812	1.482	932	2.414	51	17	68	3.601	2.542	6.143	10.679	6.758	17.437
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.184	1.002	3.186	4.168	1.710	5.878	723	125	848	448	260	708	7.523	3.097	10.620
Ministério das Cidades	67	71	138	76	58	134	5	1	6	67	47	114	215	177	392
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	2.835	1.488	4.323	2.527	1.134	3.661	182	58	240	250	180	430	5.794	2.860	8.654
Ministério da Cultura	678	974	1.652	664	446	1.110	47	9	56	329	389	718	1.718	1.818	3.536
Ministério da Defesa ⁴	2.116	1.982	4.098	6.822	4.646	11.468	1.277	609	1.886	1.380	603	1.983	11.595	7.840	19.435
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	1.499	693	2.192	1.776	749	2.525	29	16	45	318	186	504	3.622	1.644	5.266
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	103	132	235	30	41	71				182	280	462	315	453	768
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.203	775	1.978	684	430	1.114	6	4	10	49	39	88	1.942	1.248	3.190
Ministério da Educação	92.825	87.074	179.899	43.287	42.945	86.232	4.972	2.605	7.577	5.548	9.058	14.606	146.632	141.682	288.314
Ministério do Esporte	22	26	48	16	18	34	1	1	2	173	110	283	212	155	367
Ministério da Fazenda	14.062	7.412	21.474	3.960	4.917	8.877	183	167	350	711	445	1.156	18.916	12.941	31.857
Ministério da Integração Nacional	418	309	727	1.083	457	1.540	20	8	28	151	125	276	1.672	899	2.571
Ministério da Justiça	20.719	3.643	24.362	3.835	2.253	6.088	292	65	357	1.080	890	1.970	25.926	6.851	32.777
Ministério do Meio Ambiente	2.263	1.484	3.747	1.691	863	2.554	68	30	98	1.116	194	1.310	5.138	2.571	7.709
Ministério de Minas e Energia	1.298	466	1.764	896	585	1.481	407	24	431	236	189	425	2.837	1.264	4.101
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	4.565	3.769	8.334	9.232	7.306	16.538	905	1.529	2.434	689	808	1.497	15.391	13.412	28.803
Ministério da Previdência Social	4.147	5.423	9.570	11.826	14.352	26.178	29	23	52	528	381	909	16.530	20.179	36.709
Ministério das Relações Exteriores	1.543	809	2.352	465	431	896	2	1	3	48	22	70	2.058	1.263	3.321
Ministério da Saúde	6.038	9.762	15.800	8.046	11.374	19.420	1.385	669	2.054	9.298	15.850	25.148	24.767	37.655	62.422
Ministério do Trabalho e Emprego	1.826	1.140	2.966	2.004	2.321	4.325	9	18	27	342	102	444	4.181	3.581	7.762
Ministério dos Transportes	1.232	489	1.721	2.142	900	3.042	436	7	443	533	298	831	4.343	1.694	6.037
Ministério do Turismo	61	73	134	68	87	155				67	60	127	196	220	416
Total	167.249	132.263	299.512	106.780	98.955	205.735	11.029	5.986	17.015	27.144	33.058	60.202	312.202	270.262	582.464

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

6- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (a partir de jan 16 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordinada a Presidência da República- PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex- Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Nota 2: a partir da MP 726 de 12 de maio de 2016 convertida na Lei 13.341/2016 o Ministério das Comunicações fica extinto, ficando transformados em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação

* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	39	42	81	145	102	247	37	4	41	2.268	1.167	3.435	2.489	1.315	3.804
Vice-Presidência da República - VPR *										41	6	47	41	6	47
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ³ **	26	10	36	175	45	220	1		1				202	55	257
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	657	169	826	311	127	438				105	60	165	1.073	356	1.429
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	187	60	247	115	35	150				28	12	40	330	107	437
Controladoria Geral da União - CGU *	1.141	484	1.625	259	146	405	1		1	125	153	278	1.526	783	2.309
Advocacia Geral da União - AGU *	3.495	2.502	5.997	477	477	954	12	13	25	1.034	1.144	2.178	5.018	4.136	9.154
Total	5.545	3.267	8.812	1.482	932	2.414	51	17	68	3.601	2.542	6.143	10.679	6.758	17.437

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.184	1.002	3.186	4.168	1.710	5.878	723	125	848	448	260	708	7.523	3.097	10.620
Total	2.184	1.002	3.186	4.168	1.710	5.878	723	125	848	448	260	708	7.523	3.097	10.620

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	67	71	138	76	58	134	5	1	6	67	47	114	215	177	392
Total	67	71	138	76	58	134	5	1	6	67	47	114	215	177	392

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações *	1.364	748	2.112	1.226	684	1.910	177	57	234	131	113	244	2.898	1.602	4.500
Agência Espacial Brasileira - AEB **				13	3	16				32	28	60	69	42	111
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	721	370	1.091	714	222	936	5	1	6	22	9	31	1.462	602	2.064
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	133	130	263	99	97	196				8	1	9	240	228	468
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	593	229	822	475	128	603				57	29	86	1.125	386	1.511
Total	2.835	1.488	4.323	2.527	1.134	3.661	182	58	240	250	180	430	5.794	2.860	8.654

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs 1: a partir da MP 726 de 12 de maio de 2016 convertida na Lei 13.341/2016 o Ministério das Comunicações fica extinto, ficando transformados em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Obs. 2 : * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	100	139	239	121	161	282	13	6	19	96	107	203	330	413	743
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	40	59	36	22	58	4		4	3	3	6	62	65	127
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	66	169	235	54	39	93	1		1	7	8	15	128	216	344
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	3	9	12	8	5	13				15	14	29	26	28	54
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	193	257	450	157	67	224	24	1	25	126	175	301	500	500	1.000
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	87	214	77	57	134				29	24	53	233	168	401
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	51	64	115	88	40	128	1	1	2	18	14	32	158	119	277
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	119	209	328	123	55	178	4	1	5	35	44	79	281	309	590
Total	678	974	1.652	664	446	1.110	47	9	56	329	389	718	1.718	1.818	3.536

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	195	330	525	305	1.004	1.309	32	21	53	1.073	252	1.325	1.605	1.607	3.212
Comando da Aeronáutica - C. Era *	837	483	1.320	2.121	1.032	3.153	385	88	473	117	107	224	3.460	1.710	5.170
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **				1		1				12	9	21	13	9	22
Comando do Exército - C.Ex *	528	778	1.306	1.907	1.708	3.615	330	375	705	22	34	56	2.787	2.895	5.682
Fundação Osório ***	14	38	52	3	3	6	5	2	7	7	8	15	29	51	80
Comando da Marinha - CM *	542	353	895	2.485	899	3.384	525	123	648	149	193	342	3.701	1.568	5.269
Total	2.116	1.982	4.098	6.822	4.646	11.468	1.277	609	1.886	1.380	603	1.983	11.595	7.840	19.435

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	90	53	143	17	6	23				178	121	299	285	180	465
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.409	640	2.049	1.759	743	2.502	29	16	45	140	65	205	3.337	1.464	4.801
Total	1.499	693	2.192	1.776	749	2.525	29	16	45	318	186	504	3.622	1.644	5.266

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	103	132	235	30	41	71				182	280	462	315	453	768
Total	103	132	235	30	41	71				182	280	462	315	453	768

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	301	186	487	75	100	175				26	27	53	402	313	715
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	185	92	277	148	99	247	1		1	5	6	11	339	197	536
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	350	186	536	281	114	395	5	4	9	12	1	13	648	305	953
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	367	311	678	180	117	297				6	5	11	553	433	986
Total	1.203	775	1.978	684	430	1.114	6	4	10	49	39	88	1.942	1.248	3.190

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Educação *	108	190	298	219	247	466	5	8	13	146	189	335	478	634	1.112
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	73	216	289	71	94	165	1		1	2	5	7	147	315	462
Instituto Benjamin Constant - IBC **	54	133	187	34	36	70				8	19	27	96	188	284
Colegio Pedro II **	579	1.085	1.664	372	396	768		9	9	1	1	2	952	1.491	2.443
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	96	142	238	69	59	128	2		2	29	23	52	196	224	420
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	48	74	122	98	30	128				13	29	42	159	133	292
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	104	142	246	114	128	242	2		2	46	25	71	266	295	561
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	139	170	309	49	38	87		1	1	22	6	28	210	215	425
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.562	1.006	2.568	486	326	812	26	11	37	42	2	44	2.116	1.345	3.461
Institutos Federais - IFETS **	26.698	20.485	47.183	10.433	8.571	19.004	755	284	1.039	252	104	356	38.138	29.444	67.582
Fundações Federais ***	7.575	7.736	15.311	3.286	3.163	6.449	405	234	639	491	778	1.269	11.757	11.911	23.668
Universidades Federais **	55.789	55.695	111.484	28.056	29.857	57.913	3.776	2.058	5.834	4.496	7.877	12.373	92.117	95.487	187.604
Total	92.825	87.074	179.899	43.287	42.945	86.232	4.972	2.605	7.577	5.548	9.058	14.606	146.632	141.682	288.314

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Esportes *	22	26	48	16	18	34	1	1	2	94	79	173	133	124	257
Autoridade Pública Olímpica - APO **										79	31	110	79	31	110
Total	22	26	48	16	18	34	1	1	2	173	110	283	212	155	367

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	13.579	7.264	20.843	3.825	4.843	8.668	183	167	350	688	421	1.109	18.275	12.695	30.970
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	285	58	343	90	51	141				14	14	28	389	123	512
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	198	90	288	45	23	68				9	10	19	252	123	375
Total	14.062	7.412	21.474	3.960	4.917	8.877	183	167	350	711	445	1.156	18.916	12.941	31.857

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	91	122	213	70	84	154	20	8	28	99	101	200	280	315	595
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	146	71	217	907	283	1.190				20	2	22	1.073	356	1.429
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	86	44	130	36	38	74				8	7	15	130	89	219
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	68	45	113	64	30	94				9	7	16	141	82	223
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	27	27	54	6	22	28				15	8	23	48	57	105
Total	418	309	727	1.083	457	1.540	20	8	28	151	125	276	1.672	899	2.571

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	270	385	655	946	408	1.354	4	6	10	254	228	482	1.474	1.027	2.501
Departamento de Polícia Federal - DPF *	10.158	1.607	11.765	1.536	1.048	2.584	10	4	14	116	44	160	11.820	2.703	14.523
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	273	185	458	813	479	1.292	273	52	325	257	122	379	1.616	838	2.454
Defensoria Pública da União - DPU *	486	411	897	97	99	196				408	453	861	991	963	1.954
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.524	1.045	10.569	438	203	641	5	3	8	2	11	13	9.969	1.262	11.231
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	10	18	5	16	21				43	32	75	56	58	114
Total	20.719	3.643	24.362	3.835	2.253	6.088	292	65	357	1.080	890	1.970	25.926	6.851	32.777

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	222	254	476	113	102	215	3	1	4	88	77	165	426	434	860
Agência Nacional de Águas - ANA **	173	90	263	13	14	27				40	17	57	226	121	347
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	36	43	79	44	23	67	10	5	15	4	6	10	94	77	171
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.143	676	1.819	1.116	522	1.638	13	14	27	361	24	385	2.633	1.236	3.869
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	689	421	1.110	405	202	607	42	10	52	623	70	693	1.759	703	2.462
Total	2.263	1.484	3.747	1.691	863	2.554	68	30	98	1.116	194	1.310	5.138	2.571	7.709

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	86	53	139	331	258	589	8	2	10	94	102	196	519	415	934
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	427	113	540	409	231	640	399	22	421	60	28	88	1.295	394	1.689
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	363	122	485	66	66	132				32	22	54	461	210	671
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	422	178	600	90	30	120				50	37	87	562	245	807
Total	1.298	466	1.764	896	585	1.481	407	24	431	236	189	425	2.837	1.264	4.101

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/1 ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	2.117	947	3.064	444	513	957	17	20	37	630	736	1.366	3.208	2.216	5.424
Governo do Ex-Território do Amapá *	562	1.054	1.616	1.554	1.800	3.354	295	528	823				2.411	3.382	5.793
Governo do Ex-Território do Rondonia *	204	230	434	908	719	1.627	273	516	789				1.385	1.465	2.850
Governo do Ex-Território do Roraima *	344	780	1.124	969	1.368	2.337	320	465	785		1	1	1.633	2.614	4.247
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP***	23	54	77	37	23	60				17	39	56	77	116	193
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE***	1.126	651	1.777	5.247	2.868	8.115				32	26	58	6.405	3.545	9.950
Instituto de Pesquisa Economica Aplicada - IPEA ***	189	53	242	73	15	88				10	6	16	272	74	346
Total	4.565	3.769	8.334	9.232	7.306	16.538	905	1.529	2.434	689	808	1.497	15.391	13.412	28.803

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/1 ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	31	57	88	191	232	423	4	5	9	317	294	611	543	588	1.131
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.077	5.352	9.429	11.615	14.109	25.724	25	18	43	114	32	146	15.831	19.511	35.342
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	39	14	53	20	11	31				97	55	152	156	80	236
Total	4.147	5.423	9.570	11.826	14.352	26.178	29	23	52	528	381	909	16.530	20.179	36.709

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/1 ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.531	796	2.327	460	426	886	2	1	3	40	17	57	2.033	1.240	3.273
Fundação Alexandre de Gusmão ***	12	13	25	5	5	10				8	5	13	25	23	48
Total	1.543	809	2.352	465	431	896	2	1	3	48	22	70	2.058	1.263	3.321

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.767	6.378	10.145	5.523	9.161	14.684	1.346	628	1.974	9.019	15.485	24.504	19.655	31.652	51.307
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	199	218	417	62	74	136				76	148	224	337	440	777
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	384	726	1.110	463	362	825	3	2	5	28	26	54	878	1.116	1.994
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.443	2.236	3.679	823	785	1.608	3	10	13	33	113	146	2.302	3.144	5.446
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	245	204	449	1.175	992	2.167	33	29	62	142	78	220	1.595	1.303	2.898
Total	6.038	9.762	15.800	8.046	11.374	19.420	1.385	669	2.054	9.298	15.850	25.148	24.767	37.655	62.422

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos,

Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.745	1.080	2.825	1.936	2.266	4.202	6	18	24	331	99	430	4.018	3.463	7.481
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	81	60	141	68	55	123	3		3	11	3	14	163	118	281
Total	1.826	1.140	2.966	2.004	2.321	4.325	9	18	27	342	102	444	4.181	3.581	7.762

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos,

Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	147	97	244	478	255	733	432	7	439	243	178	421	1.300	537	1.837
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	221	98	319	598	164	762	1		1	80	72	152	900	334	1.234
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	864	294	1.158	1.066	481	1.547	3		3	210	48	258	2.143	823	2.966
Total	1.232	489	1.721	2.142	900	3.042	436	7	443	533	298	831	4.343	1.694	6.037

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	30	48	78	43	59	102				51	45	96	124	152	276
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRA TUR **	31	25	56	25	28	53				16	15	31	72	68	140
Total	61	73	134	68	87	155				67	60	127	196	220	416

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	10.679	6.758	17.437	1.589	1.879	3.468	1.020	83	1.103	13.288	8.720	22.008
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.523	3.097	10.620	6.425	2.532	8.957	11.738	466	12.204	25.686	6.095	31.781
Ministério das Cidades	215	177	392			2				215	179	394
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	5.794	2.860	8.654	6.807	4.882	11.689	16.380	1.558	17.938	28.981	9.300	38.281
Ministério da Cultura	1.718	1.818	3.536	645	1.054	1.699	415	68	483	2.778	2.940	5.718
Ministério da Defesa ³	11.595	7.840	19.435	15.730	12.288	28.018	29.236	1.370	30.606	56.561	21.498	78.059
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.622	1.644	5.266	2.451	2.061	4.512	1.756	187	1.943	7.829	3.892	11.721
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	315	453	768		1	1		1	1	315	455	770
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.942	1.248	3.190	643	697	1.340	352	37	389	2.937	1.982	4.919
Ministério da Educação	146.632	141.682	288.314	46.622	56.854	103.476	27.163	4.467	31.630	220.417	203.003	423.420
Ministério do Esporte	212	155	367	13	24	37	5		5	230	179	409
Ministério da Fazenda	18.916	12.941	31.857	11.653	12.929	24.582	16.695	1.488	18.183	47.264	27.358	74.622
Ministério da Integração Nacional	1.672	899	2.571	3.381	672	4.053	5.448	145	5.593	10.501	1.716	12.217
Ministério da Justiça	25.926	6.851	32.777	11.862	2.880	14.742	6.511	277	6.788	44.299	10.008	54.307
Ministério do Meio Ambiente	5.138	2.571	7.709	2.095	1.584	3.679	1.824	151	1.975	9.057	4.306	13.363
Ministério de Minas e Energia	2.837	1.264	4.101	602	527	1.129	704	53	757	4.143	1.844	5.987
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	15.391	13.412	28.803	9.821	16.077	25.898	9.628	1.759	11.387	34.840	31.248	66.088
Ministério da Previdência Social	16.530	20.179	36.709	11.833	25.494	37.327	9.993	2.239	12.232	38.356	47.912	86.268
Ministério das Relações Exteriores	2.058	1.263	3.321	796	784	1.580	756	83	839	3.610	2.130	5.740
Ministério da Saúde	24.767	37.655	62.422	39.341	53.103	92.444	36.344	5.305	41.649	100.452	96.063	196.515
Ministério do Trabalho e Emprego	4.181	3.581	7.762	3.154	3.804	6.958	3.871	572	4.443	11.206	7.957	19.163
Ministério dos Transportes	4.343	1.694	6.037	10.552	2.136	12.688	44.285	483	44.768	59.180	4.313	63.493
Ministério do Turismo	196	220	416	63	83	146	37	12	49	296	315	611
Total	312.202	270.262	582.464	186.078	202.347	388.425	224.161	20.804	244.965	722.441	493.413	1.215.854

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordinada a Presidência da República- PR e passa a ser vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex- Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) e não mais separados.

Nota 2: a partir da MP 726 de 12 de maio de 2016 convertida na Lei 13.341/2016 o Ministério das Comunicações fica extinto, ficando transformados em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição: Dez/2016

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República ²	10.679	61,2	6.758	38,8	17.437	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.523	70,8	3.097	29,2	10.620	100,0
Ministério das Cidades	215	54,8	177	45,2	392	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	5.794	67,0	2.860	33,0	8.654	100,0
Ministério da Cultura	1.718	48,6	1.818	51,4	3.536	100,0
Ministério da Defesa ³	11.595	59,7	7.840	40,3	19.435	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.622	68,8	1.644	31,2	5.266	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	315	41,0	453	59,0	768	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.942	60,9	1.248	39,1	3.190	100,0
Ministério da Educação	146.632	50,9	141.682	49,1	288.314	100,0
Ministério do Esporte	212	57,8	155	42,2	367	100,0
Ministério da Fazenda	18.916	59,4	12.941	40,6	31.857	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.672	65,0	899	35,0	2.571	100,0
Ministério da Justiça	25.926	79,1	6.851	20,9	32.777	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5.138	66,6	2.571	33,4	7.709	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.837	69,2	1.264	30,8	4.101	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	15.391	53,4	13.412	46,6	28.803	100,0
Ministério da Previdência Social	16.530	45,0	20.179	55,0	36.709	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.058	62,0	1.263	38,0	3.321	100,0
Ministério da Saúde	24.767	39,7	37.655	60,3	62.422	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.181	53,9	3.581	46,1	7.762	100,0
Ministério dos Transportes	4.343	71,9	1.694	28,1	6.037	100,0
Ministério do Turismo	196	47,1	220	52,9	416	100,0
Total	312.202	53,6	270.262	46,4	582.464	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice- Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordinada a Presidência da República- PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex- Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: a partir da MP 726 de 12 de maio de 2016 convertida na Lei 13.341/2016 o Ministério das Comunicações fica extinto, ficando transformados em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Dez/2016											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	9.074	6.240	15.314	1.605	518	2.123				10.679	6.758	17.437
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.523	3.097	10.620							7.523	3.097	10.620
Ministério das Cidades	215	177	392							215	177	392
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	2.898	1.602	4.500	2.656	1.030	3.686	240	228	468	5.794	2.860	8.654
Ministério da Cultura	330	413	743	1.014	977	1.991	374	428	802	1.718	1.818	3.536
Ministério da Defesa ³	11.553	7.780	19.333	13	9	22	29	51	80	11.595	7.840	19.435
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	285	180	465	3.337	1.464	4.801				3.622	1.644	5.266
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	315	453	768							315	453	768
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	402	313	715	1.540	935	2.475				1.942	1.248	3.190
Ministério da Educação	478	634	1.112	113.764	109.193	222.957	32.390	31.855	64.245	146.632	141.682	288.314
Ministério do Esporte	133	124	257	79	31	110				212	155	367
Ministério da Fazenda	18.275	12.695	30.970	641	246	887				18.916	12.941	31.857
Ministério da Integração Nacional	280	315	595	1.392	584	1.976				1.672	899	2.571
Ministério da Justiça	24.254	5.955	30.209	56	58	114	1.616	838	2.454	25.926	6.851	32.777
Ministério do Meio Ambiente	426	434	860	4.712	2.137	6.849				5.138	2.571	7.709
Ministério de Minas e Energia	519	415	934	2.318	849	3.167				2.837	1.264	4.101
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	8.637	9.677	18.314				6.754	3.735	10.489	15.391	13.412	28.803
Ministério da Previdência Social	543	588	1.131	15.987	19.591	35.578				16.530	20.179	36.709
Ministério das Relações Exteriores	2.033	1.240	3.273				25	23	48	2.058	1.263	3.321
Ministério da Saúde	19.655	31.652	51.307	1.215	1.556	2.771	3.897	4.447	8.344	24.767	37.655	62.422
Ministério do Trabalho e Emprego	4.018	3.463	7.481				163	118	281	4.181	3.581	7.762
Ministério dos Transportes	1.300	537	1.837	3.043	1.157	4.200				4.343	1.694	6.037
Ministério do Turismo	124	152	276	72	68	140				196	220	416
Total	113.270	88.136	201.406	153.444	140.403	293.847	45.488	41.723	87.211	312.202	270.262	582.464

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, a Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Nota 3: a partir da MP 726 de 12 de maio de 2016 convertida na Lei 13.341/2016 o Ministério das Comunicações fica extinto, ficando transformados em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Dez/2016

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	52,0	35,8	87,8	9,2	3,0	12,2				61,2	38,8	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	70,8	29,2	100,0							70,8	29,2	100,0
Ministério das Cidades	54,8	45,2	100,0							54,8	45,2	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	33,5	18,5	52,0	30,7	11,9	42,6	2,8	2,6	5,4	67,0	33,0	100,0
Ministério da Cultura	9,3	11,7	21,0	28,7	27,6	56,3	10,6	12,1	22,7	48,6	51,4	100,0
Ministério da Defesa ³	59,4	40,0	99,5	0,1	0,0	0,1	0,1	0,3	0,4	59,7	40,3	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	5,4	3,4	8,8	63,4	27,8	91,2				68,8	31,2	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41,0	59,0	100,0							41,0	59,0	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	12,6	9,8	22,4	48,3	29,3	77,6				60,9	39,1	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,5	37,9	77,3	11,2	11,0	22,3	50,9	49,1	100,0
Ministério do Esporte	36,2	33,8	70,0	21,5	8,4	30,0				57,8	42,2	100,0
Ministério da Fazenda	57,4	39,8	97,2	2,0	0,8	2,8				59,4	40,6	100,0
Ministério da Integração Nacional	10,9	12,3	23,1	54,1	22,7	76,9				65,0	35,0	100,0
Ministério da Justiça	74,0	18,2	92,2	0,2	0,2	0,3	4,9	2,6	7,5	79,1	20,9	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,5	5,6	11,2	61,1	27,7	88,8				66,6	33,4	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,7	10,1	22,8	56,5	20,7	77,2				69,2	30,8	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	30,0	33,6	63,6				23,4	13,0	36,4	53,4	46,6	100,0
Ministério da Previdência Social	1,5	1,6	3,1	43,6	53,4	96,9				45,0	55,0	100,0
Ministério das Relações Exteriores	61,2	37,3	98,6				0,8	0,7	1,4	62,0	38,0	100,0
Ministério da Saúde	31,5	50,7	82,2	1,9	2,5	4,4	6,2	7,1	13,4	39,7	60,3	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,8	44,6	96,4				2,1	1,5	3,6	53,9	46,1	100,0
Ministério dos Transportes	21,5	8,9	30,4	50,4	19,2	69,6				71,9	28,1	100,0
Ministério do Turismo	29,8	36,5	66,3	17,3	16,3	33,7				47,1	52,9	100,0
Total	19,4	15,1	34,6	26,3	24,1	50,4	7,8	7,2	15,0	53,6	46,4	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1 A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Nota 3: a partir da MP 726 de 12 de maio de 2016 convertida na Lei 13.341/2016 o Ministério das Comunicações fica extinto, ficando transformados em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Dez/2016	Órgãos da administração																(Continua)
	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB		
Presidência da República²	55	142	153	86	432	385	11.860	217	335	178	827	170	140	315	256		
Ativo	50	128	136	74	403	341	8.303	197	280	155	769	157	116	275	214		
Aposentados	5	14	16	12	29	44	2.462	19	54	23	57	13	24	38	42		
Instituidor de Pensão			1				1.095	1	1		1			2			
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	85	467	447	166	3.098	1.078	4.021	704	831	525	2.719	424	417	2.158	708		
Ativo	52	70	157	99	1.548	166	1.726	219	417	98	777	262	206	561	110		
Aposentados	18	118	105	32	705	342	1.634	249	185	182	821	65	86	480	196		
Instituidor de Pensão	15	279	185	35	845	570	661	236	229	245	1.121	97	125	1.117	402		
Ministério das Cidades							394										
Ativo							392										
Aposentados							2										
Instituidor de Pensão																	
Ministério da Ciência e Tecn. Inovação e Comunicações			1.004		6	15	28.475	3	29	1	746	650	1	431			
Ativo			639		4	13	3.736	2	28	1	414	1	1	272			
Aposentados			319		1	2	8.203		1		288	1		116			
Instituidor de Pensão			46		1		16.536				44	649		43			
Ministério da Cultura	6	16	10	6	65	32	2.265	26	28	37	153	9	8	20	32		
Ativo	6	16	10	6	57	29	1.029	22	28	35	136	9	8	18	28		
Aposentados					8	3	929	4		2	17			2	4		
Instituidor de Pensão							307										
Ministério da Defesa³	100	50	840	6	1.545	1.238	6.761	94	210	143	3.307	703	96	3.372	244		
Ativo	54	10	392	1	557	347	4.220	36	52	93	513	226	49	989	91		
Aposentados	33	31	298	4	571	461	1.894	41	107	40	1.267	269	25	1.234	111		
Instituidor de Pensão	13	9	150	1	417	430	647	17	51	10	1.527	208	22	1.149	42		
Ministério do Desenvolvimento Agrário⁴	381	129	376	130	411	445	1.842	220	346	656	340	302	471	1.061	242		
Ativo	228	74	197	97	187	159	864	88	152	322	133	170	296	520	118		
Aposentados	109	43	121	20	150	216	735	95	164	244	144	88	135	359	93		
Instituidor de Pensão	44	12	58	13	74	70	243	37	30	90	63	44	40	182	31		
Ministério do Desen. Social e Combate à fome							770										
Ativo							768										
Aposentados							1										
Instituidor de Pensão							1										
Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior	29		593	32	1	5	992	1	96		9			1			
Ativo	25		401	28	1	5	732	1	96		9			1			
Aposentados	3		141	4			182										
Instituidor de Pensão	1		51				78										
Ministério da Educação	2.967	7.629	7.323	1.786	19.348	15.125	16.277	10.629	12.640	8.986	60.110	7.844	8.025	13.780	19.393		
Ativo	2.324	5.072	5.435	1.721	12.989	10.064	9.878	7.150	9.084	6.914	39.837	6.152	5.844	9.886	12.374		
Aposentados	484	1.944	1.479	48	4.715	3.699	4.489	2.775	2.893	1.597	16.111	1.439	1.774	2.928	5.422		
Instituidor de Pensão	159	613	409	17	1.644	1.362	1.910	704	663	475	4.162	253	407	966	1.597		
Ministério do Esporte							305										
Ativo							263										
Aposentados							37										
Instituidor de Pensão							5										
Ministério da Fazenda	178	885	847	338	2.828	2.385	7.790	1.542	1.315	788	6.162	824	606	1.373	1.096		
Ativo	105	261	507	268	1.346	1.027	4.090	559	548	314	2.423	473	320	709	436		
Aposentados	48	298	198	54	774	772	2.732	546	520	278	2.247	191	165	349	342		
Instituidor de Pensão	25	326	142	16	708	586	968	437	247	196	1.492	160	121	315	318		
Ministério da Integração Nacional			222		1.102	4.297	698				426			263	1.327		
Ativo			24		111	664	653				21			247	165		
Aposentados			81		386	1.560	33				171			14	437		
Instituidor de Pensão			117		605	2.073	12				234			2	725		
Ministério da Justiça	385	747	787	337	2.057	1.759	12.148	1.166	1.455	1.039	3.111	1.642	1.320	1.403	1.149		
Ativo	349	449	643	301	1.250	1.019	5.914	672	793	690	1.866	1.250	1.074	996	666		
Aposentados	34	230	113	33	592	581	3.040	378	544	259	972	328	198	330	376		
Instituidor de Pensão	2	68	31	3	215	159	3.194	116	118	90	273	64	48	77	107		
Ministérios do Meio Ambiente	123	194	263	216	533	448	4.260	245	291	351	519	165	211	605	264		
Ativo	84	84	191	169	395	209	2.543	116	172	201	302	121	155	394	162		
Aposentados	35	91	58	36	108	186	662	106	97	122	173	37	42	171	77		
Instituidor de Pensão	4	19	14	11	30	53	1.055	23	22	28	44	7	14	40	25		
Ministério de Minas e Energia	0	12	45	23	121	75	3.386	295	77	20	477	20	33	105	22		
Ativo		9	37	19	92	46	1.928	283	63	18	434	18	27	76	15		
Aposentados		2	8	3	22	20	786	10	10	1	36	2	4	23	6		
Instituidor de Pensão		1		1	7	9	672	2	4	1	7		2	6	1		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.714	320	224	11.504	1.158	844	9.808	268	619	1.258	1.473	201	237	943	335		
Ativo	118	236	188	5.885	637	467	5.039	267	359	290	676	201	201	333	240		
Aposentados	1.117	61	35	3.495	390	201	3.613		188	849	621		35	409	76		
Instituidor de Pensão	1.479	23	1	2.124	131	176	1.156	1	72	119	176		1	201	19		
Ministério da Previdência e Assistência Social	244	1.402	849	183	4.116	3.291	6.221	1.677	1.816	1.579	8.010	988	791	1.675	2.009		
Ativo	165	686	422	128	2.193	1.594	2.266	749	848	842	3.671	583	455	892	870		
Aposentados	63	540	339	45	1.523	1.323	2.535	771	829	549	3.464	355	260	579	819		
Instituidor de Pensão	16	176	88	10	400	374	1.420	157	139	188	875	50	76	204	320		
Ministério das Relações Exteriores			2				5.593				4			11			
Ativo			2				3.174				4			11			
Aposentados							1.580										
Instituidor de Pensão							839										
Ministério da Saúde	477	2.403	2.305	665	8.874	6.768	13.615	2.515	3.637	4.266	11.253	1.302	1.404	5.290	4.174		
Ativo	187	386	650	461	1.154	1.158	8.691	456	660	405	2.124	384	466	1.604	555		
Aposentados	173	1.300	1.098	132	5.091	3.882	3.491	1.419	2.279	2.698	6.321	620	651	2.443	2.404		
Instituidor de Pensão	117	717	557	72	2.629	1.728	1.433	640	698	1.163	2.808	298	287	1.243	1.215		
Ministério do Trabalho e Emprego	64	310	186	115	697	659	1.790	554	452	294	1.896						

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Dez/2016	Órgãos da administração													(Conclusão)	
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total		
Presidência da República 2	653	152	480	1.609	230	146	110	866	460	152	1.510	89	22.008		
Ativo	599	140	442	1.375	207	116	81	800	421	151	1.426	81	17.437		
Aposentados	54	12	38	234	23	30	29	66	39	1	83	7	3.468		
Instituidor de Pensão											1	1	1.103		
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.899	501	1.230	3.431	564	416	152	1.971	926	493	2.271	79	31.781		
Ativo	465	76	497	413	87	275	109	707	365	53	1.051	54	10.620		
Aposentados	476	154	337	916	166	79	22	560	258	154	604	13	8.957		
Instituidor de Pensão	958	271	396	2.102	311	62	21	704	303	286	616	12	12.204		
Ministério das Cidades													394		
Ativo													392		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério da Ciência e Tecn. Inovação e Comunicações	75	1	51	3.306	40	1		9			3.436	1	38.281		
Ativo	65	1	50	1.564	40	1		9			1.814	1	8.654		
Aposentados	9		1	1.353							1.394	1	11.689		
Instituidor de Pensão	1			389							228		17.938		
Ministério da Cultura	95	20	20	2.629	16	4	6	54	49	16	90	6	5.718		
Ativo	86	20	18	1.748	15	4	6	49	49	16	82	6	3.536		
Aposentados	9		2	705	1			5			8		1.699		
Instituidor de Pensão				176									483		
Ministério da Defesa 3	2.979	510	1.016	40.689	1.719	372	158	2.578	694	50	8.583	2	78.059		
Ativo	638	159	236	7.114	366	185	80	599	204	9	2.215		19.435		
Aposentados	837	240	374	14.691	714	146	56	1.062	310	32	3.168	2	28.018		
Instituidor de Pensão	1.504	111	406	18.884	639	41	22	917	180	9	3.200		30.606		
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	736	247	395	910	244	492	125	312	233	167	271	237	11.721		
Ativo	290	119	130	115	112	237	93	114	98	84	115	154	5.266		
Aposentados	288	87	207	443	101	182	22	135	107	56	108	60	4.512		
Instituidor de Pensão	158	41	58	352	31	73	10	63	28	27	48	23	1.943		
Ministério do Desen. Social e Combate à fome													770		
Ativo													768		
Aposentados													1		
Instituidor de Pensão													1		
Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior	3		1	2.982		82	22	60	1	1	8		4.919		
Ativo	3		1	1.743		58	17	59	1	1	8		3.190		
Aposentados				982		22	5	1					1.340		
Instituidor de Pensão				257		2							389		
Ministério da Educação	21.683	7.733	19.459	60.242	16.017	2.769	2.064	37.253	15.750	6.016	19.274	3.298	423.420		
Ativo	13.814	5.727	14.192	36.804	10.172	2.409	1.825	24.742	11.102	4.445	15.117	3.241	288.314		
Aposentados	5.179	1.601	4.324	16.985	4.695	310	198	9.749	3.886	1.248	3.458	46	103.476		
Instituidor de Pensão	2.690	405	943	6.453	1.150	50	41	2.762	762	323	699	11	31.630		
Ministério do Esporte				104									409		
Ativo				104									367		
Aposentados													37		
Instituidor de Pensão													5		
Ministério da Fazenda	2.885	722	3.894	16.184	923	497	283	4.060	2.106	674	13.314	123	74.622		
Ativo	1.071	289	1.818	4.437	357	297	238	2.163	1.136	200	6.342	123	31.857		
Aposentados	798	230	1.305	6.040	298	156	36	1.102	617	240	4.246		24.582		
Instituidor de Pensão	1.016	203	771	5.707	268	44	9	795	353	234	2.726		18.183		
Ministério da Integração Nacional	1.672	1.223		648							339		12.217		
Ativo	355	218		96							17		2.571		
Aposentados	555	429		257							130		4.053		
Instituidor de Pensão	762	576		295							192		5.593		
Ministério da Justiça	1.843	887	2.894	5.604	1.160	1.218	423	2.999	1.950	610	3.731	483	54.307		
Ativo	1.003	588	2.072	2.939	808	1.018	391	1.702	1.205	358	2.396	365	32.777		
Aposentados	641	227	672	1.720	286	170	26	1.035	615	189	1.057	96	14.742		
Instituidor de Pensão	199	72	150	945	66	30	6	262	130	63	278	22	6.788		
Ministérios do Meio Ambiente	394	332	327	1.166	280	324	251	364	418	151	521	147	13.363		
Ativo	237	198	140	473	123	195	211	155	201	67	294	117	7.709		
Aposentados	113	99	126	482	130	112	33	158	157	67	175	26	3.679		
Instituidor de Pensão	44	35	61	211	27	17	7	51	60	17	52	4	1.975		
Ministério de Minas e Energia	78	20	39	793	37	20	15	72	74	16	97	15	5.987		
Ativo	50	11	26	688	26	9	14	50	62	13	76	11	4.101		
Aposentados	22	8	9	81	11	10	1	18	11	2	21	2	1.129		
Instituidor de Pensão	6	1	4	24	1	1		4	1	1	2	2	757		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.597	254	743	8.769	321	10.199	7.935	788	624	194	1.605	153	66.088		
Ativo	503	166	455	2.897	210	2.976	4.332	485	407	172	929	134	28.803		
Aposentados	1.431	86	230	3.976	97	5.549	2.490	228	176	20	508	17	25.898		
Instituidor de Pensão	663	2	58	1.896	14	1.674	1.113	75	41	2	168	2	11.387		
Ministério da Previdência e Assistência Social	4.195	1.197	3.526	14.958	1.517	529	151	5.632	3.607	1.048	14.809	248	86.268		
Ativo	1.692	667	1.594	3.718	681	308	94	2.317	1.734	484	6.872	184	36.709		
Aposentados	1.769	396	1.617	7.600	643	191	51	2.556	1.552	418	6.486	54	37.327		
Instituidor de Pensão	734	134	315	3.640	193	30	6	759	321	146	1.451	10	12.232		
Ministério das Relações Exteriores	5		13	77				4	11		20		5.740		
Ativo	5		13	77				4	11		20		3.321		
Aposentados													1.580		
Instituidor de Pensão													839		
Ministério da Saúde	9.411	2.086	4.060	77.009	2.377	1.326	520	7.198	3.902	2.020	16.822	836	196.515		
Ativo	1.294	279	1.114	31.485	269	429	340	1.143	858	283	5.263	324	62.422		
Aposentados	5.231	1.177	2.123	30.549	1.399	656	115	4.519	2.240	1.177	8.862	394	92.444		
Instituidor de Pensão	2.886	630	823	14.975	709	241	65	1.536	804	560	2.697	118	41.649		
Ministério do Trabalho e Emprego	820	282	588	3.642	329	249	101	881	613	324	2.939	83	19.163		
Ativo	293	140	252	868	130	137	81	321	296	135	1.114	61	7.762		
Aposentados	323	87	245	1.265	118	97	17	387	222	116	1.200	16	6.958		
Instituidor de Pensão	204	55	91	1.509	81	15	3	173	95	73	625	6	4.443		
Ministério dos Transportes	1.364	898	747	9.162	639	216	22	781	1.432	180	1.569	73	63.493		
Ativo	152	94	150	667	97	84	14	241	170						

Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade ¹ do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	299.431	305.042
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	240.919	236.557
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.348	20.555
Sem Informação ²	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	56.448	60.202
Total	531.725	513.720	497.121	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.640	617.146	622.356

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

3- Posição de Dezembro/2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos ¹ do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Nível de Escolaridade		Quantitativo *			% por Sexo			% por Escolaridade			Idade Média		
		Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro Grau	- Primeiro grau	18.551	6.411	24.962	74,3	25,7	100,0	5,9	2,4	4,3	51	52	52
	Sub-Total	18.551	6.411	24.962	74,3	25,7	100,0	5,9	2,4	4,3	51	52	52
Segundo Grau	- Segundo grau	63.585	46.672	110.257	57,7	42,3	100,0	20,4	17,3	18,9	46	45	46
	- Técnico Nível Médio	4.245	2.869	7.114	59,7	40,3	100,0	1,4	1,1	1,2	47	48	47
	- Aperfeiçoamento	157	46	203	77,3	22,7	100,0	0,1	0,0	0,0	50	48	50
	- Especialização	345	282	627	55,0	45,0	100,0	0,1	0,1	0,1	48	47	48
Sub-Total	68.332	49.869	118.201	57,8	42,2	100,0	21,9	18,5	20,3	48	47	48	
Terceiro Grau	- Superior	120.576	110.868	231.444	52,1	47,9	100,0	38,6	41,0	39,7	41	39	40
	- Aperfeiçoamento	380	225	605	62,8	37,2	100,0	0,1	0,1	0,1	49	47	49
	- Licenciatura	58	44	102	56,9	43,1	100,0	0,0	0,0	0,0	38	36	37
	- Especialização	22.283	30.878	53.161	41,9	58,1	100,0	7,1	11,4	9,1	56	43	56
	- Pós-Graduação	3.559	2.511	6.070	58,6	41,4	100,0	1,1	0,9	1,0	46	42	44
	- Mestrado	32.855	31.923	64.778	50,7	49,3	100,0	10,5	11,8	11,1	41	40	40
- Doutorado ²	45.608	37.533	83.141	54,9	45,1	100,0	14,6	13,9	14,3	51	48	50	
Sub-Total	225.319	213.982	439.301	51,3	48,7	100,0	72,2	79,2	75,4	46	42	45	
Total	312.202	270.262	582.464	53,6	46,4	100,0	100,0	100,0	100,0	47	44	46	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

Nota: Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

1- Inclui os servidores da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (Inclusive os contratos temporários).

2- Inclui Pós- Doutorado

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	47	44	46
Aposentados	73	70	71
Inst. de Pensão ²	67	63	67
Total	59	55	58

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Posição - Dez2016
	Masculino	Feminino	Total
Presidência da República ²	46	46	46
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	56	49	54
Ministério das Cidades	44	43	44
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	50	48	50
Ministério da Cultura	48	44	46
Ministério da Defesa ³	51	50	51
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	51	50	51
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	42	40	41
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	44
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	46	43	44
Ministério da Fazenda	49	49	49
Ministério da Integração Nacional	54	60	68
Ministério da Justiça	52	50	52
Ministério do Meio Ambiente	45	44	44
Ministério de Minas e Energia	52	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	48	50	49
Ministério da Previdência Social	49	49	49
Ministério das Relações Exteriores	49	49	49
Ministério da Saúde	51	45	48
Ministério do Trabalho e Emprego	50	46	48
Ministério dos Transportes	49	47	49
Ministério do Turismo	40	39	40
Total	47	44	46

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1 A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Nota 3: a partir da MP 726 de 12 de maio de 2016 convertida na Lei 13.341/2016 o Ministério das Comunicações fica extinto, ficando transformados em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Dez2016

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Civis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	46	46	46	43	42	43				46	46	46
Ministério da Agricultura, Pecuário e do Abastecimento	56	49	54							56	49	54
Ministério das Cidades	44	44	44							44	43	44
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	51	48	50	49	48	49	50	48	49	50	48	50
Ministério da Cultura	46	42	44	48	44	46	51	48	49	48	44	46
Ministério da Defesa ³	51	50	51	58	54	56	55	51	53	51	50	51
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	40	38	39	52	51	52				51	50	51
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	42	40	41							42	40	41
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	42	42	42	45	44	45				44	43	44
Ministério da Educação	49	47	48	43	42	43	44	42	43	43	42	43
Ministério do Esporte	46	42	44	45	43	44				46	43	44
Ministério da Fazenda	49	49	49	45	43	44				49	49	49
Ministério da Integração Nacional	44	40	42	56	54	55				54	60	68
Ministério da Justiça	43	42	43	36	32	34	52	50	51	52	50	52
Ministério do Meio Ambiente	43	40	41	46	45	46				45	44	44
Ministério de Minas e Energia	59	56	58	50	46	49				52	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	53	54	54				42	40	41	48	50	49
Ministério da Previdência Social	51	52	52	49	49	49				49	49	49
Ministério das Relações Exteriores	49	50	49				44	41	42	49	49	49
Ministério da Saúde	51	44	47	45	43	44	54	51	52	51	45	48
Ministério do Trabalho e Emprego	50	46	48				50	50	50	50	46	48
Ministério dos Transportes	58	54	57	46	43	45				49	47	49
Ministério do Turismo	37	38	38	45	42	43				40	39	40
Total	49	46	48	45	43	44	45	43	44	47	44	46

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, A GU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aero náutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advo cacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Nota 3: a partir da MP 726 de 12 de maio de 2016 convertida na Lei 13.341/2016 o Ministério das Comunicações fica extinto, ficando transformado s em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações .

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação ¹ - SIAPE

Posição - Dez/2016

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão ²	
Acre	43	74	66	56
Alagoas	46	71	66	57
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	46	70	64	54
Bahia	47	72	66	58
Ceará	46	73	68	59
Distrito Federal	44	74	68	60
Espírito Santo	45	70	66	56
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	72	65	57
Mato Grosso	44	68	63	51
Mato Grosso do Sul	43	68	65	51
Minas Gerais	44	70	65	56
Pará	47	72	65	57
Paraíba	47	72	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	47	73	67	60
Piauí	44	73	66	56
Rio de Janeiro	48	72	66	61
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	50	66	61	57
Roraima	50	67	60	56
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	44	70	67	56
Sergipe	44	71	67	56
Tocantins	41	67	61	45
Total	46	71	67	58

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

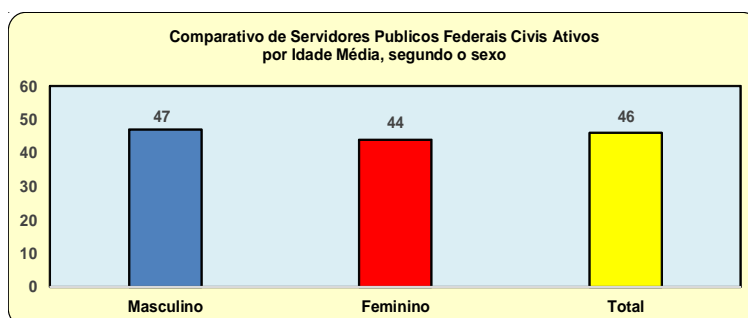
Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

Posição - Dez/2016

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	45	40	43
Alagoas	47	45	46
Amapá	51	53	52
Amazonas	46	45	46
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	44	44
Espírito Santo	47	44	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	48	46	47
Piauí	46	43	44
Rio de Janeiro	49	46	48
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	49	50	50
Roraima	49	51	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	45	43	44
Sergipe	46	43	44
Tocantins	42	40	41
Total	47	44	46

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

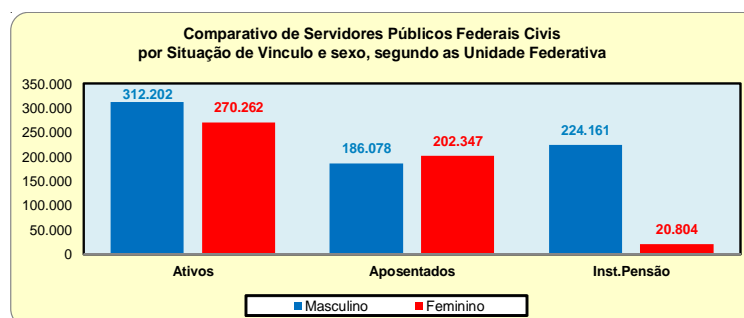
Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Posição - Dez/2016											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.237	1.553	3.790	921	1.217	2.138	1.651	237	1.888	4.809	3.007	7.816
Alagoas	4.147	3.540	7.687	2.290	2.623	4.913	2.347	209	2.556	8.784	6.372	15.156
Amapá	4.425	4.923	9.348	1.396	2.550	3.946	1.917	391	2.308	7.738	7.864	15.602
Amazonas	5.778	4.395	10.173	2.029	2.390	4.419	1.606	225	1.831	9.413	7.010	16.423
Bahia	12.802	10.598	23.400	7.219	8.387	15.606	8.241	835	9.076	28.262	19.820	48.082
Ceará	9.839	7.897	17.736	7.154	6.667	13.821	8.561	674	9.235	25.554	15.238	40.792
Distrito Federal	38.622	31.543	70.165	25.899	22.413	48.312	52.497	3.377	55.874	117.018	57.333	174.351
Espírito Santo	6.398	4.714	11.112	3.201	3.447	6.648	2.307	250	2.557	11.906	8.411	20.317
Goiás	7.305	6.597	13.902	4.054	4.080	8.134	2.323	266	2.589	13.682	10.943	24.625
Maranhão	6.050	4.584	10.634	3.171	3.887	7.058	2.678	351	3.029	11.899	8.822	20.721
Mato Grosso	5.324	4.078	9.402	1.823	1.668	3.491	1.091	123	1.214	8.238	5.869	14.107
Mato Grosso do Sul	5.795	4.407	10.202	1.986	1.562	3.548	1.914	197	2.111	9.695	6.166	15.861
Minas Gerais	29.933	25.363	55.296	17.145	16.395	33.540	15.393	1.311	16.704	62.471	43.069	105.540
Pará	10.435	7.672	18.107	5.303	4.648	9.951	6.304	524	6.828	22.042	12.844	34.886
Paraíba	8.883	7.392	16.275	5.314	5.369	10.683	4.723	506	5.229	18.920	13.267	32.187
Paraná	12.625	10.577	23.202	5.687	6.037	11.724	4.128	431	4.559	22.440	17.045	39.485
Pernambuco	12.227	10.388	22.615	8.801	9.093	17.894	11.908	970	12.878	32.936	20.451	53.387
Piauí	5.237	3.655	8.892	3.137	1.910	5.047	2.919	207	3.126	11.293	5.772	17.065
Rio de Janeiro	48.152	51.077	99.229	39.455	49.888	89.343	58.909	5.785	64.694	146.516	106.750	253.266
Rio Grande do Norte	8.175	5.621	13.796	4.651	4.394	9.045	3.865	355	4.220	16.691	10.370	27.061
Rio Grande do Sul	18.528	17.132	35.660	10.637	11.078	21.715	7.655	852	8.507	36.820	29.062	65.882
Rondônia	4.898	3.840	8.738	2.308	5.454	7.762	1.864	496	2.360	9.070	9.790	18.860
Roraima	3.591	4.335	7.926	908	2.194	3.102	975	335	1.310	5.474	6.864	12.338
Santa Catarina	10.176	8.144	18.320	5.374	5.034	10.408	3.802	320	4.122	19.352	13.498	32.850
São Paulo	24.265	21.150	45.415	13.854	17.689	31.543	12.529	1.383	13.912	50.648	40.222	90.870
Sergipe	3.589	2.952	6.541	1.832	2.049	3.881	1.851	178	2.029	7.272	5.179	12.451
Tocantins	2.766	2.135	4.901	529	224	753	203	16	219	3.498	2.375	5.873
Total	312.202	270.262	582.464	186.078	202.347	388.425	224.161	20.804	244.965	722.441	493.413	1.215.854

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

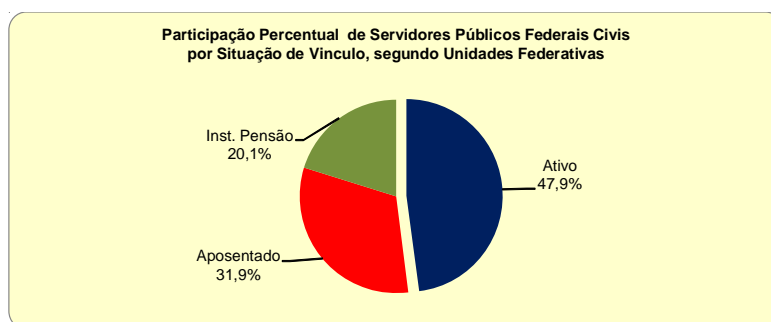
Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Posição - Dez/2016											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	28,6	19,9	48,5	11,8	15,6	27,4	21,1	3,0	24,2	61,5	38,5	100,0
Alagoas	27,4	23,4	50,7	15,1	17,3	32,4	15,5	1,4	16,9	58,0	42,0	100,0
Amapá	28,4	31,6	59,9	8,9	16,3	25,3	12,3	2,5	14,8	49,6	50,4	100,0
Amazonas	35,2	26,8	61,9	12,4	14,6	26,9	9,8	1,4	11,1	57,3	42,7	100,0
Bahia	26,6	22,0	48,7	15,0	17,4	32,5	17,1	1,7	18,9	58,8	41,2	100,0
Ceará	24,1	19,4	43,5	17,5	16,3	33,9	21,0	1,7	22,6	62,6	37,4	100,0
Distrito Federal	22,2	18,1	40,2	14,9	12,9	27,7	30,1	1,9	32,0	67,1	32,9	100,0
Espírito Santo	31,5	23,2	54,7	15,8	17,0	32,7	11,4	1,2	12,6	58,6	41,4	100,0
Goiás	29,7	26,8	56,5	16,5	16,6	33,0	9,4	1,1	10,5	55,6	44,4	100,0
Maranhão	29,2	22,1	51,3	15,3	18,8	34,1	12,9	1,7	14,6	57,4	42,6	100,0
Mato Grosso	37,7	28,9	66,6	12,9	11,8	24,7	7,7	0,9	8,6	58,4	41,6	100,0
Mato Grosso do Sul	36,5	27,8	64,3	12,5	9,8	22,4	12,1	1,2	13,3	61,1	38,9	100,0
Minas Gerais	28,4	24,0	52,4	16,2	15,5	31,8	14,6	1,2	15,8	59,2	40,8	100,0
Pará	29,9	22,0	51,9	15,2	13,3	28,5	18,1	1,5	19,6	63,2	36,8	100,0
Paraíba	27,6	23,0	50,6	16,5	16,7	33,2	14,7	1,6	16,2	58,8	41,2	100,0
Paraná	32,0	26,8	58,8	14,4	15,3	29,7	10,5	1,1	11,5	56,8	43,2	100,0
Pernambuco	22,9	19,5	42,4	16,5	17,0	33,5	22,3	1,8	24,1	61,7	38,3	100,0
Piauí	30,7	21,4	52,1	18,4	11,2	29,6	17,1	1,2	18,3	66,2	33,8	100,0
Rio de Janeiro	19,0	20,2	39,2	15,6	19,7	35,3	23,3	2,3	25,5	57,9	42,1	100,0
Rio Grande do Norte	30,2	20,8	51,0	17,2	16,2	33,4	14,3	1,3	15,6	61,7	38,3	100,0
Rio Grande do Sul	28,1	26,0	54,1	16,1	16,8	33,0	11,6	1,3	12,9	55,9	44,1	100,0
Rondônia	26,0	20,4	46,3	12,2	28,9	41,2	9,9	2,6	12,5	48,1	51,9	100,0
Roraima	29,1	35,1	64,2	7,4	17,8	25,1	7,9	2,7	10,6	44,4	55,6	100,0
Santa Catarina	31,0	24,8	55,8	16,4	15,3	31,7	11,6	1,0	12,5	58,9	41,1	100,0
São Paulo	26,7	23,3	50,0	15,2	19,5	34,7	13,8	1,5	15,3	55,7	44,3	100,0
Sergipe	28,8	23,7	52,5	14,7	16,5	31,2	14,9	1,4	16,3	58,4	41,6	100,0
Tocantins	47,1	36,4	83,4	9,0	3,8	12,8	3,5	0,3	3,7	59,6	40,4	100,0
Total	25,7	22,2	47,9	15,3	16,6	31,9	18,4	1,7	20,1	59,4	40,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																			
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
Acre																				
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1		
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.178	1.103
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.502	1.478
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.195	3.128	3.057	2.953	2.884	2.793	2.680	2.581
Amapá																				
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.467	5.793
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.457	3.487
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.117	2.124
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.773	11.657	11.562	11.364	11.277	11.209	11.041	11.404
Rondônia																				
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.829	2.850
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.511	5.791
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.705	1.674
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.352	9.240	9.158	9.089	8.963	8.981	9.045	10.315
Roraima																				
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.370	4.247
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.398	2.484
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.101	1.112
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.356	8.265	8.210	8.083	8.021	7.975	7.869	7.843
Antigo Estado da Guanabara																				
Ativos *																				
Aposentados																			13	9
Instituidor de Pensão																			699	673
Total																			682	
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	11.666	12.890
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.557	12.874
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.124	7.061
Total	36.050	36.117	35.487	36.354	36.051	36.798	36.413	37.226	34.432	33.871	33.503	33.565	32.676	32.290	31.987	31.489	31.145	30.958	31.347	32.825

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

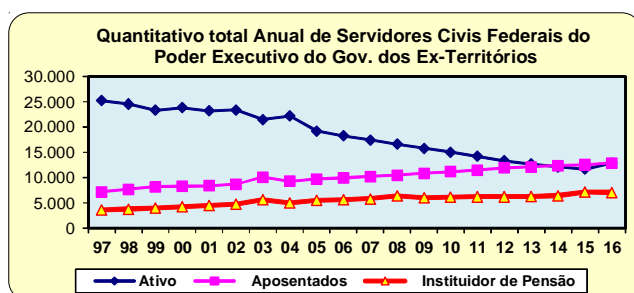
* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

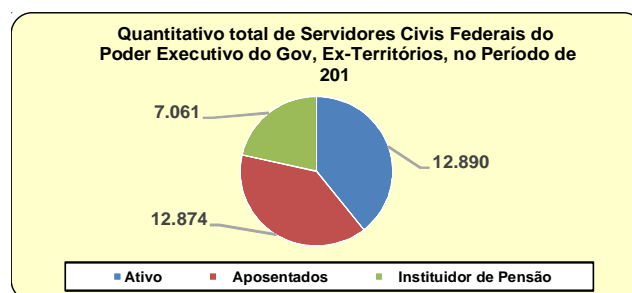
2 - Posição de Dezembro 2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Cíveis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ e Sexo - SIAPE

Posição - Dez/2016

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade ¹			Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população Brasileira ² por Região e Unid. Federação *	
NORTE	34.130	28.853	62.983	10,8	0,4	17.698.931
Pará	10.435	7.672	18.107	3,1	0,1	8.263.872
Rondônia	4.898	3.840	8.738	1,5	0,6	1.787.279
Amapá	4.425	4.923	9.348	1,6	1,4	782.295
Roraima	3.591	4.335	7.926	1,4	1,8	514.229
Amazonas	5.778	4.395	10.173	1,7	0,3	4.001.667
Tocantins	2.766	2.135	4.901	0,8	0,4	1.532.902
Acre	2.237	1.553	3.790	0,7	0,5	816.687
NORDESTE	70.949	56.627	127.576	21,9	0,2	56.915.936
Bahia	12.802	10.598	23.400	4,0	0,2	15.276.566
Pernambuco	12.227	10.388	22.615	3,9	0,3	9.410.336
Ceará	9.839	7.897	17.736	3,0	0,2	8.963.663
Paraíba	8.883	7.392	16.275	2,8	0,4	3.999.415
Rio Grande do Norte	8.175	5.621	13.796	2,4	0,4	3.474.998
Maranhão	6.050	4.584	10.634	1,8	0,2	6.954.036
Alagoas	4.147	3.540	7.687	1,3	0,2	3.358.963
Piauí	5.237	3.655	8.892	1,5	0,3	3.212.180
Sergipe	3.589	2.952	6.541	1,1	0,3	2.265.779
SUDESTE	108.748	102.304	211.052	36,2	0,3	86.356.952
Rio de Janeiro	48.152	51.077	99.229	17,0	0,6	16.635.996
Minas Gerais	29.933	25.363	55.296	9,5	0,3	20.997.560
São Paulo	24.265	21.150	45.415	7,8	0,1	44.749.699
Espírito Santo	6.398	4.714	11.112	1,9	0,3	3.973.697
SUL	41.329	35.853	77.182	13,3	0,3	29.439.773
Rio Grande do Sul	18.528	17.132	35.660	6,1	0,3	11.286.500
Paraná	12.625	10.577	23.202	4,0	0,2	11.242.720
Santa Catarina	10.176	8.144	18.320	3,1	0,3	6.910.553
CENTRO-OESTE	57.046	46.625	103.671	17,8	0,7	15.660.988
Distrito Federal	38.622	31.543	70.165	12,0	2,7	2.977.216
Goiás	7.305	6.597	13.902	2,4	0,2	6.695.855
Mato Grosso do Sul	5.795	4.407	10.202	1,8	0,4	2.682.386
Mato Grosso	5.324	4.078	9.402	1,6	0,2	3.305.531
TOTAL	312.202	270.262	582.464	100,0	0,3	206.072.580

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados público e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

* Censo 2016 (Julho) - Estimativa - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/estimativa_do_u.shtml)

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo 1, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Dez/2016

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População 2 da Região * - %	Quantitativo da População Brasileira *
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		
Norte	34.130	28.853	62.983	54,2	45,8	100,0	10,8	0,4	17.698.931
Nordeste	70.949	56.627	127.576	55,6	44,4	100,0	21,9	0,2	56.915.936
Sudeste	108.748	102.304	211.052	51,5	48,5	100,0	36,2	0,3	86.356.952
Sul	41.329	35.853	77.182	53,5	46,5	100,0	13,3	0,3	29.439.773
Centro-oeste	57.046	46.625	103.671	55,0	45,0	100,0	17,8	0,7	15.660.988
Total	312.202	270.262	582.464	53,6	46,4	100,0	100,0	0,3	206.072.580

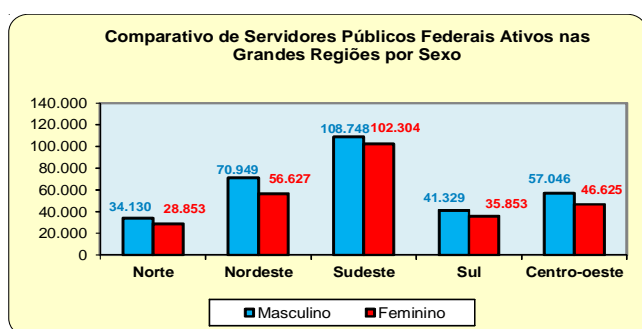
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

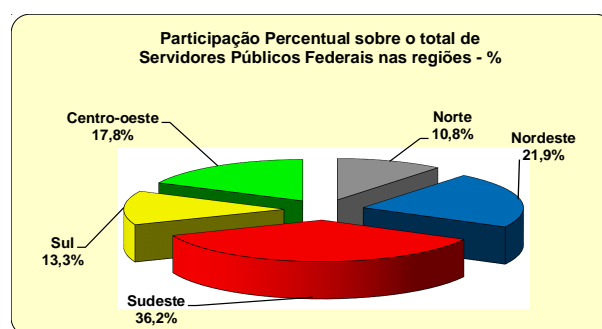
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

* Censo 2016 (Julho) - Estimativa - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/estimativa_do_u.shtm)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Dez/2016

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão 2		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	62.983	47	32.071	68	16.744	60	111.798	56
Nordeste	127.576	45	87.948	71	51.378	64	266.902	58
Sudeste	211.052	45	161.074	70	97.866	64	469.992	58
Sul	77.182	42	43.847	68	17.188	61	138.217	54
Centro-oeste	103.671	43	63.485	71	61.780	65	228.936	58
Total	582.464	46	388.425	71	244.956	67	1.215.845	58

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Dez/2016

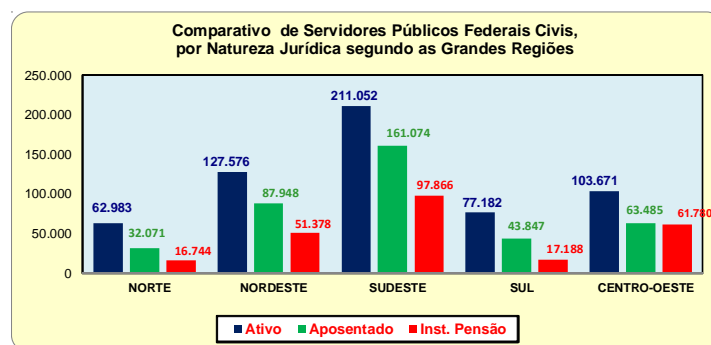
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	14.433	12.728	27.161	7.927	13.005	20.932	10.898	1.741	12.639	33.258	27.474	60.732
Autarquias	13.435	10.641	24.076	3.202	3.736	6.938	1.934	312	2.246	18.571	14.689	33.260
Fundações	6.262	5.484	11.746	2.265	1.936	4.201	1.688	171	1.859	10.215	7.591	17.806
TOTAL	34.130	28.853	62.983	13.394	18.677	32.071	14.520	2.224	16.744	62.044	49.754	111.798
NORDESTE												
Administração Direta	16.307	8.995	25.302	18.151	18.180	36.331	24.367	1.932	26.299	58.825	29.107	87.932
Autarquias	45.869	39.909	85.778	18.928	21.790	40.718	16.296	1.968	18.264	81.093	63.667	144.760
Fundações	8.773	7.723	16.496	6.490	4.409	10.899	6.430	385	6.815	21.693	12.517	34.210
TOTAL	70.949	56.627	127.576	43.569	44.379	87.948	47.093	4.285	51.378	161.611	105.291	266.902
SUDESTE												
Administração Direta	38.732	35.966	74.698	42.752	45.642	88.394	67.671	5.300	72.971	149.155	86.908	236.063
Autarquias	54.216	52.187	106.403	22.313	33.480	55.793	15.480	2.874	18.354	92.009	88.541	180.550
Fundações	15.800	14.151	29.951	8.590	8.297	16.887	5.986	555	6.541	30.376	23.003	53.379
TOTAL	108.748	102.304	211.052	73.655	87.419	161.074	89.137	8.729	97.866	271.540	198.452	469.992
SUL												
Administração Direta	11.721	6.232	17.953	9.766	7.882	17.648	9.523	641	10.164	31.010	14.755	45.765
Autarquias	24.894	24.748	49.642	9.675	12.545	22.220	4.809	842	5.651	39.378	38.135	77.513
Fundações	4.714	4.873	9.587	2.257	1.722	3.979	1.253	120	1.373	8.224	6.715	14.939
TOTAL	41.329	35.853	77.182	21.698	22.149	43.847	15.585	1.603	17.188	78.612	59.605	138.217
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	32.077	24.215	56.292	24.755	19.892	44.647	52.416	3.280	55.696	109.248	47.387	156.635
Autarquias	15.030	12.918	27.948	4.110	5.516	9.626	2.917	416	3.333	22.057	18.850	40.907
Fundações	9.939	9.492	19.431	4.897	4.315	9.212	2.486	265	2.751	17.322	14.072	31.394
TOTAL	57.046	46.625	103.671	33.762	29.723	63.485	57.819	3.961	61.780	148.627	80.309	228.936
TOTAL GERAL												
Administração Direta	113.270	88.136	201.406	103.351	104.601	207.952	164.875	12.894	177.769	381.496	205.631	587.127
Autarquias	153.444	140.403	293.847	58.228	77.067	135.295	41.436	6.412	47.848	253.108	223.882	476.990
Fundações	45.488	41.723	87.211	24.499	20.679	45.178	17.843	1.496	19.339	87.830	63.898	151.728
TOTAL	312.202	270.262	582.464	186.078	202.347	388.425	224.154	20.802	244.956	722.434	493.411	1.215.845

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Dez/2016

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	23,8	21,0	44,7	13,1	21,4	34,5	17,9	2,9	20,8	54,8	45,2	100,0
Autarquias	40,4	32,0	72,4	9,6	11,2	20,9	5,8	0,9	6,8	55,8	44,2	100,0
Fundações	35,2	30,8	66,0	12,7	10,9	23,6	9,5	1,0	10,4	57,4	42,6	100,0
TOTAL	30,5	25,8	56,3	12,0	16,7	28,7	13,0	2,0	15,0	55,5	44,5	100,0
NORDESTE												
Administração Direta	18,5	10,2	28,8	20,6	20,7	41,3	27,7	2,2	29,9	66,9	33,1	100,0
Autarquias	31,7	27,6	59,3	13,1	15,1	28,1	11,3	1,4	12,6	56,0	44,0	100,0
Fundações	25,6	22,6	48,2	19,0	12,9	31,9	18,8	1,1	19,9	63,4	36,6	100,0
TOTAL	26,6	21,2	47,8	16,3	16,6	33,0	17,6	1,6	19,2	60,6	39,4	100,0
SUDESTE												
Administração Direta	16,4	15,2	31,6	18,1	19,3	37,4	28,7	2,2	30,9	63,2	36,8	100,0
Autarquias	30,0	28,9	58,9	12,4	18,5	30,9	8,6	1,6	10,2	51,0	49,0	100,0
Fundações	29,6	26,5	56,1	16,1	15,5	31,6	11,2	1,0	12,3	56,9	43,1	100,0
TOTAL	23,1	21,8	44,9	15,7	18,6	34,3	19,0	1,9	20,8	57,8	42,2	100,0
SUL												
Administração Direta	25,6	13,6	39,2	21,3	17,2	38,6	20,8	1,4	22,2	67,8	32,2	100,0
Autarquias	32,1	31,9	64,0	12,5	16,2	28,7	6,2	1,1	7,3	50,8	49,2	100,0
Fundações	31,6	32,6	64,2	15,1	11,5	26,6	8,4	0,8	9,2	55,1	44,9	100,0
TOTAL	29,9	25,9	55,8	15,7	16,0	31,7	11,3	1,2	12,4	56,9	43,1	100,0
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	20,5	15,5	35,9	15,8	12,7	28,5	33,5	2,1	35,6	69,7	30,3	100,0
Autarquias	36,7	31,6	68,3	10,0	13,5	23,5	7,1	1,0	8,1	53,9	46,1	100,0
Fundações	31,7	30,2	61,9	15,6	13,7	29,3	7,9	0,8	8,8	55,2	44,8	100,0
TOTAL	24,9	20,4	45,3	14,7	13,0	27,7	25,3	1,7	27,0	64,9	35,1	100,0
TOTAL GERAL												
Administração Direta	19,3	15,0	34,3	17,6	17,8	35,4	28,1	2,2	30,3	65,0	35,0	100,0
Autarquias	32,2	29,4	61,6	12,2	16,2	28,4	8,7	1,3	10,0	53,1	46,9	100,0
Fundações	30,0	27,5	57,5	16,1	13,6	29,8	11,8	1,0	12,7	57,9	42,1	100,0
TOTAL	25,7	22,2	47,9	15,3	16,6	31,9	18,4	1,7	20,1	59,4	40,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro-Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.

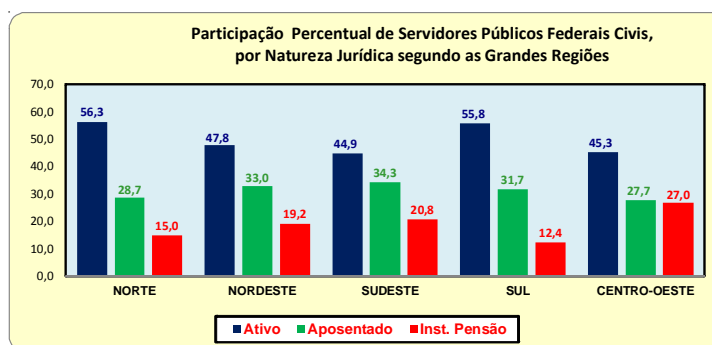


Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	5.207	31,4%	2.938	59,3%	779	20,5%	8.924	39,7%
Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	424	30,0%	14	35,7%	6		444	30,0%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	501	26,7%	333	38,4%	37	16,2%	871	30,8%
Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	2.630	28,5%	1.261	55,0%	394	19,8%	4.285	35,5%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental)	999	35,0%	52	32,7%	11	27,3%	1.062	34,8%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI (Carreira de Planejamento e Orçamento)	94	52,1%	162	70,4%	23	17,4%	279	59,9%
Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	559	40,8%	1.116	70,3%	308	22,1%	1.983	54,5%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	212	17,5%	305	27,5%	37	5,4%	554	22,2%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	212	17,5%	305	27,5%	37	5,4%	554	22,2%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	199	27,6%	400	60,0%	61	18,0%	660	46,4%
Analista de Sistemas do IPEA - NS	18	11,1%	28	28,6%	3		49	20,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS	8	37,5%	42	78,6%	2		52	69,2%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	28	53,6%	40	35,0%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			11	54,5%	2		13	46,2%
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (§ 5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)	9	33,3%	25	48,0%	10		44	34,1%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	136	23,5%	252	65,9%	39	23,1%	427	48,5%
GRUPO P-1500	49	34,7%	218	39,9%	49	10,2%	316	34,5%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	49	34,7%	218	39,9%	49	10,2%	316	34,5%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	19.549	32,9%	18.888	50,7%	12.023	8,7%	50.460	33,8%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	10.045	26,0%	11.306	43,8%	8.899	5,2%	30.250	26,5%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	7.005	41,6%	4.545	70,0%	2.035	23,3%	13.585	48,4%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	2.499	36,3%	3.037	47,8%	1.089	9,6%	6.625	37,2%
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	2.896	38,3%	1.088	54,2%	449	12,5%	4.433	39,6%
Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Diplomata)	188	18,6%	203	5,9%	128	0,8%	519	9,2%
Ministro de Segunda Classe - NS (Carreira de Diplomata)	237	20,7%	50	8,0%	45	4,4%	332	16,6%
Conselheiro - NS (Carreira de Diplomata)	301	20,9%	69	36,2%	51	7,8%	421	21,9%
Primeiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	272	25,0%	3		18	5,6%	293	23,5%
Segundo Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	282	23,8%	4	100,0%	8	12,5%	294	24,5%
Terceiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	263	25,9%			2		265	25,7%
Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	805	54,5%	434	74,0%	95	26,3%	1.334	58,8%
Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	548	58,4%	325	68,9%	102	21,6%	975	58,1%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	8.405	42,1%	4.815	48,5%	2.055	7,8%	15.275	39,5%
Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	4.004	40,8%	3.376	47,9%	1.537	7,7%	8.917	37,8%
Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	2.158	44,7%	297	35,7%	108	3,7%	2.563	41,9%
Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	613	42,4%	27	53,6%	21	9,3%	661	42,5%
Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	1.627		1.077	48,6%	353	13,3%	3.057	31,4%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3		37		30		70	
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			1		6		7	
TRIBUNAL MARÍTIMO	7	14,3%	5	20,0%	2		14	14,3%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	11.688	13,1%	5.198	14,5%	3.111	1,8%	19.997	11,7%
Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.718	15,1%	954	15,1%	320	1,6%	2.992	13,7%
Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.152	10,1%	272	39,0%	74	13,5%	1.498	15,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.957	22,7%	580	36,4%	84	6,0%	2.621	25,2%
Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	6.386	9,9%	3.213	7,3%	2.557	1,2%	12.156	7,4%
Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	475	16,8%	179	33,0%	76	9,2%	730	20,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	2.820	30,0%	1.218	35,7%	698		4.736	30,0%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	192	46,9%	140	53,6%	38	5,3%	370	45,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	2.613	40,7%	1.069	45,2%	649	6,9%	4.331	36,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)	15	26,7%	9	44,4%	11		35	22,9%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	913	21,5%	8		11	18,2%	932	21,2%
Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	42	81,0%					42	81,0%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	17	64,7%					17	64,7%
Agente Federal de Execução Penitenciária - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	854	17,7%	2				856	17,6%
Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)			6		11	18,2%	17	11,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	10.571	9,7%	5.676	4,0%	1.991	1,1%	18.238	7,0%
Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	10.571	9,7%	5.676	4,0%	1.991	1,1%	18.238	7,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPRF)	693	33,6%	353	38,8%	99	14,1%	1.145	33,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	36	63,9%	52	36,5%	10	10,0%	98	43,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	649	31,9%	298	38,6%	89	14,6%	1.036	32,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPRF)	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima)	363	25,3%	952	22,2%	1.172	2,1%	2.487	13,2%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	13	15,4%	56	26,8%	26		95	17,9%
Médico Legista Civil Especial dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	5	20,0%	24	8,3%	2	50,0%	31	12,9%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	12		2		17	5,9%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI	131	18,3%	576	5,6%	1.062	1,0%	1.769	3,8%
Escrivão e Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI	44	52,3%	100	63,0%	37	10,8%	181	49,7%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI	20	70,0%	89	79,8%	13	38,5%	122	73,8%
Guarda e Agente Carcerário de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	136	17,6%	84	33,3%	24	12,5%	244	22,5%
Auxiliar Operacional Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - I	11	27,3%	11		6	16,7%	28	14,3%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	444	26,7%	2	38,4%	3	16,2%	449	30,0%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	254	17,3%	2		2		258	17,1%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	40	15,0%			1		41	14,6%
Analista Administrativo do DNPM - NS	79	43,0%					79	43,0%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	71	43,7%					71	43,7%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dezembro/2016	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos do DNPM)	498	36,3%	399	43,6%	86	10,5%	983	37,0%
Cargos de Nível Superior - NS ¹ do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)	151	14,6%	126	16,7%	28	3,6%	305	14,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI ¹ do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)	49	26,5%	27	25,9%	6	16,7%	82	25,6%
Cargos de Nível Superior - NS do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	25	32,0%	39	61,5%	11	9,1%	75	44,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	269	50,2%	183	55,2%	39	12,8%	491	49,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	4	75,0%	24	87,5%	2	50,0%	30	83,3%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	13.279	41,9%	9.055	48,2%	2.291	11,5%	24.625	41,4%
Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	1.734	49,6%	1.462	57,7%	195	23,1%	3.391	51,5%
Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	3.028	41,7%	3.096	51,3%	949	10,1%	7.073	41,7%
Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	220	15,9%	302	32,8%	188	4,8%	710	20,1%
Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	1.202	33,5%	715	40,8%	132	16,7%	2.049	35,0%
Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	3.719	47,0%	1.774	45,0%	283	11,7%	5.776	44,7%
Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	3.325	37,6%	1.667	43,8%	525	10,5%	5.517	36,9%
Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	51	21,6%	39	41,0%	19	15,8%	109	27,5%
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	702	12,7%	180	17,8%	21	9,0%	903	14,4%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	197	12,7%	179	17,9%	21		397	14,4%
Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	40	22,5%					40	22,5%
Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	465	11,8%	1				466	11,8%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)	2.443	5,7%	4.443	4,7%	6.328	0,6%	13.214	2,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	32	50,0%	60	41,7%	41	2,4%	133	31,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	2.195	5,1%	4.191	2,9%	6.023	0,5%	12.409	2,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	216	6,0%	192	32,3%	264	1,1%	672	11,6%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)	782	16,0%	374	13,9%	107	2,8%	1.263	14,3%
Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	782	16,0%	374	13,9%	107	2,8%	1.263	14,3%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreiras dos Cargos)	3.895	34,0%	3.895	49,1%	1.720	9,8%	9.510	35,8%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	1.347	40,8%	868	55,0%	236	11,9%	2.451	43,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	2.543	30,4%	3.012	47,6%	1.435	9,8%	6.990	33,6%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	15	6,7%	49		69	5,8%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.824	22,4%	4.262	11,4%	5.849	1,6%	15.935	11,8%
Fiscal Federal Agropecuário - NS (Carreira de Fiscal Federal Agropecuário)	2.637	29,1%	2.069	16,0%	1.155	2,7%	5.861	19,3%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	588	5,3%	619	5,2%	2.303	1,1%	3.510	2,5%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.628		411	1,9%	282	1,8%	2.321	12,1%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	264		87		114	7,0%	465	43,4%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	85		21		9		115	47,8%
Auxiliar Operacional em Agropecuária - NA	622	8,0%	1.055	5,3%	1.986	1,2%	3.663	3,5%
DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)	139.173	44,7%	49.299	51,7%	12.110	14,2%	200.582	44,6%
Professor de 3º grau dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)	1		5	60,0%	1		7	42,9%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)	2		910	33,6%	2.866	11,1%	3.778	16,5%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS	13	15,4%					13	15,4%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	42.360	41,0%	10.138	57,4%	1.976	15,9%	54.474	43,1%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	83.185	44,9%	32.757	44,3%	6.169	8,9%	122.111	42,9%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	771	71,5%	5.347	89,4%	700	57,9%	6.818	84,1%
Professor de Ensino de 1º e 2º graus dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)			33	69,7%	64	18,8%	97	36,1%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)	67	47,8%	109	59,6%	334	36,8%	510	43,1%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	8.110	55,7%					8.110	55,7%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	4.328	50,5%					4.328	50,5%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	336	56,8%					336	56,8%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	345	16,8%	127	20,5%	24	8,3%	496	17,3%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	235	17,4%	92	22,8%	9	11,1%	336	18,8%
Analista da Carreira de Analista da CVM (Suplementar) - NS (refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008)			1		2		3	
Inspeção da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	110	15,5%	34	14,7%	13	7,7%	157	14,6%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	142	35,9%	108	78,7%	21	23,8%	271	52,0%
Agente Executivo da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	114	43,0%	86	84,9%	11	27,3%	211	59,2%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	28	7,1%	22	54,5%	10	20,0%	60	26,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	293	30,4%	137	45,3%	25	12,0%	455	33,8%
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	293	30,4%	136	45,6%	21	9,5%	450	34,0%
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP (Suplementar) - refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008)			1		4	25,0%	5	20,0%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	75	36,0%	147	61,9%	59	20,3%	281	46,3%
Agente Executivo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	74	36,5%	121	68,6%	41	29,3%	236	51,7%
Agente Administrativo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			1	100,0%			1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	1		2	100,0%			3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			18	27,8%	14		32	15,6%
Motorista da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			5		4		9	
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	110	36,4%	149	42,3%	4.299	7,3%	4.558	9,1%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	37	35,1%	24	29,2%	357	10,1%	418	13,4%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	68	38,2%	102	46,1%	3.191	7,9%	3.361	9,7%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	5	20,0%	23	39,1%	751	3,5%	779	4,6%
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	34.477	49,4%	54.042	47,1%	94.298	4,9%	182.817	25,8%
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	6.482	54,5%	6.908	64,3%	4.825	7,7%	18.215	45,9%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	24.419	48,4%	40.484	47,6%	73.398	5,3%	138.301	25,3%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	3.576	47,0%	6.650	25,9%	16.075	2,4%	26.301	14,4%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS* (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	1.912	25,4%	1.922	26,5%	830	4,0%	4.664	22,0%
Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	143	62,2%	101	43,6%	37	2,7%	281	47,7%
Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	555	35,0%	651	39,3%	181	5,0%	1.387	33,1%
Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	1.109	15,1%	940	10,1%	496	2,2%	2.545	10,7%
Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	75	42,7%	205	54,1%	110	10,9%	390	39,7%
Geólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	30	13,3%	25	12,0%	6		61	11,5%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	138.690	52,6%	58.546	60,7%	19.238	16,0%	216.474	51,5%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	45.055	60,9%	14.893	68,5%	2.241	25,8%	62.189	61,4%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	86.050	49,9%	36.163	59,9%	13.290	14,8%	135.503	49,1%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	7.585	34,4%	7.490	49,3%	3.707	14,5%	18.782	36,4%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dezembro/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	367	16,3%	154	20,8%	14	7,1%	535	17,4%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	175	10,9%	84	23,8%	6		265	14,7%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	104	25,0%	18				124	21,0%
Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	9		9		1		19	
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	54		23		2		79	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	25	16,0%	20	50,0%	3		48	29,2%
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	5.916	36,8%	2.019	41,1%	405	5,7%	8.340	36,4%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	3.211	38,7%	553	39,8%	64	4,7%	3.828	38,3%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	535	9,7%	279	7,9%	119	0,8%	933	8,0%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	6	66,7%	8	37,5%			14	50,0%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	285	49,1%	222	55,9%	14	7,1%	521	50,9%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	1.792	39,7%	907	48,8%	193	8,8%	2.892	40,5%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	83	33,7%	47	36,2%	15	6,7%	145	31,7%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMMA)	225	48,0%	1.502	45,0%	1.474	8,2%	3.201	28,3%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)			369	48,0%	147	10,2%	516	37,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	221	48,4%	1.104	45,1%	1.135	8,9%	2.460	28,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	4	25,0%	29	3,4%	192	2,6%	225	3,1%
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	2.437	52,6%	1.554	62,2%	458	13,8%	4.449	52,0%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	1.420	61,9%	920	72,6%	164	24,4%	2.504	63,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	973	40,8%	612	46,7%	276	7,6%	1.861	37,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	44	13,6%	22	59,1%	18	11,1%	84	25,0%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	7	14,3%	72	63,9%	151	27,8%	230	38,7%
Médico - NS (Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS)	1		11	18,2%	13	7,7%	25	12,0%
Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS			9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	6	16,7%	51	70,6%	127	29,9%	184	40,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS (Carreira de Perito Médico Previdenciário)	4.016	43,3%	3.489	19,7%	887	3,6%	8.392	29,3%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	82	40,2%	33	36,4%	1		116	38,8%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS	1		2		3		6	
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	416	48,8%	1.541	53,7%	4.910	15,2%	6.867	25,8%
Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	133	27,8%	373	23,9%	935	5,2%	1.441	12,1%
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			2	50,0%	22	4,5%	24	8,3%
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)					1	100,0%	1	100,0%
Médico de Veterinário - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			1	100,0%	2		3	33,3%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	34	70,6%	129	75,2%	294	32,3%	457	47,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	245	57,1%	1.027	61,7%	3.569	16,4%	4.841	28,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	4	50,0%	9	55,6%	87	16,1%	100	21,0%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	64.852	44,7%	91.397	57,4%	39.647	12,4%	195.896	44,1%
Médico - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	7.207	36,9%	21.576	29,4%	7.342	3,6%	36.125	25,6%
Médico Cirurgião - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CPST)			1				1	
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	1	100,0%	34	26,5%	104	4,8%	139	10,8%
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%
Médico Veterinário - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	14	21,4%	11	27,3%	6		31	19,4%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	6.434	74,7%	10.828	77,8%	2.449	24,5%	19.711	70,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	30.630	62,6%	46.929	76,7%	18.157	21,0%	95.716	61,6%
Cargos de Nível Auxiliar NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	487	53,4%	233	56,2%	291	17,5%	1.011	43,7%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	13	100,0%	22	95,5%	2	100,0%	37	97,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	19.822	10,1%	11.664	13,0%	11.228	1,5%	42.714	8,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	241	43,6%	98	59,2%	67	4,5%	406	40,9%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	33.971	57,6%	30.628	75,7%	8.605	23,1%	73.204	61,1%
Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	4.427	64,3%	45	48,9%	33	51,5%	4.505	64,1%
Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	23.317	56,7%	18.600	77,7%	4.361	29,0%	46.278	62,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	1.208	76,7%	5.122	83,4%	984	26,1%	7.314	74,6%
Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	4.973	51,0%	6.803	65,0%	3.180	14,1%	14.956	49,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Serviços Diversos)	46	41,3%	58	41,4%	47	12,8%	151	32,5%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	63	25,4%					63	25,4%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	39	20,5%					39	20,5%
Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	13	46,2%					13	46,2%
Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	11	18,2%					11	18,2%
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos - PCCPREVIC)	26	50,0%	8	100,0%			34	61,8%
Cargo de Nível Superior - NS (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Cargo de Nível Intermediário - NI (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	22	50,0%	5	100,0%			27	59,3%
Cargo de Nível Auxiliar - NA (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)			1	100,0%			1	100,0%
IMPrensa NACIONAL - (Quadro de Pessoal)	219	33,8%	530	45,8%	652	5,1%	1.401	25,0%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	20	40,0%	73	67,1%	71	4,2%	164	36,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	179	34,6%	454	42,7%	576	5,0%	1.209	23,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	20	20,0%	3		5	20,0%	28	17,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dezembro/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
		Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)		7.971	54,4%	6.428	53,5%	5.994	5,5%	20.393	39,7%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)		738	61,5%	1.288	48,1%	1.160	5,3%	3.186	35,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)		6.892	53,9%	4.880	54,3%	4.596	5,5%	16.368	40,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)		341	47,8%	260	66,2%	238	5,9%	839	41,6%
INFRAESTRUTURA (Carreira)		791	24,1%	7		2		800	24,0%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS		68	5,9%	4		1		73	5,5%
Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)		723	25,9%	3		1		727	25,9%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)		1.699	28,4%	7	28,6%	4		1.710	31,4%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS		734	22,9%	4	50,0%	1		739	65,4%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI		547	21,9%	1		2		550	11,0%
Analista Administrativo do DNIT - NS		237	31,6%	1		1		239	23,0%
Técnico Administrativo do DNIT - NI		181	65,7%	1				182	21,8%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)		1.102	30,3%	7.774	17,9%	8.072	1,8%	16.948	11,0%
Cargos de Nível Superior - DNIT - NS (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)		188	18,6%	626	12,5%	271	1,1%	1.085	10,7%
Cargos de Nível Intermediário - DNIT - NI (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)		79	7,6%	1.672	0,3%	2.531	0,2%	4.282	0,4%
Cargos de Nível Superior - DNIT - NS (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)		41	63,4%	359	47,1%	170	8,8%	570	36,8%
Cargos de Nível Intermediário - DNIT - NI (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)		791	33,8%	5.111	22,3%	5.095	2,3%	10.997	13,8%
Cargos de Nível Auxiliar - DNIT - NA (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)		3		6		5		14	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)		1.364	76,3%	408	69,6%	70	28,6%	1.842	73,0%
Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)		232	52,6%	69	30,4%	13		314	45,5%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)		185	86,5%	41	90,2%	7	42,9%	233	85,8%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)		798	84,2%	114	85,1%	17	47,1%	929	83,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA)		11	36,4%	32	71,9%	4	50,0%	47	61,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal do HFA)		110	65,5%	125	71,2%	26	23,1%	261	64,0%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal do HFA)		28	39,3%	27	63,0%	3	33,3%	58	50,0%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)		179	76,0%					179	76,0%
Cargos de Nível Superior - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		32	59,4%					32	59,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		147	79,6%					147	79,6%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)		5.118	57,1%	1.294	62,4%	355	12,7%	6.767	55,8%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)		44	40,9%					44	40,9%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		792	58,5%	149	63,1%	21	14,3%	962	58,2%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		403	35,2%	271	54,6%	108	9,3%	782	38,4%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		1.719	63,9%	232	74,1%	33	12,1%	1.984	64,2%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		984	58,9%	176	56,3%	40	10,0%	1.200	56,9%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		1.176	52,7%	466	63,1%	153	15,7%	1.795	52,3%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Especial de Cargos da FIOCRUZ)		230	54,8%	173	58,4%	32	9,4%	435	52,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355/06)		174	54,6%	152	56,6%	30	6,7%	356	51,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355/06)		56	55,4%	21	71,4%	2		79	59,5%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)		949	32,6%	496	43,3%	141	7,1%	1.586	33,7%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS		6	16,7%	1				7	14,3%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)		139	43,2%	52	51,9%	5		196	44,9%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade)		225	36,0%	260	48,1%	76	7,9%	561	37,8%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)		9	21,6%	33	16,7%	24	3,8%	66	18,7%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)		394	44,4%	90	54,5%	10	8,3%	494	36,4%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)		176	31,7%	60	38,9%	26		262	32,4%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE)		5.845	29,4%	7.021	48,8%	2.037	9,8%	14.903	35,9%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)		784	34,6%	338	53,3%	84	13,1%	1.206	38,3%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)		670	31,2%	1.428	51,4%	865	7,7%	2.963	34,1%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)		873	37,0%	993	50,1%	261	13,8%	2.127	40,2%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)		93	45,2%	182	53,8%	28	7,1%	303	46,9%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)		3.425	25,5%	4.080	46,9%	799	10,4%	8.304	34,6%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)		24	29,2%	30	36,7%	13	7,7%	67	28,4%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NS -		9	33,3%	24	25,0%	10	10,0%	43	23,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NI		15	26,7%	6	83,3%	3		24	37,5%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)		974	44,3%	428	58,2%	73	12,3%	1.475	46,7%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS		8	62,5%					8	62,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)		144	44,4%	37	45,9%	9	11,1%	190	43,2%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)		102	45,1%	105	56,2%	39	7,7%	246	43,9%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)		143	49,7%	43	74,4%	3		189	54,5%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)		387	45,0%	98	46,9%	14	21,4%	499	44,7%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)		190	37,4%	145	65,5%	8	25,0%	343	49,0%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)		307	58,6%					307	58,6%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)		177	59,9%					177	59,9%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)		130	56,9%					130	56,9%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos do FNDE)		263	52,1%	362	68,8%	65	27,7%	690	58,6%
Cargos de Nível Superior - NS (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)		115	56,5%	191	69,1%	26	46,2%	332	63,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)		144	50,0%	159	68,6%	34	17,6%	337	55,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)		4		12	66,7%	5		21	38,1%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores				Total Geral			
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total	Fem
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	343	52,2%					343	52,2%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	279	54,1%					279	54,1%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	64	43,8%					64	43,8%
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos do INEP - referido do art. 55 da Lei nº 11.357/2006)	81	55,6%	39	61,5%	4	25,0%	124	56,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do INEP)	53	58,5%	25	68,0%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do INEP)	27	48,1%	14	50,0%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do INEP)	1	100,0%					1	100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	390	59,5%	6	66,7%	1	100,0%	397	59,7%
Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	43	53,5%					43	53,5%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	111	53,2%					111	53,2%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	67	68,7%	3	100,0%	1	100,0%	71	70,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	21	61,9%					21	61,9%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	141	63,8%	2	50,0%			143	63,6%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura)	4		1				5	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)	82	59,8%	39	66,7%	6	16,7%	127	59,8%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	16	43,8%	17	70,6%			33	57,6%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	64	64,1%	22	63,6%	5	20,0%	91	61,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	529	36,5%	177	51,4%	43		749	38,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	279	33,0%	42	59,5%			321	36,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	249	40,6%	134	48,5%	42		425	39,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	1		1		1		3	33,3%
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	120	50,8%	134	58,2%	39	25,6%	293	50,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	58	51,7%	65	41,5%	14	28,6%	137	44,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	62	50,0%	66	72,7%	23	26,1%	151	56,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)			3	100,0%	2		5	60,0%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	760	66,3%			1	100,0%	761	66,4%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	760	66,3%			1	100,0%	761	66,4%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	1.198	62,4%	7	85,7%	4	25,0%	1.209	62,4%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	799	69,2%	6	100,0%	3	33,3%	808	69,3%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	172	45,3%			1		173	45,1%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	47,0%					100	47,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	127	55,1%	1				128	54,7%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)	771	46,0%	624	53,7%	58	27,6%	1.453	48,6%
Médico - ANVISA - NS	37	24,3%	157	26,8%	10	10,0%	204	25,5%
Médico Saúde Pública - ANVISA - NS			1				1	
Médico Veterinário - ANVISA - NS					1		1	
Sanitarista - ANVISA - NS	10	50,0%	15	53,3%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - NS - Exceto Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Veterinário e Sanitarista - (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	115	79,1%	123	77,2%	4	25,0%	242	77,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	604	41,1%	327	58,1%	43	32,6%	974	46,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	5	40,0%	1				6	33,3%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	297	36,0%	4				303	35,6%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	199	38,2%	2				203	37,4%
Analista Administrativo - ANA - NS	47	38,3%	1				48	39,6%
Técnico Administrativo - ANA - NI	25	48,0%					25	48,0%
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)	617	30,1%	7	33,3%	1		625	30,2%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos)	334	17,1%	6	33,3%	1		341	17,3%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	161	42,2%					161	42,2%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	122	50,0%	1				123	50,4%
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)	552	52,5%	10	60,0%	3		565	30,2%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar)	325	56,0%	6	66,7%	2		333	17,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar da ANSS)	49	59,2%					50	50,4%
Analista Administrativo - ANSS - NS	96	39,6%	3	66,7%			99	42,2%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	82	50,0%					83	50,4%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)	1.281	21,9%	7		4		1.292	21,7%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviço Públicos e Telecomunicações)	615	26,3%	3		2		620	26,1%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações)	373	6,2%	3		1		377	6,1%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	200	33,0%					202	32,7%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	93	31,2%					93	31,2%
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)	676		19	10,5%			695	28,8%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS (Carreira de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural)	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)	403	30,3%	12	8,3%			415	29,6%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)	34	17,6%	1				35	17,1%
Analista Administrativo - ANP - NS	153	34,0%	3	33,3%			156	34,0%
Técnico Administrativo - ANP - NI	55	20,0%	1				56	19,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)	346	41,0%	3				349	41,0%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	143	45,5%	2				145	45,5%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	58	37,9%					58	37,9%
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	75	45,3%					76	44,7%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)	994	25,7%	11		6	16,7%	1.011	25,5%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	275	25,5%	3		1		279	25,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	559	20,9%	4		5	20,0%	568	20,8%
Analista Administrativo - ANTT - NS	61	54,1%					61	54,1%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	99	35,4%	4				103	35,0%
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)	386	22,0%			2		391	21,7%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	183	20,8%			2		187	20,3%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	102	13,7%					102	13,7%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	61	29,5%					62	29,0%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	40	37,5%					40	37,5%
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)	1.176	20,2%	10		6		1.192	20,0%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	619	14,1%	8		2		629	13,8%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI (Carreira de Suporte à Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	265	15,8%	1		3		269	15,6%
Analista Administrativo - ANAC - NS	206	39,3%	1				207	39,1%
Técnico Administrativo - ANAC - NI	86	32,6%			1		87	32,2%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **	528	41,7%	259	44,4%	44	4,5%	831	40,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	94	29,8%	83	31,3%	16		193	28,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	433	44,3%	174	50,6%	28	7,1%	635	44,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	1		2	50,0%			3	33,3%
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 2008 e Decreto nº 6.657, de 20 de novembro de 2008 - Retorno a Administração Direta, Autarquia e Fundacional)	4.154	26,2%					4.154	26,2%
Cargos de Nível Superior - NS	483	34,2%					483	34,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.449	32,5%					2.449	32,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.222	10,5%					1.222	10,5%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)	1						1	
Cargos de Nível Superior - NS	1						1	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	24	41,7%					24	41,7%
Oficial de Inteligência - NS (Carreira de Oficial de Inteligência)	1	100,0%					1	100,0%
Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	18	38,9%					18	38,9%
Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	5	40,0%					5	40,0%
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)	4.828	26,5%	28		41	17,1%	4.897	26,4%
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.828	26,5%	28		41	17,1%	4.897	26,4%
Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território de Rondônia. (Lei nº 13.121, de 08 de Maio de 2015)	1.840	63,2%	236		5		2.081	65,4%
- Cargos de Nível Superior - NS	150	62,0%	138		1		289	74,4%
- Cargos de Nível Intermediário - NI	747	66,9%	52		3		802	67,5%
- Cargos de Nível Intermediário - NA	943	60,3%	46		1		990	61,2%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	568.044	44,6%	388.129	52,1%	244.181	8,5%	1.200.354	39,7%
NES - NATUREZA ESPECIAL	24	4,2%			14		38	2,6%
Natureza Especial - NES	24	4,2%			14		38	38,7%
Outros	4.215	44,8%	84	47,6%	757	3,3%	5.056	38,7%
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)	4.209	44,9%					4.209	44,9%
Agregado			80	46,3%	404	3,7%	484	10,7%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	353	2,8%	357	3,6%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171	6						6	
Outros	64.996	54,1%	212	45,3%	13	23,1%	65.221	54,1%
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)	18.696	57,1%					18.696	57,1%
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)	4.947	49,3%					4.947	49,3%
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)	9.258	84,3%					9.258	84,3%
Somente nomeados em função de comissão ¹	5.809	49,4%					5.809	49,4%
Somente com outro vínculo de função ⁴	8.661	33,3%	29	31,0%			8.690	33,3%
Somente com outro vínculo sem função ⁴	17.625	48,2%	183		13		17.821	48,1%
Sub-Total (Natureza Especial e Outros)	69.235	53,5%	296	45,9%	784	3,6%	70.315	52,9%
Total Geral	637.279	56,5%	388.425	39,4%	244.965	4,1%	1.270.669	40,4%
ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)	35.462	61,2%					35.462	61,2%
Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002)	4.337	16,3%					4.337	16,3%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Distrito Federal (art.65 da Lei nº 10.486, de 04 de Julho de 2002)	925	99,4%	4.362	0,5%	9.657	0,0%	14.944	41,3%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agrônômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança - Sem Cargo Público).

4 - Requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Militares e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. Exercício Descentralizado de Carreira, Colaborador PCCTA e ICT e outras situações)

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2016

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	6,3%	33,8%	34,3%	22,1%	3,5%
Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	15,1%	46,5%	25,9%	10,6%	1,9%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	1,4%	27,7%	41,5%	24,4%	5,0%
Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	8,7%	36,7%	34,6%	17,5%	2,4%
Auditor Federal de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	2,0%	41,3%	37,7%	16,7%	2,2%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	2,0%	41,3%	37,7%	16,7%	2,2%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI (Carreira de Planejamento e Orçamento)			5,3%	84,0%	10,6%
Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	1,4%	8,4%	31,5%	49,6%	9,1%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	0,5%	33,0%	40,1%	19,8%	6,6%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	0,5%	33,0%	40,1%	19,8%	6,6%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	1,5%	8,0%	17,6%	54,8%	18,1%
Analista de Sistemas do IPEA - NS		33,3%	5,6%	55,6%	5,6%
Assessor Especializado do IPEA - NS		25,0%	37,5%	25,0%	12,5%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	10,7%	28,6%	17,9%	28,6%	14,3%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (§ 5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)				55,6%	44,4%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			19,1%	61,8%	19,1%
GRUPO P-1500				20,4%	79,6%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				20,4%	79,6%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	2,5%	20,4%	31,5%	34,8%	10,7%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	2,1%	16,5%	31,1%	37,4%	12,9%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	2,9%	23,9%	34,2%	31,4%	7,5%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	3,0%	26,3%	25,8%	33,9%	11,0%
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	5,2%	32,7%	18,5%	24,0%	19,7%
Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Diplomata)				39,9%	60,1%
Ministro de Segunda Classe - NS (Carreira de Diplomata)			26,2%	46,4%	27,4%
Conselheiro - NS (Carreira de Diplomata)		9,0%	45,2%	29,6%	16,3%
Primeiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)		57,7%	36,0%	6,3%	
Segundo Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	5,3%	81,9%	10,3%	2,5%	
Terceiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	34,6%	62,7%	2,3%	0,4%	
Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	1,0%	34,5%	23,7%	23,4%	17,4%
Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	6,6%	16,1%	2,4%	38,0%	37,0%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	6,6%	48,6%	28,0%	13,3%	3,5%
Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	5,7%	46,5%	27,9%	15,4%	4,5%
Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	8,8%	53,1%	26,6%	10,1%	1,3%
Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	11,1%	67,7%	18,3%	2,6%	0,3%
Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	4,2%	40,8%	33,8%	16,3%	4,8%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				33,3%	66,7%
TRIBUNAL MARÍTIMO			28,6%	14,3%	57,1%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%		66,7%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	6,3%	34,9%	39,0%	17,2%	2,5%
Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	2,7%	43,1%	38,1%	13,9%	2,2%
Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	2,7%	37,0%	45,3%	13,6%	1,4%
Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	7,4%	39,6%	36,7%	14,7%	1,6%
Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	7,7%	30,4%	38,8%	20,0%	3,1%
Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	5,7%	40,8%	39,6%	11,8%	2,1%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	12,5%	26,3%	19,3%	29,2%	12,7%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	5,2%	24,0%	39,6%	17,2%	14,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	13,1%	26,6%	17,9%	29,9%	12,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)				66,7%	33,3%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	9,1%	65,3%	23,4%	2,2%	
Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	14,3%	71,4%	11,9%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	5,9%	70,6%	23,5%		
Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	8,9%	64,9%	24,0%	2,2%	
Agente Federal de Execução Pen - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)					
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	6,4%	43,0%	38,5%	10,4%	1,7%
Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	6,4%	43,0%	38,5%	10,4%	1,7%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPRF)	21,2%	15,6%	4,6%	37,5%	21,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)		5,6%		36,1%	58,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	22,7%	16,3%	4,9%	37,0%	19,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPRF)				87,5%	12,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima)			11,0%	75,5%	13,5%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				61,5%	38,5%
Médico Legista Civil Especial dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				20,0%	80,0%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				66,7%	33,3%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI			10,7%	78,6%	10,7%
Escrivão e Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI			13,6%	72,7%	13,6%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI			20,0%	65,0%	15,0%
Guarda e Agente Carcerário de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI			11,8%	77,2%	11,0%
Auxiliar Operacional Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI				90,9%	9,1%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	6,3%	47,7%	29,3%	12,8%	3,8%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	7,6%	49,4%	36,7%	6,3%	
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	3,1%	42,5%	31,1%	17,7%	
Analista Administrativo do DNPM - NS	12,7%	57,7%	22,5%	5,6%	1,4%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	12,5%	60,0%	15,0%	7,5%	5,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos do DNPM)			2,6%	57,6%	39,8%
Cargos de Nível Superior - NS 1º do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)			1,3%	34,4%	64,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI 1º do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)				73,5%	26,5%
Cargos de Nível Superior - NS do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)				44,0%	56,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)			4,1%	68,8%	27,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)				75,0%	25,0%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	5,0%	23,4%	21,5%	37,5%	12,7%
Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	4,3%	28,7%	27,0%	29,1%	10,9%
Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	0,2%	9,9%	19,1%	41,2%	29,6%
Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)		5,9%	27,5%	49,0%	17,6%
Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)		2,7%	28,2%	54,1%	15,0%
Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	7,0%	16,3%	18,9%	46,3%	11,5%
Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	3,9%	29,2%	21,1%	33,2%	12,6%
Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	7,1%	27,1%	21,5%	36,0%	8,3%
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARRERAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	18,4%	44,2%	15,2%	17,8%	4,4%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	2,5%	20,3%	8,6%	54,3%	14,2%
Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	17,5%	75,0%	7,5%		
Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	25,2%	51,6%	18,7%	3,9%	0,6%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)		0,3%	15,2%	62,6%	21,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		3,1%		62,5%	34,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		0,3%	14,4%	63,1%	22,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)			25,5%	57,4%	17,1%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)	1,3%	33,5%	26,0%	24,9%	14,3%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	1,3%	33,5%	26,0%	24,9%	14,3%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreiras dos Cargos)	2,3%	17,0%	11,9%	44,6%	24,2%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	3,8%	39,6%	24,6%	19,2%	12,8%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	1,5%	5,1%	5,1%	58,1%	30,3%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NA			40,0%	40,0%	20,0%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5,8%	17,8%	14,6%	31,1%	30,7%
Fiscal Federal Agropecuário - NS (Carreira de Fiscal Federal Agropecuário)	3,3%	23,1%	26,4%	23,1%	24,0%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI					
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	3,8%	20,3%	6,8%	29,4%	39,7%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI					
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA					
Auxiliar Operacional em Agropecuária - NA			2,7%	57,2%	40,0%
DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)	9,7%	35,8%	26,2%	20,0%	8,2%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)					100,0%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS		15,4%	38,5%	38,5%	7,7%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	11,5%	41,3%	25,6%	17,0%	4,6%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	4,0%	32,6%	28,9%	23,7%	10,9%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			19,5%	56,8%	23,7%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)		4,5%	19,4%	46,3%	29,9%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	42,9%	40,9%	10,8%	3,7%	1,7%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	41,0%	40,9%	13,1%	4,3%	0,7%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	32,1%	46,1%	14,6%	6,0%	1,2%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	4,1%	34,2%	34,5%	20,9%	6,4%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	4,7%	37,4%	31,9%	19,6%	6,4%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	2,7%	27,3%	40,0%	23,6%	6,4%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	7,7%	29,6%	23,2%	33,8%	5,6%
Agente Executivo da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	9,6%	36,8%	26,3%	22,8%	4,4%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)			10,7%	78,6%	10,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	6,5%	42,7%	29,0%	16,7%	5,1%
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	6,5%	42,7%	29,0%	16,7%	5,1%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	2,7%	26,7%	34,7%	28,0%	8,0%
Agente Executivo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	2,7%	27,0%	33,8%	28,4%	8,1%
Auxiliar de Enfermagem da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			100,0%		
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		1,8%	5,5%	51,8%	40,9%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		5,4%	2,7%	37,8%	54,1%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			7,4%	55,9%	36,8%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA				100,0%	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	3,8%	10,0%	14,1%	46,3%	25,8%
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	9,8%	34,1%	15,1%	22,3%	18,8%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	2,7%	4,9%	12,9%	52,3%	27,1%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	0,6%	1,4%	20,1%	48,8%	29,2%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ² (Anexo XII, LB Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	10,1%	20,6%	8,6%	26,9%	33,8%
Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	12,6%	39,2%	9,1%	20,3%	18,9%
Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	10,3%	22,5%	11,7%	26,5%	29,0%
Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	9,5%	16,5%	6,9%	28,0%	39,1%
Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	9,3%	33,3%	6,7%	32,0%	18,7%
Geólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)		13,3%	16,7%	13,3%	33,3%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	16,7%	30,0%	19,9%	25,2%	8,1%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	13,9%	37,8%	21,0%	20,5%	6,8%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	19,7%	28,4%	19,2%	25,3%	7,4%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,3%	1,1%	22,3%	52,5%	23,8%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	26,7%	40,1%	8,4%	16,9%	7,9%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	48,0%	26,9%	4,0%	13,1%	8,0%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	7,7%	65,4%	15,4%	6,7%	4,8%
Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	11,1%	44,4%	11,1%	22,2%	11,1%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	5,6%	25,9%	11,1%	46,3%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	8,0%	56,0%	4,0%	20,0%	12,0%
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	7,6%	27,5%	18,4%	34,1%	12,3%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)				25,0%	75,0%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	4,6%	41,5%	25,5%	20,5%	7,9%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	5,0%	4,3%	2,4%	66,9%	21,3%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)				50,0%	50,0%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	10,9%	14,4%	8,8%	43,9%	22,1%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	13,7%	12,9%	11,9%	46,4%	15,0%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)			22,9%	49,4%	27,7%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMMA)	22,2%	41,3%	20,4%	13,3%	2,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	22,6%	42,1%	19,9%	12,7%	2,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)			50,0%	50,0%	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	9,6%	26,5%	14,1%	35,8%	14,0%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	8,7%	33,9%	15,6%	29,0%	12,8%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	11,4%	17,1%	11,5%	44,6%	15,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)			22,7%	59,1%	18,2%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)			14,3%	42,9%	42,9%
Médico - NS (Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS)					
Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI			16,7%	50,0%	33,3%
PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS (Carreira de Perito Médico Previdenciário)	0,5%	23,4%	37,8%	25,5%	12,7%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)			12,2%	73,2%	14,6%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS					
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)			11,8%	47,6%	40,6%
Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			13,5%	27,8%	58,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			20,6%	38,2%	41,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			9,4%	59,6%	31,0%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			25,0%	50,0%	25,0%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	1,6%	11,6%	12,8%	48,5%	25,6%
Médico - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	0,0%	18,4%	14,1%	27,4%	40,1%
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)				100,0%	
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)				42,9%	57,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	2,8%	26,9%	17,1%	31,7%	21,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	2,6%	14,0%	12,6%	48,7%	22,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)			23,6%	51,1%	25,3%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)				61,5%	38,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	0,2%	0,8%	11,0%	60,8%	27,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)			14,9%	65,6%	19,5%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	6,0%	22,4%	12,9%	43,1%	15,6%
Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	6,0%	48,3%	29,7%	13,4%	2,5%
Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	7,6%	23,4%	12,2%	42,9%	13,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)			4,3%	52,3%	43,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira do Seguro Social)		0,0%	3,4%	68,3%	28,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Serviços Diversos)			19,6%	60,9%	19,6%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	20,6%	50,8%	22,2%	4,8%	1,6%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	10,3%	48,7%	30,8%	7,7%	2,6%
Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	30,8%	61,5%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	45,5%	45,5%	9,1%		
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)		3,8%	19,2%	61,5%	15,4%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS				100,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI		4,5%	22,7%	54,5%	18,2%
IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)			15,5%	73,1%	11,4%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			15,0%	75,0%	10,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			14,0%	73,7%	12,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			30,0%	65,0%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	11,4%	14,9%	10,5%	43,7%	19,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	14,2%	22,4%	10,0%	27,6%	25,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	11,7%	14,8%	10,8%	44,2%	18,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)		0,9%	5,3%	68,3%	25,5%
INFRAESTRUTURA (Carreira)	7,6%	49,8%	22,5%	14,4%	5,7%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			20,6%	54,4%	25,0%
Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	8,3%	54,5%	22,7%	10,7%	3,9%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	24,5%	46,2%	20,5%	6,7%	2,1%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	18,1%	44,6%	24,3%	9,5%	3,5%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	31,4%	47,5%	16,8%	3,1%	1,1%
Analista Administrativo do DNIT - NS	15,6%	47,3%	26,6%	9,3%	1,3%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	41,4%	47,5%	8,3%	2,8%	
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)		0,5%	17,5%	44,6%	37,4%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			13,8%	24,5%	61,7%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,3%	20,3%	30,4%	48,1%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			19,5%	34,1%	46,3%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		0,6%	18,1%	51,2%	30,1%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA				66,7%	33,3%
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	11,4%	47,3%	23,2%	11,2%	6,9%
Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)		52,2%	32,3%	10,8%	2,2%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	16,8%	68,6%	10,8%	1,6%	2,2%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	14,9%	49,6%	26,1%	6,9%	2,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA)				9,1%	90,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal do HFA)		0,9%	10,9%	42,7%	45,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal do HFA)			3,6%	78,6%	17,9%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)		39,7%	43,0%	16,8%	0,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		21,9%	50,0%	28,1%	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		43,5%	41,5%	14,3%	0,7%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	4,1%	26,5%	27,9%	30,8%	10,8%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)		22,7%	36,4%	29,5%	11,4%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	1,5%	26,6%	34,7%	28,0%	9,1%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	3,2%	7,7%	20,8%	50,9%	17,4%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	2,4%	32,7%	31,5%	25,5%	7,9%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	0,7%	24,1%	26,5%	31,9%	16,8%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	11,6%	26,0%	21,1%	32,6%	8,8%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Especial de Cargos da FIOCRUZ)			5,2%	54,3%	40,4%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355/06)			2,3%	53,4%	44,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355/06)			14,3%	57,1%	28,6%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	6,4%	27,4%	19,7%	32,0%	14,4%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS				50,0%	50,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	5,0%	37,4%	26,6%	21,6%	9,4%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade)	4,9%	5,3%	4,0%	59,6%	26,2%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA			33,0%	17,3%	9,6%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	13,6%	32,4%	6,3%	37,5%	10,2%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI				33,3%	66,7%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE)	15,4%	19,0%	11,2%	35,8%	18,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	12,9%	36,0%	27,8%	16,6%	6,8%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)			4,0%	62,8%	33,1%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	10,2%	22,2%	26,1%	25,4%	16,0%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	3,2%	22,6%	9,7%	28,0%	36,6%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	20,7%	17,9%	5,1%	37,8%	18,5%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)			8,3%	58,3%	33,3%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NS			11,1%	44,4%	44,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NI			6,7%	66,7%	26,7%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	9,0%	37,8%	26,5%	17,7%	9,0%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS				50,0%	25,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	11,1%	50,0%	22,2%	11,8%	4,9%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	16,7%	27,5%	18,6%	27,5%	9,8%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	7,0%	31,5%	32,9%	23,8%	4,9%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	5,9%	39,8%	33,3%	10,1%	10,9%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	11,6%	36,3%	15,3%	26,3%	10,5%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	22,8%	59,3%	14,3%	2,6%	1,0%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	17,5%	60,5%	18,1%	3,4%	0,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	30,0%	57,7%	9,2%	1,5%	1,5%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos do FNDE)			16,7%	67,7%	15,6%
Cargos de Nível Superior - NS (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			8,7%	72,2%	19,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			21,5%	66,0%	12,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			75,0%		25,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)				
		Grupos de Idade (Faixa Etária)				
		Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)		20,1%	59,2%	14,6%	5,2%	0,9%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)		14,7%	62,0%	16,1%	6,1%	1,1%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)		43,8%	46,9%	7,8%	1,6%	
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos do INEP - referido do art. 55 da Lei nº 11.357/2006)			18,5%	29,6%	42,0%	9,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do INEP)			28,3%	30,2%	28,3%	13,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do INEP)				29,6%	70,4%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do INEP)						100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)		16,2%	53,3%	22,1%	6,4%	2,1%
Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS				33,3%	66,7%	
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)		9,3%	44,2%	37,2%	9,3%	
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)		9,5%	81,0%	9,5%		
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)			59,5%	19,8%	2,7%	0,9%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)			49,3%	32,8%		
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)		27,0%	51,8%	16,3%	4,3%	0,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura)					25,0%	75,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)				15,9%	67,1%	17,1%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS					62,5%	37,5%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI				17,2%	70,3%	12,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA				100,0%		
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)		20,0%	32,1%	16,3%	22,5%	9,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)		24,4%	39,1%	19,7%	11,8%	5,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)		15,3%	24,5%	12,4%	34,1%	13,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)					100,0%	
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)		15,8%	35,0%	10,8%	28,3%	10,0%
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS		8,6%	53,4%	13,8%	19,0%	5,2%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI		22,6%	17,7%	8,1%	37,1%	14,5%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)		30,8%	54,2%	10,7%	4,1%	0,3%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)		30,8%	54,2%	10,7%	4,1%	0,3%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)		14,9%	49,5%	26,6%	7,4%	1,5%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS		8,1%	48,9%	32,8%	8,5%	1,6%
Analista Administrativo - ANVISA - NS		69,0%	29,0%		1,0%	1,0%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI		4,7%	55,8%		10,5%	
Técnico Administrativo - ANVISA - NI		29,1%	60,6%	7,9%	1,6%	
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)			0,1%	10,2%	61,3%	28,3%
Médico - ANVISA - NS					54,1%	45,9%
Sanitarista - NS					10,0%	90,0%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS				0,9%	52,2%	47,0%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI			0,2%	12,9%	64,2%	22,7%
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NI					80,0%	20,0%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)		6,4%	44,8%	30,3%	15,2%	3,4%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS			46,2%	30,8%	19,2%	3,8%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS		1,5%	42,2%	34,2%	17,6%	4,5%
Analista Administrativo - ANA - NS		4,3%	57,4%	27,7%	10,6%	
Técnico Administrativo - ANA - NI		56,0%	40,0%			
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)		6,6%	63,9%	19,6%	6,8%	3,1%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos)		4,2%	59,3%	22,2%	10,2%	4,2%
Analista Administrativo - ANEEL - NS		6,8%	64,6%	22,4%	3,7%	2,5%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI		13,1%	75,4%	9,0%	1,6%	
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)		5,4%	54,7%	27,9%	10,1%	1,8%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar)		2,2%	52,9%	31,1%	11,4%	2,5%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar da ANSS)		8,2%	65,3%	18,4%	8,2%	
Analista Administrativo - ANSS - NS		6,3%	51,0%	30,2%	10,4%	2,1%
Técnico Administrativo - ANSS - NI		15,9%	59,8%	18,3%	6,1%	
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)		6,7%	52,4%	27,2%	10,9%	2,8%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos e Telecomunicações)		4,2%	56,6%	27,2%	8,8%	3,3%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações)		3,8%	42,6%	31,6%	18,5%	3,5%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS		5,0%	58,5%	28,5%	6,5%	1,5%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI		38,7%	50,5%	7,5%	3,2%	
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)		8,7%	50,1%	26,5%	10,2%	4,4%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Alcool Combustível e Gás Natural - NS (Carreira de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural)		12,9%	54,8%	19,4%	6,5%	6,5%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural)		8,9%	45,9%	27,5%	11,9%	5,7%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural)		8,8%	58,8%	23,5%	8,8%	
Analista Administrativo - ANP - NS		3,9%	54,2%	28,8%	9,8%	3,3%
Técnico Administrativo - ANP - NI		18,2%	61,8%	18,2%	1,8%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)					(Conclusão)
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos	
	ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)	16,2%	56,1%	18,8%	7,5%	
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual)	8,4%	53,1%	26,6%	10,5%	1,4%	
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual)	31,0%	50,0%	13,8%	5,2%		
Analista Administrativo - ANCINE - NS	12,9%	62,9%	15,7%	5,7%	2,9%	
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	22,7%	60,0%	10,7%	5,3%	1,3%	
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)	11,7%	55,9%	24,1%	6,2%	2,0%	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Transportes Terrestres)	9,5%	47,6%	30,5%	8,0%	4,4%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Transportes Terrestres)	10,9%	57,1%	23,8%	7,0%	1,3%	
Analista Administrativo - ANTT - NS	11,5%	57,4%	27,9%	1,6%	1,6%	
Técnico Administrativo - ANTT - NI	22,2%	71,7%	6,1%			
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)	19,9%	46,6%	20,5%	8,8%	4,1%	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Transportes Aquaviários)	13,1%	48,1%	23,5%	8,2%	7,1%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Transportes Aquaviários)	33,3%	40,2%	12,7%	10,8%	2,9%	
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	4,9%	52,5%	31,1%	11,5%		
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	40,0%	47,5%	10,0%	2,5%		
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)	11,2%	53,9%	23,6%	8,9%	2,4%	
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	6,6%	57,5%	23,1%	9,9%	2,9%	
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI (Carreira de Suporte à Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	20,8%	40,8%	25,7%	9,8%	3,0%	
Analista Administrativo - ANAC - NS	5,8%	60,2%	27,7%	5,8%		
Técnico Administrativo - ANAC - NI	27,9%	53,5%	10,5%	7,0%	1,2%	
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **		0,2%	11,7%	60,4%	27,7%	
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)			3,2%	48,9%	47,9%	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)		0,2%	13,6%	62,8%	23,3%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)				100,0%		
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 2008 e Decreto nº 6.657, de 20 de novembro de 2008 - Retorno a Administração Direta, Autárquica e Fundacional.			4,0%	43,8%	52,2%	
Cargos de Nível Superior - NS			0,2%	20,3%	79,5%	
Cargos de Nível Intermediário - NI			4,7%	48,9%	46,3%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA			4,0%	42,8%	53,2%	
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)					100,0%	
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	25,0%	62,5%	8,3%	4,2%		
Oficial de Inteligência - NS (Carreira de Oficial de Inteligência)		100,0%				
Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	27,8%	55,6%	11,1%	5,6%		
Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	20,0%	80,0%				
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)			44,4%	42,0%	13,6%	
Agentes de Combate as Endemias - NA			44,4%	42,0%	13,6%	
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO EM EXTINÇÃO DO EX-TERRITÓRIO DE RONDÔNIA. (Lei nº 13.121, de 08 de Maio de 2015)			16,6%	52,2%	31,2%	
Cargos de Nível Superior - NS			4,7%	58,0%	37,3%	
Cargos de Nível Intermediário - NI			26,2%	53,9%	19,8%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA			10,8%	49,9%	39,2%	
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	7,6%	22,4%	17,7%	25,2%	10,9%	
NES - NATUREZA ESPECIAL		16,7%	29,2%	16,7%	37,5%	
Natureza Especial - NES		16,7%	29,2%	16,7%	37,5%	
Outros	62,3%	22,6%	7,6%	5,8%	1,7%	
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)	62,4%	22,6%	7,6%	5,8%	1,6%	
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			50,0%	16,7%	33,3%	
Outros	41,8%	25,8%	11,6%	13,4%	7,4%	
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)	73,0%	25,6%	1,2%	0,2%	0,0%	
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)	41,2%	43,5%	7,1%	4,0%	4,2%	
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)	85,3%	12,8%	1,6%	0,3%	0,1%	
Somente nomeados em função de comissão ³	15,5%	30,1%	19,6%	18,4%	16,4%	
Somente com outro vínculo de função ⁴	7,2%	23,0%	30,7%	30,6%	8,6%	
Somente com outro vínculo sem função ⁴	11,8%	27,9%	17,2%	26,7%	16,3%	
Sub-Total (Natureza Especial e Outros)	43,1%	25,6%	11,4%	12,9%	7,0%	
Total Geral	12,7%	26,7%	20,1%	28,2%	12,3%	
ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)	94,1%	4,6%	1,1%	0,2%	0,0%	
Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002)			1,0%	20,6%	78,3%	
Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Distrito Federa (art.65 da Lei nº 10.486, de 04 de Julho de 2002)			72,1%	27,9%		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).
- Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança - Sem Cargo Público).
- Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autárquicas, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015	617.146	386.015	483.226	1.100.372	56,1	43,9
2016 ⁷	622.356	388.425	461.158	1.083.514	57,4	42,6

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

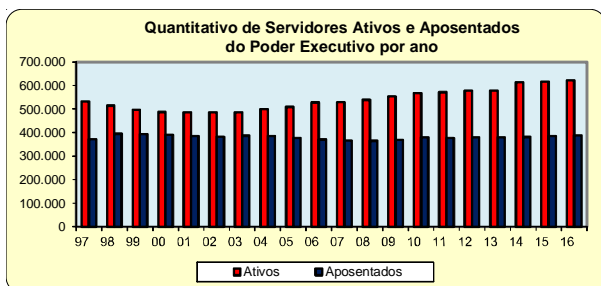
8 - Posição de Dezembro/2016.

De 1988 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

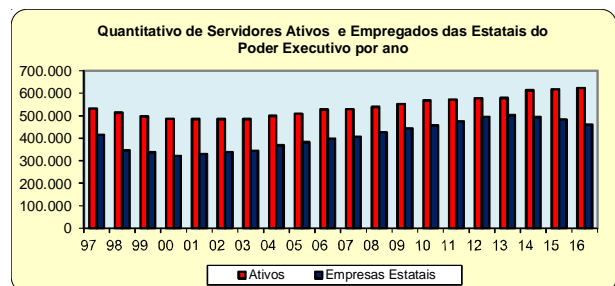
Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

* **As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento):** são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Dez/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	2	1	3	223	126	349				65	19	84	290	146	436
De 21 a 25 anos	1.301	1.121	2.422	4.140	2.784	6.924	8	10	18	1.827	4.714	6.541	7.276	8.629	15.905
De 26 a 30 anos	12.677	11.023	23.700	10.861	9.219	20.080	40	30	70	7.429	12.830	20.259	31.007	33.102	64.109
De 31 a 35 anos	27.212	24.453	51.665	12.842	13.477	26.319	53	28	81	4.489	5.431	9.920	44.596	43.389	87.985
De 36 a 40 anos	29.886	24.609	54.495	8.697	9.849	18.546	50	33	83	2.507	2.471	4.978	41.140	36.962	78.102
De 41 a 45 anos	24.295	18.719	43.014	6.335	8.115	14.450	554	340	894	1.915	1.511	3.426	33.099	28.685	61.784
De 46 a 50 anos	20.036	15.427	35.463	7.849	9.587	17.436	1.767	898	2.665	1.566	1.313	2.879	31.218	27.225	58.443
De 51 a 55 anos	19.260	15.944	35.204	18.532	18.240	36.772	2.912	1.407	4.319	2.075	1.871	3.946	42.779	37.462	80.241
De 56 a 60 anos	15.823	11.378	27.201	20.293	15.723	36.016	2.825	1.400	4.225	2.206	1.467	3.673	41.147	29.968	71.115
De 61 a 65 anos	11.103	6.915	18.018	12.049	8.676	20.725	1.820	1.129	2.949	1.634	910	2.544	26.606	17.630	44.236
De 66 a 70 anos	5.474	2.617	8.091	4.764	3.100	7.864	873	659	1.532	889	366	1.255	12.000	6.742	18.742
Mais de 70 anos	180	56	236	195	59	254	127	52	179	542	155	697	1.044	322	1.366
Total	167.249	132.263	299.512	106.780	98.955	205.735	11.029	5.986	17.015	27.144	33.058	60.202	312.202	270.262	582.464

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Dez/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	66,7	33,3	100,0	63,9	36,1	100,0				77,4	22,6	100,0	66,5	33,5	100,0
De 21 a 25 anos	53,7	46,3	100,0	59,8	40,2	100,0	44,4	55,6	100,0	27,9	72,1	100,0	45,7	54,3	100,0
De 26 a 30 anos	53,5	46,5	100,0	54,1	45,9	100,0	57,1	42,9	100,0	36,7	63,3	100,0	48,4	51,6	100,0
De 31 a 35 anos	52,7	47,3	100,0	48,8	51,2	100,0	65,4	34,6	100,0	45,3	54,7	100,0	50,7	49,3	100,0
De 36 a 40 anos	54,8	45,2	100,0	46,9	53,1	100,0	60,2	39,8	100,0	50,4	49,6	100,0	52,7	47,3	100,0
De 41 a 45 anos	56,5	43,5	100,0	43,8	56,2	100,0	62,0	38,0	100,0	55,9	44,1	100,0	53,6	46,4	100,0
De 46 a 50 anos	56,5	43,5	100,0	45,0	55,0	100,0	66,3	33,7	100,0	54,4	45,6	100,0	53,4	46,6	100,0
De 51 a 55 anos	54,7	45,3	100,0	50,4	49,6	100,0	67,4	32,6	100,0	52,6	47,4	100,0	53,3	46,7	100,0
De 56 a 60 anos	58,2	41,8	100,0	56,3	43,7	100,0	66,9	33,1	100,0	60,1	39,9	100,0	57,9	42,1	100,0
De 61 a 65 anos	61,6	38,4	100,0	58,1	41,9	100,0	61,7	38,3	100,0	64,2	35,8	100,0	60,1	39,9	100,0
De 66 a 70 anos	67,7	32,3	100,0	60,6	39,4	100,0	57,0	43,0	100,0	70,8	29,2	100,0	64,0	36,0	100,0
Mais de 70 anos	76,3	23,7	100,0	76,8	23,2	100,0	70,9	29,1	100,0	77,8	22,2	100,0	76,4	23,6	100,0
Total	55,8	44,2	100,0	51,9	48,1	100,0	64,8	35,2	100,0	45,1	54,9	100,0	53,6	46,4	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos,

Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Dez2016

EMPRESAS PÚBLICAS ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC/PR	1.514	46	985	42	2.499	44
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA/MA/PA	6.776	51	2.937	46	9.713	50
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/MA/PA	3.455	56	1.606	53	5.061	55
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC/MCTI	186	41	40	39	226	40
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA/MEC	1.994	43	5.038	44	7.032	44
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH/MEC	7.116	37	16.353	36	23.469	37
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM/MME	1.158	50	619	46	1.777	48
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE/MME	212	40	125	40	337	40
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS - MT	725	48	332	48	1.057	48
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL/MT	82	44	70	40	152	42
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF/MN	1.396	49	597	42	1.993	47
Total	24.614	46	28.702	43	53.316	45

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB/MCTI	1.142	45	381	40	1.523	44
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP/MCTI	865	43	208	37	1.073	42
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S/A* - GRC/MS					9.619	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB - MCID	875	47	269	42	1.144	46
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU/MCID	3.613	49	736	44	4.349	49
Total	6.495	46	1.594	41	17.708	45

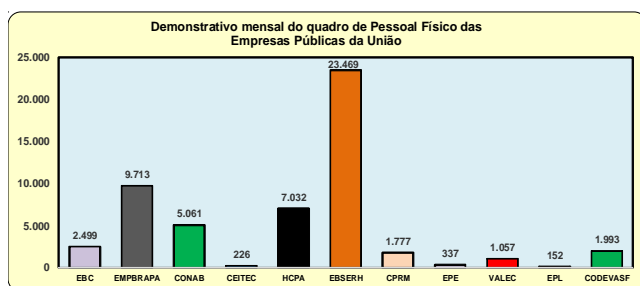
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

¹ Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - (LRF).

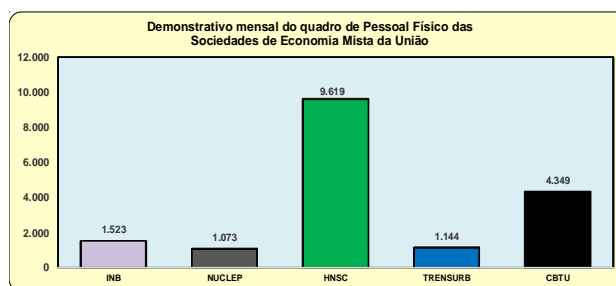
* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.

Nota: A AM AZUL - Amazônia Azul Tecnologia de Defesa SA/MD a partir de junho/2016, deixa de ser contada nas Empresas Públicas, por motivo de não estar completamente integrado no sistema SIAPE.

* Grupo Hospitalar Conceição GHR é formada pelos Hospitais Conceição, Criança Conceição, Cristo Redentor e Fêmeina



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Dez/2016

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Primeiro grau	2.500	21	3.478	19	5.978	20
Segundo grau	10.315	24	16.491	23	26.806	23
Terceiro grau	934	22	1.744	21	2.678	31
Total	13.749	22	21.713	22	35.462	22

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

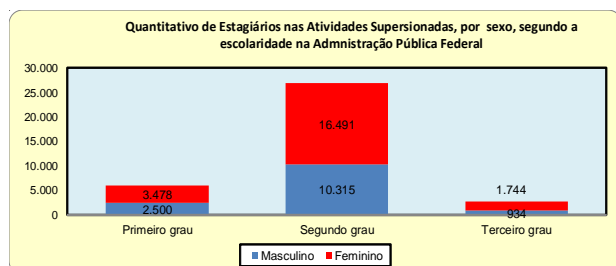
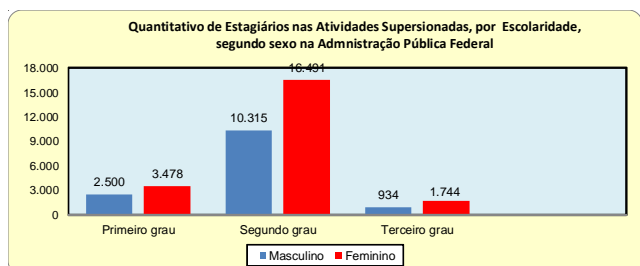


Tabela 2.33 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

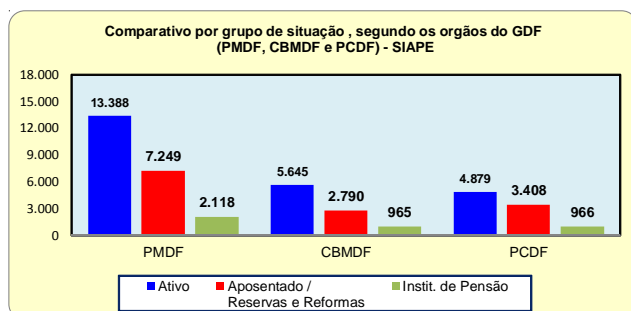
Posição - Dez/2016

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado / Reservas e Reformas			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF												
Quadro de Pessoal somente - Polícia Militar :	11.990	1.213	13.203	7.203	227	7.430	2.116	13	2.129	21.309	1.453	22.762
TOTAL	11.990	1.213	13.203	7.203	227	7.430	2.116	13	2.129	21.309	1.453	22.762
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF												
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.068	564	5.632	2.783	18	2.801	962	4	966	8.813	586	9.399
Quadro de Pessoal Administrativo :				2		2				2		2
TOTAL	5.068	564	5.632	2.785	18	2.803	962	4	966	8.815	586	9.401
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.508	1.364	4.872	2.666	776	3.442	951	19	970	7.125	2.159	9.284
- Delegado	269	69	338	286	52	338	73		73	628	121	749
- Perito Criminal	142	38	180	130	36	166	13	1	14	285	75	360
- Perito Médico Legista	42	19	61	47	10	57	11		11	100	29	129
- Agente de Polícia	2.239	865	3.104	1.696	402	2.098	760	12	772	4.695	1.279	5.974
- Agente de Custódia	354	151	505	253	79	332	55	3	58	662	233	895
- Papiloscopista	145	71	216	98	88	186	10	2	12	253	161	414
- Escrivão	317	151	468	156	109	265	29	1	30	502	261	763
Sem Cargo ¹	9	11	20							9	11	20
TOTAL	3.517	1.375	4.892	2.666	776	3.442	951	19	970	7.134	2.170	9.304
TOTAL GERAL	20.575	3.152	23.727	12.654	1.021	13.675	4.029	36	4.065	37.258	4.209	41.467

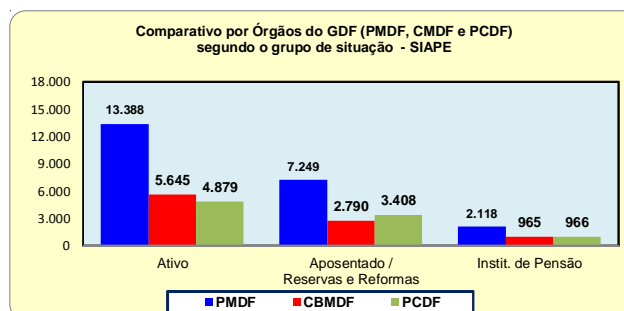
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Nota: Estão sendo contados as situações de Ativos Permanentes e Cedidos.

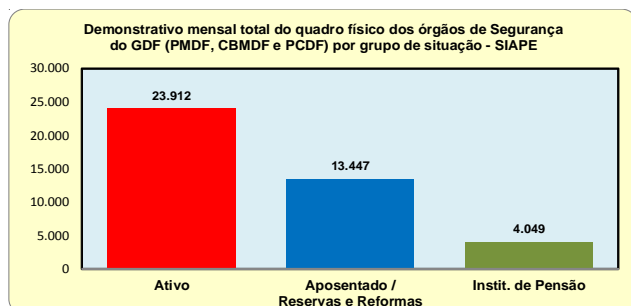
1- Sem cargo público (Nomeado em Comissão) e Requisitado de outros Órgãos.



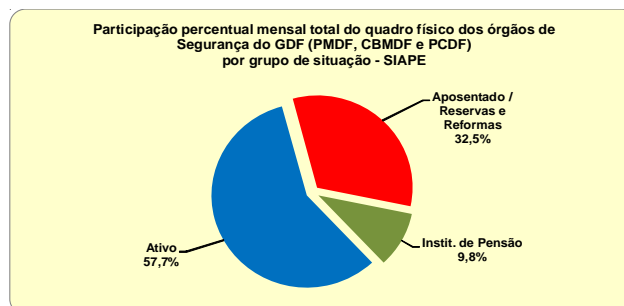
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.34 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dez/2016

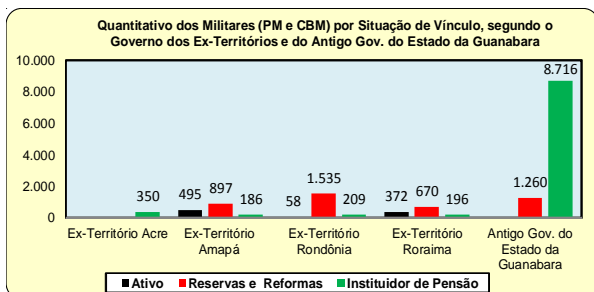
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Reservas e Reformas			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ex-Território Acre												
- Nível Superior							350		350	350		350
- Nível Intermediário							137		137	137		137
							213		213	213		213
Ex-Território Amapá	457	38	495	860	37	897	183	3	186	1.500	78	1.578
- Nível Superior	201	30	231	602	30	632	27	1	28	830	61	891
- Nível Intermediário	256	8	264	258	7	265	156	2	158	670	17	687
Ex-Território Rondônia	57	1	58	1.458	77	1.535	202	7	209	1.717	85	1.802
- Nível Superior	9		9	409	21	430	23	2	25	441	23	464
- Nível Intermediário	48	1	49	1.049	56	1.105	179	5	184	1.276	62	1.338
Ex-Território Roraima	372		372	670		670	195	1	196	1.237	1	1.238
- Nível Superior	200		200	234		234	23		23	457		457
- Nível Intermediário	172		172	436		436	172	1	173	780	1	781
Antigo Estado da Guanabara				1.260		1.260	8.716		8.716	9.976		9.976
- Nível Superior				532		532	2.366		2.366	2.898		2.898
- Nível Intermediário				728		728	6.350		6.350	7.078		7.078
Total	886	39	925	4.248	114	4.362	9.646	11	9.657	14.780	164	14.944

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

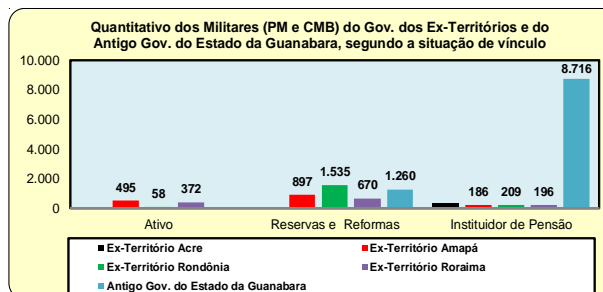
PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / **Oficiais Subalternos:** Major / Oficiais Subalternos: 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / **Praças Graduados:** Sub-Tenente / **Praças:** 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

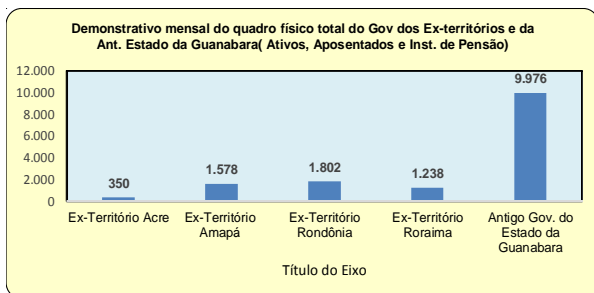
1 - Sem cargo público ou requisitado.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Remuneração

3 Seção

Este tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo¹, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Dez/2016

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados, por sexo (%)											
	Ativos (A)				Aposentados (B)				Total (A) + (B)			
	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses
	Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total	
Até 1.263,55	1,6	1,3	1,5	1,6	0,4	0,3	0,4	0,3	1,1	0,8	1,0	1,0
De 1.263,55 a 1.300	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
De 1.301 a 1.400	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,1	0,1	0,1	0,0	0,2	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,3	0,5	0,4	0,5	1,8	0,9	1,4	1,5	0,8	0,7	0,8	0,9
De 2.001 a 2.500	2,0	2,2	2,1	2,4	2,2	1,9	2,0	2,4	2,0	2,0	2,0	2,4
De 2.501 a 3.000	3,5	3,9	3,7	4,1	3,3	3,8	3,6	4,4	3,3	3,9	3,6	4,1
De 3.001 a 3.500	3,5	4,4	3,9	3,8	6,6	11,4	9,1	12,0	4,7	8,0	6,3	7,0
De 3.501 a 4.500	8,1	11,2	9,5	10,8	19,8	20,3	20,1	17,9	11,3	13,5	12,4	12,5
De 4.501 a 5.500	11,3	13,8	12,4	13,7	10,5	9,7	10,1	10,6	10,3	11,3	10,8	12,0
De 5.501 a 6.500	13,2	10,8	12,1	11,0	12,2	12,6	12,4	12,0	12,1	11,0	11,6	10,6
De 6.501 a 7.500	7,3	7,6	7,4	7,0	7,1	8,9	8,0	7,3	6,7	7,6	7,1	6,6
De 7.501 a 8.500	4,7	5,1	4,9	4,9	4,3	6,0	5,2	5,1	4,3	5,3	4,8	4,7
De 8.501 a 9.500	7,0	6,5	6,8	7,1	3,7	4,5	4,1	3,6	5,4	5,3	5,3	5,4
De 9.501 a 10.500	4,3	6,5	5,3	5,0	2,6	2,8	2,7	2,6	3,5	4,7	4,0	3,9
De 10.501 a 11.500	6,0	5,5	5,8	5,7	2,1	2,4	2,2	2,1	4,3	3,9	4,1	4,1
De 11.501 a 12.500	4,8	4,0	4,4	3,3	4,3	1,8	3,0	2,9	4,3	2,9	3,6	2,9
De 12.501 a 13.000	0,9	1,0	0,9	0,9	0,8	0,9	0,9	0,8	6,8	5,7	6,3	6,0
Acima de 13.000	21,2	15,6	18,7	17,8	17,8	11,5	14,5	14,0	18,8	13,1	16,1	15,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

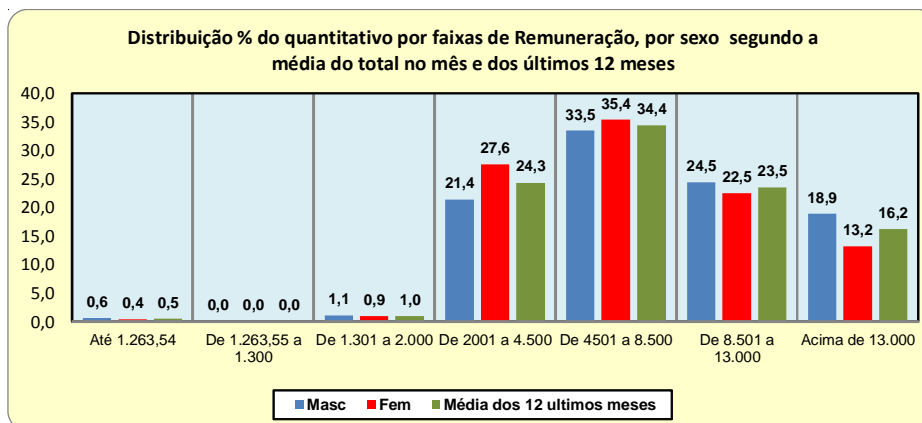
Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificado somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

Nota: Está disponível para consulta e impressão a Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 68, na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN			
Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência			
Carreira			
- Oficial de Inteligência - ABIN - NS	15.829,01	22.471,80	42
- Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	14.583,56	20.222,37	39
- Agente de Inteligência - ABIN - NI	5.401,32	9.282,17	72
- Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	6.002,13	10.314,66	72
Grupo Informações da ABIN			
- Instrutor de Informações do Grupo Informações da ABIN - NS	12.548,64	20.217,37	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) do Grupo Informações da ABIN - NS	11.609,51	18.877,06	63
- Monitor de Informações do Grupo Informações da ABIN - NI	4.868,03	9.130,31	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) do Grupo Informações da ABIN - NI	4.607,28	8.604,11	87
Grupo Apoio da ABIN			
- Cargos de Nível Superior do Grupo Apoio da ABIN - NS	5.958,43	10.118,33	70
- Cargos de Nível Intermediário do Grupo Apoio da ABIN - NI	3.965,02	6.022,07	52
- Cargos de Nível Auxiliar do Grupo Apoio da ABIN - NA	2.807,67	2.986,15	6
ÁREA JURÍDICA			
- Advogado da União - Carreira de Advogado da União - NS	18.283,50	23.755,37	30
- Defensor Público Federal - Carreira de Defensor Público Federal - NS	18.283,50	23.755,37	30
- Procurador da Fazenda Nacional - Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - NS	18.283,50	23.755,37	30
- Procurador Federal - Carreira de Procurador Federal - NS	18.283,50	23.755,37	30
- Quadro Suplementares da Advocacia-Geral da União - NS	18.283,50	23.755,37	30
AUDITORIA FEDERAL			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS - (Posição: 01.12.2016 a 29.12.2016)	15.743,64	22.516,88	43
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS - (Posição: 30.12.2016 a 31.12.2016)	18.296,20	31.255,31	71
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS - (Posição: 01.12.2016 a 29.12.2016)	9.256,42	13.422,61	45
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS - (Posição: 30.12.2016 a 31.12.2016)	10.165,92	18.660,85	43
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS - (Posição: 01.12.2016 a 29.12.2016)	15.743,64	22.516,88	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS - (Posição: 30.12.2016 a 31.12.2016)	18.296,20	31.255,31	43
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	18.283,50	23.755,37	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	6.005,44	10.318,87	72
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM			
Plano de Carreiras e Cargos da CVM			
- Analista da CVM - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Inspetor da CVM - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM (§ 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008) - NS	12.577,18	19.125,97	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.461,36	8.746,41	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.336,54	5.135,65	54
DIPLOMACIA			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	15.005,26	21.391,10	43
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	15.005,26	21.391,10	43
- Diplomata - Conselheiro - NS	15.005,26	21.391,10	43
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	15.005,26	21.391,10	43
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	15.005,26	21.391,10	43
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	21.391,10	43
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
GRUPO DE GESTÃO			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Auditor Federal de Finanças e Controle - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Técnico Federal de Finanças e Controle	6.005,44	10.318,87	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIAS REGULADORAS			
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA - ANA			
- Analista Administrativo - ANA - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANA - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC			
- Analista Administrativo - ANAC - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANAC - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	6.285,34	10.005,88	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE			
- Analista Administrativo - ANCINE - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANCINE - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	6.285,34	10.005,88	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL			
- Analista Administrativo - ANEEL - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANEEL - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANSS			
- Analista Administrativo - ANSS - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANSS - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	6.285,34	10.005,88	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL			
- Analista Administrativo - ANATEL - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	9.186,35	15.296,90	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANATEL - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	6.285,34	10.005,88	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ			
- Analista Administrativo - ANTAQ - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	6.285,34	10.005,88	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT			
- Analista Administrativo - ANTT - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANTT - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	6.285,34	10.005,88	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA			
- Analista Administrativo - ANVISA - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANVISA - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	6.285,34	10.005,88	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP			
- Analista Administrativo - ANP - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - ANP - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANP - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	6.285,34	10.005,88	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.736,59	3.156,87	15
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.930,27	12.525,60	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.930,27	12.525,60	111

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE			
(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.930,27	12.525,60	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.930,27	12.525,60	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.930,27	12.525,60	111
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&T			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.821,50	10.477,78	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.688,71	12.061,34	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.510,56	13.556,27	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	9.457,33	17.112,97	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.546,95	10.477,78	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.535,49	12.061,34	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.472,33	13.556,27	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.694,23	17.112,97	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.821,50	10.477,78	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.688,71	12.061,34	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.510,56	13.556,27	80
- Tecnologista - Doutor - NS	9.457,33	17.112,97	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.204,29	5.250,61	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.681,15	6.043,97	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.133,75	6.793,02	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.063,20	8.336,49	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.204,29	5.250,61	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.681,15	6.043,97	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.133,75	6.793,02	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.063,20	8.336,49	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.872,63	2.647,43	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	2.072,03	2.916,46	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.872,63	2.647,43	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	2.072,03	2.916,46	41
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.852,27	11.817,02	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.434,08	6.416,95	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	3.037,59	3.468,68	14
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT			
Carreira			
- Analista Administrativo - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - DNIT - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - DNIT - NI	4.403,48	7.022,49	59
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.712/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.712/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º-C da Lei nº 11.712/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.712/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º-A da Lei nº 11.712/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º-A da Lei nº 11.712/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º-A da Lei nº 11.712/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.712/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.712/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.712/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.712/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.712/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.712/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM			
Carreira			
- Analista Administrativo - DNPM - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.721,73	11.145,24	66
- Analista Administrativo - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.398,35	11.821,86	60
- Analista Administrativo - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.074,98	12.498,49	55
- Especialista em Recursos Minerais - DNPM - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.437,73	14.999,24	59
- Especialista em Recursos Minerais - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	10.114,35	15.675,86	55
- Especialista em Recursos Minerais - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.790,98	16.352,49	52
- Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	4.326,34	7.504,35	73
- Técnico Administrativo - DNPM - NI	3.090,34	5.591,35	81
Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur., e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - DNPM - sem GQ - NS	6.051,63	11.412,65	89
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur., e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - DNPM - com GQ de 10% - NS	6.728,25	12.089,27	80
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur., e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - DNPM - com GQ de 20% - NS	7.404,88	12.765,90	72
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - DNPM - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.315,98	6.274,01	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NI	3.992,60	6.950,63	74
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NI	4.669,23	7.627,26	63
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.051,63	11.412,65	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.728,25	12.089,27	80
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.404,88	12.765,90	72
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NI	3.315,98	6.274,01	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NA	2.235,10	2.503,78	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira de Magistério Superior - Classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.234,77	6.809,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.607,16	7.589,84	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.885,53	8.113,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	6.273,01	10.278,96	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	9.114,67	16.315,00	79
Carreira de Magistério Superior - Classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.968,78	4.437,72	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.146,33	4.716,50	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.359,89	5.085,46	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	4.008,68	5.803,27	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.426,30	7.600,27	40
Carreira de Magistério Superior - Classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.129,80	3.060,24	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.220,70	3.282,39	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.293,41	3.654,00	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.636,21	4.015,80	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	3.147,69	4.701,83	49
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	7.051,62	7.051,62	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	8.040,64	8.040,64	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	8.629,26	8.629,26	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	10.879,67	10.879,67	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.995,92	17.995,92	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.595,36	4.595,36	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.875,73	4.875,73	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 40 horas - Especialização - NS	5.244,15	5.244,15	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 40 horas - Mestrado - NS	6.153,46	6.153,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 40 horas - Doutorado - NS	8.291,89	8.291,89	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.185,18	3.185,18	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.408,14	3.408,14	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 20 horas - Especialização - NS	3.788,52	3.788,52	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 20 horas - Mestrado - NS	4.427,40	4.427,40	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 20 horas - Doutorado - NS	5.319,24	5.319,24	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.995,92	17.995,92	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	8.291,89	8.291,89	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.319,24	5.319,24	0
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classe: D11 (Inicial) a DIV 4 (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.234,77	6.809,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.607,16	7.589,84	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.885,53	8.113,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	6.273,01	10.278,96	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	9.114,67	16.315,00	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.234,77	6.809,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.607,16	7.589,84	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.885,53	8.113,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	6.273,01	10.278,96	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	9.114,67	16.315,00	79
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classe: D11 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.968,78	4.437,72	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.146,33	4.716,50	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.359,89	5.085,46	51

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	4.008,68	5.803,27	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.426,30	7.600,27	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.968,78	4.437,72	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.146,33	4.716,50	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.359,89	5.085,46	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	4.008,68	5.803,27	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.426,30	7.600,27	40
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.129,80	3.060,24	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.220,70	3.282,39	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.293,41	3.654,00	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.636,21	4.015,80	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	3.147,69	4.701,83	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.129,80	3.060,24	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.220,70	3.282,39	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.293,41	3.654,00	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.636,21	4.015,80	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	3.147,69	4.701,83	49
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Titular - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.995,92	17.995,92	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Titular - 40 horas - Doutorado - NS	8.291,89	8.291,89	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Titular - 20 horas - Doutorado - NS	5.319,24	5.319,24	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Titular - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.995,92	17.995,92	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Titular - 40 horas - Doutorado - NS	8.291,89	8.291,89	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Titular - 20 horas - Doutorado - NS	5.319,24	5.319,24	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.995,92	17.995,92	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas - Doutorado - NS	8.291,89	8.291,89	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas - Doutorado - NS	5.319,24	5.319,24	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira de Magistério do Ensino Básico Federal - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.234,77	6.809,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.607,16	7.589,84	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.885,53	8.113,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	6.273,01	10.278,96	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	9.114,67	16.315,00	79
Carreira de Magistério do Ensino Básico Federal - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.968,78	4.437,72	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.146,33	4.716,50	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.359,89	5.085,46	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	4.008,68	5.803,27	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.426,30	7.600,27	40
Carreira de Magistério do Ensino Básico Federal - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.129,80	3.060,24	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.220,70	3.282,39	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.293,41	3.654,00	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.636,21	4.015,80	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	3.147,69	4.701,83	49
Carreira de Magistério do Ensino Básico Federal - Classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Titular - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.995,92	17.995,92	0
- Professor do Ensino Básico Federal - Titular - 40 horas - Doutorado - NS	8.291,89	8.291,89	0
- Professor do Ensino Básico Federal - Titular - 20 horas - Doutorado - NS	5.319,24	5.319,24	0
Carreira de Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.234,77	6.809,52	61
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.607,16	7.589,84	65
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.885,53	8.113,97	66

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira de Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	6.273,01	10.278,96	64
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	9.114,67	16.315,00	79
Carreira de Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.968,78	4.437,72	49
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.146,33	4.716,50	50
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.359,89	5.085,46	51
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	4.008,68	5.803,27	45
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.426,30	7.600,27	40
Carreira de Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.968,78	4.437,72	49
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.059,68	4.659,87	52
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	3.132,39	5.031,48	61
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	3.475,19	5.393,28	55
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	3.986,67	6.079,31	52
Carreira de Magistério do Ensino Básico Federal - Classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Titular - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.995,92	17.995,92	0
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Titular - 40 horas - Doutorado - NS	8.291,89	8.291,89	0
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Titular - 20 horas - Doutorado - NS	6.729,42	6.729,42	0
ENDEMIAS			
Cargos em Exercício das Atividades de Combate e Controle de Endemias do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.669,27	9.363,02	65
- Agente de Saúde - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Laboratorista - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Microscopista - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.477,03	3.809,09	10
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.477,03	3.809,09	10
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.477,03	3.809,09	10
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.477,03	3.809,09	10
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.477,03	3.809,09	10
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.477,03	3.809,09	10
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.477,03	3.809,09	10
Quadro em Extinção de Combate às Endemias vinculado ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde			
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	4.531,70	5.172,73	14
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
Carreira			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.936,31	12.305,06	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - Especialização - NS	7.932,23	13.938,20	76
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - Mestrado - NS	8.820,54	15.393,05	75
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - Doutorado - NS	9.485,19	16.483,92	74
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.012,29	6.098,48	52
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - com Gratificação de Qualificação - NI	4.483,88	6.780,01	51
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.383,38	11.300,06	77

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - Doutorado - NS	8.932,26	15.478,92	73
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.875,45	6.097,75	57
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - com Gratificação de Qualificação - NI	4.347,04	6.779,28	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA	2.502,08	2.918,68	17
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.240,50	8.512,27	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.773,57	12.627,29	62
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.664,50	9.042,27	60
- Indigenista Especializado do Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.664,50	9.042,27	60
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.646,30	6.036,40	30
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.646,30	6.036,40	30
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.255,38	3.569,84	10
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.255,38	3.569,84	10
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ			
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	6.317,76	11.112,59	76
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.857,99	13.664,07	74
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - Mestre - NS	8.330,06	14.727,94	77
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - Doutor - NS	10.096,24	17.895,15	77
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	7.068,23	11.112,59	57
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.786,57	13.664,07	56
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - Mestre - NS	9.355,98	14.727,94	57
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	11.360,59	17.895,15	58
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	6.317,76	11.112,59	76
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.857,99	13.664,07	74
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - Mestre - NS	8.330,06	14.727,94	77
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	10.096,24	17.895,15	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.123,69	5.054,46	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.605,25	5.855,64	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.653,19	5.935,55	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.701,14	6.015,45	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	4.062,31	6.612,07	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	5.000,92	8.170,76	63
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.123,69	5.054,46	62
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.605,25	5.855,64	62
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.653,19	5.935,55	62
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.701,14	6.015,45	63
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	4.062,31	6.612,07	63
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	5.000,92	8.170,76	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.805,84	5.556,80	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.489,94	6.832,54	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.699,61	7.364,47	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.484,07	8.948,08	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.611,68	11.112,59	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.979,89	13.664,07	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.399,23	14.727,94	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.968,15	17.895,15	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.611,68	11.112,59	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.979,89	13.664,07	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.399,23	14.727,94	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.968,15	17.895,15	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.775,10	5.054,46	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.203,39	5.855,64	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.246,01	5.935,55	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.287,56	6.015,45	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.608,24	6.612,07	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.442,45	8.170,76	84
Cargo Isolado da FIOCRUZ			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	17.390,15	17.895,15	3
GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA			
- Cargos de Nível Superior do Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo-DACTA - NS	7.513,85	11.834,64	58
- Cargos de Nível Intermediário do Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo-DACTA - NI	4.908,30	6.428,67	31
GRUPO P-1500			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	12.577,18	19.125,97	52
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA			
Plano de Carreiras e Cargos do HFA			
Área de Saúde			
- Especialista em Atividades Hospitalares da Área de Saúde do HFA - sem Retribuição por Titulação - NS	4.715,33	8.477,31	80
- Especialista em Atividades Hospitalares da Área de Saúde do HFA - Especialização - NS	5.077,42	9.110,17	79
- Especialista em Atividades Hospitalares da Área de Saúde do HFA - Mestrado - NS	5.258,48	9.426,60	79
- Especialista em Atividades Hospitalares da Área de Saúde do HFA - Doutorado - NS	5.439,53	9.743,04	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares da Área de Saúde do HFA - NI	3.266,08	4.528,64	39
Área Médica			
- Médico - 20 horas - Área Médica do HFA - sem Retribuição por Titulação - NS	3.508,24	5.065,55	44
- Médico - 20 horas - Área Médica do HFA - Especialização - NS	3.741,85	5.389,51	44
- Médico - 20 horas - Área Médica do HFA - Mestrado - NS	3.858,67	5.551,48	44
- Médico - 20 horas - Área Médica do HFA - Doutorado - NS	4.068,93	5.843,04	44
- Médico - 40 horas - Área Médica do HFA - sem Retribuição por Titulação - NS	7.015,68	10.131,11	44
- Médico - 40 horas - Área Médica do HFA - Especialização - NS	7.482,91	10.779,02	44
- Médico - 40 horas - Área Médica do HFA - Mestrado - NS	7.716,53	11.102,98	44
- Médico - 40 horas - Área Médica do HFA - Doutorado - NS	8.137,05	11.686,10	44
Área Administrativa			
- Cargos de Nível Superior da Área Administrativa do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.715,33	8.477,31	80
- Cargos de Nível Intermediário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.249,28	4.288,95	32
- Cargos de Nível Auxiliar da Área Administrativa do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.523,56	2.966,70	18
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.704,04	13.062,00	70
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	8.041,04	13.613,00	69
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.376,04	14.162,00	69
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NS	8.715,04	14.715,00	69
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.704,04	13.062,00	70
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	8.041,04	13.613,00	69
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.376,04	14.162,00	69
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NS	8.715,04	14.715,00	69
- Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.704,04	13.062,00	70
- Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	8.041,04	13.613,00	69
- Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.376,04	14.162,00	69
- Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NS	8.715,04	14.715,00	69
- Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.704,04	13.062,00	70
- Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	8.041,04	13.613,00	69
- Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.376,04	14.162,00	69
- Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NS	8.715,04	14.715,00	69
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.433,89	5.666,09	65
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.593,89	5.941,09	65
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.752,89	6.217,09	66
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.913,89	6.491,09	66
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.433,89	5.666,09	65
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.593,89	5.941,09	65
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.752,89	6.217,09	66

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.913,89	6.491,09	66
- Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	2.754,77	3.288,03	19
Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA-PECMA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECMA - NS	5.356,70	11.261,78	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECMA - NS	8.891,80	18.200,55	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.605,03	13.062,00	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.433,89	5.666,09	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.593,89	5.941,09	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.752,89	6.217,09	66
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.913,89	6.491,09	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.788,43	3.288,03	84
Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) do Quadro de Pessoal do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	2.844,60	3.632,92	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) do Quadro de Pessoal do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	1.969,85	2.159,58	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) do Quadro de Pessoal do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	1.677,52	1.794,82	7
IMPrensa Nacional			
- Médico do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.518,79	6.831,98	51
- Médico do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.586,57	10.129,96	54
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS	5.438,79	8.477,98	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI	5.026,61	6.142,86	22
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA	4.820,23	4.861,96	1
INFRAESTRUTURA			
Carreira			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
Cargo Isolado em Infraestrutura Sênior			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE			
Carreira			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	7.385,48	13.315,25	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.800,01	14.070,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Mestre - NS	8.214,54	14.826,59	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Doutor - NS	9.215,26	17.296,54	88
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	8.189,81	13.315,25	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.662,79	14.070,91	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Mestre - NS	9.134,39	14.826,59	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Doutor - NS	10.351,27	17.296,54	67
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	7.385,48	13.315,25	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.800,01	14.070,91	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Mestre - NS	8.214,54	14.826,59	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Doutor - NS	9.215,26	17.296,54	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.269,55	5.384,73	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.719,36	6.064,72	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.124,18	6.676,70	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.893,36	7.839,47	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.269,55	5.384,73	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.719,36	6.064,72	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.124,18	6.676,70	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.893,36	7.839,47	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.179,06	6.657,63	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.347,08	7.035,47	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.515,10	7.413,29	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.920,73	8.648,28	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.357,31	13.315,25	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.693,35	14.070,91	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	7.029,40	14.826,59	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.840,64	17.296,54	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.357,31	13.315,25	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.693,35	14.070,91	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - Mestrado - NS	7.029,40	14.826,59	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - Doutorado - NS	7.840,64	17.296,54	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.848,13	5.384,73	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.234,43	6.064,72	88
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.582,09	6.676,70	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.242,65	7.839,47	85
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR			
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.026,82	8.893,69	77
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.590,09	9.456,96	69
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.153,36	10.020,23	63
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR - NI	3.152,81	5.136,26	63
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR - NA	2.381,42	2.766,76	16
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP			
Carreira			
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	5.808,75	10.456,48	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.675,96	12.040,04	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Mestre - NS	7.497,81	13.534,97	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Doutor - NS	9.453,69	17.108,30	81
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.533,39	10.456,48	60
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.521,93	12.040,04	60
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - Mestre - NS	8.458,77	13.534,97	60
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - Doutor - NS	10.691,06	17.108,30	60
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	5.808,75	10.456,48	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.675,96	12.040,04	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Mestre - NS	7.497,81	13.534,97	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Doutor - NS	9.453,69	17.108,30	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.197,68	5.239,92	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.674,54	6.033,28	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Mestrado - NI	4.127,14	6.782,33	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Doutorado - NI	5.056,59	8.325,80	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.197,68	5.239,92	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.674,54	6.033,28	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Mestrado - NI	4.127,14	6.782,33	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Doutorado - NI	5.056,59	8.325,80	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.869,32	2.642,55	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.068,72	2.911,58	41
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	5.021,71	10.456,48	108
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.771,82	12.040,04	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestrado - NS	6.478,67	13.534,97	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutorado - NS	8.168,73	17.108,30	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.510,86	5.228,75	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.885,91	6.020,53	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.239,34	6.768,00	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	4.084,37	8.554,66	109

REMUNERAÇÃO**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP			
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	5.021,71	10.456,48	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.771,82	12.040,04	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.478,67	13.534,97	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	8.168,73	17.108,30	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.751,61	5.239,92	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.163,06	6.033,28	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestrado - NI	3.550,25	6.782,33	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutorado - NI	4.348,88	8.325,80	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.324,88	2.642,55	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.580,19	2.911,58	13
Cargos Isolados do IEC e CENP			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - Doutorado - NS	16.639,30	17.108,30	3
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - sem Retribuição por Titulação - NS	7.414,46	13.320,86	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.786,96	13.999,90	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - Mestre - NS	8.306,01	14.825,49	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - Doutor - NS	9.599,35	17.305,94	80
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - sem Retribuição por Titulação - NS	8.220,89	13.320,86	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.645,90	13.999,90	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - Mestre - NS	9.216,24	14.825,49	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - Doutor - NS	10.712,33	17.305,94	62
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - sem Retribuição por Titulação - NS	7.414,46	13.320,86	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.786,96	13.999,90	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - Mestre - NS	8.306,01	14.825,49	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - Doutor - NS	9.599,35	17.305,94	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.115,14	5.100,19	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - com Gratificação de Qualificação - Nível I	3.667,17	6.018,60	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - com Gratificação de Qualificação - Nível II	4.081,18	6.707,41	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - com Gratificação de Qualificação - Nível III	4.805,71	7.912,83	65
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.115,14	5.100,19	64
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.667,17	6.018,60	64
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - com Gratificação de Qualificação II - NI	4.081,18	6.707,41	64
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.805,71	7.912,83	65
Cargo Isolado do INPI			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	17.475,86	19.021,66	9
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA			
Plano de Carreiras e Cargos do IPEA			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	12.577,18	19.125,97	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	12.577,18	19.125,97	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do IPEA - NS	12.577,18	19.125,97	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	11.287,27	17.048,72	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	12.577,18	19.125,97	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	12.577,18	19.125,97	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.461,36	8.746,41	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.461,36	8.746,41	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.461,36	8.746,41	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.461,36	8.746,41	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do IPEA - NI	5.461,36	8.746,41	
- Motorista do IPEA - NI	5.461,36	8.746,41	60
- Secretária do IPEA - NI	5.461,36	8.746,41	60
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA			
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário			
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.542,73	10.761,96	137

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA			
- Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.542,73	10.761,96	137
- Engenheiro Agrônomo do INCRA (exceto Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	5.231,60	10.157,69	94
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.555,86	7.967,76	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.926,12	11.553,53	67
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.542,73	10.761,96	137
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssal do INCRA - NI	2.954,01	4.618,58	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.954,01	4.618,58	56
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.954,01	4.618,58	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.393,67	2.758,08	15
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP			
Carreira			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.936,31	12.305,06	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - Especialização - NS	7.932,23	13.938,20	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - Mestrado - NS	8.820,54	15.393,05	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - Doutorado - NS	9.485,19	16.483,92	74
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.012,29	6.098,48	52
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.483,88	6.780,01	51
Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP			
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.383,38	11.300,06	77
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - Especialização - NS	7.379,30	12.933,20	75
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - Mestrado - NS	8.267,61	14.388,05	74
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - Doutorado - NS	8.932,26	15.478,92	73
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.875,45	6.097,75	57
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.347,04	6.779,28	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA	2.502,08	2.918,68	17
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO			
Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO			
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - sem Retribuição por Titulação - NS	7.599,68	13.909,19	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.865,07	14.431,39	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - Mestrado - NS	8.190,40	15.047,40	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - Doutorado - NS	9.379,25	18.022,26	92
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - sem Retribuição por Titulação - NS	7.599,68	13.909,19	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.865,07	14.431,39	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - Mestrado - NS	8.190,40	15.047,40	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - Doutorado - NS	9.379,25	18.022,26	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.131,38	5.142,20	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.974,82	6.663,96	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.388,99	7.353,03	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.113,80	8.558,91	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.131,38	5.142,20	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.974,82	6.663,96	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.388,99	7.353,03	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.113,80	8.558,91	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.397,49	2.405,13	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - com Gratificação de Qualificação - NA	1.499,84	2.584,93	72
Cargo Isolado de provimento efetivo do INMETRO			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - Doutorado - NS	17.427,54	19.005,94	9
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
Carreira			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - INSS - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - INSS - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - INSS - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico-Pericial - 40 horas - INSS - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico-Pericial - 30 horas - INSS - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico-Pericial - 20 horas - INSS - NS	5.078,67	8.110,94	60

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA			
Carreira			
- Auditor Fiscal Federal Agropecuário - MAPA - NS	13.890,20	19.405,94	40
Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária-PCTAF			
- Agente de Atividades Agropecuárias do PCTAF - MAPA - NI	6.497,01	8.588,54	32
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal do PCTAF - MAPA - NI	6.497,01	8.588,54	32
- Técnico de Laboratório do PCTAF - MAPA - NI	6.497,01	8.588,54	32
- Auxiliar de Laboratório do PCTAF - MAPA - NA	4.139,36	4.797,02	16
- Auxiliar Operacional em Agropecuária do PCTAF - MAPA - NA	3.133,67	3.660,81	17
Quadro de Pessoal do MAPA - cargos não enquadrados no PCTAF			
- Agente de Atividades Agropecuárias do MAPA não enquadrado no PCTAF - NI	6.497,01	8.588,54	32
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal do MAPA não enquadrado no PCTAF - NI	6.497,01	8.588,54	32
- Técnico de Laboratório do MAPA não enquadrado no PCTAF - NI	6.497,01	8.588,54	32
- Auxiliar de Laboratório do MAPA não enquadrado no PCTAF - NA	4.139,36	4.797,02	16
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC			
- Engenheiro Agrônomo do Plano de Classificação de Cargos-PCC (exceto do INCRA e Cargos Específicos da Lei 12.277/2010) - NS	3.879,52	8.594,54	122
- Farmacêutico do Plano de Classificação de Cargos-PCC - NS	3.879,52	8.594,54	122
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.871,80	7.876,92	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	6.612,41	10.129,84	53
- Químico do Plano de Classificação de Cargos-PCC - NS	3.879,52	8.594,54	122
- Cargos de Nível Superior do Plano de Classificação de Cargos-PCC - NS	3.816,20	8.478,92	122
- Cargos de Nível Intermediário do Plano de Classificação de Cargos-PCC - NI	2.347,65	3.063,58	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Classificação de Cargos-PCC - NA	1.968,12	2.432,82	24
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA			
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.783,47	8.478,02	77
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	3.841,87	6.517,02	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	6.374,94	10.632,04	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.249,28	4.288,95	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.627,18	2.966,67	13
POLÍCIA FEDERAL			
Carreira			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal-DPF			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Plano Especial de Cargos do DPF - NS	4.166,33	6.956,63	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Plano Especial de Cargos do DPF - NS	6.872,67	10.910,26	59
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	4.846,33	8.478,63	75
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	4.040,38	5.034,01	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	2.864,49	3.119,98	9
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL			
Carreira			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DPRF			
- Médico - 20 horas - Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	4.166,33	6.956,63	67
- Médico - 40 horas - Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	6.872,67	10.910,26	59
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	4.842,33	8.478,63	75
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	4.040,38	5.034,01	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	2.864,49	3.119,98	9
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.841,87	6.517,02	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.374,94	10.632,04	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda-PECFAZ - NS	4.780,27	8.478,02	77

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.607,50	12.570,15	65
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	8.139,03	13.101,68	61
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.670,56	13.633,21	57
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.607,50	12.570,15	65
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	8.139,03	13.101,68	61
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.670,56	13.633,21	57
- Médico - 20 horas - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.921,41	9.211,32	56
- Médico - 20 horas - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	6.452,94	9.742,85	51
- Médico - 20 horas - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	6.984,47	10.274,38	47
- Médico - 40 horas - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.576,68	15.027,68	57
- Médico - 40 horas - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	10.108,21	15.559,21	54
- Médico - 40 horas - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.639,74	16.090,74	51
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - NI	3.653,68	5.380,08	47
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - NA	2.589,70	2.753,95	6
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE			
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.783,47	8.478,02	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.783,47	8.478,02	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 9 da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.783,47	8.478,02	77
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos da Lei 12.277/2010) - NS	4.846,79	8.593,64	77
- Farmacêutico do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE - NS	4.846,79	8.593,64	77
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.841,87	6.517,02	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.374,94	10.632,04	67
- Químico do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE - NS	4.846,79	8.593,64	77
- Assistente Técnico-Administrativo do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE - NI	3.249,28	4.288,95	32
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE - NI	3.249,28	4.288,95	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE - NA	2.627,18	2.966,67	13
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA			
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.622,47	9.887,02	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.622,47	9.887,02	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.622,47	9.887,02	76
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos da Lei 12.277/10) - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.685,79	10.002,64	76
- Farmacêutico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.685,79	10.002,64	76
- Químico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.685,79	10.002,64	76
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	3.428,28	5.118,95	49
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	3.428,28	5.118,95	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	2.910,18	3.266,67	12
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA			
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.622,47	9.887,02	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.622,47	9.887,02	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.622,47	9.887,02	76
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos da Lei 12.277/10) - servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.685,79	10.002,64	76
- Farmacêutico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.685,79	10.002,64	76
- Químico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.685,79	10.002,64	76
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	3.428,28	5.118,95	49
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	3.428,28	5.118,95	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NA	2.910,18	3.266,67	12
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	6.023,47	8.478,02	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	6.023,47	8.478,02	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE - servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	6.023,47	8.478,02	41
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos da Lei 12.277/10) - servidores em exercício na SPU/MP - NS	6.086,79	8.593,64	41
- Farmacêutico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS	6.086,79	8.593,64	41
- Químico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS	6.086,79	8.593,64	41
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	2.981,28	4.770,95	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	2.981,28	4.770,95	60
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA	2.492,07	2.810,81	13
POLÍTICAS SOCIAIS			
Carreira			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
PREVIDENCIÁRIA			
- Analista Previdenciário - Carreira Previdenciária - NS	4.759,71	8.463,09	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - Carreira Previdenciária - NS	4.759,71	8.463,09	78
- Médico - 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - Carreira Previdenciária - NS	4.721,71	7.560,09	60
- Médico - 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - Carreira Previdenciária - NS	6.761,82	10.127,18	50
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - Carreira Previdenciária - NI	3.065,39	3.406,51	11
- Técnico Previdenciário - Carreira Previdenciária - NI	3.065,39	3.406,51	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - Carreira Previdenciária - NA	2.633,85	2.867,75	9
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PST - NS	3.841,87	6.517,02	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PST - NS	6.374,94	10.632,04	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	6.471,53	11.346,04	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	4.784,27	8.478,02	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NI	3.252,48	4.288,95	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NA	2.627,19	2.966,68	13
QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO-AGU			
- Médico do Quadro de Pessoal da AGU - 20 horas - NS	4.805,55	7.930,50	65
- Médico do Quadro de Pessoal da AGU - 40 horas - NS	7.338,62	12.045,52	64
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da AGU - NS	5.892,75	9.290,50	58
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da AGU - NI	3.967,42	5.234,09	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da AGU - NA	3.167,01	3.581,30	13
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
Carreira			
- Especialista em Assistência Penitenciária - Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária - NS	5.150,42	7.434,03	44
- Agente Penitenciário Federal - Carreira Agente Penitenciário Federal - NI	5.307,73	9.002,95	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.488,04	4.935,44	41
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO			
Carreira			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.752,20	7.594,19	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.758,41	10.127,37	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS	6.009,16	10.066,74	68
- Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.743,40	8.464,19	78
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.958,68	3.289,60	11
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.519,15	2.740,85	9
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.838,92	12.376,39	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	5.128,65	9.282,62	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.838,92	12.376,39	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	5.128,65	9.282,62	81
- Médico da Carreira do Seguro Social - 20 horas - NS	6.286,43	11.170,48	78
- Médico da Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	8.752,09	14.718,97	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.490,57	8.640,77	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.368,38	6.480,66	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag. de Serv. Div., Téc. de Serv. Div. e Téc. Seg. Social) da Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.490,57	8.640,77	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag. de Serv. Div., Téc. de Serv. Div. e Téc. Seg. Social) da Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.368,38	6.480,66	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.490,57	8.640,77	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.368,38	6.480,66	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.490,57	8.640,77	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.368,38	6.480,66	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.376,43	2.670,91	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.783,18	2.002,96	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) da Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.376,43	2.670,91	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) da Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.783,18	2.002,96	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	12.577,18	19.125,97	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.461,36	8.746,41	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.461,36	8.746,41	60
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC			
Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC			
Carreira			
- Analista Administrativo - Carreira de Analista Administrativo - PREVIC - NS	11.317,95	18.055,32	60
- Especialista em Previdência Complementar - Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC - NS	12.241,15	19.415,32	59
- Técnico Administrativo - Carreira de Técnico Administrativo - PREVIC - NI	5.598,96	9.034,35	61
Plano de Cargos			
- Cargos de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS	8.898,50	14.816,11	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC - NI	4.314,24	8.513,73	97
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC - NA	2.650,93	3.057,86	15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 20 horas			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - sem Incentivo à Qualificação	3.868,21	6.768,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.255,03	7.444,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.448,44	7.783,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.641,85	8.121,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.835,26	8.460,20	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.028,67	8.798,61	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.879,68	10.287,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.769,37	11.844,28	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.255,03	7.444,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.448,44	7.783,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.641,85	8.121,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.222,08	9.137,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.802,32	10.152,24	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - sem Incentivo à Qualificação	4.015,20	7.025,35	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.416,72	7.727,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.617,48	8.079,15	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.818,24	8.430,42	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.019,00	8.781,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.219,76	9.132,96	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.103,10	10.678,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.026,60	12.294,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.416,72	7.727,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.617,48	8.079,15	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.818,24	8.430,42	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.420,52	9.484,22	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.022,80	10.538,03	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - sem Incentivo à Qualificação	4.167,78	7.292,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.584,56	8.021,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.792,95	8.386,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	5.001,34	8.750,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.209,73	9.115,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.418,11	9.480,00	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.335,03	11.084,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.293,62	12.761,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.584,56	8.021,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.792,95	8.386,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	5.001,34	8.750,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.626,50	9.844,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.251,67	10.938,47	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - sem Incentivo à Qualificação	4.326,16	7.569,42	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.758,78	8.326,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.975,08	8.704,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	5.191,39	9.083,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.407,70	9.461,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.624,01	9.840,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.575,76	11.505,52	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.570,78	13.246,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.758,78	8.326,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.975,08	8.704,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	5.191,39	9.083,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.840,32	10.218,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.489,24	11.354,13	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 horas			
NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - sem Incentivo à Qualificação	7.736,42	13.536,32	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.510,06	14.889,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.896,88	15.566,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.283,70	16.243,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.670,53	16.920,40	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.057,35	17.597,22	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.759,36	20.575,21	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.538,74	23.688,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.510,06	14.889,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.896,88	15.566,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.283,70	16.243,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.444,17	18.274,03	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.604,63	20.304,48	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - sem Incentivo à Qualificação	8.030,41	14.050,70	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.833,45	15.455,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.234,97	16.158,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.636,49	16.860,84	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.038,01	17.563,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.439,53	18.265,91	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.206,22	21.357,06	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.053,22	24.588,73	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.833,45	15.455,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.234,97	16.158,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.636,49	16.860,84	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.841,05	18.968,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.045,62	21.076,05	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - sem Incentivo à Qualificação	8.335,56	14.584,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.169,12	16.043,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.585,89	16.772,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	10.002,67	17.501,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.419,45	18.230,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.836,23	18.960,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.670,05	22.168,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.587,23	25.523,09	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.169,12	16.043,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.585,89	16.772,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	10.002,67	17.501,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.253,01	19.689,24	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.503,34	21.876,93	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - sem Incentivo à Qualificação	8.652,31	15.138,84	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.517,54	16.652,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.950,16	17.409,67	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	10.382,77	18.166,61	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.815,39	18.923,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	11.248,00	19.680,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	13.151,51	23.011,04	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	15.141,54	26.492,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.517,54	16.652,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.950,16	17.409,67	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	10.382,77	18.166,61	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.680,62	20.437,43	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.978,47	22.708,26	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.263,54	2.210,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.389,89	2.431,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.453,07	2.542,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.516,25	2.652,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.579,43	2.763,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.642,60	2.874,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.920,58	3.360,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.211,20	3.868,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.389,89	2.431,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.453,07	2.542,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.516,25	2.652,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.705,78	2.984,58	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.895,31	3.316,20	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.311,56	2.294,81	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.442,72	2.524,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.508,29	2.639,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.573,87	2.753,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.639,45	2.868,51	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.705,03	2.983,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.993,57	3.488,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.295,23	4.015,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.442,72	2.524,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.508,29	2.639,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.573,87	2.753,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.770,61	3.097,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.967,34	3.442,22	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.361,40	2.382,02	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.497,54	2.620,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.565,61	2.739,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.633,68	2.858,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.701,75	2.977,53	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.769,82	3.096,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.069,33	3.620,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.382,45	4.168,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.497,54	2.620,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.565,61	2.739,32	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.633,68	2.858,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.837,89	3.215,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.042,10	3.573,03	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.413,13	2.472,53	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.554,44	2.719,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.625,10	2.843,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.695,76	2.967,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.766,41	3.090,66	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.837,07	3.214,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.147,96	3.758,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.472,98	4.326,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.554,44	2.719,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.625,10	2.843,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.695,76	2.967,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.907,73	3.337,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.119,70	3.708,80	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.522,57	2.664,02	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.674,83	2.930,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.750,96	3.063,62	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.827,08	3.196,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.903,21	3.330,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.979,34	3.463,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.314,31	4.049,31	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.664,50	4.662,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.674,83	2.930,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.750,96	3.063,62	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.827,08	3.196,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.055,47	3.596,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.283,86	3.996,03	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.580,42	2.765,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.738,46	3.041,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.817,48	3.180,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.896,50	3.318,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.975,53	3.456,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.054,55	3.594,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.402,24	4.203,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.765,74	4.839,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.738,46	3.041,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.817,48	3.180,04	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.896,50	3.318,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.133,57	3.733,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.370,63	4.147,88	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.640,48	2.870,33	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.804,53	3.157,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.886,55	3.300,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.968,58	3.444,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.050,60	3.587,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.132,62	3.731,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.493,53	4.362,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.870,84	5.023,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.804,53	3.157,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.886,55	3.300,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.968,58	3.444,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.214,65	3.874,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.460,72	4.305,50	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.702,82	2.979,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.873,10	3.277,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.958,24	3.426,31	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.043,38	3.575,28	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.128,53	3.724,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.213,67	3.873,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.588,29	4.528,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.979,94	5.213,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.873,10	3.277,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.958,24	3.426,31	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.043,38	3.575,28	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.298,81	4.022,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.554,23	4.469,10	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TECNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.834,69	3.210,14	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.018,16	3.531,15	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.109,89	3.691,66	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.201,63	3.852,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.293,36	4.012,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.385,10	4.173,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.788,73	4.879,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.210,71	5.617,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.018,16	3.531,15	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.109,89	3.691,66	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.201,63	3.852,17	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.476,83	4.333,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.752,04	4.815,21	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.904,41	3.332,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.094,85	3.665,33	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.190,07	3.831,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.285,29	3.998,54	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.380,51	4.165,15	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.475,73	4.331,76	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.894,70	5.064,82	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.332,72	5.831,21	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.094,85	3.665,33	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.190,07	3.831,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.285,29	3.998,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.570,95	4.498,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.856,62	4.998,18	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.976,78	3.458,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.174,46	3.804,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.273,30	3.977,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.372,14	4.150,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.470,98	4.323,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.569,81	4.496,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.004,71	5.257,28	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.459,37	6.052,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.174,46	3.804,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.273,30	3.977,55	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.372,14	4.150,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.668,65	4.669,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.965,17	5.188,11	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.051,90	3.590,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.257,09	3.949,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.359,69	4.128,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.462,28	4.308,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.564,88	4.487,71	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.667,47	4.667,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.118,89	5.457,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.590,83	6.282,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.257,09	3.949,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.359,69	4.128,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.462,28	4.308,20	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.770,07	4.846,73	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.077,85	5.385,26	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.294,81	4.015,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.524,29	4.416,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.639,03	4.617,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.753,77	4.818,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.868,51	5.019,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.983,25	5.219,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.488,11	6.103,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.015,92	7.026,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.524,29	4.416,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.639,03	4.617,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.753,77	4.818,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.097,99	5.420,52	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.442,22	6.022,80	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.382,02	4.167,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.620,22	4.584,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.739,32	4.792,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.858,42	5.001,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.977,53	5.209,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.096,63	5.418,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.620,67	6.335,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.168,54	7.293,62	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.620,22	4.584,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.739,32	4.792,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.858,42	5.001,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.215,73	5.626,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.573,03	6.251,67	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.472,53	4.326,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.719,78	4.758,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.843,41	4.975,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.967,04	5.191,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.090,66	5.407,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.214,29	5.624,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.758,25	6.575,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.326,93	7.570,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.719,78	4.758,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.843,41	4.975,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.967,04	5.191,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.337,92	5.840,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.708,80	6.489,24	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.566,49	4.490,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.823,14	4.939,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.951,46	5.164,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.079,79	5.388,66	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.208,11	5.613,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.336,44	5.837,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.901,06	6.825,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.491,36	7.858,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.823,14	4.939,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.951,46	5.164,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.079,79	5.388,66	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.464,76	6.062,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.849,74	6.735,83	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TECNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.868,21	6.768,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.255,03	7.444,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.448,44	7.783,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.641,85	8.121,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.835,26	8.460,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.028,67	8.798,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.879,68	10.287,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.769,37	11.844,28	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.255,03	7.444,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.448,44	7.783,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.641,85	8.121,79	60
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.222,08	9.137,02	49
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.802,32	10.152,24	40
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.015,20	7.025,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.416,72	7.727,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.617,48	8.079,15	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.818,24	8.430,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.019,00	8.781,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.219,76	9.132,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.103,10	10.678,53	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.026,60	12.294,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.416,72	7.727,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.617,48	8.079,15	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.818,24	8.430,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.420,52	9.484,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.022,80	10.538,03	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.167,78	7.292,31	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.584,56	8.021,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.792,95	8.386,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	5.001,34	8.750,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.209,73	9.115,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.418,11	9.480,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.335,03	11.084,31	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.293,62	12.761,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.584,56	8.021,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.792,95	8.386,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	5.001,34	8.750,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.626,50	9.844,62	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.251,67	10.938,47	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.326,16	7.569,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.758,78	8.326,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.975,08	8.704,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	5.191,39	9.083,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.407,70	9.461,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.624,01	9.840,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.575,76	11.505,52	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.570,78	13.246,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.758,78	8.326,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.975,08	8.704,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	5.191,39	9.083,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.840,32	10.218,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.489,24	11.354,13	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	(conclusão)		
	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TECNOLOGIA MILITAR			
Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar			
Carreira			
- Analista de Tecnologia Militar - Carreira de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	5.231,59	10.202,79	95
- Analista de Tecnologia Militar - Carreira de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.189,51	11.951,98	93
- Analista de Tecnologia Militar - Carreira de Tecnologia Militar - Mestre - NS	7.097,32	13.603,29	92
- Analista de Tecnologia Militar - Carreira de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.959,56	17.006,12	90
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Carreira de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	5.231,59	10.202,79	95
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Carreira de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.189,51	11.951,98	93
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Carreira de Tecnologia Militar - Mestre - NS	7.097,32	13.603,29	92
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Carreira de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.959,56	17.006,12	90
- Técnico de Tecnologia Militar - Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.379,52	4.852,53	44
- Técnico de Tecnologia Militar - Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.882,61	5.689,52	47
- Técnico de Tecnologia Militar - Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.360,10	6.479,77	49
- Técnico de Tecnologia Militar - Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.340,67	8.108,13	52
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	5.231,59	10.202,79	95
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.189,51	11.951,98	93
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	7.097,32	13.603,29	92
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	8.959,56	17.006,12	90
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.379,52	4.852,53	44
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.882,61	5.689,52	47
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.360,10	6.479,77	49
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.340,67	8.108,13	52
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	3.068,33	3.379,11	10
Tribunal Marítimo			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	19.476,83	20.657,43	6
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	19.476,83	20.657,43	6

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016 - a posição refere-se agosto a dezembro, de 2016, tendo em vista que as Leis publicadas produziram efeitos a partir de 1º de agosto de 2016 ou, se posterior, a partir da data de sua publicação, ou em seus anexos.

Elaborado e Fonte: CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais nº 68 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.

NS - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(**) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988).

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ-Gratificação de Qualificação

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016		
	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude ¹
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (*)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (*)			
- Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legista da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Agente Penitenciário da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS (**)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	12.229,35	13.553,80	11
- Oficiais Intermediários	9.459,37	9.459,37	0
- Oficiais Subalternos	7.551,71	8.054,00	7
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)			
- Praças Especiais	2.349,55	6.460,49	175
- Praças Graduados	3.481,80	6.802,47	95
- Demais Praças	2.402,47	3.221,68	34
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (***)			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

Posição: Agosto/2016 a Dezembro/2016 - a posição refere-se agosto a dezembro, de 2016, tendo em vista que as Leis publicadas produziram efeitos a partir de 1º de agosto de 2016 ou, se posterior, a partir da data de sua publicação, ou em seus anexos.

Elaborado e Fonte: CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais nº 68 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

(*) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

(**) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima (Lei nº 10.486/2002) e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013).

(***) Carreira de Policial Civil dos ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima (art. 1º da Lei nº 11.358/2006; Lei nº 12.808 de 08.05.2013).

Concursos

4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	159	337	308	529	308	-	75	2	80	477
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental)	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Contrôles)	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	4	33	26	36	-	-	-	-	-	39
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	2.507	624	1.569	1.100	681	3	122	9	31	1.120
Total Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo))	1.575	136	1.374	636	577	3	-	9	29	743
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	18	84	33	159	22	25	31	-	3	49
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	137	148	363	297	22	628	220	8	621	387
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	7	-	-	73	-	-	-	-	-	105
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	131	512	1.013	111	676	116	21	4	741	84
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.356
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	233	942	2	-	383	35	20	-	35	365
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	597	666	266	327	66	49	7	1	80	408
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARRERAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia Militar (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)	-	-	71	-	1	-	-	-	-	321
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	Continuação												Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹	
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	235	341	186	259	290	2	172	221	101	182	77	31	4.372
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1	-	-	356
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-	-	-	524
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181	76	31	2.003
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental)	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-	1	-	807
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-	-	-	682
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	19	3	-	-	90	12	5	-	1	-	-	-	268
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-	-	-	176
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-	-	-	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	54	2.191	329	-	1	918	278	-	608	535	167	67	12.914
Total Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo))	-	2.191	28	-	-	764	121	-	607	495	163	6	9.457
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	723	20	-	-	275	77	-	103	108	163	6	3.891
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	1.468	8	-	-	489	44	-	504	387	-	-	5.566
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40	4	61	261
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-	-	-	1.772
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	290	83	179	187	381	159	30	62	36	-	29	31	1.891
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-	29	30	849
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-	-	-	813
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-	-	1	229
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	398	146	754	600	397	335	189	79	311	193	374	193	6.800
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	508
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135	290	34	2.246
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7	1	154	1.383
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	-	1.646
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	-	568
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5	82	5	449
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-	4
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-	4
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	720	1.191	709	506	376	471	5	71	457	317	20	639	8.891
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	6	3	1.099
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31	3	1	702
- Papioscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	277	-	-	1	-	-	-	-	7	76	-	1	393
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236	5	5	1.856
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1	5	635	4.841
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	303	131	-	1	-	-	-	-	443	72	194	2.500	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16	4	-	231
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	238	114	-	1	-	-	-	-	427	68	194	2	2.269
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	-	340	10	-	283	247	70	2	110	5	3	1.070	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	27	-	-	-	-	20	-	-	47
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	-	9	-	-	-	4	-	-	13
- Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	-	340	10	-	256	238	70	2	-	86	5	3	1.010
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	1.487	839	9	2	305	134	149	670	654	485	508	742	7.999
- Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	1.487	839	9	2	305	134	149	670	654	485	508	742	7.999
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	75	201	40	21	337
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	40	21	334
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	-	182	55	21	3	202	13	11	-	-	-	-	487
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-	-	-	276
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-	-	-	42
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-	-	-	71
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	41	4	-	47	4	2	-	-	-	-	98
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	334	479	79	151	366	529	1.027	304	585	432	836	237	7.826
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	79	43	1.258
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	71	24	1.246
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-	-	-	143
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	468	137	2.431
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	35	4	600
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	183	29	2.141
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	-	-	-	-	298	29	5	244	3	-	2	-	581
- Tecnologia Militar (Carreira)	-	-	-	-	298	29	5	243	3	-	2	-	580
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-	-	-	102
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-	-	-	42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-	2	-	436
- Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)	151	516	187	228	-	-	-	137	294	37	1	3	1.947
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1	-	2	553
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36	1	-	1.241
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-	-	1	153
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	36	41	-	-	-	77
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-	-	-	52
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-	-	-	11
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-	-	-	14

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO										
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Perito Médico Previdência Social - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)										
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST) - ENDEMIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)										
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE - (Carreira de Magistério)										
- Professor Superior - NS	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO										
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL										
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)										
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	27	18	26	23	-	-	29	-	-	-
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)										
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	43	1	-	15	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)										
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)										
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES (INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR)										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)										
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA										
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)										
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	95
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)										
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL - (Carreira)										
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.695
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)										
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONCURSOS

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)													Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹		
FISCALIZAÇÃO	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	27	3	9	4.079	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62	
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171	
- Perito Médico Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	-	3.010	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	102	-	350	97	-	-	-	-	-	27	3	9	834	
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-	-	-	340	111	40	15	6	-	71	31	4	618	
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	27	8	6.152	
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	1	-	13	
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	16	1	52	
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	7	-	19	
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	76	41	16.724	
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	27	8	6.152	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	49	32	10.571	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST) - ENDEMIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
DOCENTE - (Carreira de Magistério)	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	8.166	8.724	102.251	
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	4.757	4.728	66.913	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-	-	-	7.875	
- Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	2.262	4.610	3.409	3.996	27.351	
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	3.409	3.996	27.339	
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-	-	-	12	
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	-	112	
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	-	112	
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	87	106	22	1	39	-	25	101	2	29	4	-	539	
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3	-	230	
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8	1	-	118	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	-	178	
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18	-	-	249	
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	6	1	-	-	88	1	46	-	-	-	-	199	
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	-	25	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	-	25	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	224	531	32.252	
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	133	380	12.304	
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	91	151	17.609	
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	-	
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS² (Anexo XII, Lei nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	77	577	
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	77	577	
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES (INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR)	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	8.580	8.217	91.464	
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	2.709	2.526	31.947	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	5.871	5.691	59.387	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	-	-	130	
DACTA - GRUPO-DEFESA AEREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AEREO	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70	30	-	761	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	-	270	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	30	-	491	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	669	98	362	74	399	149	60	136	425	495	115	52	3.305	
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	7	2	2.450	
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	8	1	53	
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	9	5	67	
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	91	44	735	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	102	24	1.398	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	78	20	963	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	24	4	435	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	1.033	3	2.700	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247	44	-	291	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	656	53	-	524	184	988	3	2.408	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	5	2.835	
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	5	1.397	
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786	
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2	-	849	
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	-	789	
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	-	60	
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	2.094	644	139	127	12.862	
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	133	113	2.480	
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	6	14	5.552	
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.247	
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.583	
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	635	39	123	7	281	3	172	-	625	24	608	2.517	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	1	-	-	228	1	131	-	83	8	89	541	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	49	195	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-	-	30	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	632	37	123	-	8	1	31	-	434	15	470	1.751	

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FOCUZ)										
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)										
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)										
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)										
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)										
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)										
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)										
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)										
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS										
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)										
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)										
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)										
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)										
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)										
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS										
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)										
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)										
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)										
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)										
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)										
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)										
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)										
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)										
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)										
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)										
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)										
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)										
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)										
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)										
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)										
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)										
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)										2
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS										1
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS										1
- Analista Administrativo - ANA - NS										
AGÊNCIAS REGULADORAS 2										
- Especialista em Regulação - NS										
- Técnico em Regulação - NI										
- Analista Administrativo - NS										
- Técnico Administrativo - NI										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)										
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)										
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)										
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)										
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)										
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)										
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS										
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)										
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)										
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)										
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)										
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS										
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)										
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)										
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)										
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)										
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)										
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)										
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)										
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)										
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)										
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)										
Ministério das Relações Exteriores - Decisão Judicial										
- Cargo de Nível Intermediário - NI										
Total 3	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
- Policial Militar										
- Policial Civil										
- Corpo de Bombeiros Militar										

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)											Total	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015		2016 ¹
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FOCRUZ)	-	379	45	395	-	-	352	251	208	266	207	3	2.106
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	10	-	34
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2	6	-	392
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-	-	-	64
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	69	1	796
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	66	1	438
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	56	1	382
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1	-	45	388
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	2	6
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1	-	11	74
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-	19	30
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-	-	4	194
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	34	39	2	-	-	9	84
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	21	68	433
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	3
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6	2	-	81
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-	1	-	58
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20	-	-	28
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-	1	68	221
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	16	-	42
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	231	150	20	-	-	157	1	2	0	561
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Educacionais)	-	-	-	88	45	17	-	-	62	1	2	-	215
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Educacionais)	-	-	-	143	105	3	-	-	95	-	-	-	346
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	7	15	399
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	2	10	209
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	24	29	-	-	-	82	45	5	5	190
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	41	14	29	6	2	92	92
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	27	7	17	5	2	58	58
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	14	7	12	1	-	34	34
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	112	11	8	53	32	1	135	20	4	376
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	41	5	1	27	8	-	99	12	2	195
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	71	6	7	26	24	1	36	8	2	181
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-	-	-	147
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	5	2	-	-	7	2	1	-	-	-	-	18
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	12	11	-	-	54	8	7	-	-	-	-	93
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	9	5	-	-	14	-	8	-	-	-	-	36
AGÊNCIAS REGULADORAS *	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	342	71	7.168
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	140	5	3.082
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	79	44	1.448
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	55	4	1.172
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	67	18	1.465
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agências Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	-	445	286	-	73	62	79	-	888	70	108	2	2.013
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	63	2	781
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1	4	-	679
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5	27	-	262
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	14	-	291
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	1	-	27	53	14	-	254	21	370
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	80	3	125
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	9	2	-	38	8	57
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	1	-	18	18	5	-	136	10	188
IEC - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP - CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	73	19	254	7	-	-	353
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	4	28	3	-	-	35
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	15	8	83	2	-	-	108
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-	-	-	49
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	18	4	2	1	-	-	25
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	133	1	-	-	134
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	-	7
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	3
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1	-	784
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1	-	784
Ministério das Relações Exteriores - Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
- Cargo de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Total¹	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	21.663	20.813	349.144
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	40	978	93	76	314	1.596	112	465	587	876	80	519	5.774
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	4	43	1.709
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742	76	472	3.067
- Corpo de Bombeiros Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10	4	998	998

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extractor de Dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Dezembro/2016. (acumulado no ano).

2- A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC - O PGC foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'.
Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
- Nível Superior (NS)	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17
- Analista em Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36
- Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-
- Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-
TOTAL	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

	(Continua)												
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹	Total
- Nível Superior (NS)	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	133	380	12.304
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	14	7	988
- Analista em Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177	177
- Analista Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	119	119
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5	-	6	276
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	6	16	362
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1	-	-	1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-	-	5	2.699
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-	-	-	176
- Tec. Ass. Educacionais / Tec. Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1	-	18	519
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	113	32	3.559
- Nível Intermediário (NI)	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	91	151	17.609
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	90	151	5.756
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9	1	-	334
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10	-	-	4.471
- Nível Auxiliar (NA)	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	2.339
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
- Auxiliar Op. Serv. Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	553
TOTAL	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	224	531	32.252

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Dezembro/2016 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																				Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015	2016 ¹
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	13.707	13.883	211.874
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	10.657	8.972	10.961	14.646	8.166	8.725	107.638
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	2.611	2.329	4.526	4.668	5.541	5.158	104.236
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	7.949	6.930	134.182
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	7	-	3.088
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	21.663	20.813	349.144

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

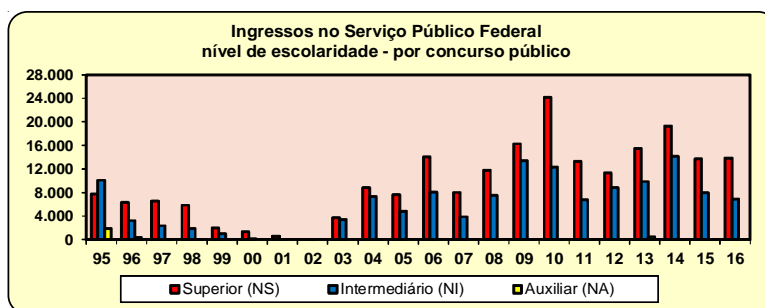
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Dezembro/2016 (acumulado do ano).

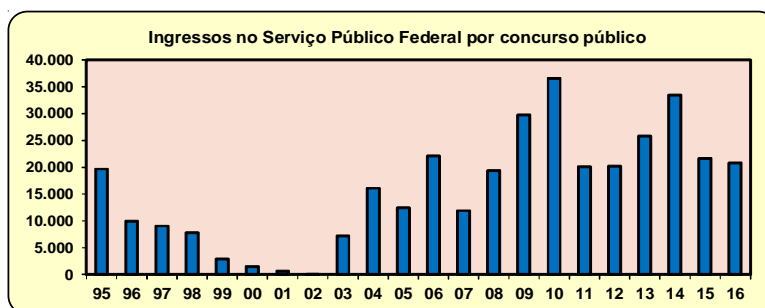
Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																				Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015	2016 ¹
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	63,3	66,7	60,7
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	53,1	44,5	42,5	43,7	37,7	41,9	30,8
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	13,0	11,5	17,5	13,9	25,6	24,8	29,9
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	36,7	33,3	38,4
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	-	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1- Posição: Dezembro/2016 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

	(Continua)									
Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	28	32	30	31	32	-	29	53	31	32
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	33	-	29	-	-	30
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	30	29	27	31	-	-	-	-	-	29
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
AUDITORIA	34	40	34	33	33	34	33	34	36	33
Total Idade Média Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo))	31	43	32	33	35	34	-	34	37	33
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	37	33	33	32	29	27	40	-	27	28
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	35	38	36	30	27	32	40	34	29	29
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	31	30	33	32	32	35	35	33	31	33
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Mnerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mneração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mneração do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	30	33	32	33	32	37	43	31	31	33
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia Militar (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -	-	-	32	-	46	-	-	-	-	32
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	-	-	-	32	-	-	-	-	-	35
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	32	31	31	28	31	35	31	35	30	30	32	36
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	-	-
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	32	36
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental)	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	37	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	-	-
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	38	36	-	-	33	30	27	-	58	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AUDITORIA	30	32	34	-	32	31	33	-	32	33	34	53
Total Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo))	-	32	38	-	-	31	35	-	32	33	34	45
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	34	45
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	-	-
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	50	53
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	-	-
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	28	29	28	26	28	28	30	27	27	-	-	69
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	-	-
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	29	31	28	-	29	31	30	30	30	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	-	69
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	28	28	28	28	29	29	30	30	28	29	28	29
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	31	34
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	1	28
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	29	33
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-	-
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	30	31	32	33	35	29	36	32	35	30	39	34
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	43	36
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	38	34
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	39	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	36	-
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	38	34
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	30	31	-	48	-	-	-	-	-	30	29	33
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	32	35	-	-	-	-	-	-	-	29	27	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	29	30	-	48	-	-	-	-	-	31	29	33
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	-	29	34	-	31	30	33	33	-	30	30	37
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	32	-	-	-	-	32	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	33	-	-	-	32	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	29	34	-	29	30	28	33	-	30	30	37
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	29	30	31	34	28	30	36	31	33	31	32	35
- Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	29	30	31	34	28	30	36	31	33	31	32	35
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	28	28	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	28	-
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	-	35	28	35	41	32	32	31	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	-	-
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	33	34	33	32	32	33	32	33	34	31	37	36
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	37	37
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	34	-	32	29	33	47	23	29	34	34	37
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	-	-
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	37	36
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	35	36	38	32	39	38	-	44	34	39	42	35
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	36	34
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	-	-	-	-	35	34	37	29	32	-	29	-
- Tecnologia Militar (Carreira)	-	-	-	-	35	34	37	27	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	32	32	37	24	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	36	35	36	34	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	37	34	38	24	32	-	29	-
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -	34	30	31	33	-	-	-	31	39	35	41	51
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	-	56
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	41	-
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	-	40
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-
- Perito Médico Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industriais de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST) - ENDEMIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE - (Carreira de Magistério)	35	35	35	34	37	38	37	37	35	36
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	37
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	35	30	-	30	-	32	-	-	-
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹
FISCALIZAÇÃO	39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	36	34
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	36	34
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	28	35
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27	37
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	20	-
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	28	29
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	33	33
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	35	40
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST) - ENDEMIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE - (Carreira de Magistério)	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	52	43
- Professor Superior - NS	36	37	36	36	37	36	37	36	36	35	42	42
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-	-
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	44
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	44
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	34	35	34	-	-	35	-	-	-
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	38	38
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	41	-
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	30	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	33	33	-	30	32	29	-	36	44	36	-
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	33	33	-	30	22	22	-	-	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	32	32
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	31	36
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS² (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	31
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	31
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	30	32
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	30	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	1	-
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	29	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	29	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	31	30	32	29	30	32	31	30	30	31	32	30
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	37	34
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	25
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	38	33
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	33	26	31	31	30
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	32	32
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	32	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	33	29
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30	26
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30	26
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	-	-	-	33	38	38	41	35	37	41	64	36
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	64	36
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	44	44
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	44	44
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	34	37
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	33	37
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	41	34
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	31	27
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	36	28
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	30	27
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	28	27

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Decisão Judicial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total 3	31	33	34	33	33	35	33	34	32	32
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiros Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	34	29
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45	-
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	36	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	34	38	40	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	36	25
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	36	32	36	-	-	29	46	22	35	38	37
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	30	25
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	-	36
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	-	59
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	-	32
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	-	36
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	-	29
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	-	37
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	35	36
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	48	-	-	-	-	-	61
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	40	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	31	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	34	36
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	33	32	-	31	56	30	-	31	-	67	-
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	33	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	33	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	33	27
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	35	32
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	28	24
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	43	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	43	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	-	-
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	32	34
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	34	36	40	35	37	-	32	33	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	30	35
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	-	-
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	-	-
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	29	35	-	-	32	-	34	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS²	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	31	33
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	31	37
- Técnico em Regulação - NI	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	33	34
- Analista Administrativo - NS	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	31	32
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	28	30
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	32	47
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	33	47
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	30	-
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	31	-
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	32	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	33	35
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	35	39
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	28	29	-	31	32
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	32	36
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	-	-
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	43	38	38	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	32	30	33	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	34	40	32	34	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	-	-
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39	-
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39	-
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Decisão Judicial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
Total³	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32	32	33
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Corpo de Bombeiros Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Dezembro/2016 (Idade média do ano).

2- A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtd de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporários.

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado ¹ e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Nível Superior Total	4.729	6.749	5.873	4.588	7.007	7.764	7.101	9.408	9.288	9.492	9.548	11.076	11.507	11.822	11.748	22.618	13.857	15.983	19.087	3.761	203.006
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7						29	3.192	4.521	1.318	1	10.787	
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	89.010
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	4.066
Total Professor 3º Grau	4.049	5.919	5.041	3.819	4.142	4.415	3.931	6.028	5.564	5.761	5.502	6.525	6.468	6.243	5.233	3.181	6.750	7.548	4.927	2.817	103.863
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9					3	3	914	1		1		2.222
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	41.888
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1		1	1	1	1						1					33
Total Professor de 1º e 2º graus	675	830	831	769	919	1.126	1.075	1.109	1.359	1.435	1.571	1.730	2.179	2.424	2.765	14.467	1.728	1.523	4.684	944	44.143
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122		46.480
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081		7.681
- Outros	5	1					21								415	96	11	17	273		839
Total Nível Superior	5	1	1.946	2.223	2.095	2.271	2.365	2.296	2.475	2.821	2.860	3.155	3.750	4.970	5.379	6.912	9.476				55.000
Nível Intermediário Total	1	118	1.416	1.508	1.082	2.122	2.628	1.448	1.488	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	4.350	4.942	40.830
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	40.272
- Artífice		117	3	4	16	16			1												157
- Outros	1	1																			401
Nível Auxiliar Total	9	102			31															466	608
- Auxiliar de Artífice	9	102			31																142
- Outros																					466
Demais Cargos ****	699	521	345	699	521	1.967	2.304	2.733	5.161	6.978	4.069	3.837	6.989	7.138	7.210	5.178	5.856	3.727	51	70.483	
TOTAL	5.438	7.490	7.289	6.441	8.788	10.438	11.696	13.160	18.009	15.583	18.304	16.515	16.834	21.970	21.569	31.655	22.611	24.753	27.630	8.754	314.927

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - De 1995 a 2014 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota 1: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Nota 2: A partir de 2015, a tabela 4.7 (Abaixo) mostra nova estrutura das as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade, segundo a Contratação por Tempo Determinado ¹ e Atividade Profissional de Saúde - SIAPE

Contratação por tempo determinado / Atividade Profissional de Saúde	2015 ²		2016 ³	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Docente	9.685	37	9.521	33
- Magistério Superior - Temporário (NS)	580	34	219	32
- Magistério Superior - Substituto (NS)	5.645	33	5810	32
- Magistério Superior - Visitante (NS)	158	47	215	45
- Magistério do Ensino Básicos, Técnico e Tecnológico - Substituto (NS)	3.302	33	3277	33
Censitário *	2.079	35	1.631	29
- Analista Censitário - IBGE (NS)	7	31	12	36
- Agente Censitário - IBGE (NS)	2.072	39	1.619	29
Demais Contratos Temporários	4.539	36	6.257	35
- Técnico de Nível Superior (NS)	9	36	191	35
- Demais Atividades (NS, NI e NA)	4.530	36	6.066	35
Área de Profissional de Saúde	14.934	33	16.686	28
- Médico - Programa Mais Médico ** (NS)	1.843	41	2.149	32
- Médico Residente *** (NS)	8.521	31	9.527	28
- Residente Multiprofissional **** (NS)	4.570	29	5.010	26
TOTAL	31.237	35	34.095	31

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extração de Dados - extração realizada em: 04/03/2017)

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: 2015 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

3 - Posição: 2016 (Acumulado no ano - Janeiro a Dezembro)

4 - Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

* São profissionais que atuam nas operações censitárias, realizadas pelo Instituto Brasileira de Geografia e Estatística-IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativo do Brasil.

** Programa Mais Médicos: Lei nº 12.871, 22 de outubro de 2013, tem a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS)

*** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

**** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

5 Seção

Esta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(continua)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	20.556
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT										
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada da FNDE										
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)						5	5	3	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	1
Total	70.703	69.345	59.715	66.100	71.409	68.931	67.774	67.798	69.753	73.846

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006 e retificados os totais dos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	34	31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	188	188
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	149	141
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	44	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.136	2.231
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.168	8.307
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	597	600
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1		
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	14	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	25	23
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	21.795	17.128
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)							17			
FCD - Função Comissionada do DNPM				206	211	209	209	208	207	207
FCL - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.672	1.683
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	4.858	4.842
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT									475	496
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	27.329	27.747
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ								73	91	95
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.068	16.573
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	138	3
FNDE - Função Comissionada da FNDE						69	68	71	68	56
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo										2.185
FCDPR - Função Comissionada do DPRF								47	54	63
FT - Função Técnica						12	17	52	51	43
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	9.341	10.058
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	257	229
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.101	949
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	581	593
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	71	76
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	87	76
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	3	3	26	26	31	44	51	54	58
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	39	55	59	59	62	61	61	59	58	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))								66	68	62
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))					24	16				
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	76	80	82	97	92	90	81	83	31	35
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	999	914
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	28	29	27	22	19	26	29	29	34	22
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	360	324
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	321	333	333	326	386	363	422	444	454	442
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	853		862	890	837	841	872	884	841	798
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	39	41	41	38	39	39	42	40	45	17
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	79	67	50	20						
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)										
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	285	317
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	152	144
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	10	1
Total	75.909	76.039	81.564	86.086	86.784	90.173	95.081	99.234	99.234	97.874

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 2007 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Dezembro/2016 (extração de dados realizada em 04/01/2017).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014 e retificados os períodos dos total de 2007 e 2014.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dez/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	18	50	13	40	31	46
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	93	48	95	43	188	46
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	76	37	65	38	141	37
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	35	53	7	48	42	52
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.416	42	815	42	2.231	42
CD - Cargo de Direção - IFES	5.223	46	3.084	46	8.307	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	45			1	45
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	61	1	43	3	55
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	413	46	187	44	600	46
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	48	3	51	13	48
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	15	48	8	45	23	47
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	10.012	47	7.116	46	17.128	46
FCD - Função Comissionada do DNPM	149	50	58	49	207	50
FCI - Função Comissionada do INSS	1.000	44	683	47	1.683	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.163	51	2.679	50	4.842	51
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	379	45	117	43	496	45
FG - Função Gratificada - IFES	14.218	43	13.529	43	27.747	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	68	42	27	41	95	42
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.636	48	6.937	49	16.573	49
FCINPI - Função Comissionada do INPI	1	48	2	48	3	48
FNDE - Função Comissionada da FNDE	23	45	33	44	56	45
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo	1.333	46	852	45	2.185	46
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	61	42	2	38	63	42
FT - Função Técnica	36	39	7	45	43	40
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	6.154	42	3.904	44	10.058	43
GR - Gratificação de Representação	125	58	104	57	229	57
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	732	48	217	47	949	47
GT - Gratificação Técnica - AGU	270	54	323	53	593	54
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	47	51	29	51	76	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	64	49	12	54	76	53
RGA - ABIN (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	42	56	16	52	58	55
RGA - AGU (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	27	53	31	52	58	53
RGA - CGU (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	49	34	43	62	46
RGA - MJ (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	13	50	22	43	35	46
RGA - PR (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	563	52	351	49	914	51
RGA - VPR (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	17	54	5	53	22	54
RGM - Gratíf. Repres. de Gabinete (MIN)	163	55	161	55	324	55
RMA - EMFA (Gratíf. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	422	35	20	34	442	35
RMA - PR (Gratíf. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	763	37	35	37	798	37
RMA - VPR (Gratíf. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	17	44			17	44
RMP - EMFA (Gratíf. de Repres. de Gabinete Militar)	299	48	18	45	317	47
RMP - PR (Gratíf. de Repres. de Gabinete Militar)	135	44	9	45	144	44
RMP - VPR (Gratíf. de Repres. de Gabinete Militar)	1	47			1	47
Total	56.263	45	41.611	45	97.874	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Autoridade Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Dezembro/2016 (extração de dados realizada em 04/01/2017).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, segundo o nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2016									
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Aperfeiçoamento ²	Licenciatura	Especialização ²	Pós-Graduação	Mestrados	Doutorado ³	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		3	24					1	3	31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		41	143					4		188
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	2	87	52							141
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	41							42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	8	286	1.893					38	6	2.231
CD - Cargo de Direção - IFES	5	211	1.194	5	4	1.537	235	1.839	3.277	8.307
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1								1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			2						1	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	20	569					9	1	600
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)		1	11					1		13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	21						1	23
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	195	3.368	11.669	27	1	297	161	837	573	17.128
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	28	109			32	2	30	5	207
FCI - Função Comissionada do INSS	14	767	902							1.683
FCT - Função Comissionada Técnica	216	1.824	2.773	1		3	1	19	5	4.842
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	1	59	387			22	9	16	2	496
FG - Função Gratificada - IFES	427	3.637	6.729	29	11	8.447	510	3.892	4.065	27.747
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ		16	78					1		95
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	767	5.264	9.560	41		379	44	360	158	16.573
FCINPI - Função Comissionada do INPI						2			1	3
FNDE - Função Comissionada da FNDE		6	43			1		5	1	56
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo	9	279	1.633	19		44		124	77	2.185
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		12	51							63
FT - Função Técnica		20	23							43
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		2	199	15		273	397	2.437	6.735	10.058
GR - Gratificação de Representação	91	85	52					1		229
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	4	311	441	11		87		71	24	949
GT - Gratificação Técnica - AGU	34	201	353					4	1	593
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	3	12	57						4	76
NES - Cargo de Natureza Especial (***)		2	66					4	4	76
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	15	30	11			1		1		58
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	32	23							58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	5	16	41							62
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	12	20					2		35
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	150	392	361					10	1	914
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	8	8	6							22
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MN)	63	137	122					2		324
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	28	283	131							442
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	154	532	112							798
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	6	10	1							17
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		20	297							317
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		16	115					13		144
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1								1
Total	2.211	18.034	40.315	148	16	11.125	1.359	9.721	14.945	97.874

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui: Livre Docência.

3 - inclui: Pós-Doutorado

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Dezembro/2016 (extração de dados realizada em 04/01/2017).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Posição - Dez/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				18	13	31				18	13	31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				93	95	188				93	95	188
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				76	65	141				76	65	141
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				35	7	42				35	7	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.416	815	2.231				1.416	815	2.231
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	4.287	2.506	6.793	922	575	1.497	5.223	3.084	8.307
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	1	3				2	1	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				413	187	600				413	187	600
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	3	13				10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				15	8	23				15	8	23
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	6.602	4.935	11.537	2.198	1.355	3.553	1.212	826	2.038	10.012	7.116	17.128
FCD - Função Comissionada do DNP				149	58	207				149	58	207
FCI - Função Comissionada do INSS				1.000	683	1.683				1.000	683	1.683
FCT - Função Comissionada Técnica	1.836	2.238	4.074	72	232	304	255	209	464	2.163	2.679	4.842
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				379	117	496				379	117	496
FG - Função Gratificada - IFES	284	337	621	11.269	10.659	21.928	2.665	2.533	5.198	14.218	13.529	27.747
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	68	27	95							68	27	95
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.555	4.369	10.924	1.723	1.602	3.325	1.358	966	2.324	9.636	6.937	16.573
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1	2	3				1	2	3
FNDE - Função Comissionada da FNDE				23	33	56				23	33	56
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo	1.097	661	1.758	162	113	275	74	78	152	1.333	852	2.185
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	61	2	63							61	2	63
FT - Função Técnica				36	7	43				36	7	43
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.809	2.973	7.782	1.345	931	2.276	6.154	3.904	10.058
GR - Gratificação de Representação	125	104	229							125	104	229
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							732	217	949	732	217	949
GT - Gratificação Técnica - AGU	270	323	593							270	323	593
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	47	29	76							47	29	76
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	62	12	74	2		2				64	12	76
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				42	16	58				42	16	58
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	27	31	58							27	31	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	34	62							28	34	62
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	13	22	35							13	22	35
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	563	351	914							563	351	914
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	17	5	22							17	5	22
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	163	161	324							163	161	324
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	422	20	442							422	20	442
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	763	35	798							763	35	798
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	17		17							17		17
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	299	18	317							299	18	317
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	135	9	144							135	9	144
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1		1							1		1
Total	19.469	13.726	33.195	28.231	21.550	49.781	8.563	6.335	14.898	56.263	41.611	97.874

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Dezembro/2016 (extração de dados realizada em 04/01/2017).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2016											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,1	81,3	81,8	17,7	18,6	18,0	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	65,9	69,4	67,4	22,0	19,0	20,7	12,1	11,6	11,9	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada do INSS				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	84,9	83,5	84,1	3,3	8,7	6,3	11,8	7,8	9,6	100,0	100,0	100,0
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	2,0	2,5	2,2	79,3	78,8	79,0	18,7	18,7	18,7	100,0	100,0	100,0
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	68,0	63,0	65,9	17,9	23,1	20,1	14,1	13,9	14,0	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada da FNDE				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo	82,3	77,6	80,5	12,2	13,3	12,6	5,6	9,2	7,0	100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				78,1	76,2	77,4	21,9	23,8	22,6	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	96,9	100,0	97,4	3,1		2,6				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
Total	34,6	33,0	33,9	50,2	51,8	50,9	15,2	15,2	15,2	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Dezembro/2016 (extração de dados realizada em 04/01/2017).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2016																	
	Ate 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	3	1	4	2	7	9	3	4	7	8		8	2	1	3	18	13	31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	1	8	9	28	35	63	26	26	52	24	21	45	14	5	19	93	95	188
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	30	20	50	24	21	45	8	12	20	12	7	19	2	5	7	76	65	141
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	1		1	2	1	3	10	3	13	12	3	15	10		10	35	7	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	81	48	129	731	406	1.137	349	215	564	174	117	291	81	29	110	1.416	815	2.231
CD - Cargo de Direção - IFES	246	143	389	1.650	859	2.509	1.469	969	2.438	1.324	875	2.199	534	238	772	5.223	3.084	8.307
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)								1	1	1		1	1		1	2	1	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	5	5	10	165	80	245	111	55	166	71	30	101	61	17	78	413	187	600
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				4		4	2	1	3	3	2	5	1		1	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	1	1	2	3	3	6	2	1	3	9	2	11		1	1	15	8	23
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	620	696	1.316	2.840	2.195	5.035	2.671	1.656	4.327	2.762	1.960	4.722	1.119	609	1.728	10.012	7.116	17.128
FCD - Função Comissionada do DNP	2	1	3	39	13	52	32	12	44	38	27	65	38	5	43	149	58	207
FCI - Função Comissionada do INSS	113	44	157	360	179	539	163	92	255	315	316	631	49	52	101	1.000	683	1.683
FCT - Função Comissionada Técnica	121	125	246	337	474	811	290	424	714	968	1.233	2.201	447	423	870	2.163	2.679	4.842
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	31	7	38	136	40	176	87	41	128	72	22	94	53	7	60	379	117	496
FG - Função Gratificada - IFES	2.171	1.952	4.123	4.759	4.654	9.413	3.007	3.121	6.128	3.172	2.958	6.130	1.109	844	1.953	14.218	13.529	27.747
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ		1	1	30	12	42	27	12	39	8	2	10	3		3	68	27	95
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	563	427	990	2.247	1.429	3.676	2.001	1.293	3.294	3.545	2.814	6.359	1.280	974	2.254	9.636	6.937	16.573
FCINPI - Função Comissionada do INPI					1	1	1		1		1	1				1	2	3
FNDE - Função Comissionada	2		2	6	17	23	5	4	9	10	10	20	2	2	4	23	33	56
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo	83	63	146	416	263	679	329	217	546	371	255	626	134	54	188	1.333	852	2.185
FCDPR - Função Comissionada do DPRF				22	2	24	35		35	4		4				61	2	63
FT - Função Técnica	13		13	5	2	7	12	3	15	5	2	7	1		1	36	7	43
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	460	205	665	2.563	1.434	3.997	1.792	1.287	3.079	1.047	786	1.833	292	192	484	6.154	3.904	10.058
GR - Gratificação de Representação					1	1	11	19	30	62	49	111	52	35	87	125	104	229
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	76	19	95	197	56	253	75	38	113	278	78	356	106	26	132	732	217	949
GT - Gratificação Técnica - AGU	2	4	6	13	23	36	39	70	109	167	180	347	49	46	95	270	323	593
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1		1	5	1	6	14	11	25	20	16	36	7	1	8	47	29	76
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				12	3	15	19	5	24	15	1	16	18	3	21	64	12	76
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1				4	4	8	28	9	37	10	2	12	42	16	58
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1	2	3	6	9	15	17	16	33	3	4	7	27	31	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1	6	11	17	6	11	17	15	11	26	1		1	28	34	62
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	3	5	1	6	7	3	6	9	4	6	10	3	1	4	13	22	35
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	12	12	24	80	72	152	110	88	198	249	134	383	112	45	157	563	351	914
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					1	1	3	1	4	13	1	14	1	2	3	17	5	22
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	3	1	4	17	20	37	10	11	21	84	82	166	49	47	96	163	161	324
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	177	7	184	63	10	73	177	3	180	5		5				422	20	442
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	239	13	252	111	5	116	408	15	423	5	2	7				763	35	798
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)				3		3	14		14							17		17
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	3		3	38	4	42	157	11	168	99	3	102	2		2	299	18	317
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				51	2	53	62	5	67	22	2	24				135	9	144
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)							1		1							1		1
Total	5.062	3.808	8.870	16.967	12.344	29.311	13.552	9.756	23.308	15.038	12.033	27.071	5.644	3.670	9.314	56.263	41.611	97.874

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Dezembro/2016 (extração de dados realizada em 04/01/2017).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2016																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							17	10	27				1	3	4	18	13	31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	29	23	52	1	1		61	70	131	93	95	188
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)					1	1	43	31	74		2	2	33	31	64	76	65	141
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							6	5	11				29	2	31	35	7	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	34	11	45	49	16	65	406	225	631	42	21	63	885	542	1.427	1.416	815	2.231
CD - Cargo de Direção - IFES	660	435	1.095	1.606	921	2.527	1.498	845	2.343	926	537	1.463	533	346	879	5.223	3.084	8.307
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	1	3							2	1	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	4		4	105	71	176	2		2	300	116	416	413	187	600
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							9	3	12				1		1	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							14	8	22				1		1	15	8	23
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	762	345	1.107	815	409	1.224	2.039	1.225	3.264	473	238	711	5.923	4.899	10.822	10.012	7.116	17.128
FCD - Função Comissionada do DNPM	21	8	29	33	7	40	32	10	42	18	4	22	45	29	74	149	58	207
FCI - Função Comissionada do INSS	80	42	122	365	152	517	308	320	628	159	115	274	88	54	142	1.000	683	1.683
FCT - Função Comissionada Técnica	213	206	419	421	381	802	576	773	1.349	133	180	313	820	1.139	1.959	2.163	2.679	4.842
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	63	22	85	120	21	141	52	16	68	45	12	57	99	46	145	379	117	496
FG - Função Gratificada - IFES	1.571	1.487	3.058	4.159	3.703	7.862	4.646	4.514	9.160	2.495	2.536	5.031	1.347	1.289	2.636	14.218	13.529	27.747
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													68	27	95	68	27	95
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	896	600	1.496	2.003	1.114	3.117	3.414	2.440	5.854	1.240	656	1.896	2.083	2.127	4.210	9.636	6.937	16.573
FCINPI - Função Comissionada do INPI							1	2	3							1	2	3
FNDE - Função Comissionada													23	33	56	23	33	56
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo	109	58	167	73	38	111	180	130	310	37	22	59	934	604	1.538	1.333	852	2.185
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	9		9	6		6	3		3	4	1	5	39	1	40	61	2	63
FT - Função Técnica							36	7	43							36	7	43
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	739	412	1.151	1.760	1.051	2.811	1.848	1.242	3.090	1.124	726	1.850	683	473	1.156	6.154	3.904	10.058
GR - Gratificação de Representação	2	2	4										123	102	225	125	104	229
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	87	19	106	195	45	240	276	107	383	110	22	132	64	24	88	732	217	949
GT - Gratificação Técnica - AGU	6	21	27	59	63	122	80	91	171	41	49	90	84	99	183	270	323	593
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	18	13	31										29	16	45	47	29	76
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													64	12	76	64	12	76
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													42	16	58	42	16	58
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1				2	1	3				25	29	54	27	31	58
RGA - OGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					2	2							28	32	60	28	34	62
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													13	22	35	13	22	35
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													563	351	914	563	351	914
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													17	5	22	17	5	22
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	15	13	28	11	21	32	4	4	8	131	122	253	163	161	324
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	15		15										407	20	427	422	20	442
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													763	35	798	763	35	798
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													17		17	17		17
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	1	9										291	17	308	299	18	317
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													135	9	144	135	9	144
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													1		1	1		1
Total	5.297	3.684	8.981	11.686	7.938	19.624	15.634	12.121	27.755	6.853	5.126	11.979	16.793	12.742	29.535	56.263	41.611	97.874

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Dezembro/2016 (extração de dados realizada em 04/01/2017).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dez/2016

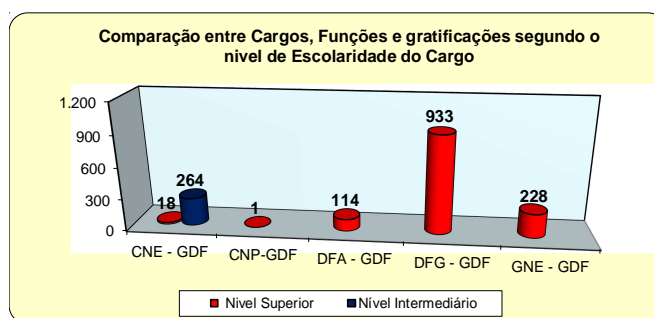
Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	16	2	18							16	2	18
- Polícia Civil do Distrito Federal	16	2	18							16	2	18
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	86	28	114				8	9	17	94	37	131
- Polícia Civil do Distrito Federal	86	28	114							86	28	114
- Sem Cargos							8	9	17	8	9	17
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	700	233	933				1	2	3	701	235	936
- Polícia Civil do Distrito Federal	700	233	933							700	233	933
- Sem Cargos							1	2	3	1	2	3
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	203	25	228	211	53	264				414	78	492
- Polícia Militar do Distrito Federal	203	25	228	211	53	264				414	78	492
Total	1.006	288	1.294	211	53	264	9	11	20	1.226	352	1.578

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dez/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	49	50	49							49	50	49
- Polícia Civil do Distrito Federal	49	50	49							49	50	49
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	54		54							54		54
- Polícia Civil do Distrito Federal	54		54							54		54
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	44	42	43				48	38	43	44	41	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	42	43							44	42	43
- Sem Cargos							48	38	43	48	38	43
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	43	44				52	49	50	45	43	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	43	44							45	43	44
- Sem Cargos							52	49	50	52	49	50
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	40	42	43	40	43				43	40	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	42	40	42	43	40	43				43	40	42
Total	44	43	44	43	40	43	49	40	44	44	42	44

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

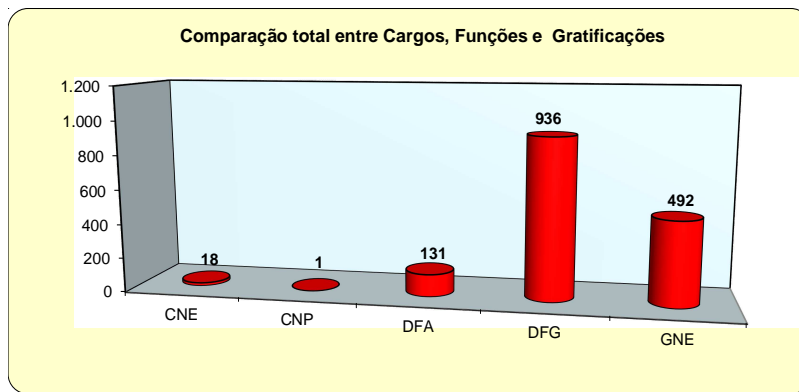
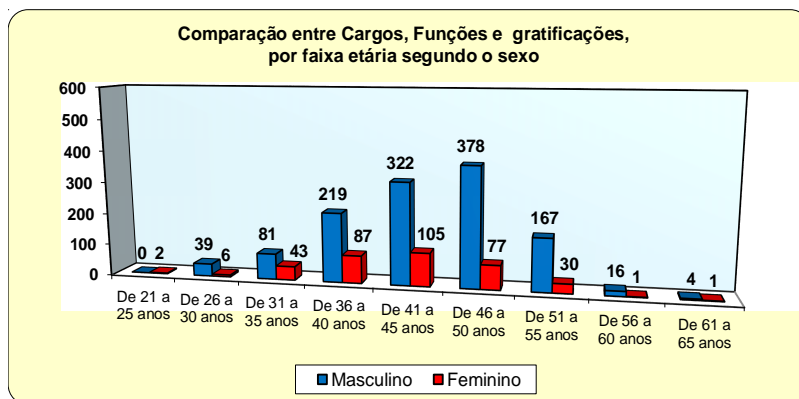
Posição - Dez/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																		
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Até 20 anos																			
De 21 a 25 anos							1	1			1	1					2	2	
De 26 a 30 anos							2	1	3		26	1	27	11	4	15	39	6	45
De 31 a 35 anos							7	6	13		48	23	71	26	14	40	81	43	124
De 36 a 40 anos							29	8	37		99	59	158	91	20	111	219	87	306
De 41 a 45 anos	5		5				13	13	26		144	69	213	160	23	183	322	105	427
De 46 a 50 anos	5	1	6				23	4	27		244	57	301	106	15	121	378	77	455
De 51 a 55 anos	4	1	5	1		1	15	4	19		127	23	150	20	2	22	167	30	197
De 56 a 60 anos	2		2				4		4		10	1	11				16	1	17
De 61 a 65 anos							1		1		3	1	4				4	1	5
De 66 a 70 anos																			
Total	16	2	18	1	0	1	94	37	131	701	235	936	414	78	492	1.226	352	1.578	

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



DAS

6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)									
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
Total	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.
De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)											
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	6.999	5.444
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.283	5.972	4.555
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.401	4.125	3.217
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.623	3.449	2.729
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.098	1.041	985
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	211	209	198
Total	19.797	20.187	20.597	21.217	21.870	22.103	22.395	22.692	22.926	21.795	17.128

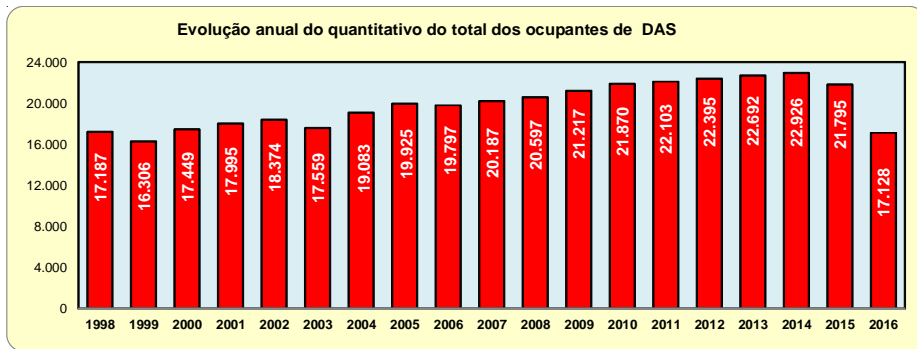
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

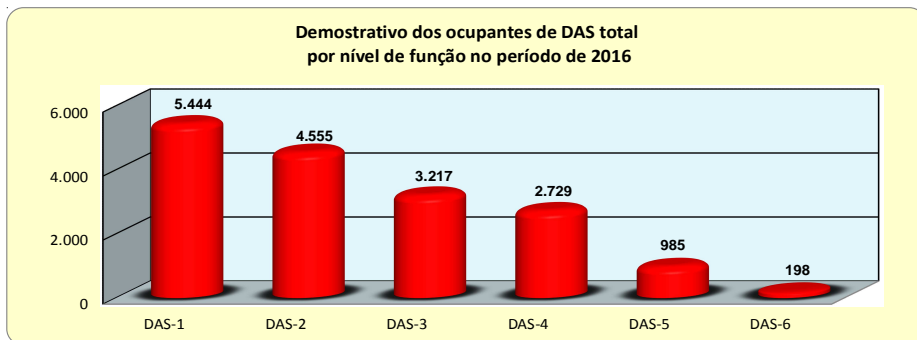
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de dezembro de 2016, foi realizada a extração em 04/01/2017.

De 2006 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012, os dados retificados.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
Total	46	46	46	47	47	47	46	46	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45	45
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	51	52
Total	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46	46

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média dos ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de dezembro de 2016, foi realizado a extração em 04/01/2017.

De 2006 a 2015 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	31,9	31,9	32,1	31,8
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4	27,4	27,4	26,6
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2	19,2	18,9	18,8
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,8	15,9
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8	4,8	5,8
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de dezembro de 2016, foi realizado a extração em 04/01/2017.

De 2006 a 2015 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

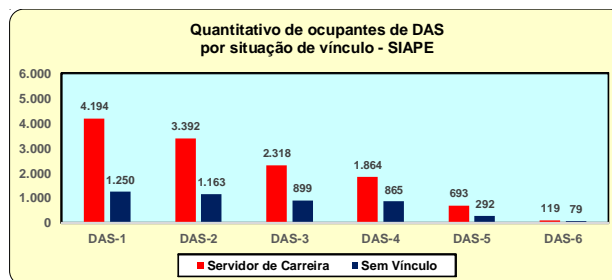
Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média ¹ (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo				
DAS-1	5.444	4.194	1.250	46	10.110,33	68,0%	42,6%
DAS-2	4.555	3.392	1.163	45	11.665,99	77,8%	45,7%
DAS-3	3.217	2.318	899	45	13.115,15	84,7%	46,4%
DAS-4	2.729	1.864	865	46	15.946,28	91,4%	35,2%
DAS-5	985	693	292	48	18.942,92	95,7%	22,6%
DAS-6	198	119	79	52	19.663,56	95,5%	18,7%
Total	17.128	12.580	4.548	46	12.636,63	79,4%	41,5%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 04/03/2017.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

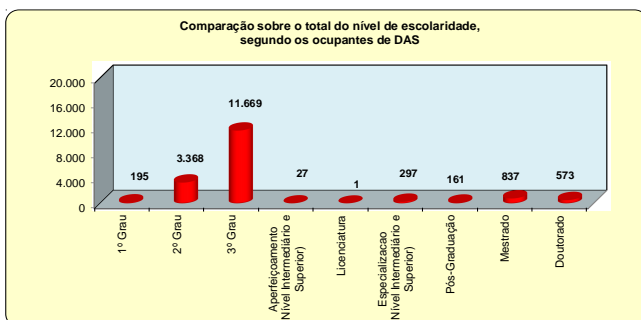
Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade ¹																			
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Aperfeiçoamento ³		Licenciatura		Especialização ³		Pós-Graduação		Mestrado		Doutorado		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	138	2,5%	1.616	29,7%	3.076	56,5%	11	0,2%	1	0,0%	157	2,9%	37	0,7%	217	4,0%	191	3,5%	5.444	100,0%
DAS-2	35	0,8%	992	21,8%	3.018	66,3%	11	0,2%			81	1,8%	62	1,4%	217	4,8%	139	3,1%	4.555	100,0%
DAS-3	15	0,5%	482	15,0%	2.383	74,1%	2	0,1%			34	1,1%	41	1,3%	157	4,9%	103	3,2%	3.217	100,0%
DAS-4	5	0,2%	229	8,4%	2.181	79,9%	2	0,1%			19	0,7%	20	0,7%	188	6,9%	85	3,1%	2.729	100,0%
DAS-5	2	0,2%	40	4,1%	840	85,3%	1	0,1%			6	0,6%	1	0,1%	54	5,5%	41	4,2%	985	100,0%
DAS-6			9	4,5%	171	86,4%								4	2,0%	14	7,1%	198	100,0%	
Total	195	1,1%	3.368	19,7%	11.669	68,1%	27	0,2%	1	0,0%	297	1,7%	161	0,9%	837	4,9%	573	3,3%	17.128	100,0%

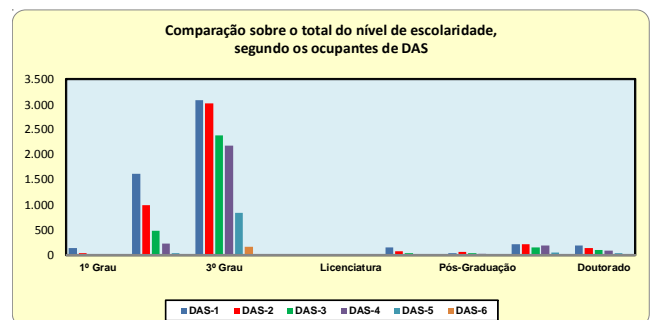
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 04/03/2017.

1 - Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

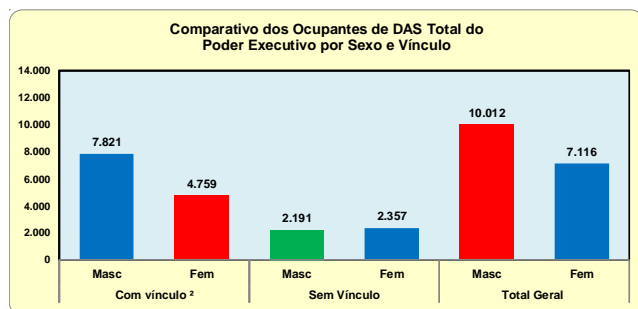
Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Função / Nat. Jurídica	Posição - dez 2016								
	Com vínculo ²			Sem Vínculo			Total Geral ¹		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS 1									
Administração Direta	1.339	880	2.219	305	500	805	1.644	1.380	3.024
Autarquias	739	422	1.161	87	99	186	826	521	1.347
Fundações	466	348	814	190	69	259	656	417	1.073
TOTAL	2.544	1.650	4.194	582	668	1.250	3.126	2.318	5.444
DAS 2									
Administração Direta	1.282	890	2.172	374	585	959	1.656	1.475	3.131
Autarquias	554	353	907	52	87	139	606	440	1.046
Fundações	178	135	313	32	33	65	210	168	378
TOTAL	2.014	1.378	3.392	458	705	1.163	2.472	2.083	4.555
DAS 3									
Administração Direta	933	666	1.599	297	439	736	1.230	1.105	2.335
Autarquias	273	194	467	39	47	86	312	241	553
Fundações	137	115	252	44	33	77	181	148	329
TOTAL	1.343	975	2.318	380	519	899	1.723	1.494	3.217
DAS 4									
Administração Direta	927	428	1.355	380	320	700	1.307	748	2.055
Autarquias	261	98	359	83	33	116	344	131	475
Fundações	92	58	150	25	24	49	117	82	199
TOTAL	1.280	584	1.864	488	377	865	1.768	961	2.729
DAS 5									
Administração Direta	453	129	582	186	68	254	639	197	836
Autarquias	60	14	74	27	3	30	87	17	104
Fundações	29	8	37	7	1	8	36	9	45
TOTAL	542	151	693	220	72	292	762	223	985
DAS 6									
Administração Direta	75	17	92	51	13	64	126	30	156
Autarquias	17	2	19	6	3	9	23	5	28
Fundações	6	2	8	6		6	12	2	14
TOTAL	98	21	119	63	16	79	161	37	198
TOTAL GERAL	7.821	4.759	12.580	2.191	2.357	4.548	10.012	7.116	17.128

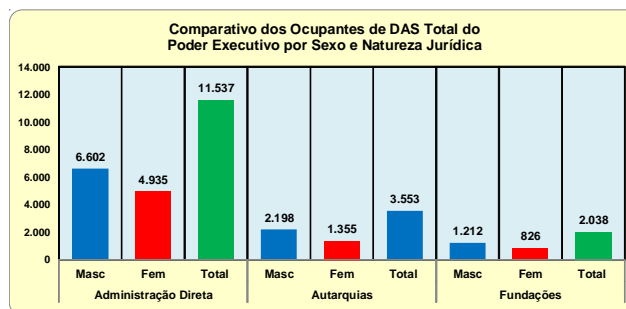
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 04/01/2017.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: dez 2016

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ¹		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	3	3	6	2	1	3	1		1							6	4	10			
21 a 25 anos	57	56	113	28	46	74	15	23	38	10	11	21	2		2	1		1	113	136	249
26 a 30 anos	174	193	367	158	187	345	77	111	188	74	60	134	16	4	20	2	1	3	501	556	1.057
31 a 35 anos	387	341	728	330	318	648	264	259	523	216	163	379	62	30	92	9	2	11	1.268	1.113	2.381
36 a 40 anos	435	275	710	403	329	732	286	265	551	302	177	479	129	35	164	17	1	18	1.572	1.082	2.654
41 a 45 anos	386	239	625	345	239	584	258	225	483	277	133	410	130	43	173	25	8	33	1.421	887	2.308
46 a 50 anos	365	252	617	289	225	514	229	144	373	231	118	349	115	26	141	21	4	25	1.250	769	2.019
51 a 55 anos	525	407	932	359	343	702	244	219	463	236	133	369	105	42	147	23	6	29	1.492	1.150	2.642
56 a 60 anos	447	320	767	322	230	552	184	140	324	194	104	298	96	12	108	27	4	31	1.270	810	2.080
61 a 65 anos	222	173	395	152	122	274	101	76	177	136	44	180	59	22	81	18	4	22	688	441	1.129
66 a 70 anos	91	41	132	51	33	84	48	25	73	61	10	71	36	8	44	12	4	16	299	121	420
Acima de 70 anos	34	18	52	33	10	43	16	7	23	31	8	39	12	1	13	6	3	9	132	47	179
Total	3.126	2.318	5.444	2.472	2.083	4.555	1.723	1.494	3.217	1.768	961	2.729	762	223	985	161	37	198	10.012	7.116	17.128

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 04/01/2017.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: dez 2016

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ¹		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	50,0	75,0	60,0	33,3	25,0	30,0	16,7		10,0							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	50,4	41,2	45,4	24,8	33,8	29,7	13,3	16,9	15,3	8,8	8,1	8,4	1,8		0,8	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	34,7	34,7	34,7	31,5	33,6	32,6	15,4	20,0	17,8	14,8	10,8	12,7	3,2	0,7	1,9	0,4		0,3	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	30,5	30,6	30,6	26,0	28,6	27,2	20,8	23,3	22,0	17,0	14,6	15,9	4,9	2,7	3,9	0,7	0,2	0,5	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	27,7	25,4	26,8	25,6	30,4	27,6	18,2	24,5	20,8	19,2	16,4	18,0	8,2	3,2	6,2	1,1	0,1	0,7	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,2	26,9	27,1	24,3	26,9	25,3	18,2	25,4	20,9	19,5	15,0	17,8	9,1	4,8	7,5	1,8	0,9	1,4	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	29,2	32,8	30,6	23,1	29,3	25,5	18,3	18,7	18,5	18,5	15,3	17,3	9,2	3,4	7,0	1,7	0,5	1,2	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	35,2	35,4	35,3	24,1	29,8	26,6	16,4	19,0	17,5	15,8	11,6	14,0	7,0	3,7	5,6	1,5	0,5	1,1	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	35,2	39,5	36,9	25,4	28,4	26,5	14,5	17,3	15,6	15,3	12,8	14,3	7,6	1,5	5,2	2,1	0,5	1,5	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	32,3	39,2	35,0	22,1	27,7	24,3	14,7	17,2	15,7	19,8	10,0	15,9	8,6	5,0	7,2	2,6	0,9	1,9	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	30,4	33,9	31,4	17,1	27,3	20,0	16,1	20,7	17,4	20,4	8,3	16,9	12,0	6,6	10,5	4,0	3,3	3,8	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	25,8	38,3	29,1	25,0	21,3	24,0	12,1	14,9	12,8	23,5	17,0	21,8	9,1	2,1	7,3	4,5	6,4	5,0	100,0	100,0	100,0
Total	31,2	32,6	31,8	24,7	29,3	26,6	17,2	21,0	18,8	17,7	13,5	15,9	7,6	3,1	5,8	1,6	0,5	1,2	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 04/01/2017.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS ¹, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

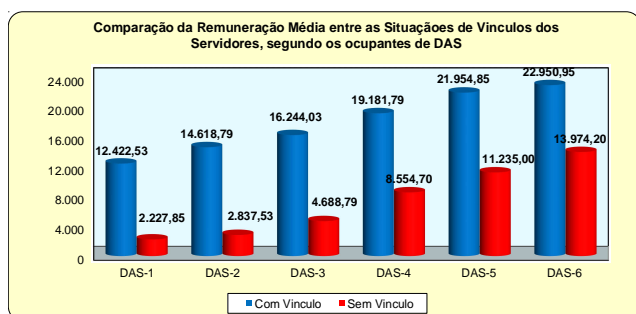
Posição - dez 2016

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global ¹
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	12.422,53	2.227,85	10.110,33
DAS-2	14.618,79	2.837,53	11.665,99
DAS-3	16.244,03	4.688,79	13.115,15
DAS-4	19.181,79	8.554,70	15.946,28
DAS-5	21.954,85	11.235,00	18.942,92
DAS-6	22.950,95	13.974,20	19.663,56
Média Global DAS	15.345,11	5.144,85	12.636,63

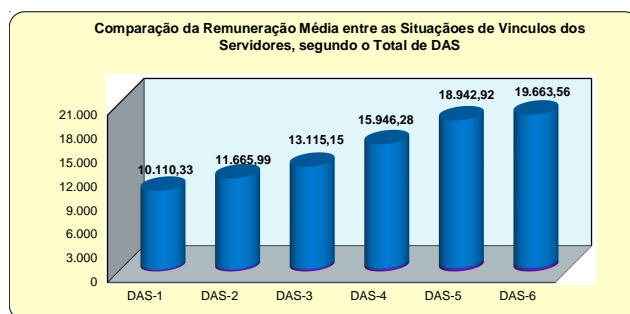
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 04/01/2017.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS ², segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Posição - dez 2016

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global ¹
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	94,7%	5,3%	100,0%
DAS-2	93,3%	6,7%	100,0%
DAS-3	89,2%	10,8%	100,0%
DAS-4	82,2%	17,8%	100,0%
DAS-5	81,5%	18,5%	100,0%
DAS-6	70,1%	29,9%	100,0%
Média Global	89,2%	10,8%	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 04/01/2017.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

Aposentadorias

7 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

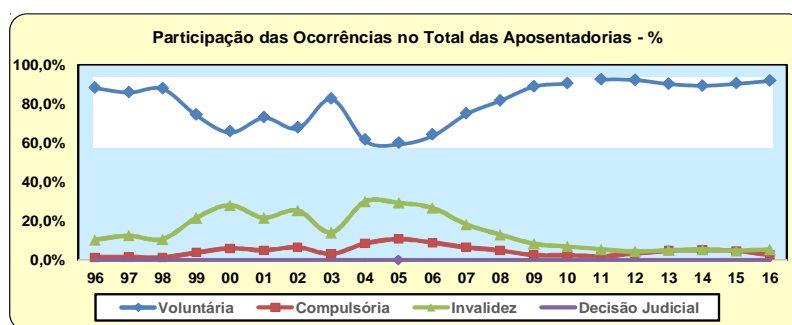
- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

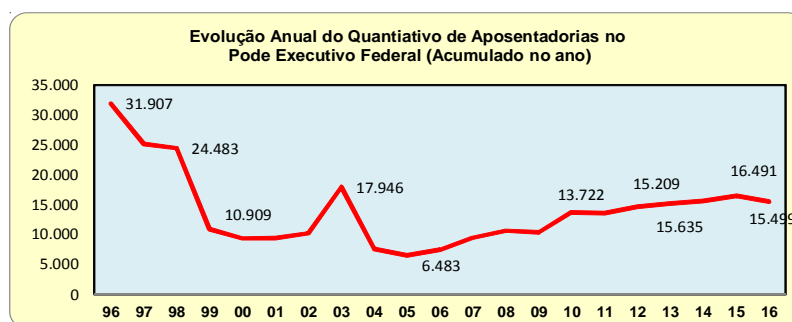
Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e Participação Percentual das Aposentadorias																	
			Voluntária				Compulsória				Invalidez				Decisão Judicial		Total			
			Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Proporcional		Integrais		Proporcional	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850																		
1992	21.190	1.766																		
1993	14.199	1.183																		
1994	17.601	1.467																		
1995	34.253	2.854																		
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%			3.288	10,3%					18.060	56,6%	13.847	43,4%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%			3.127	12,4%					12.141	48,2%	13.023	51,8%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%			2.618	10,7%					12.886	52,6%	11.597	47,4%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%			2.358	21,6%					6.077	55,7%	4.832	44,3%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%			2.623	28,0%					6.161	65,9%	3.192	34,1%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%			2.046	21,6%					7.222	76,4%	2.230	23,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%			2.588	25,4%					8.377	82,2%	1.819	17,8%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%			2.529	14,1%					12.326	68,7%	5.620	31,3%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%			2.266	29,9%					6.018	79,4%	1.562	20,6%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%			1.899	29,3%					5.606	86,5%	877	13,5%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%			1.991	26,7%					6.790	91,0%	674	9,0%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%			1.732	18,3%					8.916	94,2%	548	5,8%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%			1.395	13,1%					10.284	96,5%	370	3,5%
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%			867	8,3%					10.211	98,3%	173	1,7%
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%			952	6,9%					13.545	98,7%	177	1,3%
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%			748	5,5%					13.414	98,7%	170	1,3%
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%			639	4,4%					14.460	98,7%	189	1,3%
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%			747	4,9%					15.024	98,8%	185	1,2%
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%			838	5,4%					15.403	98,5%	232	1,5%
2015	16.491	1.374	14.708	89,2%	215	1,3%	778	4,7%			790	4,8%					16.276	98,7%	215	1,3%
2016 ¹	15.499	1.292	14.079	90,8%	177	1,1%	1	0,0%	397	2,6%	643	4,1%	201	1,3%	1	0,0%	14.723	95,0%	776	5,0%

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.
 a partir de 1999 - SEGRT/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).
 Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.
 - Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.
 A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.
 Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.
 1- Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 04/03/2017.
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)

APOSENTADORIAS

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Decisão Judicial ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Decisão Judicial ²	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012	14.649	1.221	13.343	2	456		13.801	189	477	180	2	848
2013	15.209	1.267	13.553	3	643		14.199	185	721	104		1.010
2014	15.635	1.303	13.763	4	738		14.505	232	798	100		1.130
2015	16.491	1.374	14.708	6	659		15.373	215	772	131		1.118
2016 ¹	15.499	1.292	14.079		643		14.722	177	397	201	1	776

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/03/2017).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Decisão Judicial ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Decisão Judicial ²	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100,0%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100,0%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100,0%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100,0%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100,0%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100,0%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100,0%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100,0%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100,0%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100,0%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100,0%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100,0%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100,0%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100,0%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100,0%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100,0%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100,0%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100,0%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100,0%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100,0%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100,0%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100,0%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100,0%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100,0%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100,0%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100,0%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100,0%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100,0%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100,0%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100,0%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100,0%	21,0%	32,4%	46,6%		100,0%
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%		100,0%	22,3%	56,3%	21,2%	0,2%	100,0%
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%		100,0%	18,3%	71,4%	10,3%		100,0%
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%		100,0%	20,5%	70,6%	8,8%		100,0%
2015	16.491	1.374	95,7%	0,0%	4,3%		100,0%	19,2%	69,1%	11,7%		100,0%
2016 ¹	15.499	1.292	95,6%		4,4%		100,0%	22,8%	51,2%	25,9%	0,1%	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/03/2017).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Decisão Judicial ²	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.374	16.491	100%	14.923	90,5%	778	4,7%	790	4,8%		
2016 ¹	1.292	15.499	100%	14.256	92,0%	398	2,6%	844	5,4%	1	0,0%

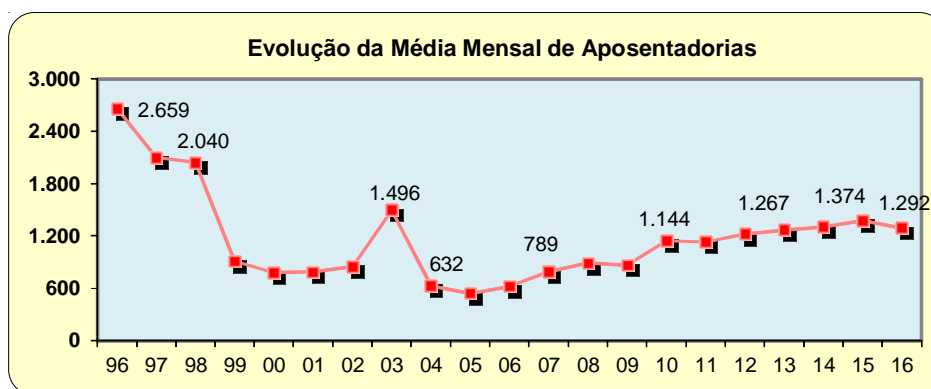
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/03/2017).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

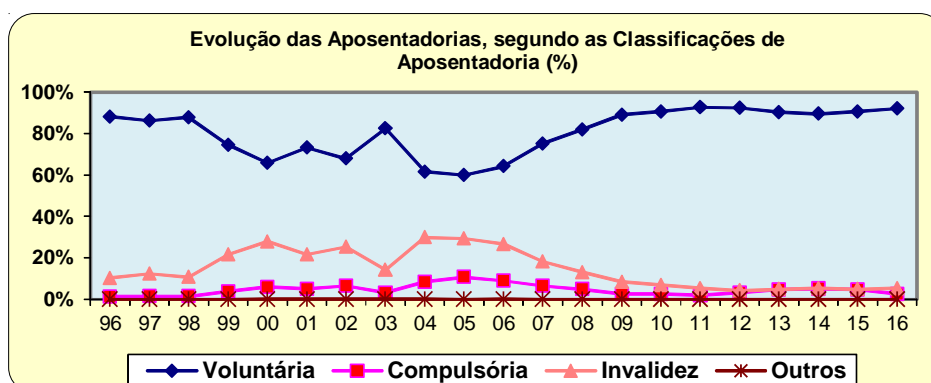
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

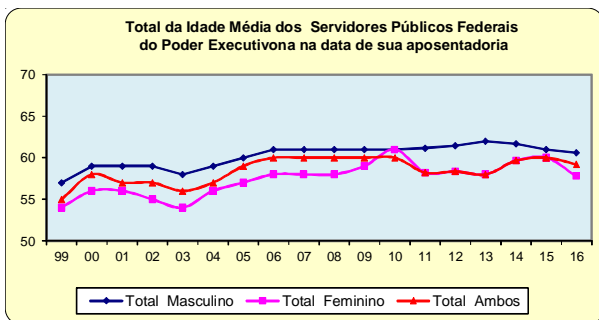
Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	52	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	60	61	58	59	62	59	59
2016 ¹	61	58	59	56	54	55	61	58	59

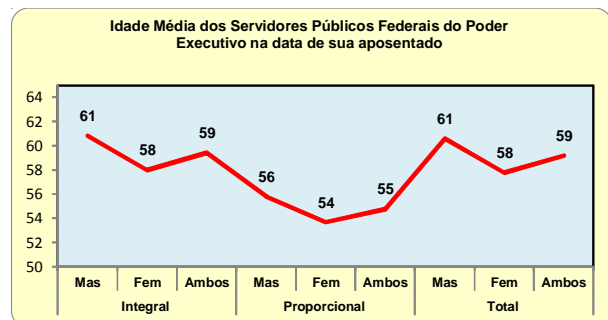
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/03/2017).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

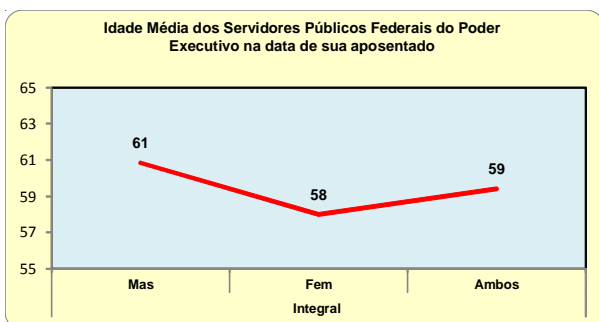
1- Idade Média no ano.



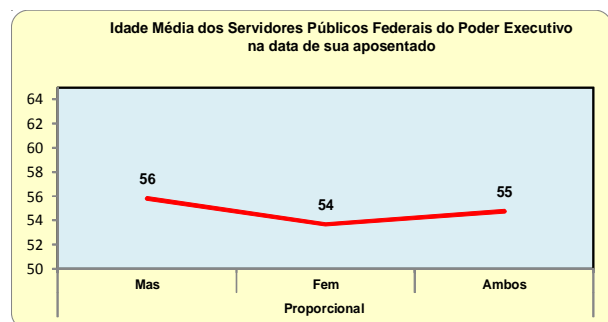
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.6 - Quantidade, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

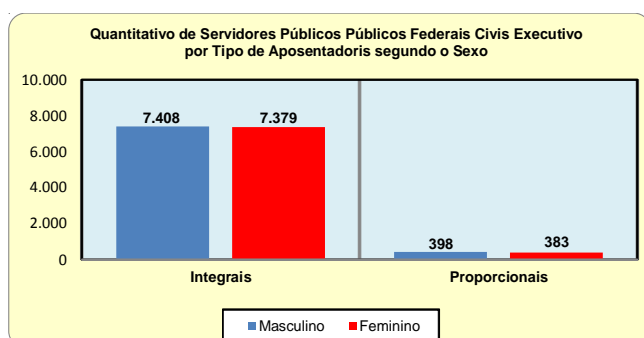
Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant. ¹	Idade média	%	Quant. ¹	Idade Média	%	Quant. ¹	Idade Média	%
Integrais	7.408	61	50,1	7.379	56	49,9	14.787	61	100,0
Proporcionais	398	58	51,0	383	54	49,0	781	58	100,0
Total	7.806	59	50,1	7.762	55	49,9	15.568	59	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/03/2017).

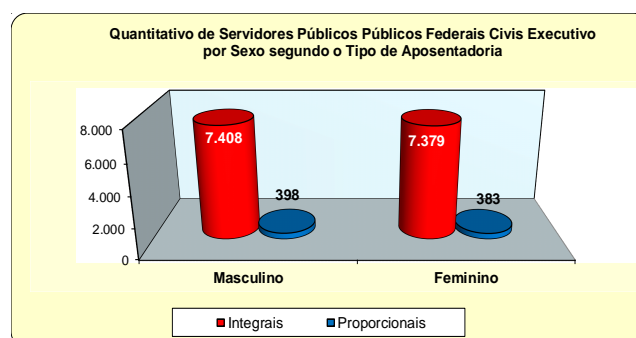
1- Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.7 - Quantidade de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	11	0,1	23	0,3	34	0,2
De 41 a 45 anos	28	0,4	32	0,4	60	0,4
De 46 a 50 anos	140	1,9	157	2,1	297	2,0
De 51 a 55 anos	479	6,5	2.471	33,6	2.950	20,0
De 56 a 60 anos	3.033	41,1	2.552	34,7	5.585	37,9
De 61 a 65 anos	2.452	33,2	1.421	19,3	3.873	26,3
De 66 a 70 anos	1.230	16,7	689	9,4	1.919	13,0
Acima de 70 anos	4	0,1	1	0,0	5	0,0
Total	7.377	100,0	7.346	100,0	14.723	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/03/2017).

1- Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	27	6,9	53	13,9	80	10,3
De 41 a 45 anos	34	8,6	29	7,6	63	8,1
De 46 a 50 anos	48	12,2	58	15,2	106	13,7
De 51 a 55 anos	81	20,6	59	15,4	140	18,0
De 56 a 60 anos	67	17,0	75	19,6	142	18,3
De 61 a 65 anos	67	17,0	65	17,0	132	17,0
De 66 a 70 anos	70	17,8	42	11,0	112	14,4
Acima de 70 anos			1	0,3	1	0,1
Total	394	100,0	382	100,0	776	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/03/2017).

1- Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

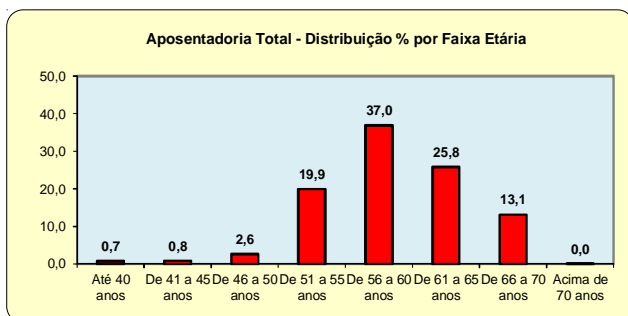
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	38	0,5	76	1,0	114	0,7
De 41 a 45 anos	62	0,8	61	0,8	123	0,8
De 46 a 50 anos	188	2,4	215	2,8	403	2,6
De 51 a 55 anos	560	7,2	2.530	32,7	3.090	19,9
De 56 a 60 anos	3.100	39,9	2.627	34,0	5.727	37,0
De 61 a 65 anos	2.519	32,4	1.486	19,2	4.005	25,8
De 66 a 70 anos	1.300	16,7	731	9,5	2.031	13,1
Acima de 70 anos	4	0,1	2	0,0	6	0,0
Total	7.771	99,9	7.728	100,0	15.499	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 04/03/2017).

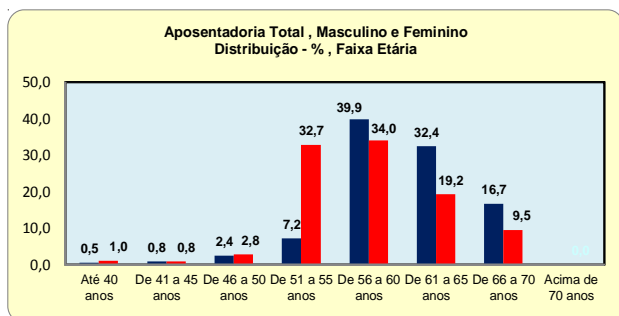
1- Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgãos da Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																																			
	Voluntária									Compulsória									Invalidez						Decisão Judicial ⁶			Total ⁷								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República ²	90	105	195							8	5	13	2	6	8	2		2							92	111	203	10	5	15	102	116	218			
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	203	79	282	1		1				7	1	8	17	3	20										220	82	302	8	1	9	228	83	311			
Ministério das Cidades					2	2																						2	2		2	2				
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	201	172	373		3	3				6	1	7	2	3	5	2	1	3							203	175	378	8	5	13	211	180	391			
Ministério da Cultura	30	25	55		1	1				1	1	2		1	1	1	1	2							30	26	56	2	3	5	32	29	61			
Ministério da Defesa ³	415	319	734	1	4	5	1	1	15	10	25	33	14	47	2	2		2							449	333	782	18	14	32	467	347	814			
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	109	96	205	1		1				1	1	2	1	3	2	2		2							111	97	208	4	4		115	97	212			
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome																																				
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	28	28	56		1	1				3	3	2	2	2	1	1	1	2							28	30	58	4	2	6	32	32	64			
Ministério da Educação	2.393	2.992	5.385	42	51	93				61	82	143	130	106	236	28	45	73	1	1					2.523	3.098	5.621	131	179	310	2.654	3.277	5.931			
Ministério do Esporte	3	6	9																						3	6	9				3	6	9			
Ministério da Fazenda	337	380	717	4	4	8				21	14	35	21	8	29	2	2	4							358	388	746	27	20	47	385	408	793			
Ministério da Integração Nacional	40	20	60										3	3											43	20	63				43	20	63			
Ministério da Justiça	557	145	702							10	4	14	53	5	58	19	6	25							610	150	760	29	10	39	639	160	799			
Ministério do Meio Ambiente	158	97	255	1		1				10	2	12	5	3	8	1	1	2							163	100	263	12	3	15	175	103	278			
Ministério de Minas e Energia	37	20	57	1		1							3	3	3			3							40	20	60	4	4		44	20	64			
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	477	513	990		1	1				14	1	15	17	3	20	1	3	4							494	516	1.010	15	5	20	509	521	1.030			
Ministério da Previdência Social	274	567	841	14	8	22				21	21	42	17	35	52	5	7	12							291	602	893	40	36	76	331	638	969			
Ministério das Relações Exteriores	44	32	76										3	1	4	2		2							47	33	80	2	2		49	33	82			
Ministério da Saúde	1.377	1.361	2.738	16	19	35				38	30	68	77	36	113	16	42	58							1.454	1.397	2.851	70	91	161	1.524	1.488	3.012			
Ministério do Trabalho e Emprego	102	103	205	1	1	2				6	2	8	10	7	17	1	2	3							112	110	222	8	5	13	120	115	235			
Ministério dos Transportes	95	45	140							1	1	10	4	14	2	2		2							105	49	154	2	1	3	107	50	157			
Ministério do Turismo	1	3	4																						1	3	4				1	3	4			
Total	6.971	7.108	14.079	82	95	177	1	1	222	175	397	405	238	643	90	111	201	1	1	7.377	7.346	14.723	394	382	776	7.771	7.728	15.499								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. A partir de 2016 o IPEA volta ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e não mais na Presidência da República.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humano-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																											
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³									
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Presidência da República - PR *	9	9	18										1	1					10	9	19				10	9	19	
Vice-Presidência da República - VPR *																												
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ¹ **	8	3	11																8	3	11				8	3	11	
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC ² **	1	1	2																1	1	2				1	1	2	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ ² **		1	1																1	1					1	1		
Advocacia Geral da União - AGU *	41	58	99					5	4	9				1	6	7	1	1	42	64	106	6	4	10	48	68	116	
Controladoria Geral da União - CGU *	31	33	64					3	1	4							1			31	33	64	4	1	5	35	34	69
Total	90	105	195					8	5	13				2	6	8	2	2	92	111	203	10	5	15	102	116	218	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatuários).

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento *	203	79	282	1		1				7	1	8	17	3	20				220	82	302	8	1	9	228	83	311
Total	203	79	282	1		1				7	1	8	17	3	20				220	82	302	8	1	9	228	83	311

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatuários).

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Cidades *				2		2																2		2				2		2
Total				2		2																2		2				2		2

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatuários).

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações *	112	91	203		1	1				2	1	3	1	1	2	1	1	2	113	92	205	3	3	6	116	95	211
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	6	4	10													1	1		6	4	10	1		1	7	4	11
Agência Espacial Brasileira - AEB **																											
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	69	56	125		1	1				4		4	1	2	3				70	58	128	4	1	5	74	59	133
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ***	14	21	35		1	1													14	21	35		1	1	14	22	36
Total	201	172	373		3	3				6	1	7	2	3	5	2	1	3	203	175	378	8	5	13	211	180	391

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.5 -Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	3	3	6		1	1				1	1	2	1	1	2				3	4	7	3	3	6	3	7	10
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2		2																2		2				2		2
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	2	6	8							1		1							2	6	8	1		1	3	6	9
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																											
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	17	8	25																17	8	25				17	8	25
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																1		1				1		1	1		1
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***		1	1																1	1	2				1	1	2
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	6	7	13																6	7	13				6	7	13
Total	30	25	55		1	1				1	1	2	1	1	2				30	26	56	2	3	5	32	29	61

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.6 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Defesa *	7	9	16										1	1		7	10	17				7	10	17						
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	179	139	318	1	1		2	2	4	7	3	10	1	1		186	142	328	3	3	6	189	145	334						
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica - CFIA **																														
Comando do Exército - C.Ex *	101	113	214	1	3	4	7	5	12	11	5	16				112	118	230	8	8	16	120	126	246						
Fundação Osório ***													1	1		1	1					1	1							
Comando da Marinha - CM *	128	58	186				1	1	2	6	3	9	15	4	19	1	1		144	62	206	7	3	10	151	65	216			
Total	415	319	734	1	4	5	1	1	2	15	10	25	33	14	47	2	2	4	449	333	782	18	14	32	467	347	814			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *																											
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	109	96	205	1	1		1	1		2	1	3	2	2		111	97	208	4	4		115	97	212			
Total	109	96	205	1	1		1	1		2	1	3	2	2		111	97	208	4	4		115	97	212			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAPE

Órgão da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome *																											
Total																											

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior *	2	5	7	1	1				1			1			1			1			1	2	6	8	1	1	2	3	7	10
Superintendência Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	7	7	14																			7	7	14				7	7	14
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial **	16	7	23						2			2										16	7	23	2		2	18	7	25
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	3	9	12										1	1	2	1	1	2				3	10	13	1	1	2	4	11	15
Total	28	28	56	1	1				3			3	2	2	4	1	1	2				28	30	58	4	2	6	32	32	64

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial ²		Total ²									
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Proporcional		Integrais		Proporcional							
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Educação *	8	24	32	1	1																	8	24	32				1		
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	1	20	21																			1	20	21						
Instituto Benjamin Constant - IBC **	1	1	2																			1	1	2						
Colegio Pedro II **	24	77	101	1	1					1	1	2	1	1	2							24	78	102	1	1	2			
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	2	6	8																			2	6	8						
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	6	4	10																			6	4	10						
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	2	13	15	2	2																	2	13	15				2		
Instituto Nacional de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **		3	3										1	1	2							1	3	4						
Centro Federal de Educação Tecnológico - CEFET's **	52	20	72	1	1	2																52	20	72	1	1	2			
Institutos Federais - IFETS **	292	287	579	4	1	5				8	6	14	18	9	27	8	5	13	1	1	2	310	296	606	20	13	33			
Fundações Federais ***	320	308	628	10	6	16				5	8	13	14	21	35	4	10	14				334	329	663	19	24	43			
Universidades Federais **	1.685	2.229	3.914	27	39	66				48	68	116	97	75	172	15	30	45				1.782	2.304	4.086	90	137	227			
Total	2.393	2.992	5.385	42	51	93				61	82	143	130	106	236	28	45	73	1	1	2	2.523	3.098	5.621	131	179	310			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

Órgão da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Esporte *	3	6	9																3	6	9				3	6	9			
Total	3	6	9																3	6	9				3	6	9			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Fazenda *	321	372	693	4	4	8				21	14	35	21	8	29	1	2	3	342	380	722	26	20	46	368	400	768			
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	7	4	11													1		1	7	4	11	1		1	8	4	12			
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	9	4	13																9	4	13				9	4	13			
Total	337	380	717	4	4	8				21	14	35	21	8	29	2	2	4	358	388	746	27	20	47	385	408	793			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Integração Nacional *		1	1																	1	1					1	1			
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	39	18	57													3		3				42	18	60				42	18	60
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **		1	1																	1	1					1	1			
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **		1	1																	1	1					1	1			
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **																														
Total	40	20	60										3		3				43	20	63				43	20	63			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																																			
	Voluntária									Compulsória									Invalidez									Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total											
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ministério da Justiça *	10	19	29							1	3	4	1	1	2	6	1	7				11	19	30	5	5	10	16	24	40						
Departamento de Polícia Federal - DPF *	219	70	289							5	5	10	34	3	37	10	2	12				253	73	326	15	2	17	268	75	343						
Defensoria Pública da União - DPU	1		1																			1		1				1		1						
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	25	24	49							1	1	2	6	1	7							31	25	56	1	1	2	32	26	58						
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	302	32	334							3	3	6	12	1	13	5	2	7				314	33	347	8	2	10	322	35	357						
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **																																				
Total	557	145	702							10	4	14	53	5	58	19	6	25				610	150	760	29	10	39	639	160	799						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).
 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 2 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 * Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.
 Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívils regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																																			
	Voluntária									Compulsória									Invalidez									Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total											
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ministério do Meio Ambiente *	2	3	5	1		1							1	2	3				1	1	2	3	5	8	1	1	2	4	6	10						
Agência Nacional de Águas - ANA **																																				
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	2	4	6							1	1	2	1	1	2							2	5	7	1		1	3	5	8						
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	107	70	177							6	1	7	3	3	6	1	1	2				110	70	180	7	1	8	117	71	188						
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	47	20	67							3	1	4	1	1	2							48	20	68	3	1	4	51	21	72						
Total	158	97	255	1		1				10	2	12	5	3	8	1	1	2				163	100	263	12	3	15	175	103	278						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).
 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 2 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 * Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.
 Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívils regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																																			
	Voluntária									Compulsória									Invalidez									Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total											
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ministério de Minas e Energia *	6	3	9																6	3	9				6	3	9									
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	23	15	38										3		3							26	15	41				26	15	41						
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	3	2	5																3	2	5				3	2	5									
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	5		5	1		1										3	3	6				5		5	4		4	9		9						
Total	37	20	57	1		1							3		3				40	20	60	4		4	44	20	64									

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).
 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 2 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 * Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.
 Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívils regido pela L8112/90 (Estatutários).

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	47	59	106				1	1	2	3	1	4	1	2	3	50	60	110	2	3	5	52	63	115			
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***		3	3				2		2							3	3	6	2		2	2	3	5			
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	269	158	427	1	1		6		6	2		2	1	1		271	158	429	6	2	8	277	160	437			
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	12	15	27													12	15	27				12	15	27			
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																											
Governo do Ex-Território de AMAPÁ *	36	83	119				2		2							36	83	119	2		2	38	83	121			
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	76	72	148				1	1	2	11		11				87	72	159	1	1	2	88	72	160			
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	37	123	160				2		2	1	2	3				38	125	163	2		2	40	125	165			
Total	477	513	990	1	1		14	1	15	17	3	20	1	3	4	494	516	1010	15	5	20	509	521	1.030			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Previdência Social *	5	5	10							1		1				6	5	11				6	5	11						
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	269	562	831	14	8	22				21	21	42	16	35	51	5	7	12	285	597	882	40	36	76	325	633	958			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																														
Total	274	567	841	14	8	22				21	21	42	17	35	52	5	7	12	291	602	893	40	36	76	331	638	969			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	44	32	76							2	1	3	3	2	2	2	46	33	79	2	2	48	33	81			
Fundação Alexandre de Gusmão ***										1	1	1				1	1	1	1			1	1				
Total	44	32	76							3	1	4	2	2	2	47	33	80	2	2	49	33	82				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 1								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	1.243	1.144	2.387	16	11	27				29	24	53	61	26	87	13	39	52	1.304	1.170	2.474	58	74	132	1.362	1.244	
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	2	2	4	1	1	1										2	2	4	2	2	4	3	3	2	5		
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	15	18	33				3	1	4	1	1	2				16	19	35	3	1	4	19	20				
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	16	59	75	1	1	1	4	1	5	2	3	5	3	1	4	18	62	80	7	3	10	25	65				
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	101	138	239	6	6	6	2	4	6	13	6	19				114	144	258	2	10	12	116	154				
Total	1.377	1.361	2.738	16	19	35	38	30	68	77	36	113	16	42	58	1.454	1.397	2.851	70	91	161	1.524	1.488				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 2								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	91	94	185	1	1	2				4	1	5	10	7	17	1	2	3	101	101	202	6	4	10	107	105	212
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	11	9	20				2	1	3										11	9	20	2	1	3	13	10	23
Total	102	103	205	1	1	2	6	2	8	10	7	17	1	2	3	112	110	222	8	5	13	120	115	235			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ²								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	14	10	24						1	1	2		2				16	10	26			1	1	16	11	27	
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	1	1	2										1	2	3	1		1	2	3	5	1		1	3	3	6
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	80	34	114										7	2	9	1		1	87	36	123	1		1	88	36	124
Total	95	45	140							1	1	10	4	14	2		2	105	49	154	2	1	3	107	50	157	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ²											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Turismo *																														
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	1	3	4																1	3	4				1	3	4			
Total	1	3	4																1	3	4				1	3	4			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)														
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Decisão Judicial ⁶			Total ⁷		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República ²	195		195		13	13	8	2	10				203	15	218
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	282	1	283		8	8	20		20				302	9	311
Ministério das Cidades		2	2											2	2
Ministério da Ciência, Tecnol., Inovação e Comunicações	373	3	376		7	7	5	3	8				378	13	391
Ministério da Cultura	55	1	56		2	2	1	2	3				56	5	61
Ministério da Defesa ³	734	5	739	1	25	26	47	2	49				782	32	814
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	205	1	206		1	1	3	2	5				208	4	212
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome															
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	56	1	57		3	3	2	2	4				58	6	64
Ministério da Educação	5.385	93	5.478	143	143	236	73	309		1	1		5.621	310	5.931
Ministério do Esporte	9		9										9		9
Ministério da Fazenda	717	8	725		35	35	29	4	33				746	47	793
Ministério da Integração Nacional	60		60				3		3				63		63
Ministério da Justiça	702		702		14	14	58	25	83				760	39	799
Ministério do Meio Ambiente	255	1	256		12	12	8	2	10				263	15	278
Ministério de Minas e Energia	57	1	58				3	3	6				60	4	64
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	990	1	991		15	15	20	4	24				1.010	20	1.030
Ministério da Previdência Social	841	22	863		42	42	52	12	64				893	76	969
Ministério das Relações Exteriores	76		76				4	2	6				80	2	82
Ministério da Saúde	2.738	35	2.773	68	68	113	58	171					2.851	161	3.012
Ministério do Trabalho e Emprego	205	2	207		8	8	17	3	20				222	13	235
Ministério dos Transportes	140		140		1	1	14	2	16				154	3	157
Ministério do Turismo	4		4										4		4
Total	14.079	177	14.256	1	397	398	643	201	844	1	1	14.723	776	15.499	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão Judicial ou complement de aposentadorias.

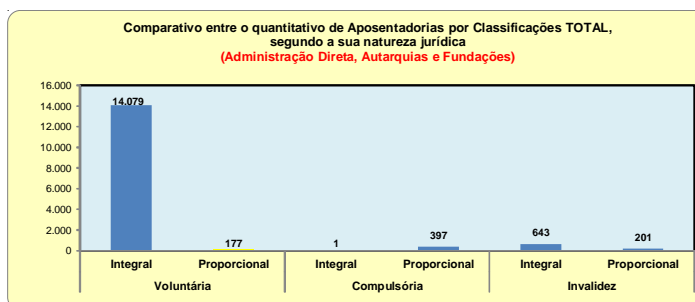
7 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

APOSENTADORIAS

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO FEDERAL											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total ⁶		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República ²	181		181		13	13	8	2	10	189	15	204
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	282	1	283		8	8	20		20	302	9	311
Ministério das Cidades		2	2								2	2
Ministério da Ciência, Tecnol., Inovação e Comunicações	203	1	204		3	3	2	2	4	205	6	211
Ministério da Cultura	6	1	7		1	1	1	1	2	7	3	10
Ministério da Defesa ³	734	5	739	1	25	26	46	2	48	781	32	813
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴												
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome												
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	7	1	8		1	1	1		1	8	2	10
Ministério da Educação	32	1	33							32	1	33
Ministério do Esporte	9		9							9		9
Ministério da Fazenda	693	8	701		35	35	29	3	32	722	46	768
Ministério da Integração Nacional	1		1							1		1
Ministério da Justiça	653		653		12	12	51	25	76	704	37	741
Ministério do Meio Ambiente	5	1	6				3	1	4	8	2	10
Ministério de Minas e Energia	9		9							9		9
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	533		533		7	7	18	3	21	551	10	561
Ministério da Previdência Social	10		10				1		1	11		11
Ministério das Relações Exteriores	76		76				3	2	5	79	2	81
Ministério da Saúde	2.387	27	2.414		53	53	87	52	139	2.474	132	2.606
Ministério do Trabalho e Emprego	185	2	187		5	5	17	3	20	202	10	212
Ministério dos Transportes	24		24		1	1	2		2	26	1	27
Ministério do Turismo												
Total	6.030	50	6.080	1	164	165	289	96	385	6.320	310	6.630

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

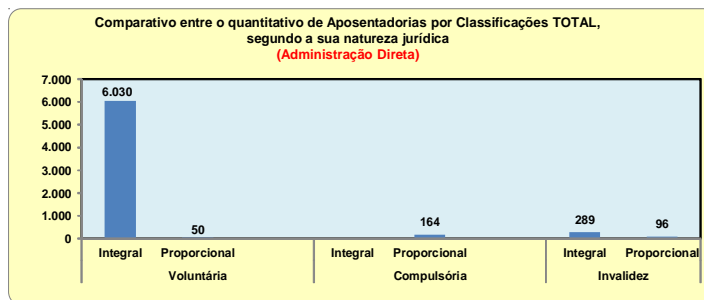
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS														
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Decisão Judicial ⁶			Total ⁷		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República ²	14		14										14		14
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento															
Ministério das Cidades															
Ministério da Ciência, Tecnol., Inovação e Comunicações	135	1	136	4	4	8	3	1	4				138	6	144
Ministério da Cultura	38		38						1	1			38	1	39
Ministério da Defesa ³															
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	205	1	206		1	1	3	2	5				208	4	212
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome															
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	49		49	2	2	4	1	2	3				50	4	54
Ministério da Educação	4.219	70	4.289	110	110	220	175	54	229			1	4.394	235	4.629
Ministério do Esporte															
Ministério da Fazenda	24		24						1	1			24	1	25
Ministério da Integração Nacional	59		59				3		3				62		62
Ministério da Justiça															
Ministério do Meio Ambiente	250		250	12	12	24	5	1	6				255	13	268
Ministério de Minas e Energia	48	1	49				3	3	6				51	4	55
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵															
Ministério da Previdência Social	831	22	853	42	42	84	51	12	63				882	76	958
Ministério das Relações Exteriores															
Ministério da Saúde	37	1	38	4	4	8	2	2	4				39	7	46
Ministério do Trabalho e Emprego															
Ministério dos Transportes	116		116				12	2	14				128	2	130
Ministério do Turismo	4		4										4		4
Total	6.029	96	6.125	175	175	350	258	81	339	1	1	2	6.287	353	6.640

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Autarquias Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão Judicial ou complement de aposentadorias.

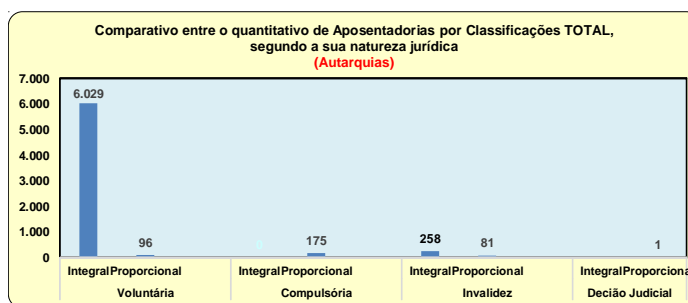
7 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

APOSENTADORIAS

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÃO											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total ⁶		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República ²												
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento												
Ministério das Cidades												
Ministério da Ciência, Tecnol., Inovação e Comunicações	35	1	36							35	1	36
Ministério da Cultura	11		11		1	1				11	1	12
Ministério da Defesa ³							1		1	1		1
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴												
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome												
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior												
Ministério da Educação	1.134	22	1.156	33		33	61	19	80	1.195	74	1.269
Ministério do Esporte												
Ministério da Fazenda												
Ministério da Integração Nacional												
Ministério da Justiça	49		49	2		2	7		7	56	2	58
Ministério do Meio Ambiente												
Ministério de Minas e Energia												
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	457	1	458	8		8	2	1	3	459	10	469
Ministério da Previdência Social												
Ministério das Relações Exteriores							1		1	1		1
Ministério da Saúde	314	7	321	11		11	24	4	28	338	22	360
Ministério do Trabalho e Emprego	20		20	3		3				20	3	23
Ministério dos Transportes												
Ministério do Turismo												
Total	2.020	31	2.051	58		58	96	24	120	2.116	113	2.229

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

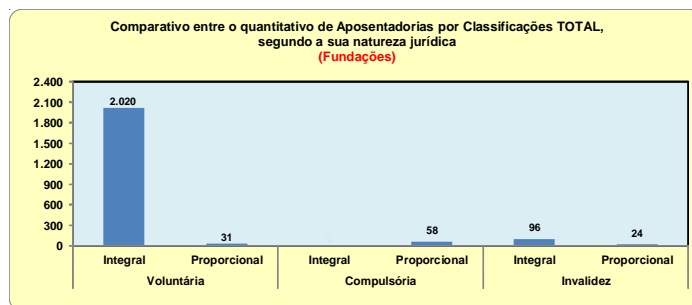
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos do Poder Executivo¹, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Unidades Federativas	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Decisão Judicial ²			Total ³		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Acre	65	2	67			2	2						65	4	69
Alagoas	159		159	6	9	15	6		6				171	9	180
Amapá	153		153	2	1	3							155	1	156
Amazonas	211	2	213	4	6	10	1		1				216	8	224
Bahia	598	9	607	16	27	43	9		9	1	1		623	37	660
Ceará	411	1	412	6	23	29	3		3				420	24	444
Distrito Federal	1296	20	1316	41	71	112	18		18				1.355	91	1.446
Espírito Santo	255	2	257	8	9	17	2		2				265	11	276
Goiás	350	5	355	9	17	26	2		2				361	22	383
Maranhão	191	2	193	3	11	14	1		1				195	13	208
Mato Grosso	212		212	6	3	9	5		5				223	3	226
Mato Grosso do Sul	215	2	217	10	7	17	7		7				232	9	241
Minas Gerais	1508	21	1529	37	54	91	10		10				1.555	75	1.630
Pará	320	2	322	4	15	19	1		1				325	17	342
Paraíba	415	5	420	2	16	18							417	21	438
Paraná	507	11	518	19	11	30	11		11				537	22	559
Pernambuco	587	2	589	8	29	37	4		4				599	31	630
Piauí	148	1	149		7	7							148	8	156
Rio de Janeiro	2891	32	2923	100	166	266	77	1	78				3.068	199	3.267
Rio Grande do Norte	308	6	314	6	19	25	1		1				315	25	340
Rio Grande do Sul	828	12	840	15	31	46	13		13				856	43	899
Rondônia	283	1	284	8	25	33	1		1				292	26	318
Roraima	229		229	2	6	8	1		1				232	6	238
Santa Catarina	482	5	487	26	19	45	3		3				511	24	535
São Paulo	1277	30	1307	54	40	94	22		22				1.353	70	1.423
Sergipe	132	1	133	4	8	12	1		1				137	9	146
Tocantins	48	3	51	1	11	12	2		2				51	14	65
Total	14.079	177	14.256	397	643	1.040	201	1	202	1	1	14.677	822	15.499	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 04/03/2017).

1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos Ativos do Poder Executivo¹, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	INTEGRAL			Compulsória			Compulsória			Decisão Judicial ²			Total ³		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Norte	1.309	10	1.319	21	66	87	6		6				1.336	76	1.412
Nordeste	2.949	27	2.976	51	149	200	25		25	1	1		3.025	177	3.202
Sudeste	5.931	85	6.016	199	269	468	111	1	112				6.241	355	6.596
Sul	1.817	28	1.845	60	61	121	27		27				1.904	89	1.993
Centro-oeste	2.073	27	2.100	66	98	164	32		32				2.171	125	2.296
Total	14.079	177	14.256	397	643	1.040	201	1	202	1	1	14.677	822	15.499	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 04/03/2017).

1- Inclui os servidores cívicos da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																												
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial ⁶		TOTAL ⁷								
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional	Integral			Proporcional						
	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NS	NI	NA	NS	NI	NA				
Presidência da República ²	108	87										8	5		3	5		2						111	92		10	5	
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	129	144	9		1							1	5	2	9	10	1							138	154	10	1	6	2
Ministério das Cidades				2																							2		
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	173	198	2		3							4	3		2	3				3				175	201	2	7	6	
Ministério da Cultura	29	24	2		1								2		1				2					29	25	2		5	
Ministério da Defesa ³	167	480	87		4	1			1			5	13	7	8	25	14		2					175	506	101	11	14	7
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	49	156			1							1				3			2					49	159		4		
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome													3						1	1				18	40		2	4	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	18	38			1								3						1	1				18	40		2	4	
Ministério da Educação	2.830	2.195	360	69	15	9						33	89	21	111	103	22		34	38	1	1		2.941	2.298	382	137	142	31
Ministério do Esporte	3	6																						3	6				
Ministério da Fazenda	524	184	9	6	2							23	11	1	17	11	1		2	2				541	195	10	31	15	1
Ministério da Integração Nacional	10	50													2	1								12	51				
Ministério da Justiça	579	114	9									8	5	1	43	14	1		19	6				622	128	10	27	11	1
Ministério do Meio Ambiente	101	152	2		1							2	10		2	6			2					103	158	2	4	11	
Ministério de Minas e Energia	20	36	1	1											3				2	1				20	39	1	3	1	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	350	599	41		1							3	10	2	5	14	1		1	3				355	613	42	5	13	2
Ministério da Previdência Social	210	630	1	17	5							5	37		11	41			7	5				221	671	1	29	47	
Ministério das Relações Exteriores	50	25	1												2	2			2					52	27	1		2	
Ministério da Saúde	1.158	1.563	17	20	14	1						6	61	1	34	73	6		16	38	4			1.192	1.636	23	42	113	6
Ministério do Trabalho e Emprego	111	94		2								3	5		6	11			3					117	105		5	8	
Ministério dos Transportes	35	104	1										1		2	12			1	1				37	116	1	1	2	
Ministério do Turismo	2	2																						2	2				
Total	6.656	6.881	542	127	40	10	1	102	260	35	257	340	46	91	105	5	1	6.913	7.222	588	321	405	50						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado, o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis¹, por Tipo e Classificação, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial ²		TOTAL ³					
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional	Integral			Proporcional			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Nível Superior - NS	3.649	3.007	6.656	62	65	127				67	35	102	157	100	257	45	46	91	1	1	3.806	3.107	6.913	174	147	321
Nível Intermediário - NI	3.035	3.846	6.881	19	21	40	1			135	125	260	216	124	340	41	64	105			3.252	3.970	7.222	195	210	405
Nível Auxiliar - NA	287	255	542	1	9	10				20	15	35	32	14	46	4	1	5			319	269	588	25	25	50
Total	6.971	7.108	14.079	82	95	177	1	1	222	175	397	405	238	643	90	111	201	1	1	7.377	7.346	14.723	394	382	776	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE segundo o Órgão - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial ⁵		TOTAL ⁷					
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional		Integral			Proporcional		
	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS		NS	NI	NA	NS	NI	NA
Presidência da República ²	97,3	94,6																								
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	93,5	93,5	90,0		16,7																					
Ministério das Cidades																										
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	98,9	98,5	100,0		42,9																					
Ministério da Cultura	100,0	96,0	100,0		20,0																					
Ministério da Defesa ³	95,4	94,9	86,1		36,4	7,1			0,2																	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	100,0	98,1			25,0																					
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome																										
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	100,0	95,0			50,0																					
Ministério da Educação	96,2	95,5	94,2		50,4	10,6	29,0													0,7						
Ministério do Esporte	100,0	100,0																								
Ministério da Fazenda	96,9	94,4	90,0		19,4	13,3																				
Ministério da Integração Nacional	83,3	98,0																								
Ministério da Justiça	93,1	89,1	90,0																							
Ministério do Meio Ambiente	98,1	96,2	100,0		9,1																					
Ministério de Minas e Energia	100,0	92,3			33,3																					
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	98,6	97,7	97,6		20,0																					
Ministério da Previdência Social	95,0	93,9	100,0		58,6	10,6																				
Ministério das Relações Exteriores	96,2	92,6																								
Ministério da Saúde	97,1	95,5	73,9		47,6	12,4	16,7																			
Ministério do Trabalho e Emprego	94,9	89,5			40,0																					
Ministério dos Transportes	94,6	89,7																								
Ministério do Turismo	100,0	100,0																								
Total	96,3	95,3	92,2	39,6	9,9	20,0	0,0	0,0	31,8	64,2	70,0	3,7	4,7	7,8	28,3	25,9	10,0	0,3	0,3	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRÁ.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial ²		TOTAL ³					
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional		Integral			Proporcional		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Nível Superior - NS	95,9	96,8	96,3	35,6	44,2	39,6																				
Nível Intermediário - NI	93,3	96,9	95,3	9,7	10,0	9,9	0,0		0,0																	
Nível Auxiliar - NA	90,0	94,8	92,2	4,0	36,0	20,0																				
Total	94,5	96,8	95,6	20,8	24,9	22,8	0,0	0,0	56,3	45,8	51,2	5,5	3,2	4,4	22,8	29,1	25,9	0,3	0,1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 04/03/2017).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Órgãos	Quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas e participação percentual no GDF ¹											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total Geral ²		
	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total
Policia Civil	337		337				3		3	340		340
Policia Militar	1.163	6	1.169				55		55	1.218	6	1.224
Corpo de Bombeiros Militar	324	6	330				10		10	334	6	340
Total	1.824	12	1.836				68		68	1.892	12	1.904

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 04/03/2017).

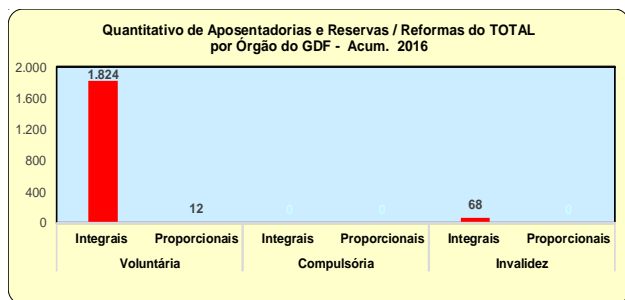
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

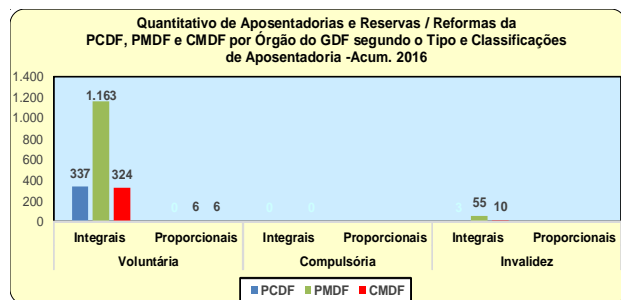
2- Posição: Janeiro a Dezembro/2016

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal¹, segundo os Tipos de Aposentadorias e Reservas / Reformas - SIAPE

ANO	Evolução do quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Gov. do Distrito Federal							
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Total	
	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais
Acumulado 2006	271		39			276	310	276
Acumulado 2007	306		12			24	318	24
Acumulado 2008	467		19			41	486	41
Acumulado 2009	372		17			33	389	33
Acumulado 2010	579		23			179	602	179
Acumulado 2011	473		22			68	495	68
Acumulado 2012	674		43			68	717	68
Acumulado 2013	628		30			54	658	54
Acumulado 2014	1.029		41			89	1.070	89
Acumulado 2015	1.509		38			62	1.547	62
Acumulado 2016 ²	1.824	12				68	1.892	12

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 04/03/2017).

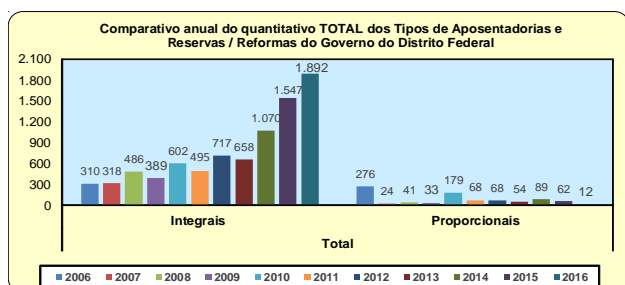
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

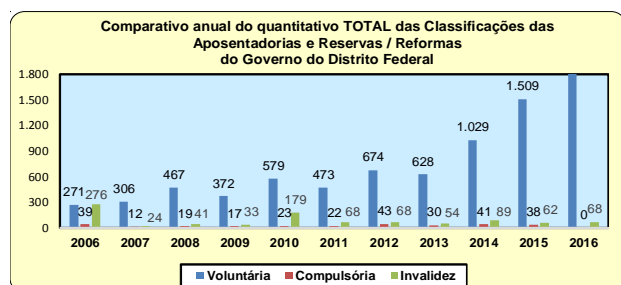
2- Posição: Janeiro a Dezembro/2016 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



SECRETARIA DE
GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE
TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

